



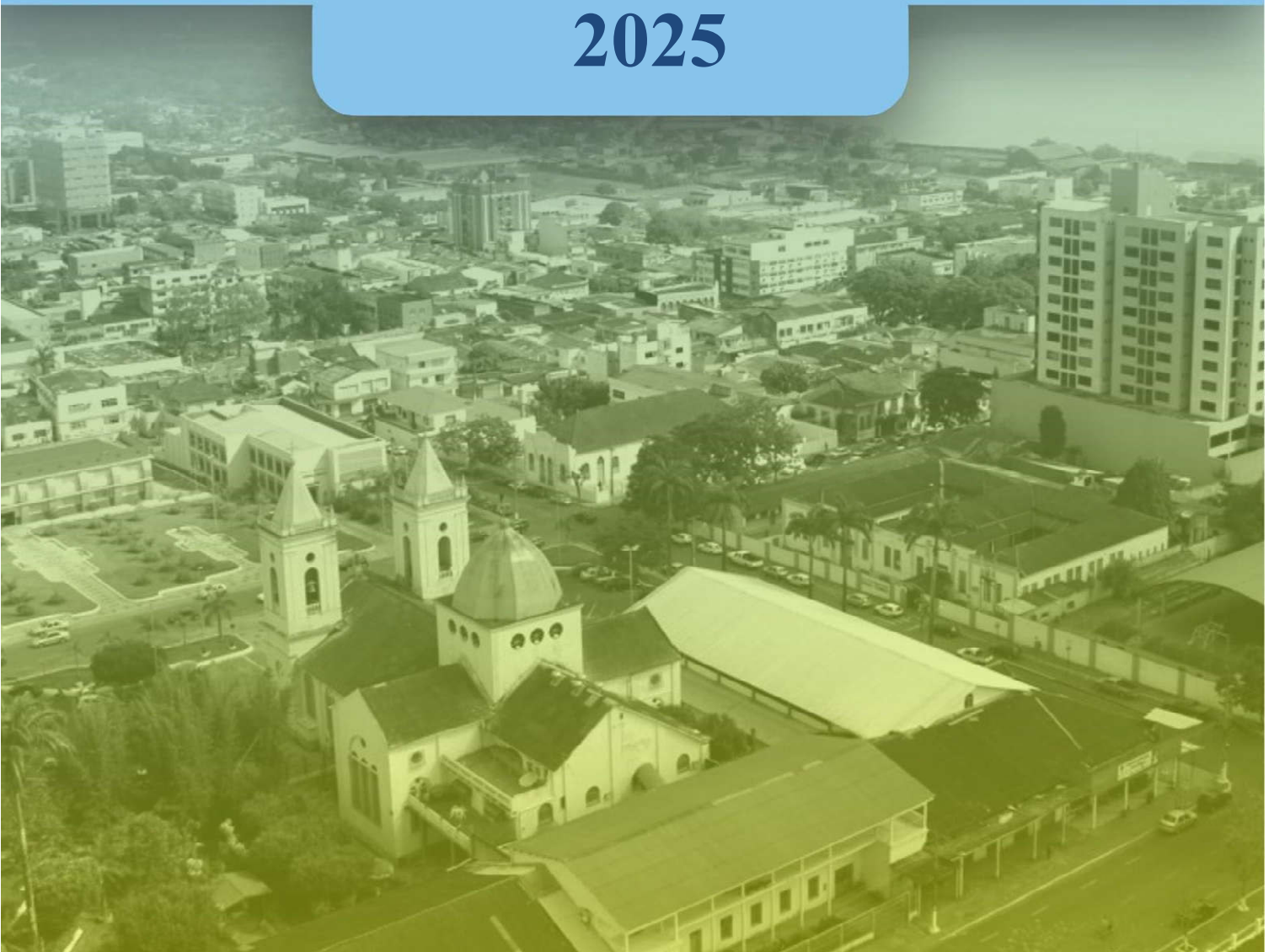
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024

2025





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**PREFEITO**  
Hildon de Lima Chaves

<b>SGG</b> – Secretaria Geral de Governo	<b>Subsecretário Geral de Governo:</b> Jonathan Pacheco <b>Subsecretário de Política Intersetorial:</b> Almir Santos Santana Filho <b>Subsecretária de Política Governamental:</b> Emily Karem Paz Ribeiro da Silva
<b>CGM</b> – Controladoria Geral do Município	<b>Controlador:</b> Jeoval Batista da Silva <b>Controlador Adj.:</b> Jonhy Milson Oliveira Martins
<b>PGM</b> – Procuradoria Geral do Município	<b>Procurador Geral</b> Luiz Duarte Freitas Júnior <b>Procurador Adj.:</b> Salatiel Lemos Valverde
<b>SEMAD</b> – Secretaria Municipal de Administração	<b>Sec.</b> Paulo César Bergamin <b>Adj.</b> Basílio Leandro Pereira de Oliveira
<b>SEMASF</b> – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	<b>Sec.</b> Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira
<b>SEMED</b> – Secretaria Municipal de Educação	<b>Sec.</b> Gláucia Lopes Negreiros <b>Adj.</b> Paula Ramos de Souza
<b>SEMES</b> – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	<b>Sec.</b> Ivonete Gomes da Silva Costa <b>Adj.</b> Edilson Pacheco Pinheiro
<b>SEMFAZ</b> – Secretaria Municipal de Fazenda	<b>Sec.</b> João Altair Caetano dos Santos <b>Subsecretária da Receita:</b> Maria Sandra Bandeira <b>Subsecretário de Finanças e Contabilidade:</b> João Fernando Erpen
<b>SEMA</b> – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	<b>Sec.</b> Richardson Cruz da Silva <b>Adj.</b> Marco Antônio Silva Campos
<b>SEMDESTUR</b> – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	<b>Sec.</b> Glayce Anne Barros de Souza Bezerra
<b>SEMAGRIC</b> – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	<b>Sec.</b> Carlos Magno Ramos <b>Adj.</b> Kruger Darwich Zacharias
<b>SEMPOG</b> – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	<b>Sec.</b> Sérgio Luiz Pacífico <b>Subsecretário de Gestão Institucional:</b> Rafael Figueiredo Martins Dias <b>Subsecretária de Orçamento:</b> Leticia Agnes Gonçalves Barros <b>Subsecretária de Planejamento:</b> Raísa Tavares Thomaz
<b>SEMUR</b> – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	<b>Sec.</b> Gustavo Nobre de Azevedo <b>Adj.</b> Edemir Monteiro Brasil Neto
<b>SEMUSA</b> – Secretaria Municipal de Saúde	<b>Sec.</b> Eliana Pasini
<b>SEMOB</b> – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	<b>Sec.</b> Diego Andrade Lage <b>Adj.</b> Victor Ziolkowski Tames
<b>SEMUSB</b> – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos	<b>Sec.</b> Cleberson Paulo Pacheco <b>Adj.</b> Emilly Nascimento Ribeiro
<b>SEMTRAN</b> – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes	<b>Sec.</b> Anderson Pereira da Silva <b>Adj.</b> Aragoneis Soares Lima
<b>SEMESC</b> – Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	<b>Sec.</b> Rosineide Kempim <b>Adj.</b> Eronildo Gomes dos Santos
<b>EMDUR</b> – Empresa de Desenvolvimento Urbano	<b>Presidente:</b> Gustavo Beltrame
<b>FUNCULTURAL</b> – Fundação Cultural de Porto Velho	<b>Presidente:</b> Godofredo Gonçalves Neto
<b>SML</b> – Superintendência Municipal de Licitação	<b>Superintendente:</b> Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini <b>Superintendente Adj.</b> César Augusto Wanderley Oliveira
<b>SGP</b> – Superintendência Municipal de Gastos Público	<b>Superintendente:</b> Miguel Noronha Souza
<b>ADPVH</b> – Agência de Desenvolvimento de Porto Velho	<b>Presidente:</b> Leandro Soares Moreira Gil



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**ARPV** – Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Porto Velho

**Presidente:** Fabricio Grisi Médici Jurado  
**Vice-Presidente:** Bárbara Mendonça Santana de Oliveira

---

**IPAM** – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

**Presidente:** Ivan Furtado de Oliveira

---

**SMD** – Superintendência Municipal de Integração e Distrital

**Superintendente:** Heitor Santos Lozada  
**Superintendente Adj.:** Fabiano Barbosa Câmara

---

**SMC** – Superintendência Municipal de Comunicação

**Superintendente:** Alessandro Lubiana

---

**SMTI** – Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa

**Superintendente:** Saulo Roberto Faria do Nascimento

---



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**

### **SECRETÁRIO SEMPOG**

Sérgio Luiz Pacífico

### **SECRETÁRIO SEMFAZ**

João Altair Caetano dos Santos

### **SUBSECRETÁRIOS SEMPOG**

Rafael Figueiredo Martins Dias

Leticia Agnes Gonçalves Barros

Raísa Tavares Thomaz

### **SUBSECRETÁRIOS SEMFAZ**

João Fernando Erpen

Maria Sandra Bandeira

### **EQUIPE TÉCNICA**

#### **Assessoria Técnica – ASTEC/SEMPOG**

Meire D'arc Dantas de Figueiredo

### **SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO/SUORÇAM**

#### **Departamento de Planejamento Orçamentário/DPO/SEMPOG**

Rosane da Silva Cruz

Gabriel dos Santos Gomes

Marcélia Beleza de Souza Rodrigues

#### **Departamento de Controle e Acompanhamento da Execução do Orçamento/DCO/SEMPOG**

Flávio Silva Lima

Ábida Souza Santos Aguiar

Jéssica de Oliveira Lopes

Leticia Santos

#### **Departamento de Estudos e Projeção da Receita/DPR/SEMPOG**

Lucas Fernando Balbinot

Marcos Henrique da Silva

Ketlen Hiwane Miranda de Souza

### **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO/SUPLAN**

Carla Caroline Soares dos Santos

Fabiana de Oliveira

Rafael Ronconi Bezerra



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL/SUGINST**

Waldemarina Galvão Lopes

### **COLABORAÇÃO:**

**Departamento de Desenvolvimento de Sistemas/DESIS/SMTI**

Raurisson Pereira da Silva

### **CONTATO**

Rua Abunã, n.º 2625 – Bairro Liberdade. CEP 76.803-889

Telefone: (69) 3901-6250/6243

E-mail: [gabinete.sempog@portovelho.ro.gov.br](mailto:gabinete.sempog@portovelho.ro.gov.br)

[www.sempog.portovelho.ro.gov.br](http://www.sempog.portovelho.ro.gov.br)

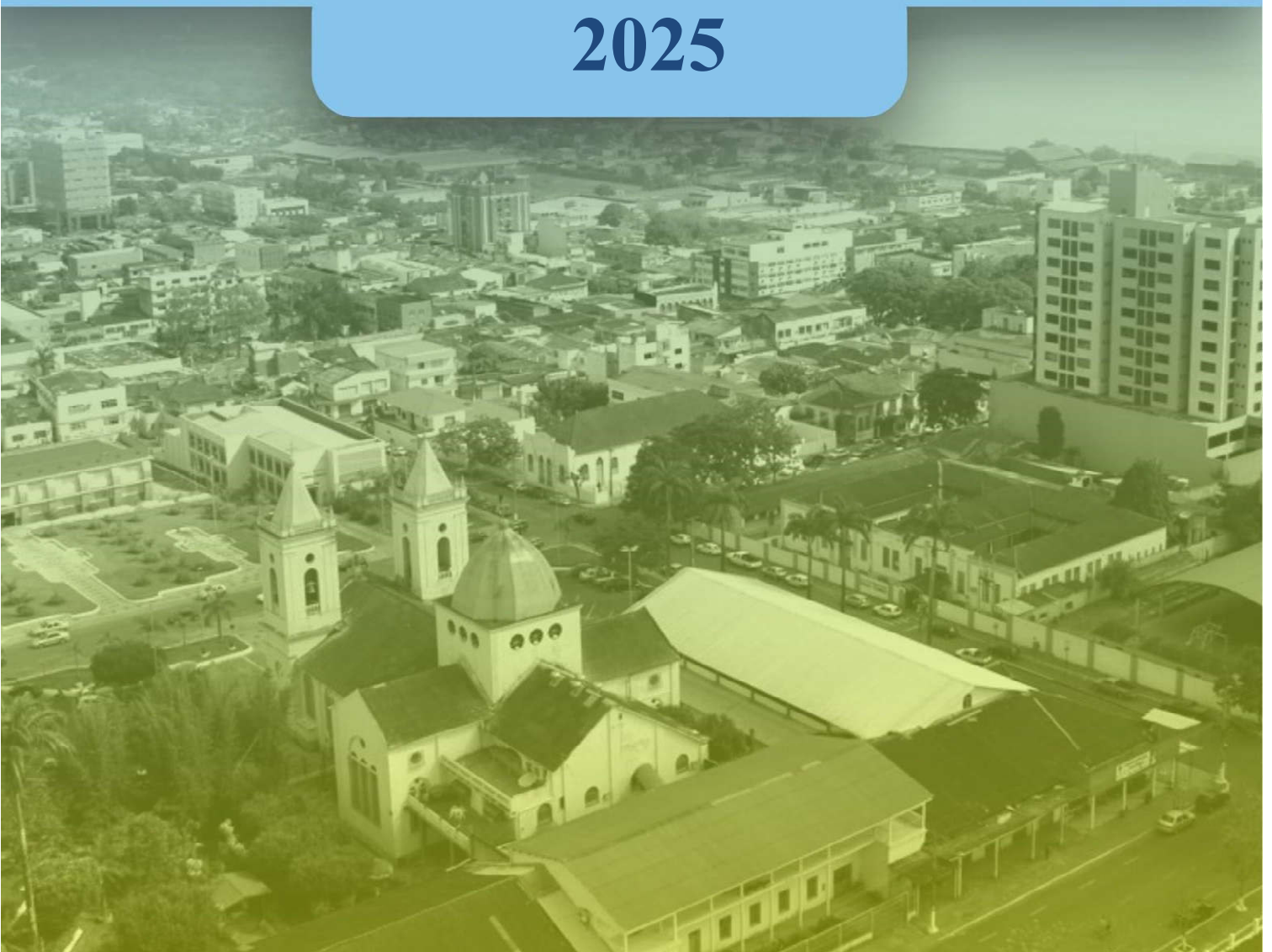


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Mensagem n.º 75, de 29 de outubro de 2024

2025





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Porto Velho, 29 de outubro de 2024.

### MENSAGEM N.º 75

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal de 1988 e do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, submeto ao exame e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2025, **em substituição** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), Projeto n.º 12, de 25 de setembro de 2024, encaminhado a este Poder Legislativo Municipal por meio da Mensagem n.º 72/2024, com previsão de orçamento total em R\$ 2.860.197.934,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), do qual prevê o valor da Câmara Municipal em **R\$ 78.554.209,00** (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais).

O substitutivo justifica-se pela necessidade de adequação do valor do orçamento da Câmara Municipal, inicialmente calculado com base na população de Porto Velho, estimada em **494.013 habitantes**, conforme o Processo Judicial n.º 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia. Esse valor aplicava-se ao percentual de **5%**, estipulado para municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes, em conformidade com o art. 29-A, inciso III, da Constituição Federal.

No entanto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em atendimento ao art. 102 da Lei n.º 8443, de 16 de julho de 1992, publicou no Diário Oficial da União, em 29/08/2024, as Estimativas de População para os Municípios e para as Unidades da Federação, com data de referência em 1º de julho de 2024, atualizando a população de Porto Velho para **514.873 habitantes**.

Diante desse novo dado, a Procuradoria Geral do Município, por meio do Ofício n.º 334/GAB/PGM/2024 (e-DOC EA60EB3F), se manifestou recomendando a aplicação do novo percentual de 4,5% para o exercício de 2025, conforme a atualização populacional do IBGE. Além disso, a Procuradoria sugeriu o envio de uma nova mensagem à Câmara Municipal, propondo as alterações necessárias no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), ajustando o orçamento conforme os novos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

parâmetros populacionais e prevenindo eventuais questionamentos.

Com efeito, a adoção desse novo dado populacional resulta na redução do percentual destinado à Câmara Municipal de Porto Velho, passando de **5%** para **4,5%**, uma vez que o município passa a se enquadrar na faixa de 500.001 a 3.000.000 habitantes, conforme art. 29-A, inciso IV, da CRFB/88. Em termos financeiros, esse ajuste representa uma redução de **R\$ 7,85 milhões** no repasse ao Poder Legislativo Municipal para 2025, que passa de R\$ 78.554.209,00, calculado com base em 5% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, para **R\$ 70.698.788,00**, calculado com base em 4,5%.

Dessa forma, em atendimento ao preceito constitucional e considerando a recomendação da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 129 da Lei Orgânica Municipal, encaminho ao Senhor Presidente e aos Nobres Edis dessa Câmara Municipal de Porto Velho, o presente Projeto de Lei Substitutivo, cujos anexos já se encontram ajustados ao novo orçamento da Câmara Municipal, em **R\$ 70.698.788,00**.

Certo de contar com a elevada compreensão dessa Egrégia Câmara Municipal, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores e Vereadoras meus sinceros votos de estima e respeito, confiando que o presente Projeto de Lei será examinado e aprovado em benefício de toda a população de Porto Velho.

Respeitosamente,

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador,

**MÁRCIO PACELE VIERA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

N E S T A



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 29/10/2024, 13:09:36



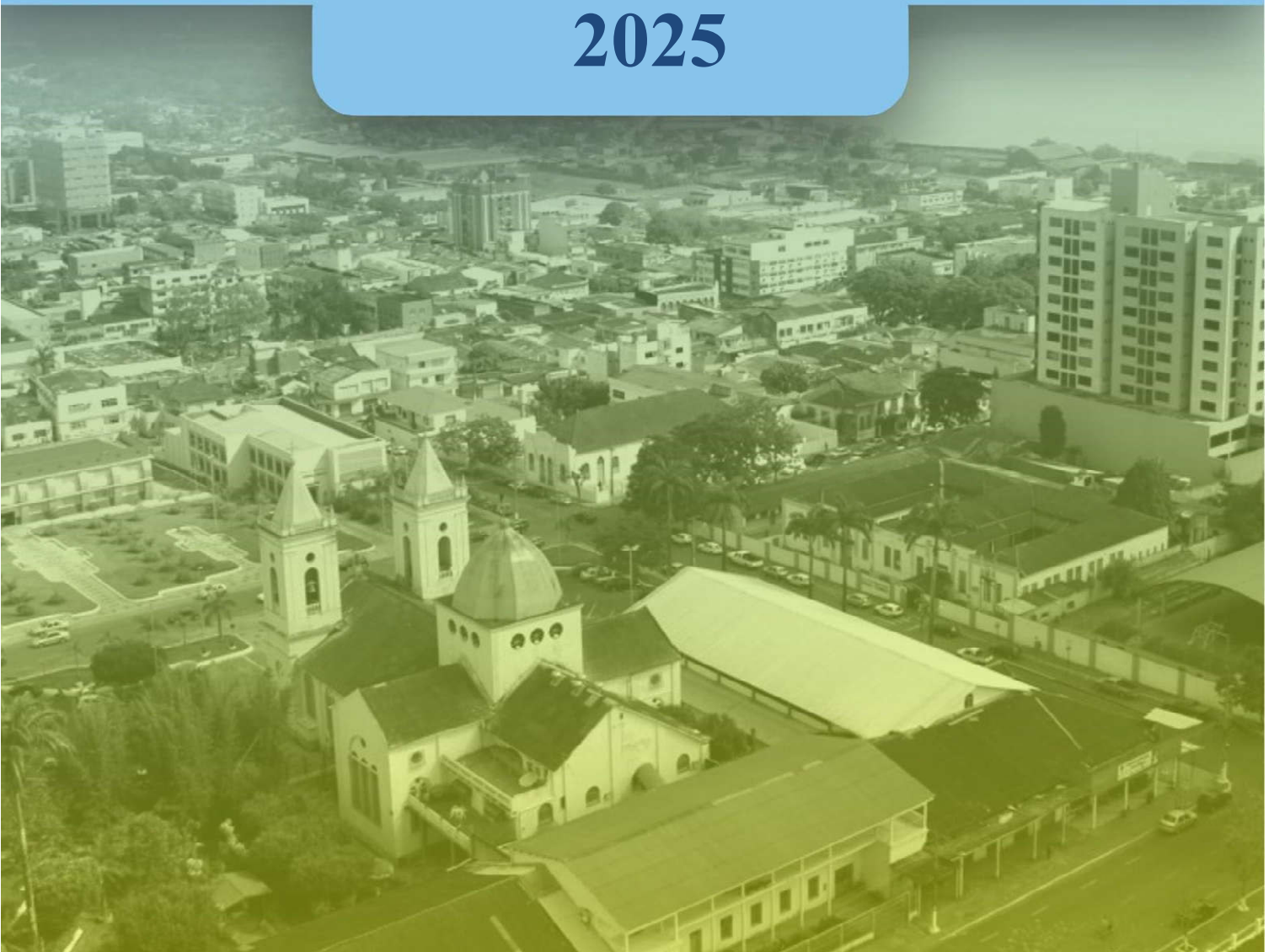
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024

2025





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

### PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2025.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 87, incisos III e IV, e em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso XII c/c artigo 128, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

**I** – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas dependentes;

**II** – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I**

##### **Da Receita Total**

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 2.860.197.934,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), compondo-se em:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

I – Orçamento Fiscal, fixado no valor de R\$ 2.031.869.554,00 (dois bilhões, trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social, fixado no valor de R\$ 828.328.380,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, trezentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais).

**Art. 3º.** As receitas projetadas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas nos anexos I e VII desta lei.

**Parágrafo único.** A metodologia utilizada na projeção das receitas primárias para estruturação desta Lei Orçamentária Anual, considerou a potencial inflexão nas receitas municipais, ocasionada, sobretudo, pelos reflexos da instabilidade que experimenta a conjuntura econômica nacional, dentre outros fatores que possam afetar as finanças municipais, de forma a compatibilizar a projeção das receitas do Município de Porto Velho com os cenários prospectivos elaborados pela União Federal e pelo Estado de Rondônia.

### Seção II

#### Da Fixação da Despesa

**Art. 4º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.860.197.934,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), compondo-se em:

I – Orçamento Fiscal, fixado em R\$ 1.872.794.268,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social, fixado em R\$ 987.403.666,00 (novecentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

**Parágrafo único.** Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 159.075.286 (cento e cinquenta e nove milhões, setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais) será custeada com recursos do orçamento fiscal.

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Órgão

**Art. 5º.** As despesas, fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e fixadas nos anexos V e VIII desta lei.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

### Seção IV

#### Da Autorização e dos Limites para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

**Art. 6º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 1º.** Para abertura dos créditos adicionais suplementares definidos no *caput* desse artigo, será observado o percentual e limites definidos na Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, fixado em até 20% (vinte por cento), a ser calculado com base nas dotações orçamentárias relativas aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**§ 2º.** O percentual de limite previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, abrange os créditos adicionais suplementares, o remanejamento, a transposição e a transferência.

**§ 3º.** Na apuração do limite definido no § 1º do presente artigo, não serão computados os créditos suplementares abertos para o atendimento de despesas:

**I** – decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

**II** – com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

**III** – provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;

**IV** – provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

**V** – a serem suportadas com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

**VI** – de pessoal e obrigações patronais.

### Seção V

#### Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Parágrafo único.** Nas Operações de Crédito por Antecipação de Receita preconizadas neste artigo, fica autorizada a concessão das garantias mediante vinculações dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas *b*, *c*, *d* e *e*, inciso II e III, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

### CAPÍTULO III

#### Disposições Finais

**Art. 8º.** A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi estruturada nos artigos 4º, 14 e 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, com relação à metodologia de projeção das receitas primárias e à fixação de despesas primárias, considerados ainda potenciais reflexos da instabilidade econômica, de forma a compatibilizar a projeção das receitas do Município de Porto Velho com os cenários prospectivos elaborados pela União Federal e pelo Estado de Rondônia.

**Art. 9º.** Integram a presente Lei:

- a) Anexo I** - Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Demonstrativo** - Receita Arrecadada nos Três últimos Exercícios e Receita Prevista para o Exercício Corrente;
- c) Anexo II** - Evolução da Despesa do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- d) Anexo III** - Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e origem de recursos – Administração Direta e Indireta;
- e) Anexo IV** – Resumo das Receitas por Unidade Gestora;
- f) Anexo V** - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e origem de recursos – Administração Direta e Indireta;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**g) Anexo VI** - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica – Administração Direta e Indireta;

**h) Anexo VII** - Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

**i) Anexo VIII** - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recursos, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação – Administração Direta e Indireta;

**j) Anexo IX** - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa – Administração Direta e Indireta;

**k) Anexo X** - Recursos de Outras Fontes – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão;

**l) Anexo XI** - Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino;

**m) Anexo XII** - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo Órgão, Função, Subfunção e Programa

**n) Anexo XIII** – Fontes de Recursos por Grupo de Despesas - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Administração Direta e Indireta;

**o) Anexo XIV** - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas – Administração Direta e Indireta;

**p) Anexo XV** - Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

**q) Demonstrativo** - Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** A reserva de contingência, prevista no artigo 10 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2025, observará o percentual de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício 2025, para atendimento de despesas imprevisíveis, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais supervenientes, bem como obrigações constitucionais, legais e obrigatórias.

**Art. 11.** Na execução da presente Lei Orçamentária Anual observar-se-á o contido na Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, sobretudo no que tange à eventual reestimativa das receitas municipais, nos cenários macroeconômico mundial, nacional e estadual, passíveis de afetarem a arrecadação municipal e o montante das transferências de recursos legalmente previstas.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 29/10/2024, 13:09:36

# ANEXOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024

2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo I

**Evolução da Receita do Tesouro  
Municipal – Administração Direta e  
Indireta – Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Consolidado  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo I

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsão
<b>1000000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>2.847.302.322,00</b>
<b>1100000000</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>S</b>	<b>595.622.343,00</b>
<b>1110000000</b>	<b>Impostos</b>		<b>S</b>	<b>509.616.269,00</b>
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio		S	79.167.431,00
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		S	54.284.831,00
11125001010	IPTU - Principal	150000000000	A	23.722.458,00
11125001010	IPTU - Principal	150000151002	A	5.930.615,00
11125001010	IPTU - Principal	150000251001	A	9.884.358,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	150000000000	A	863.256,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	150000151002	A	215.814,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	150000251001	A	359.690,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	150000000000	A	6.871.416,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	150000151002	A	1.717.854,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	150000251001	A	2.863.090,00
11125004010	IPTU - D.A. Multas/Juros	150000000000	A	1.113.768,00
11125004010	IPTU - D.A. Multas/Juros	150000151002	A	278.442,00
11125004010	IPTU - D.A. Multas/Juros	150000251001	A	464.070,00
11125300000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re		S	24.882.600,00
11125301010	ITBI - Principal	150000000000	A	14.929.560,00
11125301010	ITBI - Principal	150000151002	A	3.732.390,00
11125301010	ITBI - Principal	150000251001	A	6.220.650,00
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		S	164.258.096,00
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		S	164.258.096,00
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		S	147.015.605,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	150000000000	A	88.209.363,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	150000151002	A	22.052.341,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	150000251001	A	36.753.901,00
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		S	17.242.491,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000000000	A	10.345.494,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000151002	A	2.586.374,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000251001	A	4.310.623,00
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		S	266.190.742,00
11145100000	Impostos sobre Serviços		S	266.190.742,00
11145110000	ISSQN		S	266.190.742,00
11145111010	ISSQN - Principal	150000000000	A	128.615.927,00
11145111010	ISSQN - Principal	150000151002	A	32.153.982,00
11145111010	ISSQN - Principal	150000251001	A	53.589.970,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	150000000000	A	25.620.511,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	150000151002	A	6.405.128,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	150000251001	A	10.675.213,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000000000	A	602.028,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000151002	A	150.507,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000251001	A	250.845,00
11145112020	ISSQN - Auto de Infracao	150000000000	A	79.524,00
11145112020	ISSQN - Auto de Infracao	150000151002	A	19.881,00
11145112020	ISSQN - Auto de Infracao	150000251001	A	33.135,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	150000000000	A	3.987.678,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	150000151002	A	996.920,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	150000251001	A	1.661.533,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000000000	A	808.776,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000151002	A	202.194,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000251001	A	336.990,00
<b>1120000000</b>	<b>Taxas</b>		<b>S</b>	<b>86.006.074,00</b>
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		S	43.965.328,00
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		S	35.974.772,00
11210101001	Taxa de Licença para Localização	150100000000	A	1.801.428,00
11210101002	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	150100000000	A	21.723.750,00
11210101003	Taxa Lic Vistoria p/ Liberacao Alvara de Local Funcionamento	150100000000	A	571.728,00
11210101004	Taxa de Publicidade Comercial	150100000000	A	3.468.084,00
11210101005	Construcao e Reconstrucao	150100000000	A	2.192.124,00
11210101006	Concessao de Certificado de Habite-se	150100000000	A	392.952,00
11210101008	Taxa de Vistoria de Edificacoes	150100000000	A	337.512,00
11210101009	Taxa de Vistoria para Medicao e Topografia	150100000000	A	39.080,00
11210101010	Taxa de Poder de Policia Postura	150100000000	A	182.750,00
11210101011	Demais Taxas de Poder de Policia	150100000000	A	80.070,00
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	150100000000	A	367.790,00
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	150100000000	A	4.582.404,00
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juro	150100000000	A	235.100,00
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		S	4.279.310,00
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	175900000000	A	4.143.110,00
11210402000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	175900000000	A	67.440,00
11210403000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	175900000000	A	51.000,00
11210404000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	175900000000	A	17.760,00
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		S	3.711.246,00
11215001001	Taxa de Alvara de Saude	150100000000	A	3.638.436,00
11215001002	Taxa de Vistoria para Expedicao de Alvara de Saude	150100000000	A	72.810,00
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços		S	42.040.746,00
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		S	42.040.746,00
11220101001	Demais Taxas pela Prestacao de Servicos	150100000000	A	582.540,00
11220101002	Taxa de Cemiterios	150100000000	A	579.024,00
11220101004	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar	150100000000	A	35.117.472,00
11220102001	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Multas e Juros	150100000000	A	642.960,00
11220103001	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Dívida Ativa	150100000000	A	4.003.920,00
11220104001	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	1.114.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Consolidado  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo I

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsão
<b>1200000000</b>	<b>Contribuições</b>		<b>S</b>	<b>223.202.541,00</b>
1210000000	Contribuições Sociais		S	146.831.983,00
1215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	99.032.860,00
1215010000	Contribuição do Servidor Civil		S	98.350.270,00
1215011000	Contribuição do Servidor Civil Ativo		S	91.423.490,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		S	91.423.490,00
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180000001111	A	525.210,00
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180100002111	A	23.449.060,00
12150111002	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Assistencia	180100002111	A	47.960,00
12150111003	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	180100002111	A	15.960,00
12150111004	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	180000001121	A	66.120,00
12150111004	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	180100002121	A	866.880,00
12150111005	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	180000001111	A	47.250,00
12150111005	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	180100002111	A	26.636.300,00
12150111006	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	180100002111	A	478.080,00
12150111007	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	180000001111	A	921.960,00
12150111007	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	180100002111	A	37.641.120,00
12150111008	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	180100000000	A	627.610,00
12150111008	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	180000000000	A	99.980,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo		S	5.839.610,00
12150121001	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	180000001111	A	1.380.990,00
12150121001	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	180100002111	A	3.642.420,00
12150121002	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Legislativo	180000001121	A	272.250,00
12150121002	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Legislativo	180100002121	A	543.950,00
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		S	1.087.170,00
12150131001	Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Executivo	180000001111	A	385.160,00
12150131001	Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Executivo	180100002111	A	679.900,00
12150131002	Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Legislativo	180000001121	A	11.110,00
12150131002	Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Legislativo	180100002121	A	11.000,00
12150200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	682.590,00
12150210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	682.590,00
12150211000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	682.590,00
12150211008	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	180000000000	A	62.310,00
12150211008	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	180100000000	A	620.280,00
12160000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	47.799.123,00
12160300000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis		S	36.947.727,00
12160310000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis		S	36.947.727,00
12160311000	Contribuição para Fundos de Assist Médica - Servidores Cívis - Princ		S	36.947.727,00
12160311001	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Prefeitura	175900009016	A	6.879.780,00
12160311002	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-IPAM Fundo Assistência	175900009016	A	28.680,00
12160311003	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Funcultural	175900009016	A	19.910,00
12160311004	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Semusa	175900009016	A	10.091.737,00
12160311005	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Câmara	175900009016	A	243.000,00
12160311006	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-EMDUR	175900009016	A	167.610,00
12160311007	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-IPAM Fundo Previdenciário	175900009016	A	221.030,00
12160311008	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-SEMED	175900009016	A	19.225.570,00
12160311009	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Outras Entidades	175900009016	A	70.410,00
12169900000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	10.851.396,00
12169910000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	10.851.396,00
12169911001	Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Inativos	175900009016	A	8.947.716,00
12169911002	Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Pensionistas	175900009016	A	1.903.680,00
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	76.370.558,00
12410000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	76.370.558,00
12415000000	COSIP		S	76.370.558,00
12415001000	COSIP - Principal	175100000000	A	75.428.960,00
12415002000	COSIP - Multas e Juros de Mora	175100000000	A	135.337,00
12415003000	COSIP - Dívida Ativa	175100000000	A	669.650,00
12415004000	COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	175100000000	A	136.611,00
<b>1300000000</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>110.922.702,00</b>
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	780.610,00
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	780.610,00
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		S	780.610,00
13110120000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		S	780.610,00
13110121000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	150100000000	A	628.480,00
13110122000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	150100000000	A	19.730,00
13110123000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	150100000000	A	100.900,00
13110124000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros de	150100000000	A	31.500,00
13200000000	Valores Mobiliários		S	110.142.092,00
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	110.142.092,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	50.221.928,00
13210101001	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - CIDE - PM	175000000000	A	98.250,00
13210101002	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - PM	166000000000	A	1.628.190,00
13210101003	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PM	170000000000	A	1.930,00
13210101004	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - PM	150000000000	A	17.839.340,00
13210101004	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - PM	150100000000	A	2.318.170,00
13210101005	Receita de Remuneração de Rendimento de Recursos Hídricos - PM	170900000000	A	3.631.430,00
13210101006	Receita de Remuneração de Rendimento de Iluminação Pública - COSIP	175100000000	A	52.220,00
13210101007	Receita de Remuneração de Rendimento do FUNDAF - PM	150000000000	A	1.138.600,00
13210101008	Receita de Rend. Outras transf. de Estados da Assist.Social - PM	166100000000	A	343.700,00
13210101010	Receita de Remuneração Vinculadas ao Transito - PM	175200000000	A	430.850,00
13210101011	Receita de Remuneração de Recursos Vinculados a Fundos - PM	175900000000	A	940.440,00
13210101012	Receita de Remuneração de Rendimentos Caução - PM	186200000000	A	8.590,00
13210101014	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS) - SEMUSA	160000000000	A	5.171.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Consolidado  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo I

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsão
13210101016	Rec. Rem. Rendimento de Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	162100000000	A	878.520,00
13210101017	Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Saúde - SEMUSA	150000151002	A	573.130,00
13210101019	Rec. Rend. Trans. Estado Conv. Outros repasses Vinc. Saúde - SEMUSA	163200000000	A	7.390,00
13210101020	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - SEMED	154000700000	A	3.441.900,00
13210101021	Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação - SEMED	150000251001	A	2.375.140,00
13210101022	Receita de Rendimentos Outras Transferências Diretas FNDE - SEMED	156900000000	A	51.130,00
13210101023	Receita de Rem.de Rendimentos Transferência Salário Educação - SEMED	155000000000	A	991.010,00
13210101024	Rec.de Rem.Rendimentos Transferencia de Recursos FNDE PDDE - SEMED	155100000000	A	17.300,00
13210101025	Rec.de Rendimentos de transf. do FNDE referente ao PNAE - SEMED	155200000000	A	144.300,00
13210101026	Rec.de Rendimentos de transf. do FNDE referente PNATE - SEMED	155300000000	A	155.140,00
13210101027	Rec. de Rend. Transf.de Conv. para o Transporte Escolar - SEMED	157100000000	A	1.295.120,00
13210101029	Rec. de Remun.de Rend. Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - SEMED	154300000000	A	111.850,00
13210101030	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	175900009016	A	200.960,00
13210101031	Remuneração de Depósitos Bancários - EMDUR	150000000000	A	987.040,00
13210101031	Remuneração de Depósitos Bancários - EMDUR	175100000000	A	1.656.810,00
13210101032	Remuneração de Depósitos Bancários - ADPVH	150000000000	A	255.290,00
13210101033	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCULTURAL	150000000000	A	51.250,00
13210101034	Remuneração de Depósitos Bancários - CRIANÇA E ADOLESCENTE	150000000000	A	30.360,00
13210101034	Remuneração de Depósitos Bancários - CRIANÇA E ADOLESCENTE	175900000000	A	113.160,00
13210101037	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	150000000000	A	59.000,00
13210101037	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	159900000000	A	623.990,00
13210101038	Receita de Rendimento Assistência Finan. Complementar - ACE - Piso Enfermagem	160500000000	A	143.060,00
13210101041	Rec. Rend. Lei Aldir Blanc 2020 - FUNCULTURAL	171900000000	A	64.746,00
13210101042	Rend. Lei Paulo Gustavo - art. 5º Audiovisual - FUNCULTURAL	171500000000	A	10.216,00
13210101043	Rec. Rend. Lei Paulo Gustavo - art. 8º - Demais setores da Cultura - FUNCULTURAL	171600000000	A	6.926,00
13210101044	Receita de Remuneração de Rendimento - Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	150000000000	A	48.000,00
13210101044	Receita de Remuneração de Rendimento - Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	175300000000	A	90.000,00
13210101045	Receita de Remuneração de Rend. Cota Parte de Fundo Especial do Petróleo FEP	172000000000	A	2.236.200,00
13210400000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	59.920.164,00
13210401001	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO ADMINISTRACAO	180200000000	A	2.259.114,00
13210401002	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	180000001111	A	51.837.530,00
13210401003	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO	180100002111	A	5.823.520,00
<b>16000000000</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>S</b>	<b>6.483.696,00</b>
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.897.696,00
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.897.696,00
16110100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Ór		S	3.897.696,00
16110101010	Receitas de Serviços Administrativos	150100000000	A	860.232,00
16110101020	Receita de Serviços de Expediente	150100000000	A	2.638.776,00
16110101030	Receita de Uso de Bens do Domínio Municipal e de Logradouros	150100000000	A	398.688,00
16900000000	Outros Serviços		S	2.586.000,00
16990000000	Outros Serviços		S	2.586.000,00
16995000000	Serviços Sujeitos à Regulação		S	2.586.000,00
16995031000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	175300000000	A	1.170.000,00
16995091000	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	175300000000	A	1.416.000,00
<b>17000000000</b>	<b>Transferências Correntes</b>		<b>S</b>	<b>1.849.385.941,00</b>
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades		S	857.656.565,00
17110000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	571.681.109,00
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	567.052.129,00
17115110000	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	517.288.380,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000000000	A	310.373.028,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000000000	A	103.457.676,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000151002	A	77.593.257,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000251001	A	25.864.419,00
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinária		S	49.763.749,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000000000	A	29.858.250,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000151002	A	7.464.562,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000251001	A	12.440.937,00
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	3.395.740,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000000	A	2.037.444,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000000	A	679.148,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000151002	A	509.361,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000251001	A	169.787,00
17115500000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel		S	1.233.240,00
17115501000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	150000000000	A	924.930,00
17115501000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	150000251001	A	308.310,00
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N		S	108.120.830,00
17125000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		S	94.106.870,00
17125001000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	170900000000	A	94.106.870,00
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		S	4.086.670,00
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	170800000000	A	4.086.670,00
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		S	9.927.290,00
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		S	9.927.290,00
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172000000000	A	9.927.290,00
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	132.972.394,00
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fun		S	132.972.394,00
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú		S	50.640.668,00
17135011003	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	160000000000	A	4.868.508,00
17135011007	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde e Atenção Primária	160000000000	A	20.463.855,00
17135011008	Agentes Comunitarios de Saude - Emenda Const. 120 - 05/05/22	160400000000	A	15.165.080,00
17135011009	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	160000000000	A	5.989.640,00
17135011012	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de pagamento	160000000000	A	3.392.032,00
17135011013	Incentivo Compensatório de Transição	160000000000	A	761.553,00
17135020000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú		S	55.675.882,00
17135021001	Teto Financeiro	160000000000	A	49.480.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Consolidado  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo I

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsão
17135021002	SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia	160000000000	A	4.190.569,00
17135021005	FAEC - Pre - Cirurgico em Cirurgias Prioritarias	160000000000	A	4.393,00
17135021009	Incremento Temporário e Custeio Serv. De Assist. Hospitalar e Ambulatorial	160000000000	A	2.000.000,00
17135030000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pù		S	9.262.902,00
17135031001	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude (Piso Fixo)	160000000000	A	3.568.920,00
17135031002	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	160000000000	A	279.960,00
17135031003	Vigilancia Sanitaria	160000000000	A	329.400,00
17135031004	Assistencia Financeira Complementar - ACE - Emenda Const. 120 - 05/05/22	160400000000	A	5.084.622,00
17135040000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pù		S	3.124.320,00
17135041001	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	160000000000	A	3.124.320,00
17135050000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pù		S	14.268.622,00
17135051001	Transformação Digital no SUS	160000000000	A	340.363,00
17135059000	Assistência Financeira Complementar – Piso Enfermagem	160500000000	A	13.928.259,00
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç		S	29.399.840,00
17145000000	Transferências do Salário-Educação		S	22.797.850,00
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	155000000000	A	22.797.850,00
17145100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		S	19.760,00
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	155100000000	A	19.760,00
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – P		S	6.484.190,00
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	155200000000	A	6.484.190,00
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		S	98.040,00
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155300000000	A	98.040,00
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manuten		S	6.566.730,00
17155200000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		S	6.566.730,00
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	154300000000	A	6.566.730,00
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		S	5.622.670,00
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		S	5.622.670,00
17165003000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	166000000000	A	5.622.670,00
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		S	3.292.992,00
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		S	3.292.992,00
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	150000000000	A	3.292.992,00
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	596.253.346,00
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	568.176.511,00
17215000000	Cota-Parte do ICMS		S	460.354.820,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000000	A	276.212.892,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000020	A	92.070.964,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000151002	A	69.053.223,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000251001	A	23.017.741,00
17215100000	Cota-Parte do IPVA		S	105.517.491,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000000	A	63.310.494,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000020	A	21.103.498,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000151002	A	15.827.624,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000251001	A	5.275.875,00
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios		S	1.728.280,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000000	A	1.036.968,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000020	A	345.656,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000151002	A	259.242,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000251001	A	86.414,00
17215300000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		S	575.920,00
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principa	175000000000	A	575.920,00
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	5.079.472,00
17235000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		S	5.079.472,00
17235001001	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	162100000000	A	1.593.930,00
17235001002	Programa Farmácia Básica	162100000000	A	1.514.492,00
17235001005	Co-Financiamento Atenção Básica	162100000000	A	921.050,00
17235001007	Rede de Urgência e Emergência – Repasse para Und de Pronto Atend. – UPA 24h	162100000000	A	1.050.000,00
17240000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		S	21.698.390,00
17245100000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		S	21.698.390,00
17245101000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	157100000000	A	21.698.390,00
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		S	1.298.973,00
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		S	1.298.973,00
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	166100000000	A	1.298.973,00
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		S	395.476.030,00
17510000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		S	392.830.400,00
17515000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		S	392.830.400,00
17515001000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	154000300000	A	67.152.830,00
17515001000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	154000700000	A	325.677.570,00
17590000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		S	2.645.630,00
17599000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		S	2.645.630,00
17599010000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	159900000000	A	2.645.630,00
<b>19000000000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>61.685.099,00</b>
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	9.411.120,00
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	9.411.120,00
19110100000	Multas Previstas em Legislação Específica		S	9.411.120,00
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		S	9.411.120,00
19110101001	Multas Previstas em Legislação Específica-Prefeitura	180100002111	A	3.238.840,00
19110101002	Multas Previstas em Legislação Específica-Camara	180100002111	A	492.030,00
19110101004	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	175200000000	A	4.494.150,00
19110101005	Auto de Infração - Obras	150100000000	A	276.850,00
19110101006	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	175200000000	A	52.210,00
19110101007	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	175900000000	A	24.710,00
19110101008	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	150100000000	A	42.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Consolidado  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo I

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsão
19110101009	Auto de Infração de Postura	150100000000	A	77.120,00
19110101011	Multas Previstas em Legisl. Espec. - LC 973/2023 – art. 16	175900000000	A	162.060,00
19110101012	Auto de Infração Vigilância Sanitária	150100000000	A	41.710,00
19110102001	Auto de Infração - Obras - Multas e Juros	150100000000	A	58.310,00
19110102002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Multas e Juros	175200000000	A	2.740,00
19110102003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Multas e Juros	175900000000	A	500,00
19110102004	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Multas e Juros	150100000000	A	149.870,00
19110102005	Auto de Infração de Posturas - Multas e Juros	150100000000	A	5.520,00
19110102006	Auto de Infração Vigilância Sanitária - Multas e Juros	150100000000	A	600,00
19110103001	Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa	150100000000	A	86.500,00
19110103003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa	175900000000	A	77.110,00
19110103004	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Dívida Ativa	150100000000	A	36.560,00
19110103005	Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa	150100000000	A	25.940,00
19110104001	Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	26.080,00
19110104002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	175200000000	A	1.060,00
19110104003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	175900000000	A	29.040,00
19110104004	Auto de Infração - Taxa de Loc. e Funcionamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	5.820,00
19110104005	Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	3.240,00
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		S	15.988.649,00
19220000000	Restituições		S	15.988.649,00
19220400000	Restituição de Benefícios Assistenciais		S	15.988.649,00
19220401000	Elemento Moderador - Principal		S	15.988.649,00
19220401001	Elemento Moderador - Prefeitura	175900009016	A	2.405.700,00
19220401002	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistencia	175900009016	A	13.920,00
19220401003	Elemento Moderador - Funcultural	175900009016	A	3.120,00
19220401004	Elemento Moderador - Semusa	175900009016	A	3.160.500,00
19220401005	Elemento Moderador - Camara	175900009016	A	64.690,00
19220401006	Elemento Moderador - EMDUR	175900009016	A	36.190,00
19220401007	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	175900009016	A	5.965.910,00
19220401008	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	175900009016	A	4.321.939,00
19220401009	Elemento Moderador - Outras Entidades	175900009016	A	16.680,00
19900000000	Demais Receitas Correntes		S	36.285.330,00
19990000000	Outras Receitas Correntes		S	36.285.330,00
19990300000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		S	27.372.410,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180000001111	A	12.462.000,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180100002111	A	14.910.410,00
19999900000	Outras Receitas		S	8.912.920,00
19999920000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	8.912.920,00
19999921001	Rec Diret Arrec pelo Fundo de Assistência a Saúde Servidores	175900009016	A	39.120,00
19999921999	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PM	150100000000	A	8.869.450,00
19999921999	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	175900000000	A	4.350,00
<b>20000000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>81.681.843,00</b>
<b>21000000000</b>	<b>Operações de Crédito</b>		<b>S</b>	<b>8.106.000,00</b>
21100000000	Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00
21190000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00
21199900000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00
21199901001	Operacao de Credito Interna - Programa Promoradia	175400000000	A	826.000,00
21199901002	Operacao de Credito Interna - Programas de Infraestrutura	175400000000	A	7.280.000,00
<b>24000000000</b>	<b>Transferências de Capital</b>		<b>S</b>	<b>62.186.400,00</b>
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades		S	62.186.400,00
24110000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	13.112.000,00
24115000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo		S	13.112.000,00
24115010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú		S	13.112.000,00
24115011000	Transf. de Rec. do Bl. de Estrut. ASPS - Atencao Primaria - Principal	160100000000	A	13.112.000,00
24120000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç		S	4.800.000,00
24125000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		S	4.800.000,00
24125090000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação		A	4.800.000,00
24125091000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	156900000000	A	4.800.000,00
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		S	44.274.400,00
24145000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		S	10.324.000,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	163100000000	A	10.324.000,00
24149900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		S	33.950.400,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	170000000000	A	32.356.000,00
24149901005	Transf Conv Fundo Nacional Habitacao Interesse Social FNHIS	170000000000	A	1.594.400,00
<b>29000000000</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>11.389.443,00</b>
29900000000	Demais Receitas de Capital		S	11.389.443,00
29990000000	Outras Receitas de Capital		S	11.389.443,00
29999901001	Outras Receitas de Capital-FNDE		A	123.850,00
29999901004	Rec.de Rend. transf.Conv. da Uniao Dest a Prog Assist Social	156900000000	A	87.800,00
29999901005	Rec. de Rem. Outras transferencias de Convenio da Uniao	170000000000	A	3.709.020,00
29999901006	Receita de Remuneracao Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	175500000000	A	319.080,00
29999901007	Rec.Rend. outras transferencias de convenio do Estado	163200000000	A	5.243,00
29999901007	Rec.Rend. outras transferencias de convenio do Estado	170100000000	A	4.415.010,00
29999901008	Rec de Rem de Rend Outras transf direta FNAS	166000000000	A	56.100,00
29999901009	Receita de Remuneracao de Operacao de Credito Interna	175400000000	A	1.753.460,00
29999901010	Rec.de Rend.Transf.Rec.do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primaria	160100000000	A	797.080,00
29999901011	Rec. Rend. Transf. Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	163100000000	A	122.800,00
<b>71000000000</b>	<b>Receita Corrente Intraorçamentária</b>		<b>S</b>	<b>148.870.711,00</b>
<b>71000000000</b>	<b>Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>148.870.711,00</b>
71200000000	Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições		S	148.870.711,00
71210000000	Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	148.870.711,00
71215000000	Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	115.209.781,00
71215020000	Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	98.736.140,00
71215021000	Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	98.736.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Consolidado  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo I

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsão
712150211000	Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	98.736.140,00
712150211001	Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180000001111	A	477.250,00
712150211001	Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180100002111	A	23.297.300,00
712150211002	Corrente Intraorçamentária - 12150211002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo de	180100002111	A	44.880,00
712150211003	Corrente Intraorçamentária - 12150211003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	180100002111	A	491.640,00
712150211004	Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	180000001121	A	65.640,00
712150211004	Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	180100002121	A	933.600,00
712150211005	Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	180100002111	A	21.480,00
712150211006	Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	180000001111	A	48.090,00
712150211006	Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	180100002111	A	25.754.190,00
712150211007	Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	180000001111	A	908.300,00
712150211007	Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	180100002111	A	46.693.770,00
712155100000	Corrente Intraorçamentária - 12155100000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos		S	16.473.641,00
712155110000	Corrente Intraorçamentária - 12155110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		S	16.473.641,00
712155111000	Corrente Intraorçamentária - 12155111000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		S	16.473.641,00
712155111001	Corrente Intraorçamentária - 12155111001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura	180100002111	A	2.686.980,00
712155111002	Corrente Intraorçamentária - 12155111002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara	180100002111	A	351.361,00
712155111003	Corrente Intraorçamentária - 12155111003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021	180100002111	A	11.076.560,00
712155112000	Corrente Intraorçamentária - 12155112000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e J	180100002111	A	2.358.740,00
712160000000	Corrente Intraorçamentária - 12160000000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	33.660.930,00
712160300000	Corrente Intraorçamentária - 12160300000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis		S	33.660.930,00
712160310000	Corrente Intraorçamentária - 12160310000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis		S	33.660.930,00
712160311000	Corrente Intraorçamentária - 12160311000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis - Princ		S	33.660.930,00
712160311001	Corrente Intraorçamentária - 12160311001 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Prefeitura	175900009016	A	6.436.280,00
712160311002	Corrente Intraorçamentária - 12160311002 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-IPAM Fundo Assistência	175900009016	A	25.560,00
712160311003	Corrente Intraorçamentária - 12160311003 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Funcultural	175900009016	A	14.760,00
712160311004	Corrente Intraorçamentária - 12160311004 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Semusa	175900009016	A	9.069.820,00
712160311005	Corrente Intraorçamentária - 12160311005 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Câmara	175900009016	A	265.700,00
712160311006	Corrente Intraorçamentária - 12160311006 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-EMDUR	175900009016	A	134.520,00
712160311007	Corrente Intraorçamentária - 12160311007 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-IPAM Fundo Previdenciário	175900009016	A	236.610,00
712160311008	Corrente Intraorçamentária - 12160311008 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-SEMED	175900009016	A	17.471.800,00
712160311009	Corrente Intraorçamentária - 12160311009 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Outras Entidades	175900009016	A	5.880,00
<b>900000000000</b>	<b>Dedução da Receita</b>		<b>S</b>	<b>(217.656.942,00)</b>
<b>951000000000</b>	<b>Dedução FUNDEB - 10000000000 - Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>(217.656.942,00)</b>
951700000000	Dedução FUNDEB - 17000000000 - Transferências Correntes		S	(217.656.942,00)
951710000000	Dedução FUNDEB - 17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades		S	(104.136.824,00)
951711000000	Dedução FUNDEB - 17110000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	(103.457.676,00)
951711510000	Dedução FUNDEB - 17115100000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	(103.457.676,00)
951711511000	Dedução FUNDEB - 17115110000 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	(103.457.676,00)
9517115111000	Dedução FUNDEB - 17115111000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	150000000020	A	(103.457.676,00)
951711520000	Dedução FUNDEB - 17115200000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	(679.148,00)
9517115201000	Dedução FUNDEB - 17115201000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000020	A	(679.148,00)
951720000000	Dedução FUNDEB - 17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	(113.520.118,00)
951721000000	Dedução FUNDEB - 17210000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	(113.520.118,00)
951721500000	Dedução FUNDEB - 17215000000 - Cota-Parte do ICMS		S	(92.070.964,00)
9517215001000	Dedução FUNDEB - 17215001000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000020	A	(92.070.964,00)
951721510000	Dedução FUNDEB - 17215100000 - Cota-Parte do IPVA		S	(21.103.498,00)
9517215101000	Dedução FUNDEB - 17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000020	A	(21.103.498,00)
951721520000	Dedução FUNDEB - 17215200000 - Cota-Parte do IPI - Municípios		S	(345.656,00)
9517215201000	Dedução FUNDEB - 17215201000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000020	A	(345.656,00)
<b>Total da Receita</b>				<b>2.860.197.934,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Evolução da Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo I

Fonte de Recurso - Nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150000000000	1.013.225.637,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS FUNDEB - AAAA	150000000020	-
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	150000151002	247.722.841,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	150000251001	196.942.691,00
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150100000000	98.429.360,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	154000300000	67.152.830,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	154000700000	329.119.470,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	154300000000	6.678.580,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	155000000000	23.788.860,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	155100000000	37.060,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	155200000000	6.628.490,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	155300000000	253.180,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	156900000000	4.974.980,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	157100000000	22.993.510,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	159900000000	3.269.620,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	160000000000	103.965.713,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	160100000000	13.909.080,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	160400000000	20.249.702,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	160500000000	14.071.319,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	162100000000	5.957.992,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	163100000000	10.446.800,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	163200000000	12.633,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	166000000000	7.306.960,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	166100000000	1.642.673,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	166500000000	87.800,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	170000000000	37.661.350,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	170100000000	4.415.010,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	170800000000	4.086.670,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	170900000000	97.738.300,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	171500000000	10.216,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	171600000000	6.926,00
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	171900000000	64.746,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	172000000000	12.163.490,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	175000000000	674.170,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	175100000000	78.079.588,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	175200000000	4.981.010,00
RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	175300000000	2.676.000,00
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	175400000000	9.859.460,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	175500000000	319.080,00
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	175900000000	5.630.680,00
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	175900000016	97.688.782,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	180000000000	162.290,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	180100000000	1.247.890,00
BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	180000001111	68.993.740,00
BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	180000001121	415.120,00
BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	180100002111	229.832.501,00
BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	180100002121	2.355.430,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	180200000000	2.259.114,00
RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	186200000000	8.590,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>2.860.197.934,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

**DEMONSTRATIVO I**  
**Receita Arrecada nos Três**  
**Últimos Exercícios e Receita**  
**Prevista para o Exercício**  
**Corrente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Demonstrativo da Receita Arrecadada nos Três Últimos Exercícios e Receita Prevista para o Exercício Corrente  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Em R\$ 1,00

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.817.431.117,85</b>	<b>2.390.450.962,91</b>	<b>2.272.802.949,47</b>	<b>2.509.644.989,00</b>	<b>2.711.327.223,00</b>
RECEITAS CORRENTES	1.755.687.117,37	2.129.919.772,59	2.184.238.682,70	2.379.129.811,00	2.629.645.380,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	351.103.506,59	439.475.686,18	465.076.683,50	513.927.913,00	595.622.343,00
Impostos	295.283.995,09	373.205.540,69	399.102.992,76	448.398.653,00	509.616.269,00
Taxas	55.819.511,50	66.270.145,49	65.973.690,74	65.529.260,00	86.006.074,00
CONTRIBUIÇÕES	151.007.839,85	183.860.926,64	196.874.319,50	209.385.800,00	223.202.541,00
Contribuições Sociais	104.509.417,22	130.331.941,88	135.637.955,83	145.854.790,00	146.831.983,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	46.498.422,63	53.528.984,76	61.236.363,67	63.531.010,00	76.370.558,00
RECEITA PATRIMONIAL	62.836.151,17	154.017.511,05	133.137.027,80	163.563.100,00	110.922.702,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	642.393,02	484.449,26	1.446.175,78	1.252.470,00	780.610,00
Valores Mobiliários	62.193.758,15	153.533.061,79	131.690.852,02	162.310.630,00	110.142.092,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.902.179,46	1.602.492,58	1.806.830,00	6.483.696,00
Outros Serviços	-	1.902.179,46	1.602.492,58	1.806.830,00	6.483.696,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.159.279.872,67	1.283.818.596,71	1.340.744.896,34	1.411.572.178,00	1.631.728.999,00
Transferências da União e de suas Entidades	518.660.420,99	607.983.893,59	625.436.796,01	673.049.380,00	753.519.741,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	369.971.116,87	382.349.521,36	392.708.492,40	397.069.198,00	482.733.228,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	270.648.334,81	293.485.181,76	322.599.607,93	341.453.600,00	395.476.030,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.459.747,09	66.844.872,55	46.803.262,98	78.873.990,00	61.685.099,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.922.336,33	10.821.413,87	13.530.915,25	13.484.690,00	9.411.120,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.508.989,35	13.717.109,63	15.212.297,04	15.681.670,00	15.988.649,00
Demais Receitas Correntes	10.028.421,41	42.306.349,05	18.060.050,69	49.707.630,00	36.285.330,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>61.744.000,48</b>	<b>260.531.190,32</b>	<b>88.564.266,77</b>	<b>130.515.178,00</b>	<b>81.681.843,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.978.644,16	90.096.246,96	7.502.911,94	7.705.484,00	8.106.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	29.978.644,16	90.096.246,96	7.502.911,94	7.705.484,00	8.106.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	743.225,75	2.607.800,00	1.386.710,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	743.225,75	2.607.800,00	1.386.710,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.022.130,57	158.729.949,45	59.942.876,72	99.173.444,00	62.186.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	27.680.268,05	39.573.790,47	58.744.938,72	98.033.444,00	62.186.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.341.862,52	119.156.158,98	1.197.938,00	1.140.000,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	9.097.193,91	19.731.768,11	23.636.250,00	11.389.443,00
Demais Receitas de Capital	-	9.097.193,91	19.731.768,11	23.636.250,00	11.389.443,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>101.917.997,24</b>	<b>132.068.873,64</b>	<b>127.863.006,97</b>	<b>131.221.390,00</b>	<b>148.870.711,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.919.349.115,09</b>	<b>2.522.519.836,55</b>	<b>2.400.665.956,44</b>	<b>2.640.866.379,00</b>	<b>2.860.197.934,00</b>
<b>EVOLUÇÃO (%)</b>	<b>-</b>	<b>31,43</b>	<b>-4,83</b>	<b>10,01</b>	<b>8,31</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo II

### Evolução da Despesa do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Evolução da Despesa do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo II

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	2023	2024 (Orçamento Inicial)	2025 (Fixada)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.076.713.656,46</b>	<b>2.222.918.541,00</b>	<b>2.620.485.145,00</b>
Pessoal e encargos sociais	1.182.275.897,65	1.261.272.413,00	1.516.837.063,00
Juros e encargos da dívida	28.707.359,97	52.664.834,00	33.236.948,00
Outras despesas correntes	865.730.398,84	908.981.294,00	1.070.411.134,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>304.200.327,10</b>	<b>230.149.748,00</b>	<b>191.054.307,00</b>
Investimentos	276.487.538,52	180.010.132,00	138.762.021,00
Inversões financeiras	-	-	2.540.657,00
Amortização da dívida	27.712.788,58	50.139.616,00	49.751.629,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>136.839.815,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>22.325.427,00</b>	<b>48.658.482,00</b>
<b>RESERVA - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>165.472.663,00</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2.517.753.799,37</b>	<b>2.640.866.379,00</b>	<b>2.860.197.934,00</b>
<b>PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO ANO</b>	<b>12,64</b>	<b>4,89</b>	<b>8,31</b>

Nota 1: O total de R\$ 48.658.482,00, referente à Reserva de Contingência, engloba o valor de R\$ 23.108.442,00, que é destinado à Reserva para Emendas Impositivas Individuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**2025**

## **Anexo III**

**Resumo das Receitas dos Orçamentos  
Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e  
Conjuntamente, Por Categoria  
Econômica e origem de recursos –  
Administração Direta e Indireta**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e Origem de Recursos  
Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo III

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal			Seguridade Social			Total		
	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total Geral
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.169.354.236</b>	<b>22.995.440</b>	<b>2.192.349.676</b>	<b>648.987.264</b>	<b>5.965.382</b>	<b>654.952.646</b>	<b>2.818.341.500</b>	<b>28.960.822</b>	<b>2.847.302.322</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	519.179.901	-	519.179.901	76.442.442	-	76.442.442	595.622.343	-	595.622.343
Receita de Contribuições	76.370.558	-	76.370.558	146.831.983	-	146.831.983	223.202.541	-	223.202.541
Receita Patrimonial	40.759.258	1.297.050	42.056.308	67.980.484	885.910	68.866.394	108.739.742	2.182.960	110.922.702
Receita de Serviços	6.483.696	-	6.483.696	-	-	-	6.483.696	-	6.483.696
Transferências Correntes	1.512.006.773	21.698.390	1.533.705.163	310.601.306	5.079.472	315.680.778	1.822.608.079	26.777.862	1.849.385.941
Outras Receitas Correntes	14.554.050	-	14.554.050	47.131.049	-	47.131.049	61.685.099	-	61.685.099
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.242.930</b>	<b>51.933.890</b>	<b>57.176.820</b>	<b>14.052.980</b>	<b>10.452.043</b>	<b>24.505.023</b>	<b>19.295.910</b>	<b>62.385.933</b>	<b>81.681.843</b>
Operações de Créditos	-	8.106.000	8.106.000	-	-	-	-	8.106.000	8.106.000
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.800.000	33.950.400	38.750.400	13.112.000	10.324.000	23.436.000	17.912.000	44.274.400	62.186.400
Outras Receitas de Capital	442.930	9.877.490	10.320.420	940.980	128.043	1.069.023	1.383.910	10.005.533	11.389.443
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>148.870.711</b>	<b>-</b>	<b>148.870.711</b>	<b>148.870.711</b>	<b>-</b>	<b>148.870.711</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(217.656.942)</b>	<b>-</b>	<b>(217.656.942)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(217.656.942)</b>	<b>-</b>	<b>(217.656.942)</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>1.956.940.224</b>	<b>74.929.330</b>	<b>2.031.869.554</b>	<b>811.910.955</b>	<b>16.417.425</b>	<b>828.328.380</b>	<b>2.768.851.179</b>	<b>91.346.755</b>	<b>2.860.197.934</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo IV Resumo das Receitas por Unidade Gestora



## FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>10000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>133.138,00</b>
<b>13000000000 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>133.138,00</b>
13200000000 Valores Mobiliários		S	133.138,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	133.138,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	133.138,00
13210101033 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCULTURAL	150000000000	A	51.250,00
13210101041 Rec. Rend. Lei Aldir Blanc 2020 - FUNCULTURAL	171900000000	A	64.746,00
13210101042 Rend. Lei Paulo Gustavo – art. 5º Audiovisual - FUNCULTURAL	171500000000	A	10.216,00
13210101043 Rec. Rend. Lei Paulo Gustavo – art. 8º – Demais setores da Cultura - FUNCULTURAL	171600000000	A	6.926,00
<b>Total da Receita</b>			<b>133.138,00</b>

Fonte de Recurso - Nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150000000000	51.250,00
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	171900000000	64.746,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	171500000000	10.216,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	171600000000	6.926,00
<b>Total R\$</b>		<b>133.138,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Resumo das Receitas Por Unidade Gestora

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo IV

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO - EMDUR

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>10000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>2.643.850,00</b>
13000000000 Receita Patrimonial		S	2.643.850,00
13200000000 Valores Mobiliários		S	2.643.850,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	2.643.850,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	2.643.850,00
13210101031 Remuneração de Depósitos Bancários - EMDUR	150000000000	A	987.040,00
13210101031 Remuneração de Depósitos Bancários - EMDUR	175100000000	A	1.656.810,00
<b>Total da Receita</b>			<b>2.643.850,00</b>

Fonte de Recurso - Nome	Código da fonte	Valor R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150000000000	987.040,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	175100000000	1.656.810,00
<b>Total R\$</b>		<b>2.643.850,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Resumo das Receitas Por Unidade Gestora

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo IV

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>10000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>255.290,00</b>
13000000000 Receita Patrimonial		S	255.290,00
13200000000 Valores Mobiliários		S	255.290,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	255.290,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	255.290,00
13210101032 Remuneração de Depósitos Bancários - ADPVH	1500000000000	A	255.290,00
<b>Total da Receita</b>			<b>255.290,00</b>

Fonte de Recurso - Nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	1500000000000	255.290,00
<b>Total R\$</b>		<b>255.290,00</b>



Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>1000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>2.724.000,00</b>
1300000000 Receita Patrimonial		S	138.000,00
1320000000 Valores Mobiliários		S	138.000,00
1321000000 Juros e Correções Monetárias		S	138.000,00
1321010000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	138.000,00
13210101044 Receita de Remuneração de Rendimento – Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	150000000000	A	48.000,00
13210101044 Receita de Remuneração de Rendimento – Agencia Reguladora dos Serviços Públicos	175300000000	A	90.000,00
<b>1600000000 Receita de Serviços</b>		<b>S</b>	<b>2.586.000,00</b>
1690000000 Outros Serviços		S	2.586.000,00
1699000000 Outros Serviços		S	2.586.000,00
1699500000 Serviços Sujeitos à Regulação		S	2.586.000,00
16995031000 Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	175300000000	A	1.170.000,00
16995091000 Outros Serviços Sujeitos à Regulação	175300000000	A	1.416.000,00
<b>Total da Receita</b>			<b>2.724.000,00</b>

Fonte de Recurso - Nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150000000000	48.000,00
RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	175300000000	2.676.000,00
<b>Total R\$</b>		<b>2.724.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Resumo das Receitas Por Unidade Gestora

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo IV

## IPAM - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição	Fonte de	Tipo	Previsto
10000000000 Receitas Correntes.		S	2.259.114,00
13000000000 Receita Patrimonial		S	2.259.114,00
13200000000 Valores Mobiliários		S	2.259.114,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	2.259.114,00
13210400000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	2.259.114,00
13210401001 Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO ADMINISTRACAO	180200000000	A	2.259.114,00
<b>Total da Receita</b>			<b>2.259.114,00</b>

Fonte de Recurso - nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	180200000000	2.259.114,00
<b>Total R\$</b>		<b>2.259.114,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Resumo das Receitas Por Unidade Gestora  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo IV

e-DOC 167D82B1

IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>10000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>64.027.852,00</b>
<b>12000000000 Contribuições</b>		<b>S</b>	<b>47.799.123,00</b>
12100000000 Contribuições Sociais		S	47.799.123,00
12160000000 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	47.799.123,00
12160300000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis		S	36.947.727,00
12160310000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis		S	36.947.727,00
12160311000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Principal		S	36.947.727,00
12160311001 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Prefeitura	175900009016	A	6.879.780,00
12160311002 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-IPAM Fundo Assistência	175900009016	A	28.680,00
12160311003 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Funcultural	175900009016	A	19.910,00
12160311004 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Semusa	175900009016	A	10.091.737,00
12160311005 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Câmara	175900009016	A	243.000,00
12160311006 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-EMDUR	175900009016	A	167.610,00
12160311007 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-IPAM Fundo Previdenciário	175900009016	A	221.030,00
12169911008 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-SEMED	175900009016	A	19.225.570,00
12169911009 Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Outras Entidades	175900009016	A	70.410,00
12169900000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	10.851.396,00
12169910000 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	10.851.396,00
12169911001 Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Inativos	175900009016	A	8.947.716,00
12169911002 Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Pensionistas	175900009016	A	1.903.680,00
<b>13000000000 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>200.960,00</b>
13200000000 Valores Mobiliários		S	200.960,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	200.960,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	200.960,00
13210101030 Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	175900009016	A	200.960,00
<b>19000000000 Outras Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>16.027.769,00</b>
19200000000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		S	15.988.649,00
19220000000 Restituições		S	15.988.649,00
19220400000 Restituição de Benefícios Assistenciais		S	15.988.649,00
19220401000 Elemento Moderador - Principal		S	15.988.649,00
19220401001 Elemento Moderador - Prefeitura	175900009016	A	2.405.700,00
19220401002 Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência	175900009016	A	13.920,00
19220401003 Elemento Moderador - Funcultural	175900009016	A	3.120,00
19220401004 Elemento Moderador - Semusa	175900009016	A	3.160.500,00
19220401005 Elemento Moderador - Camara	175900009016	A	64.690,00
19220401006 Elemento Moderador - EMDUR	175900009016	A	36.190,00
19220401007 Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	175900009016	A	5.965.910,00
19220401008 Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdencia	175900009016	A	4.321.939,00
19220401009 Elemento Moderador - Outras Entidades	175900009016	A	16.680,00
19900000000 Demais Receitas Correntes		S	39.120,00
19990000000 Outras Receitas Correntes		S	39.120,00
19999900000 Outras Receitas		S	39.120,00
19999920000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	39.120,00
19999921001 Rec Diret Arrec pelo Fundo de Assistência a Saúde Servidores	175900009016	A	39.120,00
<b>71000000000 Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>33.660.930,00</b>
71200000000 Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições		S	33.660.930,00
71210000000 Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	33.660.930,00
71216000000 Corrente Intraorçamentária - 12160000000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	33.660.930,00
71216030000 Corrente Intraorçamentária - 12160300000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis		S	33.660.930,00
71216031000 Corrente Intraorçamentária - 12160310000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis		S	33.660.930,00
712160311000 Corrente Intraorçamentária - 12160311000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis Principal		S	33.660.930,00
712160311001 Corrente Intraorçamentária - 12160311001 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Prefeitura	175900009016	A	6.436.280,00
712160311002 Corrente Intraorçamentária - 12160311002 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-IPAM Fundo Assistência	175900009016	A	25.560,00
712160311003 Corrente Intraorçamentária - 12160311003 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Funcultural	175900009016	A	14.760,00
712160311004 Corrente Intraorçamentária - 12160311004 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Semusa	175900009016	A	9.069.820,00
712160311005 Corrente Intraorçamentária - 12160311005 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Câmara	175900009016	A	265.700,00
712160311006 Corrente Intraorçamentária - 12160311006 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-EMDUR	175900009016	A	134.520,00
712160311007 Corrente Intraorçamentária - 12160311007 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-IPAM Fundo Previdenciário	175900009016	A	236.610,00
712160311008 Corrente Intraorçamentária - 12160311008 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-SEMED	175900009016	A	17.471.800,00
712160311009 Corrente Intraorçamentária - 12160311009 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cíveis-Outras Entidades	175900009016	A	5.880,00
<b>Total de Receita</b>			<b>97.688.782,00</b>

Fonte de Recurso - Nome	Código da fonte	Valor R\$
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	175900009016	97.688.782,00
<b>TotalR\$</b>		<b>97.688.782,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Resumo das Receitas Por Unidade Gestora  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo IV  
 IPAM - FUNDO FINANCEIRO

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>1000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>119.725.320,00</b>
<b>1200000000 Contribuições</b>		<b>S</b>	<b>95.260.520,00</b>
1210000000 Contribuições Sociais		S	95.260.520,00
1215000000 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	95.260.520,00
1215010000 Contribuição do Servidor Civil		S	94.640.240,00
1215011000 Contribuição do Servidor Civil Ativo		S	89.762.970,00
12150111000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		S	89.762.970,00
12150111001 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180100002111	A	23.449.060,00
12150111002 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Assistencia	180100002111	A	47.960,00
12150111003 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	180100002111	A	15.960,00
12150111004 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	180100002121	A	866.880,00
12150111005 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	180100002111	A	26.636.300,00
12150111006 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	180100002111	A	478.080,00
12150111007 Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	180100002111	A	37.641.120,00
12150111008 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	180100000000	A	627.610,00
12150120000 Contribuição do Servidor Civil Inativo		S	4.186.370,00
12150121001 Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	180100002111	A	3.642.420,00
12150121002 Contribuição de Servidor Civil Inativo - Legislativo	180100002121	A	543.950,00
12150130000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		S	690.900,00
12150131001 Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Executivo	180100002111	A	679.900,00
12150131002 Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Legislativo	180100002121	A	11.000,00
12150200000 Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	620.280,00
12150210000 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	620.280,00
12150211000 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	620.280,00
12150211008 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	180100000000	A	620.280,00
<b>1300000000 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>5.823.520,00</b>
13200000000 Valores Mobiliários		S	5.823.520,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	5.823.520,00
13210400000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	5.823.520,00
13210401003 Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO	180100002111	A	5.823.520,00
<b>1900000000 Outras Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>18.641.280,00</b>
19100000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	3.730.870,00
19110000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	3.730.870,00
19110100000 Multas Previstas em Legislação Especifica		S	3.730.870,00
19110101000 Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal		S	3.730.870,00
19110101001 Multas Previstas em Legislação Especifica-Prefeitura	180100002111	A	3.238.840,00
19110101002 Multas Previstas em Legislação Especifica-Camara	180100002111	A	492.030,00
19900000000 Demais Receitas Correntes		S	14.910.410,00
19990000000 Outras Receitas Correntes		S	14.910.410,00
19990300000 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		S	14.910.410,00
19990301000 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180100002111	A	14.910.410,00
<b>712000000000 Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições</b>		<b>S</b>	<b>113.710.501,00</b>
712100000000 Corrente Intraorçamentária - 121000000000 - Contribuições Sociais		S	113.710.501,00
712150000000 Corrente Intraorçamentária - 121500000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	113.710.501,00
712150200000 Corrente Intraorçamentária - 121502000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	97.236.860,00
712150210000 Corrente Intraorçamentária - 121502100000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	97.236.860,00
712150211000 Corrente Intraorçamentária - 121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	97.236.860,00
712150211001 Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180100002111	A	23.297.300,00
712150211002 Corrente Intraorçamentária - 12150211002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo de Assistencia	180100002111	A	44.880,00
712150211003 Corrente Intraorçamentária - 12150211003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	180100002111	A	491.640,00
712150211004 Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	180100002121	A	933.600,00
712150211005 Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	180100002111	A	21.480,00
712150211006 Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	180100002111	A	25.754.190,00
712150211007 Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	180100002111	A	46.693.770,00
712155100000 Corrente Intraorçamentária - 121551000000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos		S	16.473.641,00
712155110000 Corrente Intraorçamentária - 121551100000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		S	16.473.641,00
712155110001 Corrente Intraorçamentária - 121551110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		S	16.473.641,00
712155111001 Corrente Intraorçamentária - 12155111001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura	180100002111	A	2.686.980,00
712155111002 Corrente Intraorçamentária - 12155111002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara	180100002111	A	351.361,00
712155111003 Corrente Intraorçamentária - 12155111003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021	180100002111	A	11.076.560,00
712155112000 Corrente Intraorçamentária - 121551120000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e J	180100002111	A	2.358.740,00
<b>Total da Receita</b>			<b>233.435.821,00</b>

Fonte de Recurso - nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	180100000000	1.247.890,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	180100002111	229.832.501,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	180100002121	2.355.430,00
<b>Total R\$</b>		<b>233.435.821,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Resumo das Receitas Por Unidade Gestora  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo IV  
IPAM - FUNDO CAPITALIZADO

e-DOC 167D82B1

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>10000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>68.071.870,00</b>
<b>12000000000 Contribuições</b>		<b>S</b>	<b>3.772.340,00</b>
12100000000 Contribuições Sociais		S	3.772.340,00
12150000000 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Projeção		S	3.772.340,00
12150100000 Contribuição do Servidor Civil		S	3.710.030,00
12150110000 Contribuição do Servidor Civil Ativo		S	1.660.520,00
12150111000 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		S	1.660.520,00
12150111001 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180000001111	A	525.210,00
12150111004 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	180000001121	A	66.120,00
12150111005 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	180000001111	A	47.250,00
12150111007 Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	180000001111	A	921.960,00
12150111008 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	180000000000	A	99.980,00
12150120000 Contribuição do Servidor Civil Inativo		S	1.653.240,00
12150121001 Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	180000001111	A	1.380.990,00
12150121002 Contribuição de Servidor Civil Inativo - Legislativo	180000001121	A	272.250,00
12150130000 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		S	396.270,00
12150131001 Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Executivo	180000001111	A	385.160,00
12150131002 Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Legislativo	180000001121	A	11.110,00
12150200000 Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	62.310,00
12150210000 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	62.310,00
12150211000 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	62.310,00
12150211008 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo- Outras Entidades	180000000000	A	62.310,00
<b>13000000000 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>51.837.530,00</b>
13200000000 Valores Mobiliários		S	51.837.530,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	51.837.530,00
13210400000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	51.837.530,00
13210401002 Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	180000001111	A	51.837.530,00
<b>19000000000 Outras Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>12.462.000,00</b>
19900000000 Demais Receitas Correntes		S	12.462.000,00
19990000000 Outras Receitas Correntes		S	12.462.000,00
19990300000 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		S	12.462.000,00
19990301000 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180000001111	A	12.462.000,00
<b>71000000000 Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>1.499.280,00</b>
71200000000 Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições		S	1.499.280,00
71210000000 Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	1.499.280,00
71215000000 Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	1.499.280,00
71215020000 Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	1.499.280,00
71215021000 Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	1.499.280,00
712150211000 Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	1.499.280,00
712150211001 Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180000001111	A	477.250,00
712150211004 Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	180000001121	A	65.640,00
712150211006 Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	180000001111	A	48.090,00
712150211007 Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	180000001111	A	908.300,00
<b>Total da Receita</b>			<b>69.571.150,00</b>

Fonte de Recurso - nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	180000000000	162.290,00
BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	180000001111	68.993.740,00
BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	180000001121	415.120,00
<b>Total R\$</b>		<b>69.571.150,00</b>



Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>1000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>144.825.246,00</b>
<b>1300000000 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>6.773.380,00</b>
13200000000 Valores Mobiliários		S	6.773.380,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	6.773.380,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	6.773.380,00
13210101014 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS) - SEMUSA	160000000000	A	5.171.280,00
13210101016 Rec. Rem. Rendimento de Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	162100000000	A	878.520,00
13210101017 Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Saúde - SEMUSA	150000151002	A	573.130,00
13210101019 Rec. Rend. Trans. Estado Conv. Outros repasses Vinc. Saúde - SEMUSA	163200000000	A	7.390,00
13210101038 Receita de Rendimento Assistência Finan. Complementar - ACE - Piso Enfermagem	160500000000	A	143.060,00
<b>17000000000 Transferências Correntes</b>		<b>S</b>	<b>138.051.866,00</b>
17100000000 Transferências da União e de suas Entidades		S	132.972.394,00
17130000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	132.972.394,00
17135000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		S	132.972.394,00
17135010000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		S	50.640.668,00
17135011003 Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	160000000000	A	4.868.508,00
17135011007 Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde e Atenção Primária	160000000000	A	20.463.855,00
17135011008 Agentes Comunitários de Saúde - Emenda Const. 120 - 05/05/22	160400000000	A	15.165.080,00
17135011009 Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	160000000000	A	5.989.640,00
17135011012 Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento	160000000000	A	3.392.032,00
17135011013 Incentivo Compensatório de Transição	160000000000	A	761.553,00
17135020000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		S	55.675.882,00
17135021001 Teto Financeiro	160000000000	A	49.480.920,00
17135021002 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	160000000000	A	4.190.569,00
17135021005 FAEC - Pre - Cirurgico em Cirurgias Prioritarias	160000000000	A	4.393,00
17135021009 Incremento Temporário e Custeio Serv. De Assist. Hospitalar e Ambulatorial	160000000000	A	2.000.000,00
17135030000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		S	9.262.902,00
17135031001 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (Piso Fixo)	160000000000	A	3.568.920,00
17135031002 Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	160000000000	A	279.960,00
17135031003 Vigilância Sanitária	160000000000	A	329.400,00
17135031004 Assistência Financeira Complementar - ACE - Emenda Const. 120 - 05/05/22	160400000000	A	5.084.622,00
17135040000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		S	3.124.320,00
17135041001 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	160000000000	A	3.124.320,00
17135050000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		S	14.268.622,00
17135051001 Transformação Digital no SUS	160000000000	A	340.363,00
17135059000 Assistência Financeira Complementar - Piso Enfermagem	160500000000	A	13.928.259,00
17200000000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	5.079.472,00
17230000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	5.079.472,00
17235000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	5.079.472,00
17235001001 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	162100000000	A	1.593.930,00
17235001002 Programa Farmácia Básica	162100000000	A	1.514.492,00
17235001005 Co-Financiamento Atenção Básica	162100000000	A	921.050,00
17235001007 Rede de Urgência e Emergência - Repasse para Und de Pronto Atend. - UPA 24h	162100000000	A	1.050.000,00
<b>20000000000 Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>24.361.123,00</b>
<b>24000000000 Transferências de Capital</b>		<b>S</b>	<b>23.436.000,00</b>
24100000000 Transferências da União e de suas Entidades		S	13.112.000,00
24110000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	13.112.000,00
24115000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a F		S	13.112.000,00
24115010000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		S	13.112.000,00
24115011000 Transf. de Rec. do Bl. de Estrut. ASPS - Atenção Primária - Principal	160100000000	A	13.112.000,00
24140000000 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		S	10.324.000,00
24145000000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		S	10.324.000,00
24145001000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	163100000000	A	10.324.000,00
<b>29000000000 Outras Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>925.123,00</b>
29900000000 Demais Receitas de Capital		S	925.123,00
29990000000 Outras Receitas de Capital		S	925.123,00
29999901007 Rec. Rend. outras transferencias de convenio do Estado	163200000000	A	5.243,00
29999901010 Rec. de Rend. Transf. Rec. do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primária	160100000000	A	797.080,00
29999901011 Rec. Rend. Transf. Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	163100000000	A	122.800,00
<b>Total da Receita</b>			<b>169.186.369,00</b>

Fonte de Recurso - Nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	150000151002	573.130,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160000000000	103.965.713,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	160100000000	13.909.080,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	160400000000	20.249.702,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	160500000000	14.071.319,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	162100000000	5.957.992,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	163100000000	10.446.800,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	163200000000	12.633,00
<b>Total R\$</b>		<b>169.186.369,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Resumo das Receitas Por Unidade Gestora  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo IV  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

e-DOC 167D82B1

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>10000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>462.406.870,00</b>
<b>13000000000 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>9.265.880,00</b>
13200000000 Valores Mobiliários		S	9.265.880,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	9.265.880,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	9.265.880,00
13210101020 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - SEMED	154000700000	A	3.441.900,00
13210101021 Receita de Remuneração de Rendimento Cota Parte Educação - SEMED	150000251001	A	2.375.140,00
13210101022 Receita de Rendimentos Outras Transferências Diretas FNDE - SEMED	156900000000	A	51.130,00
13210101023 Receita de Rem.de Rendimentos Transferência Salário Educação - SEMED	155000000000	A	991.010,00
13210101024 Rec.de Rem.Rendimentos Transferencia de Recursos FNDE PDDE - SEMED	155100000000	A	17.300,00
13210101025 Rec.de Rendimentos de transf. do FNDE referente ao PNAE - SEMED	155200000000	A	144.300,00
13210101026 Rec.de Rendimentos de transf. do FNDE referente PNATE - SEMED	155300000000	A	155.140,00
13210101027 Rec. de Rend. Transf.de Conv. para o Transporte Escolar - SEMED	157100000000	A	1.295.120,00
13210101029 Rec. de Remun.de Rend. Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - SEMED	154300000000	A	111.850,00
13210101037 Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	150000000000	A	59.000,00
13210101037 Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	159900000000	A	623.990,00
<b>17000000000 Transferências Correntes</b>		<b>S</b>	<b>453.140.990,00</b>
17100000000 Transferências da União e de suas Entidades		S	32.337.310,00
17140000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç		S	29.399.840,00
17145000000 Transferências do Salário-Educação		S	22.797.850,00
17145001000 Transferências do Salário-Educação - Principal	155000000000	A	22.797.850,00
17145100000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		S	19.760,00
17145101000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	155100000000	A	19.760,00
17145200000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – P		S	6.484.190,00
17145201000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	155200000000	A	6.484.190,00
17145300000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		S	98.040,00
17145301000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155300000000	A	98.040,00
17150000000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manuten		S	2.937.470,00
17155200000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		S	6.566.730,00
17155201000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	154300000000	A	6.566.730,00
17200000000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	21.698.390,00
17240000000 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		S	21.698.390,00
17245100000 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		S	21.698.390,00
17245101000 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	157100000000	A	21.698.390,00
17500000000 Transferências de Outras Instituições Públicas		S	395.476.030,00
17510000000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		S	392.830.400,00
17515000000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		S	392.830.400,00
17515001000 Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	154000300000	A	67.152.830,00
17515001000 Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação – FUNDEB	154000700000	A	325.677.570,00
17590000000 Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		S	2.645.630,00
17599900000 Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		S	2.645.630,00
17599901000 Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	159900000000	A	2.645.630,00
<b>20000000000 Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>4.923.850,00</b>
<b>24000000000 Transferências de Capital</b>		<b>S</b>	<b>4.800.000,00</b>
24100000000 Transferências da União e de suas Entidades		S	4.800.000,00
24120000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç		S	4.800.000,00
24125000000 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		S	4.800.000,00
24125090000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		S	4.800.000,00
24125091000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	156900000000	A	4.800.000,00
<b>29000000000 Outras Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>123.850,00</b>
29900000000 Demais Receitas de Capital		S	123.850,00
29990000000 Outras Receitas de Capital		S	123.850,00
29999901001 Outras Receitas de Capital-FNDE	156900000000	A	123.850,00
<b>Total da Receita</b>			<b>467.330.720,00</b>

Fonte de Recurso - Nome	Código da fonte	Valor R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150000000000	59.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDÉ 1001	150000251001	2.375.140,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	154000300000	67.152.830,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	154000700000	329.119.470,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR	154300000000	6.678.580,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	155000000000	23.788.860,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	155100000000	37.060,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	155200000000	6.628.490,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	155300000000	253.180,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	156900000000	4.974.980,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	157100000000	22.993.510,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	159900000000	3.269.620,00
<b>Total R\$</b>		<b>467.330.720,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Resumo das Receitas Por Unidade Gestora

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo IV

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>10000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>147.870,00</b>
<b>13000000000 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>143.520,00</b>
13200000000 Valores Mobiliários		S	143.520,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	143.520,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	143.520,00
13210101034 Remuneração de Depósitos Bancários - CRIANÇA E ADOLESCENTE	150000000000		30.360,00
13210101034 Remuneração de Depósitos Bancários - CRIANÇA E ADOLESCENTE	175900000000		113.160,00
19000000000 Outras Receitas Correntes		S	8.700,00
<b>19900000000 Demais Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>4.350,00</b>
19990000000 Outras Receitas Correntes		S	4.350,00
19999900000 Outras Receitas		S	4.350,00
19999920000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	4.350,00
19999921999 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	175900000000		4.350,00
<b>Total da Receita</b>			<b>147.870,00</b>

Fonte de Recurso - Nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150000000000	30.360,00
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	175900000000	117.510,00
<b>Total R\$</b>		<b>147.870,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Resumo das Receitas Por Unidade Gestora  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo IV  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
<b>1000000000 Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>1.980.081.902,00</b>
<b>1100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>S</b>	<b>595.622.343,00</b>
<b>1110000000 Impostos</b>		<b>S</b>	<b>509.616.269,00</b>
1112000000 Impostos sobre o Patrimônio		S	79.167.431,00
1112500000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		S	54.284.831,00
1112500101 IPTU - Principal	150000000000	A	23.722.458,00
1112500101 IPTU - Principal	150000151002	A	5.930.615,00
1112500101 IPTU - Principal	150000251001	A	9.884.358,00
1112500201 IPTU - Multas/Juros	150000000000	A	863.256,00
1112500201 IPTU - Multas/Juros	150000151002	A	215.814,00
1112500201 IPTU - Multas/Juros	150000251001	A	359.690,00
1112500301 IPTU - Dívida Ativa	150000000000	A	6.871.416,00
1112500301 IPTU - Dívida Ativa	150000151002	A	1.717.854,00
1112500301 IPTU - Dívida Ativa	150000251001	A	2.863.090,00
1112500401 IPTU - D.A. Multas/Juros	150000000000	A	1.113.768,00
1112500401 IPTU - D.A. Multas/Juros	150000151002	A	278.442,00
1112500401 IPTU - D.A. Multas/Juros	150000251001	A	464.070,00
1112530000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re		S	24.882.600,00
1112530101 ITBI - Principal	150000000000	A	14.929.560,00
1112530101 ITBI - Principal	150000151002	A	3.732.390,00
1112530101 ITBI - Principal	150000251001	A	6.220.650,00
1113000000 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		S	164.258.096,00
1113030000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		S	164.258.096,00
1113031000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		S	147.015.605,00
1113031101 IRRF - Trabalho - Principal	150000000000	A	88.209.363,00
1113031101 IRRF - Trabalho - Principal	150000151002	A	22.052.341,00
1113031101 IRRF - Trabalho - Principal	150000251001	A	36.753.901,00
1113034000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		S	17.242.491,00
1113034101 IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000000000	A	10.345.494,00
1113034101 IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000151002	A	2.586.374,00
1113034101 IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000251001	A	4.310.623,00
1114000000 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		S	266.190.742,00
1114510000 Impostos sobre Serviços		S	266.190.742,00
1114511000 ISSQN		S	266.190.742,00
1114511101 ISSQN - Principal	150000000000	A	128.615.927,00
1114511101 ISSQN - Principal	150000151002	A	32.153.982,00
1114511101 ISSQN - Principal	150000251001	A	53.589.970,00
1114511102 ISSQN - Simples Nacional	150000000000	A	25.620.511,00
1114511102 ISSQN - Simples Nacional	150000151002	A	6.405.128,00
1114511102 ISSQN - Simples Nacional	150000251001	A	10.675.213,00
1114511201 ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000000000	A	602.028,00
1114511201 ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000151002	A	150.507,00
1114511201 ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000251001	A	250.845,00
1114511202 ISSQN - Auto de Infração	150000000000	A	79.524,00
1114511202 ISSQN - Auto de Infração	150000151002	A	19.881,00
1114511202 ISSQN - Auto de Infração	150000251001	A	33.135,00
1114511300 ISSQN - Dívida Ativa	150000000000	A	3.987.678,00
1114511300 ISSQN - Dívida Ativa	150000151002	A	996.920,00
1114511300 ISSQN - Dívida Ativa	150000251001	A	1.661.533,00
1114511400 ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000000000	A	808.776,00
1114511400 ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000151002	A	202.194,00
1114511400 ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000251001	A	336.990,00
<b>1120000000 Taxas</b>		<b>S</b>	<b>86.006.074,00</b>
1121000000 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		S	43.965.328,00
1121010000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		S	35.974.772,00
1121010101 Taxa de Licença para Localização	150100000000	A	1.801.428,00
1121010102 Taxa de Licença para Funcionamento Regular	150100000000	A	21.723.750,00
1121010103 Taxa Lic Vistoria p/ Liberação Alvara de Local Funcionamento	150100000000	A	571.728,00
1121010104 Taxa de Publicidade Comercial	150100000000	A	3.468.084,00
1121010105 Construção e Reconstrução	150100000000	A	2.192.124,00
1121010106 Concessão de Certificado de Habite-se	150100000000	A	392.952,00
1121010108 Taxa de Vistoria de Edificações	150100000000	A	337.512,00
1121010109 Taxa de Vistoria para Medição e Topografia	150100000000	A	39.080,00
1121010110 Taxa de Poder de Polícia Postura	150100000000	A	182.750,00
1121010111 Demais Taxas de Poder de Polícia	150100000000	A	80.070,00
1121010200 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	150100000000	A	367.790,00
1121010300 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	150100000000	A	4.582.404,00
1121010400 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juro	150100000000	A	235.100,00
1121040000 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		S	4.279.310,00
1121040100 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	175900000000	A	4.143.110,00
1121040200 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	175900000000	A	67.440,00
1121040300 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	175900000000	A	51.000,00
1121040400 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	175900000000	A	17.760,00
1121500000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		S	3.711.246,00
1121500101 Taxa de Alvará de Saúde	150100000000	A	3.638.436,00
1121500102 Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Saúde	150100000000	A	72.810,00
1122000000 Taxas pela Prestação de Serviços		S	42.040.746,00
1122010000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		S	42.040.746,00
1122010101 Demais Taxas pela Prestação de Serviços	150100000000	A	582.540,00
1122010102 Taxa de Cemitérios	150100000000	A	579.024,00
1122010104 Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar	150100000000	A	35.117.472,00
1122010201 Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Multas e Juros	150100000000	A	642.960,00
1122010301 Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Dívida Ativa	150100000000	A	4.003.920,00
1122010401 Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	1.114.830,00
<b>1200000000 Contribuições</b>		<b>S</b>	<b>76.370.558,00</b>
1240000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	76.370.558,00
1241000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	76.370.558,00
1241500000 COSIP		S	76.370.558,00
1241500100 COSIP - Principal	175100000000	A	75.428.960,00
1241500200 COSIP - Multas e Juros de Mora	175100000000	A	135.337,00
1241500300 COSIP - Dívida Ativa	175100000000	A	669.650,00
1241500400 COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	175100000000	A	136.611,00
<b>1300000000 Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>31.448.520,00</b>
1310000000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	780.610,00
1311000000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	780.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Resumo das Receitas Por Unidade Gestora  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo IV  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
1311010000 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		S	780.610,00
1311012000 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		S	780.610,00
1311012100 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	150100000000	A	628.480,00
13110122000 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	150100000000	A	19.730,00
13110123000 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	150100000000	A	100.900,00
13110124000 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros de	150100000000	A	31.500,00
13200000000 Valores Mobiliários		S	30.667.910,00
13210000000 Juros e Correções Monetárias		S	30.667.910,00
13210100000 Remuneração de Depósitos Bancários		S	30.667.910,00
13210101001 Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - CIDE - PM	175000000000	A	98.250,00
13210101002 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - PM	166000000000	A	1.628.190,00
13210101003 Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PM	170000000000	A	1.930,00
13210101004 Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - PM	150000000000	A	17.839.340,00
13210101004 Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - PM	150100000000	A	2.318.170,00
13210101005 Receita de Remuneração de Rendimento de Recursos Hídricos - PM	170900000000	A	3.631.430,00
13210101006 Receita de Remuneração de Rendimento de Iluminação Pública - COSIP	175100000000	A	52.220,00
13210101007 Receita de Remuneração de Rendimento do FUNDAF - PM	150000000000	A	1.138.600,00
13210101008 Receita de Rend. Outras transf. de Estados da Assist.Social - PM	166100000000	A	343.700,00
13210101010 Receita de Remuneração Vinculadas ao Transito - PM	175200000000	A	430.850,00
13210101011 Receita de Remuneração de Recursos Vinculados a Fundos - PM	175900000000	A	940.440,00
13210101012 Receita de Remuneração de Rendimentos Caução - PM	186200000000	A	8.590,00
13210101045 Receita de Remuneração de Rend. Cota Parte de Fundo Especial do Petróleo FEP	172000000000	A	2.236.200,00
<b>16000000000 Receita de Serviços</b>		<b>S</b>	<b>3.897.696,00</b>
16100000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.897.696,00
16110000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.897.696,00
16110100000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Ór		S	3.897.696,00
16110101010 Receltas de Serviços Administrativos	150100000000	A	860.232,00
16110101020 Receita de Serviços de Expediente	150100000000	A	2.638.776,00
16110101030 Receita de Uso de Bens do Domínio Municipal e de Logradouros	150100000000	A	398.688,00
<b>17000000000 Transferências Correntes</b>		<b>S</b>	<b>1.258.193.085,00</b>
17100000000 Transferências da União e de suas Entidades		S	688.717.601,00
17110000000 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	571.681.109,00
17115100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	567.052.129,00
17115110000 FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	517.288.380,00
17115111000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000000000	A	310.373.028,00
17115111000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000000020	A	103.457.676,00
17115111000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000151002	A	77.593.257,00
17115111000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000251001	A	25.864.419,00
17115120000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinária		S	49.763.749,00
17115121000 Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000000000	A	29.858.250,00
17115121000 Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000151002	A	7.464.562,00
17115121000 Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000251001	A	12.440.937,00
17115200000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	3.395.740,00
17115201000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000000	A	2.037.444,00
17115201000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000020	A	679.148,00
17115201000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000151002	A	509.361,00
17115201000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000251001	A	169.787,00
17115500000 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel		S	1.233.240,00
17115501000 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	150000000000	A	924.930,00
17115501000 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	150000251001	A	308.310,00
17120000000 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N		S	108.120.830,00
17125000000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		S	94.106.870,00
17125001000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	170900000000	A	94.106.870,00
17125100000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		S	4.086.670,00
17125101000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	170800000000	A	4.086.670,00
17125200000 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		S	9.927.290,00
17125240000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		S	9.927.290,00
17125241000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172000000000	A	9.927.290,00
17160000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		S	5.622.670,00
17165000000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		S	5.622.670,00
17165003000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166000000000	A	5.622.670,00
17190000000 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		S	3.292.992,00
17195800000 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		S	3.292.992,00
17195801000 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	150000000000	A	3.292.992,00
17200000000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	569.475.484,00
17210000000 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	568.176.511,00
17215000000 Cota-Parte do ICMS		S	460.354.820,00
17215001000 Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000000	A	276.212.892,00
17215001000 Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000020	A	92.070.964,00
17215001000 Cota-Parte do ICMS - Principal	150000151002	A	69.053.223,00
17215001000 Cota-Parte do ICMS - Principal	150000251001	A	23.017.741,00
17215100000 Cota-Parte do IPVA		S	105.517.491,00
17215101000 Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000000	A	63.310.494,00
17215101000 Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000020	A	21.103.498,00
17215101000 Cota-Parte do IPVA - Principal	150000151002	A	15.827.624,00
17215101000 Cota-Parte do IPVA - Principal	150000251001	A	5.275.875,00
17215200000 Cota-Parte do IPI - Municípios		S	1.728.280,00
17215201000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000000	A	1.036.968,00
17215201000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000020	A	345.656,00
17215201000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000151002	A	259.242,00
17215201000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000251001	A	86.414,00
17215300000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		S	575.920,00
17215301000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principa	175000000000	A	575.920,00
17290000000 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		S	1.298.973,00
17295100000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		S	1.298.973,00
17295101000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	166100000000	A	1.298.973,00
<b>19000000000 Outras Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>14.549.700,00</b>
19100000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	5.680.250,00
19110000000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	5.680.250,00
19110100000 Multas Previstas em Legislação Específica		S	5.680.250,00
19110101000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		S	5.680.250,00
19110101004 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	175200000000	A	4.494.150,00
19110101005 Auto de Infração - Obras	150100000000	A	276.850,00
19110101006 Auto de Infração - Legislação de Trânsito	175200000000	A	52.210,00
19110101007 Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	175900000000	A	24.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
Resumo das Receitas Por Unidade Gestora  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Previsto
19110101008 Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	150100000000	A	42.550,00
19110101009 Auto de Infração de Postura	150100000000	A	77.120,00
19110101011 Multas Previstas em Legis. Espec. - LC 973/2023 - art. 16	175900000000	A	162.060,00
19110101012 Auto de Infração Vigilância Sanitária	150100000000	A	41.710,00
19110102001 Auto de Infração - Obras - Multas e Juros	150100000000	A	58.310,00
19110102002 Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Multas e Juros	175200000000	A	2.740,00
19110102003 Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Multas e Juros	175900000000	A	500,00
19110102004 Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Multas e Juros	150100000000	A	149.870,00
19110102005 Auto de Infração de Posturas - Multas e Juros	150100000000	A	5.520,00
19110102006 Auto de Infração Vigilância Sanitária - Multas e Juros	150100000000	A	600,00
19110103001 Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa	150100000000	A	86.500,00
19110103003 Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa	175900000000	A	77.110,00
19110103004 Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Dívida Ativa	150100000000	A	36.560,00
19110103005 Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa	150100000000	A	25.940,00
19110104001 Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	26.080,00
19110104002 Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	175200000000	A	1.060,00
19110104003 Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	175900000000	A	29.040,00
19110104004 Auto de Infração - Taxa de Loc. e Funcionamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	5.820,00
19110104005 Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	3.240,00
19900000000 Demais Receitas Correntes		S	8.869.450,00
19990000000 Outras Receitas Correntes		S	8.869.450,00
19999000000 Outras Receitas		S	8.869.450,00
19999200000 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	8.869.450,00
1999921999 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PM	150100000000	A	8.869.450,00
<b>20000000000 Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>52.396.870,00</b>
<b>21000000000 Operações de Crédito</b>		<b>S</b>	<b>8.106.000,00</b>
21100000000 Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00
21190000000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00
21199000000 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00
21199901001 Operacao de Credito Interna - Programa Promoradia	175400000000	A	826.000,00
21199901002 Operacao de Credito Interna - Programas de Infraestrutura	175400000000	A	7.280.000,00
<b>24000000000 Transferências de Capital</b>		<b>S</b>	<b>33.950.400,00</b>
24100000000 Transferências da União e de suas Entidades		S	33.950.400,00
24140000000 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		S	33.950.400,00
24149900000 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		S	33.950.400,00
24149901003 Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	170000000000	A	32.356.000,00
24149901005 Transf Conv Fundo Nacional Habitacao Interesse Social FNHIS	170000000000	A	1.594.400,00
<b>29000000000 Outras Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>10.340.470,00</b>
29900000000 Demais Receitas de Capital		S	10.340.470,00
29990000000 Outras Receitas de Capital		S	10.340.470,00
2999901004 Rec de Rend. transf.Conv. da Uniao Dest a Prog Assist Social	166500000000	A	87.800,00
29999901005 Rec. de Rem. Outras transferencias de Convenio da Uniao	170000000000	A	3.709.020,00
29999901006 Recelta de Remuneracao Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	175500000000	A	319.080,00
29999901007 Rec.Rend. outras transferencias de convenio do Estado	170100000000	A	4.415.010,00
29999901008 Rec de Rem de Rend Outras transf direta FNAS	166000000000	A	56.100,00
29999901009 Recelta de Remuneracao de Operacao de Credito Interna	175400000000	A	1.753.460,00
<b>951000000000 Dedução FUNDEB - 10000000000 - Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>(217.656.942,00)</b>
9517000000000 Dedução FUNDEB - 17000000000 - Transferências Correntes		S	(217.656.942,00)
9517100000000 Dedução FUNDEB - 17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades		S	(104.136.824,00)
9517110000000 Dedução FUNDEB - 17110000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	(104.136.824,00)
9517115100000 Dedução FUNDEB - 17115100000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	(103.457.676,00)
9517115110000 Dedução FUNDEB - 17115110000 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	(103.457.676,00)
9517115111000 Dedução FUNDEB - 17115111000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	150000000020	A	(103.457.676,00)
9517115200000 Dedução FUNDEB - 17115200000 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		S	(679.148,00)
9517115201000 Dedução FUNDEB - 17115201000 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000020	A	(679.148,00)
9517200000000 Dedução FUNDEB - 17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	(113.520.118,00)
9517210000000 Dedução FUNDEB - 17210000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	(113.520.118,00)
9517215000000 Dedução FUNDEB - 17215000000 - Cota-Parte do ICMS		S	(92.070.964,00)
9517215001000 Dedução FUNDEB - 17215001000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000020	A	(92.070.964,00)
9517215100000 Dedução FUNDEB - 17215100000 - Cota-Parte do IPVA		S	(21.103.498,00)
9517215101000 Dedução FUNDEB - 17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000020	A	(21.103.498,00)
9517215200000 Dedução FUNDEB - 17215200000 - Cota-Parte do IPI - Municípios		S	(345.656,00)
9517215201000 Dedução FUNDEB - 17215201000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000020	A	(345.656,00)
<b>Total da Receita</b>			<b>1.814.821.830,00</b>

Fonte de Recurso - nome	Codigo da fonte	Valor R\$
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - AAAA	150000000000	1.011.794.697,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS FUNDEB - AAAA	150000000020	-
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	150000151002	247.149.711,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	150000251001	194.567.551,00
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150100000000	98.429.360,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	166000000000	7.306.960,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	166100000000	1.642.673,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	166500000000	87.800,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DA UNIÃO	170000000000	37.661.350,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS	170100000000	4.415.010,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	170800000000	4.086.670,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	170900000000	97.738.300,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	172000000000	12.163.490,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	175000000000	674.170,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	175100000000	76.422.778,00
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	175200000000	4.981.010,00
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	175400000000	9.859.460,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	175500000000	319.080,00
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	175900000000	5.513.170,00
RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	186200000000	8.590,00
		-
<b>Total R\$</b>		<b>1.814.821.830,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

**Anexo V**  
**Resumo das Despesas dos Orçamentos**  
**Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e**  
**Conjuntamente, Por Categoria**  
**Econômica e origem de recursos –**  
**Administração Direta e Indireta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo V

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica	Fiscal			Seguridade Social			Total		
	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.638.334.202</b>	<b>25.113.910</b>	<b>1.663.448.112</b>	<b>949.135.608</b>	<b>7.901.425</b>	<b>957.037.033</b>	<b>2.587.469.810</b>	<b>33.015.335</b>	<b>2.620.485.145</b>
Pessoal e encargos sociais	856.260.009	-	856.260.009	660.577.054	-	660.577.054	1.516.837.063	-	1.516.837.063
Juros e encargos da dívida	33.236.948	-	33.236.948	-	-	-	33.236.948	-	33.236.948
Outras despesas correntes	748.837.245	25.113.910	773.951.155	288.558.554	7.901.425	296.459.979	1.037.395.799	33.015.335	1.070.411.134
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>110.872.254</b>	<b>49.815.420</b>	<b>160.687.674</b>	<b>21.850.633</b>	<b>8.516.000</b>	<b>30.366.633</b>	<b>132.722.887</b>	<b>58.331.420</b>	<b>191.054.307</b>
Investimentos	58.579.968	49.815.420	108.395.388	21.850.633	8.516.000	30.366.633	80.430.601	58.331.420	138.762.021
Inversões financeiras	2.540.657	-	2.540.657	-	-	-	2.540.657	-	2.540.657
Amortização da dívida	49.751.629	-	49.751.629	-	-	-	49.751.629	-	49.751.629
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>48.658.482</b>	<b>-</b>	<b>48.658.482</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48.658.482</b>	<b>-</b>	<b>48.658.482</b>
<b>RESERVA - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.797.864.938</b>	<b>74.929.330</b>	<b>1.872.794.268</b>	<b>970.986.241</b>	<b>16.417.425</b>	<b>987.403.666</b>	<b>2.768.851.179</b>	<b>91.346.755</b>	<b>2.860.197.934</b>

Nota 1: O total de R\$ 48.658.482,00, referente à Reserva de Contingência, engloba o valor de R\$ 23.108.442,00, que é destinado à Reserva para Emendas Impositivas Individuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

**Anexo VI**  
**Receita e Despesa dos Orçamentos**  
**Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e**  
**Conjuntamente, segundo a Categoria**  
**Econômica – Administração Direta e**  
**Indireta**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo VI

Em R\$ 1.00

Categoria Econômica	Receita			Despesa			
	Fiscal	Seguridade Social	Total	Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.192.349.676</b>	<b>654.952.646</b>	<b>2.847.302.322</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.663.448.112</b>	<b>957.037.033</b>	<b>2.620.485.145</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	519.179.901	76.442.442	595.622.343	Pessoal e encargos sociais	856.260.009	660.577.054	1.516.837.063
Receita de Contribuição	76.370.558	146.831.983	223.202.541	Juros e encargos da dívida	33.236.948	-	33.236.948
Receita Patrimonial	42.056.308	68.866.394	110.922.702	Outras despesas correntes	773.951.155	296.459.979	1.070.411.134
Receita de Serviços	6.483.696	-	6.483.696				
Transferências Correntes	1.533.705.163	315.680.778	1.849.385.941				
Outras Receitas Correntes	14.554.050	47.131.049	61.685.099				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>57.176.820</b>	<b>24.505.023</b>	<b>81.681.843</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>160.687.674</b>	<b>30.366.633</b>	<b>191.054.307</b>
Operações de Créditos	8.106.000	-	8.106.000	Investimentos	108.395.388	30.366.633	138.762.021
Alienação de Bens	-	-	-	Inversões financeiras	2.540.657	-	2.540.657
Transferências de Capital	38.750.400	23.436.000	62.186.400	Amortização da dívida	49.751.629	-	49.751.629
Outras Receitas de Capital	10.320.420	1.069.023	11.389.443				
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>148.870.711</b>	<b>148.870.711</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA <sup>1</sup></b>	<b>48.658.482</b>	<b>-</b>	<b>48.658.482</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(217.656.942)</b>	<b>-</b>	<b>(217.656.942)</b>	<b>RESERVA - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>2.031.869.554</b>	<b>828.328.380</b>	<b>2.860.197.934</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.872.794.268</b>	<b>987.403.666</b>	<b>2.860.197.934</b>

Nota 1: O total de R\$ 48.658.482,00, referente à Reserva de Contingência, engloba o valor de R\$ 23.108.442,00, que é destinado à Reserva para Emendas Impositivas Individuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

**Anexo VII**  
**Receitas do Tesouro Municipal –**  
**Administração Direta e Indireta –**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Projeção			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
<b>1000000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>2.847.302.322,00</b>	<b>2.818.341.500,00</b>	<b>28.960.822,00</b>	<b>2.192.349.676,00</b>	<b>2.169.354.236,00</b>	<b>22.995.440,00</b>	<b>654.952.646,00</b>	<b>648.987.264,00</b>	<b>5.965.382,00</b>
<b>1100000000</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>S</b>	<b>595.622.343,00</b>	<b>595.622.343,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.179.901,00</b>	<b>519.179.901,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.442.442,00</b>	<b>76.442.442,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1100000000</b>	<b>Impostos</b>		<b>S</b>	<b>509.616.269,00</b>	<b>509.616.269,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.173.827,00</b>	<b>433.173.827,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.442.442,00</b>	<b>76.442.442,00</b>	<b>0,00</b>
1112000000	Impostos sobre o Patrimônio		S	79.167.431,00	79.167.431,00	0,00	67.292.316,00	67.292.316,00	0,00	11.875.115,00	11.875.115,00	0,00
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		S	54.284.831,00	54.284.831,00	0,00	46.142.106,00	46.142.106,00	0,00	8.142.725,00	8.142.725,00	0,00
11125001010	IPTU - Principal	150000000000	A	23.722.458,00	23.722.458,00	0,00	23.722.458,00	23.722.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125001010	IPTU - Principal	150000151002	A	5.930.615,00	5.930.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930.615,00	5.930.615,00	0,00
11125001010	IPTU - Principal	150000251001	A	9.884.358,00	9.884.358,00	0,00	9.884.358,00	9.884.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	150000000000	A	863.256,00	863.256,00	0,00	863.256,00	863.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	150000151002	A	215.814,00	215.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.814,00	215.814,00	0,00
11125002010	IPTU - Multas/Juros	150000251001	A	359.690,00	359.690,00	0,00	359.690,00	359.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	150000000000	A	6.871.416,00	6.871.416,00	0,00	6.871.416,00	6.871.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	150000151002	A	1.717.854,00	1.717.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.854,00	1.717.854,00	0,00
11125003010	IPTU - Dívida Ativa	150000251001	A	2.863.090,00	2.863.090,00	0,00	2.863.090,00	2.863.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125004010	IPTU - D.A. Multas/Juros	150000000000	A	1.113.768,00	1.113.768,00	0,00	1.113.768,00	1.113.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125004010	IPTU - D.A. Multas/Juros	150000151002	A	278.442,00	278.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.442,00	278.442,00	0,00
11125004010	IPTU - D.A. Multas/Juros	150000251001	A	464.070,00	464.070,00	0,00	464.070,00	464.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125300000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re		S	24.882.600,00	24.882.600,00	0,00	21.150.210,00	21.150.210,00	0,00	3.732.390,00	3.732.390,00	0,00
11125301010	ITBI - Principal	150000000000	A	14.929.560,00	14.929.560,00	0,00	14.929.560,00	14.929.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125301010	ITBI - Principal	150000151002	A	3.732.390,00	3.732.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.732.390,00	3.732.390,00	0,00
11125301010	ITBI - Principal	150000251001	A	6.220.650,00	6.220.650,00	0,00	6.220.650,00	6.220.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		S	164.258.096,00	164.258.096,00	0,00	139.619.381,00	139.619.381,00	0,00	24.638.715,00	24.638.715,00	0,00
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		S	164.258.096,00	164.258.096,00	0,00	139.619.381,00	139.619.381,00	0,00	24.638.715,00	24.638.715,00	0,00
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		S	147.015.605,00	147.015.605,00	0,00	124.963.264,00	124.963.264,00	0,00	22.052.341,00	22.052.341,00	0,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	150000000000	A	88.209.363,00	88.209.363,00	0,00	88.209.363,00	88.209.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	150000151002	A	22.052.341,00	22.052.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.052.341,00	22.052.341,00	0,00
11130311010	IRRF - Trabalho - Principal	150000251001	A	36.753.901,00	36.753.901,00	0,00	36.753.901,00	36.753.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		S	17.242.491,00	17.242.491,00	0,00	14.656.117,00	14.656.117,00	0,00	2.586.374,00	2.586.374,00	0,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000000000	A	10.345.494,00	10.345.494,00	0,00	10.345.494,00	10.345.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000151002	A	2.586.374,00	2.586.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586.374,00	2.586.374,00	0,00
11130341010	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	150000251001	A	4.310.623,00	4.310.623,00	0,00	4.310.623,00	4.310.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		S	266.190.742,00	266.190.742,00	0,00	226.262.130,00	226.262.130,00	0,00	39.928.612,00	39.928.612,00	0,00
11145100000	Impostos sobre Serviços		S	266.190.742,00	266.190.742,00	0,00	226.262.130,00	226.262.130,00	0,00	39.928.612,00	39.928.612,00	0,00
11145110000	ISSQN		S	266.190.742,00	266.190.742,00	0,00	226.262.130,00	226.262.130,00	0,00	39.928.612,00	39.928.612,00	0,00
11145111010	ISSQN - Principal	150000000000	A	128.615.927,00	128.615.927,00	0,00	128.615.927,00	128.615.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145111010	ISSQN - Principal	150000151002	A	32.153.982,00	32.153.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.153.982,00	32.153.982,00	0,00
11145111010	ISSQN - Principal	150000251001	A	53.589.970,00	53.589.970,00	0,00	53.589.970,00	53.589.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	150000000000	A	25.620.511,00	25.620.511,00	0,00	25.620.511,00	25.620.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	150000151002	A	6.405.128,00	6.405.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405.128,00	6.405.128,00	0,00
11145111020	ISSQN - Simples Nacional	150000251001	A	10.675.213,00	10.675.213,00	0,00	10.675.213,00	10.675.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000000000	A	602.028,00	602.028,00	0,00	602.028,00	602.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000151002	A	150.507,00	150.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.507,00	150.507,00	0,00
11145112010	ISSQN - Multas e Juros de Mora	150000251001	A	250.845,00	250.845,00	0,00	250.845,00	250.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145112020	ISSQN - Auto de Infração	150000000000	A	79.524,00	79.524,00	0,00	79.524,00	79.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145112020	ISSQN - Auto de Infração	150000151002	A	19.881,00	19.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.881,00	19.881,00	0,00
11145112020	ISSQN - Auto de Infração	150000251001	A	33.135,00	33.135,00	0,00	33.135,00	33.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	150000000000	A	3.987.678,00	3.987.678,00	0,00	3.987.678,00	3.987.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	150000151002	A	996.920,00	996.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.920,00	996.920,00	0,00
11145113000	ISSQN - Dívida Ativa	150000251001	A	1.661.533,00	1.661.533,00	0,00	1.661.533,00	1.661.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000000000	A	808.776,00	808.776,00	0,00	808.776,00	808.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000151002	A	202.194,00	202.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.194,00	202.194,00	0,00
11145114000	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150000251001	A	336.990,00	336.990,00	0,00	336.990,00	336.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11200000000</b>	<b>Taxas</b>		<b>S</b>	<b>86.006.074,00</b>	<b>86.006.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.006.074,00</b>	<b>86.006.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		S	43.965.328,00	43.965.328,00	0,00	43.965.328,00	43.965.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		S	35.974.772,00	35.974.772,00	0,00	35.974.772,00	35.974.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101001	Taxa de Licença para Localização	150100000000	A	1.801.428,00	1.801.428,00	0,00	1.801.428,00	1.801.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101002	Taxa de Licença para Funcionamento Regular	150100000000	A	21.723.750,00	21.723.750,00	0,00	21.723.750,00	21.723.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101003	Taxa Lic Vistoria p/ Liberacao Alvara de Local Funcionamento	150100000000	A	571.728,00	571.728,00	0,00	571.728,00	571.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101004	Taxa de Publicidade Comercial	150100000000	A	3.468.084,00	3.468.084,00	0,00	3.468.084,00	3.468.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Projeção			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
11210101005	Construcao e Reconstrucao	150100000000	A	2.192.124,00	2.192.124,00	0,00	2.192.124,00	2.192.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101006	Concessao de Certificado de Habite-se	150100000000	A	392.952,00	392.952,00	0,00	392.952,00	392.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101008	Taxa de Vistoria de Edificacoes	150100000000	A	337.512,00	337.512,00	0,00	337.512,00	337.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101009	Taxa de Vistoria para Medicao e Topografia	150100000000	A	39.080,00	39.080,00	0,00	39.080,00	39.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101010	Taxa de Poder de Policia Postura	150100000000	A	182.750,00	182.750,00	0,00	182.750,00	182.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101011	Demais Taxas de Poder de Policia	150100000000	A	80.070,00	80.070,00	0,00	80.070,00	80.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	150100000000	A	367.790,00	367.790,00	0,00	367.790,00	367.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	150100000000	A	4.582.404,00	4.582.404,00	0,00	4.582.404,00	4.582.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juro	150100000000	A	235.100,00	235.100,00	0,00	235.100,00	235.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	175900000000	S	4.279.310,00	4.279.310,00	0,00	4.279.310,00	4.279.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	175900000000	A	4.143.110,00	4.143.110,00	0,00	4.143.110,00	4.143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210402000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	175900000000	A	67.440,00	67.440,00	0,00	67.440,00	67.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210403000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	175900000000	A	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210404000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	175900000000	A	17.760,00	17.760,00	0,00	17.760,00	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150100000000	S	3.711.246,00	3.711.246,00	0,00	3.711.246,00	3.711.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11215001001	Taxa de Alvara de Saude	150100000000	A	3.638.436,00	3.638.436,00	0,00	3.638.436,00	3.638.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11215001002	Taxa de Vistoria para Expedicao de Alvara de Saude	150100000000	A	72.810,00	72.810,00	0,00	72.810,00	72.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços	150100000000	S	42.040.746,00	42.040.746,00	0,00	42.040.746,00	42.040.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	150100000000	S	42.040.746,00	42.040.746,00	0,00	42.040.746,00	42.040.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101001	Demais Taxas pela Prestacao de Servicos	150100000000	A	582.540,00	582.540,00	0,00	582.540,00	582.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101002	Taxa de Cemiterios	150100000000	A	579.024,00	579.024,00	0,00	579.024,00	579.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101004	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar	150100000000	A	35.117.472,00	35.117.472,00	0,00	35.117.472,00	35.117.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220102001	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Multas e Juros	150100000000	A	642.960,00	642.960,00	0,00	642.960,00	642.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220103001	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Dívida Ativa	150100000000	A	4.003.920,00	4.003.920,00	0,00	4.003.920,00	4.003.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220104001	Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	1.114.830,00	1.114.830,00	0,00	1.114.830,00	1.114.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12000000000</b>	<b>Contribuições</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>223.202.541,00</b>	<b>223.202.541,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.370.558,00</b>	<b>76.370.558,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.831.983,00</b>	<b>146.831.983,00</b>	<b>0,00</b>
12100000000	Contribuições Sociais	S	S	146.831.983,00	146.831.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.831.983,00	146.831.983,00	0,00
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	S	S	99.032.860,00	99.032.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.032.860,00	99.032.860,00	0,00
12150100000	Contribuição do Servidor Civil	S	S	98.350.270,00	98.350.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.350.270,00	98.350.270,00	0,00
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	S	91.423.490,00	91.423.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.423.490,00	91.423.490,00	0,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	S	S	91.423.490,00	91.423.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.423.490,00	91.423.490,00	0,00
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180000001111	A	525.210,00	525.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.210,00	525.210,00	0,00
12150111001	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180100002111	A	23.449.060,00	23.449.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.449.060,00	23.449.060,00	0,00
12150111002	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Assistencia	180100002111	A	47.960,00	47.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.960,00	47.960,00	0,00
12150111003	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Funcultural	180100002111	A	15.960,00	15.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.960,00	15.960,00	0,00
12150111004	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	180000001121	A	66.120,00	66.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.120,00	66.120,00	0,00
12150111004	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Camara	180100002121	A	866.880,00	866.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.880,00	866.880,00	0,00
12150111005	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	180000001111	A	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	47.250,00	0,00
12150111005	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Semusa	180100002111	A	26.636.300,00	26.636.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.636.300,00	26.636.300,00	0,00
12150111006	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Fundo Previdencia	180100002111	A	478.080,00	478.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.080,00	478.080,00	0,00
12150111007	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	180000001111	A	921.960,00	921.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921.960,00	921.960,00	0,00
12150111007	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SEMED	180100002111	A	37.641.120,00	37.641.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.641.120,00	37.641.120,00	0,00
12150111008	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	180100000000	A	627.610,00	627.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.610,00	627.610,00	0,00
12150111008	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Outras Entidades	180000000000	A	99.980,00	99.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.980,00	99.980,00	0,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	S	5.839.610,00	5.839.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.839.610,00	5.839.610,00	0,00
12150121001	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	180000001111	A	1.380.990,00	1.380.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.990,00	1.380.990,00	0,00
12150121001	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Executivo	180100002111	A	3.642.420,00	3.642.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642.420,00	3.642.420,00	0,00
12150121002	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Legislativo	180000001121	A	272.250,00	272.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.250,00	272.250,00	0,00
12150121002	Contribuição de Servidor Civil Inativo - Legislativo	180100002121	A	543.950,00	543.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.950,00	543.950,00	0,00
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	S	1.087.170,00	1.087.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.170,00	1.087.170,00	0,00
12150131001	Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Executivo	180000001111	A	385.160,00	385.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.160,00	385.160,00	0,00
12150131001	Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Executivo	180100002111	A	679.900,00	679.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.900,00	679.900,00	0,00
12150131002	Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Legislativo	180000001121	A	11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,00	11.110,00	0,00
12150131002	Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas Legislativo	180100002121	A	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
12150200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	S	682.590,00	682.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.590,00	682.590,00	0,00
12150210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	S	682.590,00	682.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.590,00	682.590,00	0,00
12150211000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S	S	682.590,00	682.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.590,00	682.590,00	0,00
12150211008	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Outras Entidades	180000000000	A	62.310,00	62.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.310,00	62.310,00	0,00
12150211008	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Outras Entidades	180100000000	A	620.280,00	620.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.280,00	620.280,00	0,00
12160000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	S	S	47.799.123,00	47.799.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.799.123,00	47.799.123,00	0,00
12160300000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis	S	S	36.947.727,00	36.947.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947.727,00	36.947.727,00	0,00
12160310000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis	S	S	36.947.727,00	36.947.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947.727,00	36.947.727,00	0,00
12160311000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis - Princ	S	S	36.947.727,00	36.947.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947.727,00	36.947.727,00	0,00
12160311001	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Prefeitura	175900009016	A	6.879.780,00	6.879.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.879.780,00	6.879.780,00	0,00
12160311002	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-IPAM Fundo Assistência	175900009016	A	28.680,00	28.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.680,00	28.680,00	0,00
12160311003	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívis-Funcultural	175900009016	A	19.910,00	19.91							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Projeção			Fiscal			Seguridade Social			
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	
12160311004	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívico-Semusa	175900009016	A	10.091.737,00	10.091.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.091.737,00	10.091.737,00	0,00
12160311005	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívico-Câmara	175900009016	A	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00	0,00
12160311006	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívico-EMDUR	175900009016	A	167.610,00	167.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.610,00	167.610,00	0,00
12160311007	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívico-IPAM Fundo Previdenciário	175900009016	A	221.030,00	221.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.030,00	221.030,00	0,00
12160311008	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívico-SEMED	175900009016	A	19.225.570,00	19.225.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.225.570,00	19.225.570,00	0,00
12160311009	Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Cívico-Outras Entidades	175900009016	A	70.410,00	70.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.410,00	70.410,00	0,00
12169900000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	10.851.396,00	10.851.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.851.396,00	10.851.396,00	0,00
12169910000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários		S	10.851.396,00	10.851.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.851.396,00	10.851.396,00	0,00
12169911001	Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Inativos	175900009016	A	8.947.716,00	8.947.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.947.716,00	8.947.716,00	0,00
12169911002	Contrib. para Fundos de Assist Médica-Outros Beneficiários-Pensionistas	175900009016	A	1.903.680,00	1.903.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903.680,00	1.903.680,00	0,00
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	76.370.558,00	76.370.558,00	0,00	76.370.558,00	76.370.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12410000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		S	76.370.558,00	76.370.558,00	0,00	76.370.558,00	76.370.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415000000	COSIP		S	76.370.558,00	76.370.558,00	0,00	76.370.558,00	76.370.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415001000	COSIP - Principal	175100000000	A	75.428.960,00	75.428.960,00	0,00	75.428.960,00	75.428.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415002000	COSIP - Multas e Juros de Mora	175100000000	A	135.337,00	135.337,00	0,00	135.337,00	135.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415003000	COSIP - Dívida Ativa	175100000000	A	669.650,00	669.650,00	0,00	669.650,00	669.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415004000	COSIP - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	175100000000	A	136.611,00	136.611,00	0,00	136.611,00	136.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13000000000</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>S</b>	<b>110.922.702,00</b>	<b>108.739.742,00</b>	<b>2.182.960,00</b>	<b>42.056.308,00</b>	<b>40.759.258,00</b>	<b>1.297.050,00</b>	<b>68.866.394,00</b>	<b>67.980.484,00</b>	<b>885.910,00</b>	
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	780.610,00	780.610,00	0,00	780.610,00	780.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		S	780.610,00	780.610,00	0,00	780.610,00	780.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		S	780.610,00	780.610,00	0,00	780.610,00	780.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110120000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		S	780.610,00	780.610,00	0,00	780.610,00	780.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110121000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	150100000000	A	628.480,00	628.480,00	0,00	628.480,00	628.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110122000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	150100000000	A	19.730,00	19.730,00	0,00	19.730,00	19.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110123000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	150100000000	A	100.900,00	100.900,00	0,00	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110124000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	150100000000	A	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13200000000	Valores Mobiliários		S	110.142.092,00	107.959.132,00	2.182.960,00	41.275.698,00	39.978.648,00	1.297.050,00	68.866.394,00	67.980.484,00	885.910,00	0,00
13210000000	Juros e Correções Monetárias		S	110.142.092,00	107.959.132,00	2.182.960,00	41.275.698,00	39.978.648,00	1.297.050,00	68.866.394,00	67.980.484,00	885.910,00	0,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários		S	50.221.928,00	48.038.968,00	2.182.960,00	41.275.698,00	39.978.648,00	1.297.050,00	8.946.230,00	8.060.320,00	885.910,00	0,00
13210101001	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - CIDE - PM	175000000000	A	98.250,00	98.250,00	0,00	98.250,00	98.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101002	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - PM	166000000000	A	1.628.190,00	1.628.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628.190,00	1.628.190,00	0,00	0,00
13210101003	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PM	170000000000	A	1.930,00	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00	1.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101004	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - PM	150000000000	A	17.839.340,00	17.839.340,00	0,00	17.839.340,00	17.839.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101004	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - PM	150100000000	A	2.318.170,00	2.318.170,00	0,00	2.318.170,00	2.318.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101005	Receita de Remuneração de Rendimentos de Recursos Hídricos - PM	170900000000	A	3.631.430,00	3.631.430,00	0,00	3.631.430,00	3.631.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101006	Receita de Remuneração de Rendimentos de Iluminação Pública - COSIP	175100000000	A	52.220,00	52.220,00	0,00	52.220,00	52.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101007	Receita de Remuneração de Rendimentos do FUNDAF - PM	150000000000	A	1.138.600,00	1.138.600,00	0,00	1.138.600,00	1.138.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101008	Receita de Rend. de Est. de Assist. Social - PM	166100000000	A	343.700,00	343.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.700,00	343.700,00	0,00	0,00
13210101010	Receita de Remuneração Vinculadas ao Transito - PM	175200000000	A	430.850,00	430.850,00	0,00	430.850,00	430.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101011	Receita de Remuneração de Recursos Vinculados a Fundos - PM	175900000000	A	940.440,00	940.440,00	0,00	940.440,00	940.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101012	Receita de Remuneração de Rendimentos Caução - PM	186200000000	A	8.590,00	8.590,00	0,00	8.590,00	8.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101014	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde (SUS) - SEMUSA	160000000000	A	5.171.280,00	5.171.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171.280,00	5.171.280,00	0,00	0,00
13210101016	Rec. Rem. Rendimento de Transferência Fundo a Fundo - SUS - SEMUSA	162100000000	A	878.520,00	0,00	878.520,00	0,00	0,00	0,00	878.520,00	0,00	878.520,00	0,00
13210101017	Receita de Remuneração de Rendimentos Cota Parte Saúde - SEMUSA	150000151002	A	573.130,00	573.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.130,00	573.130,00	0,00	0,00
13210101019	Rec. Rend. Trans. Estado Conv. Outros repasses Vinc. Saúde - SEMUSA	163200000000	A	7.390,00	0,00	7.390,00	0,00	0,00	0,00	7.390,00	0,00	7.390,00	0,00
13210101020	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - SEMED	154000700000	A	3.441.900,00	3.441.900,00	0,00	3.441.900,00	3.441.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101021	Receita de Remuneração de Rendimentos Cota Parte Educação - SEMED	150000251001	A	2.375.140,00	2.375.140,00	0,00	2.375.140,00	2.375.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101022	Receita de Rendimentos Outras Transferências Diretas FNDE - SEMED	156900000000	A	51.130,00	51.130,00	0,00	51.130,00	51.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101023	Receita de Rem.de Rendimentos Transferência Salário Educação - SEMED	155000000000	A	991.010,00	991.010,00	0,00	991.010,00	991.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101024	Rec.de Rem.Rendimentos Transferencia de Recursos FNDE PDDE - SEMED	155100000000	A	17.300,00	17.300,00	0,00	17.300,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101025	Rec.de Rendimentos de transf. do FNDE referente ao PNAE - SEMED	155200000000	A	144.300,00	144.300,00	0,00	144.300,00	144.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101026	Rec.de Rendimentos de transf. do FNDE referente PNAE - SEMED	155300000000	A	155.140,00	155.140,00	0,00	155.140,00	155.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101027	Rec. de Rend. Transf.de Conv. para o Transporte Escolar - SEMED	157100000000	A	1.295.120,00	0,00	1.295.120,00	1.295.120,00	0,00	1.295.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101029	Rec. de Remun.de Rend. Compl. da Uniao ao FUNDEB - VAAR - SEMED	154300000000	A	111.850,00	111.850,00	0,00	111.850,00	111.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101030	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	175900009016	A	200.960,00	200.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.960,00	200.960,00	0,00	0,00
13210101031	Remuneração de Depósitos Bancários - EMDUR	150000000000	A	987.040,00	987.040,00	0,00	987.040,00	987.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101031	Remuneração de Depósitos Bancários - EMDUR	175100000000	A	1.656.810,00	1.656.810,00	0,00	1.656.810,00	1.656.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101032	Remuneração de Depósitos Bancários - ADPVH	150000000000	A	255.290,00	255.290,00	0,00	255.290,00	255.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101033	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCULTURAL	150000000000	A	51.250,00	51.250,00	0,00	51.250,00	51.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101034	Remuneração de Depósitos Bancários - CRIANÇA E ADOLESCENTE	150000000000	A	30.360,00	30.360,00	0,00	30.360,00	30.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101034	Remuneração de Depósitos Bancários - CRIANÇA E ADOLESCENTE	175900000000	A	113.160,00	113.160,00	0,00	113.160,00	113.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101037	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	150000000000	A	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101037	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - SEMED	159900000000	A	623.990,00	623.990,00	0,00	623.990,00	623.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101038	Receita de Rendimento Assistência Finan. Complementar - ACE - Piso Enfermagem	160500000000	A	143.060,00	143.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.060,00	143.060,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Projeção			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
13210101041	Rec. Rend. Lei Aldir Blanc 2020 - FUNCULTURAL	171900000000	A	64.746,00	64.746,00	0,00	64.746,00	64.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101042	Rend. Lei Paulo Gustavo - art. 5º Audiovisual - FUNCULTURAL	171500000000	A	10.216,00	10.216,00	0,00	10.216,00	10.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101043	Rec. Rend. Lei Paulo Gustavo - art. 8º - Demais setores da Cultura - FUNCULTURAL	171600000000	A	6.926,00	6.926,00	0,00	6.926,00	6.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101044	Receita de Remuneração de Rendimento - Agência Reguladora dos Serviços Públicos	150000000000	A	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101044	Receita de Remuneração de Rendimento - Agência Reguladora dos Serviços Públicos	175300000000	A	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101045	Receita de Remuneração de Rend. Cota Parte de Fundo Especial do Petróleo FEP	172000000000	A	2.236.200,00	2.236.200,00	0,00	2.236.200,00	2.236.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210400000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		S	59.920.164,00	59.920.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.920.164,00	59.920.164,00	0,00
13210401001	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO ADMINISTRACAO	180200000000	A	2.259.114,00	2.259.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259.114,00	2.259.114,00	0,00
13210401002	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO	180000001111	A	51.837.530,00	51.837.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.837.530,00	51.837.530,00	0,00
13210401003	Remuneração dos Recursos do RPPS - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO	180100002111	A	5.823.520,00	5.823.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823.520,00	5.823.520,00	0,00
<b>16000000000</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>S</b>	<b>6.483.696,00</b>	<b>6.483.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.483.696,00</b>	<b>6.483.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.897.696,00	3.897.696,00	0,00	3.897.696,00	3.897.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		S	3.897.696,00	3.897.696,00	0,00	3.897.696,00	3.897.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Ór		S	3.897.696,00	3.897.696,00	0,00	3.897.696,00	3.897.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110101010	Receitas de Serviços Administrativos	150100000000	A	860.232,00	860.232,00	0,00	860.232,00	860.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110101020	Receita de Serviços de Expediente	150100000000	A	2.638.776,00	2.638.776,00	0,00	2.638.776,00	2.638.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16110101030	Receita de Uso de Bens do Domínio Municipal e de Logradouros	150100000000	A	398.688,00	398.688,00	0,00	398.688,00	398.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16900000000	Outros Serviços		S	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16990000000	Outros Serviços		S	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16999500000	Serviços Sujeitos à Regulação		S	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	2.586.000,00	2.586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995031000	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	175300000000	A	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995091000	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	175300000000	A	1.416.000,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17000000000</b>	<b>Transferências Correntes</b>		<b>S</b>	<b>1.849.385.941,00</b>	<b>1.822.608.079,00</b>	<b>26.777.862,00</b>	<b>1.533.705.163,00</b>	<b>1.512.006.773,00</b>	<b>21.698.390,00</b>	<b>315.680.778,00</b>	<b>310.601.306,00</b>	<b>5.079.472,00</b>
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades		S	857.656.565,00	857.656.565,00	0,00	633.494.321,00	633.494.321,00	0,00	224.162.244,00	224.162.244,00	0,00
17110000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	571.681.109,00	571.681.109,00	0,00	486.113.929,00	486.113.929,00	0,00	85.567.180,00	85.567.180,00	0,00
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	567.052.129,00	567.052.129,00	0,00	481.994.310,00	481.994.310,00	0,00	85.057.819,00	85.057.819,00	0,00
17115110000	FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	517.288.380,00	517.288.380,00	0,00	439.695.123,00	439.695.123,00	0,00	77.593.257,00	77.593.257,00	0,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000000000	A	310.373.028,00	310.373.028,00	0,00	310.373.028,00	310.373.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000000020	A	103.457.676,00	103.457.676,00	0,00	103.457.676,00	103.457.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000151002	A	77.593.257,00	77.593.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.593.257,00	77.593.257,00	0,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	150000251001	A	25.864.419,00	25.864.419,00	0,00	25.864.419,00	25.864.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		S	49.763.749,00	49.763.749,00	0,00	42.299.187,00	42.299.187,00	0,00	7.464.562,00	7.464.562,00	0,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000000000	A	29.858.250,00	29.858.250,00	0,00	29.858.250,00	29.858.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000151002	A	7.464.562,00	7.464.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.464.562,00	7.464.562,00	0,00
17115121000	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias 1% - Principal	150000251001	A	12.440.937,00	12.440.937,00	0,00	12.440.937,00	12.440.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	3.395.740,00	3.395.740,00	0,00	2.886.379,00	2.886.379,00	0,00	509.361,00	509.361,00	0,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000000	A	2.037.444,00	2.037.444,00	0,00	2.037.444,00	2.037.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000020	A	679.148,00	679.148,00	0,00	679.148,00	679.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000151002	A	509.361,00	509.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.361,00	509.361,00	0,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000251001	A	169.787,00	169.787,00	0,00	169.787,00	169.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115500000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel		S	1.233.240,00	1.233.240,00	0,00	1.233.240,00	1.233.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115501000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	150000000000	A	924.930,00	924.930,00	0,00	924.930,00	924.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115501000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	150000251001	A	308.310,00	308.310,00	0,00	308.310,00	308.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N		S	108.120.830,00	108.120.830,00	0,00	108.120.830,00	108.120.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		S	94.106.870,00	94.106.870,00	0,00	94.106.870,00	94.106.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125001000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	170900000000	A	94.106.870,00	94.106.870,00	0,00	94.106.870,00	94.106.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		S	4.086.670,00	4.086.670,00	0,00	4.086.670,00	4.086.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	170800000000	A	4.086.670,00	4.086.670,00	0,00	4.086.670,00	4.086.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		S	9.927.290,00	9.927.290,00	0,00	9.927.290,00	9.927.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		S	9.927.290,00	9.927.290,00	0,00	9.927.290,00	9.927.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172000000000	A	9.927.290,00	9.927.290,00	0,00	9.927.290,00	9.927.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	132.972.394,00	132.972.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.972.394,00	132.972.394,00	0,00
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fun		S	132.972.394,00	132.972.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.972.394,00	132.972.394,00	0,00
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú		S	50.640.668,00	50.640.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.640.668,00	50.640.668,00	0,00
17135011003	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	160000000000	A	4.868.508,00	4.868.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868.508,00	4.868.508,00	0,00
17135011007	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde e Atenção Primária	160000000000	A	20.463.855,00	20.463.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.463.855,00	20.463.855,00	0,00
17135011008	Agentes Comunitários de Saúde - Emenda Const. 120 - 05/05/22	160400000000	A	15.165.080,00	15.165.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.165.080,00	15.165.080,00	0,00
17135011009	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	160000000000	A	5.989.640,00	5.989.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.989.640,00	5.989.640,00	0,00
17135011012	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de pagamento	160000000000	A	3.392.032,00	3.392.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392.032,00	3.392.032,00	0,00
17135011013	Incentivo Compensatório de Transição	160000000000	A	761.553,00	761.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.553,00	761.553,00	0,00
17135020000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú		S	55.675.882,00	55.675.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.675.882,00	55.675.882,00	0,00
17135021001	Teto Financeiro	160000000000	A	49.480.920,00	49.480.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.480.920,00	49.480.920,00	0,00
17135021002	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	160000000000	A	4.190.569,00	4.190.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Projeção			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
17135031001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (Piso Fixo)	160000000000	A	3.568.920,00	3.568.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568.920,00	3.568.920,00	0,00
17135031002	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	160000000000	A	279.960,00	279.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.960,00	279.960,00	0,00
17135031003	Vigilância Sanitária	160000000000	A	329.400,00	329.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.400,00	329.400,00	0,00
17135031004	Assistência Financeira Complementar - ACE - Emenda Const. 120 - 05/05/22	160400000000	A	5.084.622,00	5.084.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.084.622,00	5.084.622,00	0,00
17135040000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú		S	3.124.320,00	3.124.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124.320,00	3.124.320,00	0,00
17135041001	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	160000000000	A	3.124.320,00	3.124.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124.320,00	3.124.320,00	0,00
17135050000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú		S	14.268.622,00	14.268.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.268.622,00	14.268.622,00	0,00
17135051001	Transformação Digital no SUS	160000000000	A	340.363,00	340.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.363,00	340.363,00	0,00
17135059000	Assistência Financeira Complementar - Piso Enfermagem	160500000000	A	13.928.259,00	13.928.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.928.259,00	13.928.259,00	0,00
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaç		S	29.399.840,00	29.399.840,00	0,00	29.399.840,00	29.399.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145000000	Transferências do Salário-Educação		S	22.797.850,00	22.797.850,00	0,00	22.797.850,00	22.797.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	155000000000	A	22.797.850,00	22.797.850,00	0,00	22.797.850,00	22.797.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145100000	Transferências Diretas do FNE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		S	19.760,00	19.760,00	0,00	19.760,00	19.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145101000	Transferências Diretas do FNE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	155100000000	A	19.760,00	19.760,00	0,00	19.760,00	19.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P		S	6.484.190,00	6.484.190,00	0,00	6.484.190,00	6.484.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	155200000000	A	6.484.190,00	6.484.190,00	0,00	6.484.190,00	6.484.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do		S	98.040,00	98.040,00	0,00	98.040,00	98.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	155300000000	A	98.040,00	98.040,00	0,00	98.040,00	98.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manuten		S	6.566.730,00	6.566.730,00	0,00	6.566.730,00	6.566.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17155200000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAA		S	6.566.730,00	6.566.730,00	0,00	6.566.730,00	6.566.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAA	154300000000	A	6.566.730,00	6.566.730,00	0,00	6.566.730,00	6.566.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		S	5.622.670,00	5.622.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622.670,00	5.622.670,00	0,00
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		S	5.622.670,00	5.622.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622.670,00	5.622.670,00	0,00
17165003000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166000000000	A	5.622.670,00	5.622.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622.670,00	5.622.670,00	0,00
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		S	3.292.992,00	3.292.992,00	0,00	3.292.992,00	3.292.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		S	3.292.992,00	3.292.992,00	0,00	3.292.992,00	3.292.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	150000000000	A	3.292.992,00	3.292.992,00	0,00	3.292.992,00	3.292.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	596.253.346,00	569.475.484,00	26.777.862,00	504.734.812,00	483.036.422,00	21.698.390,00	91.518.534,00	86.439.062,00	5.079.472,00
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	568.176.511,00	568.176.511,00	0,00	483.036.422,00	483.036.422,00	0,00	85.140.089,00	85.140.089,00	0,00
17215000000	Cota-Parte do ICMS		S	460.354.820,00	460.354.820,00	0,00	391.301.597,00	391.301.597,00	0,00	69.053.223,00	69.053.223,00	0,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000000	A	276.212.892,00	276.212.892,00	0,00	276.212.892,00	276.212.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000020	A	92.070.964,00	92.070.964,00	0,00	92.070.964,00	92.070.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000151002	A	69.053.223,00	69.053.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.053.223,00	69.053.223,00	0,00
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	150000251001	A	23.017.741,00	23.017.741,00	0,00	23.017.741,00	23.017.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215100000	Cota-Parte do IPVA		S	105.517.491,00	105.517.491,00	0,00	89.689.867,00	89.689.867,00	0,00	15.827.624,00	15.827.624,00	0,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000000	A	63.310.494,00	63.310.494,00	0,00	63.310.494,00	63.310.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000020	A	21.103.498,00	21.103.498,00	0,00	21.103.498,00	21.103.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000151002	A	15.827.624,00	15.827.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.827.624,00	15.827.624,00	0,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150000251001	A	5.275.875,00	5.275.875,00	0,00	5.275.875,00	5.275.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios		S	1.728.280,00	1.728.280,00	0,00	1.469.038,00	1.469.038,00	0,00	259.242,00	259.242,00	0,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000000	A	1.036.968,00	1.036.968,00	0,00	1.036.968,00	1.036.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000020	A	345.656,00	345.656,00	0,00	345.656,00	345.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000151002	A	259.242,00	259.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.242,00	259.242,00	0,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000251001	A	86.414,00	86.414,00	0,00	86.414,00	86.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215300000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		S	575.920,00	575.920,00	0,00	575.920,00	575.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215301000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principa	175000000000	A	575.920,00	575.920,00	0,00	575.920,00	575.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	5.079.472,00	0,00	5.079.472,00	0,00	0,00	0,00	5.079.472,00	0,00	5.079.472,00
17235000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	5.079.472,00	0,00	5.079.472,00	0,00	0,00	0,00	5.079.472,00	0,00	5.079.472,00
17235001001	SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	162100000000	A	1.593.930,00	0,00	1.593.930,00	0,00	0,00	0,00	1.593.930,00	0,00	1.593.930,00
17235001002	Programa Farmácia Básica	162100000000	A	1.514.492,00	0,00	1.514.492,00	0,00	0,00	0,00	1.514.492,00	0,00	1.514.492,00
17235001005	Co-Financiamento Atenção Básica	162100000000	A	921.050,00	0,00	921.050,00	0,00	0,00	0,00	921.050,00	0,00	921.050,00
17235001007	Rede de Urgência e Emergência - Repasse para Und de Pronto Atend. - UPA 24h	162100000000	A	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
17240000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		S	21.698.390,00	0,00	21.698.390,00	21.698.390,00	0,00	0,00	21.698.390,00	0,00	0,00
17245100000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		S	21.698.390,00	0,00	21.698.390,00	21.698.390,00	0,00	0,00	21.698.390,00	0,00	0,00
17245101000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	157100000000	A	21.698.390,00	0,00	21.698.390,00	21.698.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		S	1.298.973,00	1.298.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.973,00	1.298.973,00	0,00
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		S	1.298.973,00	1.298.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.973,00	1.298.973,00	0,00
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	166100000000	A	1.298.973,00	1.298.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.973,00	1.298.973,00	0,00
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		S	395.476.030,00	395.476.030,00	0,00	395.476.030,00	395.476.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17510000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		S	392.830.400,00	392.830.400,00	0,00	392.830.400,00	392.830.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17515000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		S	392.830.400,00	392.830.400,00	0,00	392.830.400,00	392.830.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17515001000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação - FUNDEB	154000300000	A	67.152.830,00	67.152.830,00	0,00	67.152.830,00	67.152.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17515001000	Transf Recursos do Fundo Manut. Desen. Educação Básica e Valorização dos Prof. da Educação - FUNDEB	154000700000	A	325.677.570,00	325.677.570,00	0,00	325.677.570,00	325.677.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17590000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		S	2.645.630,00	2.645.630,00	0,00	2.645.630,00	2.645.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Projeção			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
1759900000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		S	2.645.630,00	2.645.630,00	0,00	2.645.630,00	2.645.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1759901000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	159900000000	A	2.645.630,00	2.645.630,00	0,00	2.645.630,00	2.645.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1900000000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>S</b>	<b>61.685.099,00</b>	<b>61.685.099,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.554.050,00</b>	<b>14.554.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.131.049,00</b>	<b>47.131.049,00</b>	<b>0,00</b>
1910000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	9.411.120,00	9.411.120,00	0,00	5.680.250,00	5.680.250,00	0,00	3.730.870,00	3.730.870,00	0,00
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		S	9.411.120,00	9.411.120,00	0,00	5.680.250,00	5.680.250,00	0,00	3.730.870,00	3.730.870,00	0,00
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica		S	9.411.120,00	9.411.120,00	0,00	5.680.250,00	5.680.250,00	0,00	3.730.870,00	3.730.870,00	0,00
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		A	9.411.120,00	9.411.120,00	0,00	5.680.250,00	5.680.250,00	0,00	3.730.870,00	3.730.870,00	0,00
19110101001	Multas Previstas em Legislação Específica-Prefeitura	180100002111	S	3.238.840,00	3.238.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238.840,00	3.238.840,00	0,00
19110101002	Multas Previstas em Legislação Específica-Camara	180100002111	A	492.030,00	492.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.030,00	492.030,00	0,00
19110101004	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	175200000000	A	4.494.150,00	4.494.150,00	0,00	4.494.150,00	4.494.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101005	Auto de Infração - Obras	150100000000	A	276.850,00	276.850,00	0,00	276.850,00	276.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101006	Auto de Infração - Legislação de Trânsito	175200000000	A	52.210,00	52.210,00	0,00	52.210,00	52.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101007	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente	175900000000	A	24.710,00	24.710,00	0,00	24.710,00	24.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101008	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento	150100000000	A	42.550,00	42.550,00	0,00	42.550,00	42.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101009	Auto de Infração de Postura	150100000000	A	77.120,00	77.120,00	0,00	77.120,00	77.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101011	Multas Previstas em Legis. Espec. - LC 973/2023 - art. 16	175900000000	A	162.060,00	162.060,00	0,00	162.060,00	162.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101012	Auto de Infração Vigilância Sanitária	150100000000	A	41.710,00	41.710,00	0,00	41.710,00	41.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102001	Auto de Infração - Obras - Multas e Juros	150100000000	A	58.310,00	58.310,00	0,00	58.310,00	58.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Multas e Juros	175200000000	A	2.740,00	2.740,00	0,00	2.740,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Multas e Juros	175900000000	A	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102004	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Multas e Juros	150100000000	A	149.870,00	149.870,00	0,00	149.870,00	149.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102005	Auto de Infração de Posturas - Multas e Juros	150100000000	A	5.520,00	5.520,00	0,00	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110102006	Auto de Infração Vigilância Sanitária - Multas e Juros	150100000000	A	600,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103001	Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa	150100000000	A	86.500,00	86.500,00	0,00	86.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa	175900000000	A	77.110,00	77.110,00	0,00	77.110,00	77.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103004	Auto de Infração - Taxa de Localização e Funcionamento - Dívida Ativa	150100000000	A	36.560,00	36.560,00	0,00	36.560,00	36.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103005	Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa	150100000000	A	25.940,00	25.940,00	0,00	25.940,00	25.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104001	Auto de Infração - Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	26.080,00	26.080,00	0,00	26.080,00	26.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104002	Auto de Infração - Legislação de Trânsito - Dívida Ativa - Multas e Juros	175200000000	A	1.060,00	1.060,00	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104003	Auto de Infração - Legislação Meio Ambiente - Dívida Ativa - Multas e Juros	175900000000	A	29.040,00	29.040,00	0,00	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104004	Auto de Infração - Taxa de Loc. e Funcionamento - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	5.820,00	5.820,00	0,00	5.820,00	5.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110104005	Auto de Infração de Posturas - Dívida Ativa - Multas e Juros	150100000000	A	3.240,00	3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		S	15.988.649,00	15.988.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.988.649,00	15.988.649,00	0,00
1922000000	Restituições		S	15.988.649,00	15.988.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.988.649,00	15.988.649,00	0,00
1922040000	Restituição de Benefícios Assistenciais		S	15.988.649,00	15.988.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.988.649,00	15.988.649,00	0,00
19220401000	Elemento Moderador - Principal		S	15.988.649,00	15.988.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.988.649,00	15.988.649,00	0,00
19220401001	Elemento Moderador - Prefeitura	175900009016	A	2.405.700,00	2.405.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.700,00	2.405.700,00	0,00
19220401002	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência	175900009016	A	13.920,00	13.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.920,00	13.920,00	0,00
19220401003	Elemento Moderador - Funcultural	175900009016	A	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00	0,00
19220401004	Elemento Moderador - Semusa	175900009016	A	3.160.500,00	3.160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.500,00	3.160.500,00	0,00
19220401005	Elemento Moderador - Camara	175900009016	A	64.690,00	64.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.690,00	64.690,00	0,00
19220401006	Elemento Moderador - EMDUR	175900009016	A	36.190,00	36.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.190,00	36.190,00	0,00
19220401007	Elemento Moderador - Prefeitura SEMED	175900009016	A	5.965.910,00	5.965.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.965.910,00	5.965.910,00	0,00
19220401008	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	175900009016	A	4.321.939,00	4.321.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.321.939,00	4.321.939,00	0,00
19220401009	Elemento Moderador - Outras Entidades	175900009016	A	16.680,00	16.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.680,00	16.680,00	0,00
1990000000	Demais Receitas Correntes		S	36.285.330,00	36.285.330,00	0,00	8.873.800,00	8.873.800,00	0,00	27.411.530,00	27.411.530,00	0,00
1999000000	Outras Receitas Correntes		S	36.285.330,00	36.285.330,00	0,00	8.873.800,00	8.873.800,00	0,00	27.411.530,00	27.411.530,00	0,00
1999030000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		S	27.372.410,00	27.372.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372.410,00	27.372.410,00	0,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180000001111	A	12.462.000,00	12.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.462.000,00	12.462.000,00	0,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	180100002111	A	14.910.410,00	14.910.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.910.410,00	14.910.410,00	0,00
1999990000	Outras Receitas		S	8.912.920,00	8.912.920,00	0,00	8.873.800,00	8.873.800,00	0,00	39.120,00	39.120,00	0,00
19999920000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		S	8.912.920,00	8.912.920,00	0,00	8.873.800,00	8.873.800,00	0,00	39.120,00	39.120,00	0,00
19999921001	Rec Diret Arrec pelo Fundo de Assistência a Saúde Servidores	175900009016	A	39.120,00	39.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.120,00	39.120,00	0,00
19999921999	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PM	150100000000	A	8.869.450,00	8.869.450,00	0,00	8.869.450,00	8.869.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921999	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	175900000000	A	4.350,00	4.350,00	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2000000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>81.681.843,00</b>	<b>19.295.910,00</b>	<b>62.385.933,00</b>	<b>57.176.820,00</b>	<b>5.242.930,00</b>	<b>51.933.890,00</b>	<b>24.505.023,00</b>	<b>14.052.980,00</b>	<b>10.452.043,00</b>
<b>2100000000</b>	<b>Operações de Crédito</b>		<b>S</b>	<b>8.106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.106.000,00</b>	<b>8.106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2110000000	Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00	0,00	8.106.000,00	8.106.000,00	0,00	8.106.000,00	0,00	0,00	0,00
2119000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00	0,00	8.106.000,00	8.106.000,00	0,00	8.106.000,00	0,00	0,00	0,00
2119900000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		S	8.106.000,00	0,00	8.106.000,00	8.106.000,00	0,00	8.106.000,00	0,00	0,00	0,00
2119901001	Operacao de Credito Interna - Programa Promoradia	175400000000	A	826.000,00	0,00	826.000,00	826.000,00	0,00	826.000,00	0,00	0,00	0,00
2119901002	Operacao de Credito Interna - Programas de Infraestrutura	175400000000	A	7.280.000,00	0,00	7.280.000,00	7.280.000,00	0,00	7.280.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2400000000</b>	<b>Transferências de Capital</b>		<b>S</b>	<b>62.186.400,00</b>	<b>17.912.000,00</b>	<b>44.274.400,00</b>	<b>38.750.400,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>33.950.400,00</b>	<b>23.436.000,00</b>	<b>13.112.000,00</b>	<b>10.324.000,00</b>
2410000000	Transferências da União e de suas Entidades		S	62.186.400,00	17.912.000,00	44.274.400,00	38.750.400,00	4.800.000,00	33.950.400,00	23.436.000,00	13.112.000,00	10.324.000,00
2411000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		S	13.112.000,00	13.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Projeção			Fiscal			Seguridade Social			
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	
24115010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú		S	13.112.000,00	13.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.112.000,00	13.112.000,00	0,00
24115011000	Transf. de Rec. do Bl. de Estrut. ASPS - Atencao Primaria - Principal	160100000000	A	13.112.000,00	13.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.112.000,00	13.112.000,00	0,00
24120000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç		S	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		S	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125090000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação		S	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	156900000000	A	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		S	44.274.400,00	0,00	44.274.400,00	33.950.400,00	0,00	33.950.400,00	0,00	10.324.000,00	0,00	10.324.000,00
24145000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		S	10.324.000,00	0,00	10.324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.324.000,00	0,00	10.324.000,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	163100000000	A	10.324.000,00	0,00	10.324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.324.000,00	0,00	10.324.000,00
24149900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		S	33.950.400,00	0,00	33.950.400,00	33.950.400,00	0,00	33.950.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24149901003	Transf de Conv da Uniao Dest a Prog de Infraestrutura Urbana	170000000000	A	32.356.000,00	0,00	32.356.000,00	32.356.000,00	0,00	32.356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24149901005	Transf Conv Fundo Nacional Habitacao Interesse Social FNHIS	170000000000	A	1.594.400,00	0,00	1.594.400,00	1.594.400,00	0,00	1.594.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29000000000</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>S</b>	<b>11.389.443,00</b>	<b>1.383.910,00</b>	<b>10.005.533,00</b>	<b>10.320.420,00</b>	<b>442.930,00</b>	<b>9.877.490,00</b>	<b>1.069.023,00</b>	<b>940.980,00</b>	<b>128.043,00</b>	
29900000000	Demais Receitas de Capital		S	11.389.443,00	1.383.910,00	10.005.533,00	10.320.420,00	442.930,00	9.877.490,00	1.069.023,00	940.980,00	128.043,00	
29990000000	Outras Receitas de Capital		S	11.389.443,00	1.383.910,00	10.005.533,00	10.320.420,00	442.930,00	9.877.490,00	1.069.023,00	940.980,00	128.043,00	
29999901001	Outras Receitas de Capital-FNDE	156900000000	A	123.850,00	0,00	123.850,00	123.850,00	0,00	123.850,00	0,00	0,00	0,00	
29999901004	Rec.de Rend. transf.Conv. da Uniao Dest a Prog Assist Social	166500000000	A	87.800,00	0,00	87.800,00	0,00	0,00	0,00	87.800,00	87.800,00	0,00	
29999901005	Rec. de Rem. Outras transferencias de Convenio da Uniao	170000000000	A	3.709.020,00	0,00	3.709.020,00	3.709.020,00	0,00	3.709.020,00	0,00	0,00	0,00	
29999901006	Receita de Remuneracao Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	175500000000	A	319.080,00	319.080,00	0,00	319.080,00	319.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29999901007	Rec.Rend. outras transferencias de convenio do Estado	163200000000	A	5.243,00	0,00	5.243,00	0,00	0,00	0,00	5.243,00	0,00	5.243,00	
29999901007	Rec.Rend. outras transferencias de convenio do Estado	170100000000	A	4.415.010,00	0,00	4.415.010,00	4.415.010,00	0,00	4.415.010,00	0,00	0,00	0,00	
29999901008	Rec de Rem de Rend Outras transf direta FNAS	166000000000	A	56.100,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00	56.100,00	0,00	
29999901009	Receita de Remuneracao de Operacao de Credito Interna	175400000000	A	1.753.460,00	0,00	1.753.460,00	1.753.460,00	0,00	1.753.460,00	0,00	0,00	0,00	
29999901010	Rec.de Rend.Transf.Rec.do Bloco de Estrut. ASPS Atenção Primaria	160100000000	A	797.080,00	797.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.080,00	797.080,00	0,00	
29999901011	Rec. Rend. Transf. Conv. e outros Repasses vinc. a Saúde	163100000000	A	122.800,00	0,00	122.800,00	0,00	0,00	0,00	122.800,00	0,00	122.800,00	
<b>71000000000</b>	<b>Corrente Intraorçamentária - 1000000000 - Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>148.870.711,00</b>	<b>148.870.711,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.870.711,00</b>	<b>148.870.711,00</b>	<b>0,00</b>	
71200000000	Corrente Intraorçamentária - 1200000000 - Contribuições		S	148.870.711,00	148.870.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.870.711,00	148.870.711,00	0,00	
71210000000	Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais		S	148.870.711,00	148.870.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.870.711,00	148.870.711,00	0,00	
71215000000	Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção		S	115.209.781,00	115.209.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.209.781,00	115.209.781,00	0,00	
71215020000	Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		S	98.736.140,00	98.736.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.736.140,00	98.736.140,00	0,00	
71215021000	Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		S	98.736.140,00	98.736.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.736.140,00	98.736.140,00	0,00	
712150211000	Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		S	98.736.140,00	98.736.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.736.140,00	98.736.140,00	0,00	
712150211001	Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180000001111	A	477.250,00	477.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.250,00	477.250,00	0,00	
712150211001	Corrente Intraorçamentária - 12150211001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Prefeitura	180100002111	A	23.297.300,00	23.297.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.297.300,00	23.297.300,00	0,00	
712150211002	Corrente Intraorçamentária - 12150211002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo de	180100002111	A	44.880,00	44.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.880,00	44.880,00	0,00	
712150211003	Corrente Intraorçamentária - 12150211003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Fundo	180100002111	A	491.640,00	491.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.640,00	491.640,00	0,00	
712150211004	Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	180000001121	A	65.640,00	65.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.640,00	65.640,00	0,00	
712150211004	Corrente Intraorçamentária - 12150211004 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Camara	180100002121	A	933.600,00	933.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.600,00	933.600,00	0,00	
712150211005	Corrente Intraorçamentária - 12150211005 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-PF Funcultural	180100002111	A	21.480,00	21.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.480,00	21.480,00	0,00	
712150211006	Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	180000001111	A	48.090,00	48.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.090,00	48.090,00	0,00	
712150211006	Corrente Intraorçamentária - 12150211006 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Semusa	180100002111	A	25.754.190,00	25.754.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.754.190,00	25.754.190,00	0,00	
712150211007	Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	180000001111	A	908.300,00	908.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908.300,00	908.300,00	0,00	
712150211007	Corrente Intraorçamentária - 12150211007 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SEMED	180100002111	A	46.693.770,00	46.693.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.693.770,00	46.693.770,00	0,00	
71215510000	Corrente Intraorçamentária - 12155100000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos		S	16.473.641,00	16.473.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.473.641,00	16.473.641,00	0,00	
71215511000	Corrente Intraorçamentária - 12155110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		S	16.473.641,00	16.473.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.473.641,00	16.473.641,00	0,00	
71215511000	Corrente Intraorçamentária - 12155110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal		S	16.473.641,00	16.473.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.473.641,00	16.473.641,00	0,00	
712155111001	Corrente Intraorçamentária - 12155111001 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura	180100002111	A	2.686.980,00	2.686.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686.980,00	2.686.980,00	0,00	
712155111002	Corrente Intraorçamentária - 12155111002 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Camara	180100002111	A	351.361,00	351.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.361,00	351.361,00	0,00	
712155111003	Corrente Intraorçamentária - 12155111003 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos-Prefeitura Lei 835/2021	180100002111	A	11.076.560,00	11.076.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.076.560,00	11.076.560,00	0,00	
712155112000	Corrente Intraorçamentária - 12155112000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e J	180100002111	A	2.358.740,00	2.358.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.740,00	2.358.740,00	0,00	
71216000000	Corrente Intraorçamentária - 12160000000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		S	33.660.930,00	33.660.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.660.930,00	33.660.930,00	0,00	
71216030000	Corrente Intraorçamentária - 12160300000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis		S	33.660.930,00	33.660.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.660.930,00	33.660.930,00	0,00	
71216031000	Corrente Intraorçamentária - 12160310000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis		S	33.660.930,00	33.660.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.660.930,00	33.660.930,00	0,00	
712160311000	Corrente Intraorçamentária - 12160311000 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis - Princ		S	33.660.930,00	33.660.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.660.930,00	33.660.930,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 Receita do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Consolidado  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025  
 Anexo VII

Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Tipo	Projeção			Fiscal			Seguridade Social		
				Receita Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes	Total	Recursos do Tesouro	Outras Fontes
712160311001	Corrente Intraorçamentária - 12160311001 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Prefeitura	175900009016	A	6.436.280,00	6.436.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.436.280,00	6.436.280,00	0,00
712160311002	Corrente Intraorçamentária - 12160311002 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Assistência	175900009016	A	25.560,00	25.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00	25.560,00	0,00
712160311003	Corrente Intraorçamentária - 12160311003 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Funcultural	175900009016	A	14.760,00	14.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.760,00	14.760,00	0,00
712160311004	Corrente Intraorçamentária - 12160311004 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Semusa	175900009016	A	9.069.820,00	9.069.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.069.820,00	9.069.820,00	0,00
712160311005	Corrente Intraorçamentária - 12160311005 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Câmara	175900009016	A	265.700,00	265.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.700,00	265.700,00	0,00
712160311006	Corrente Intraorçamentária - 12160311006 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-EMDUR	175900009016	A	134.520,00	134.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.520,00	134.520,00	0,00
712160311007	Corrente Intraorçamentária - 12160311007 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-IPAM Fundo Previdenciário	175900009016	A	236.610,00	236.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.610,00	236.610,00	0,00
712160311008	Corrente Intraorçamentária - 12160311008 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-SEMED	175900009016	A	17.471.800,00	17.471.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.471.800,00	17.471.800,00	0,00
712160311009	Corrente Intraorçamentária - 12160311009 - Contribuição para Fundos de Assist Médica-Serv Civis-Outras Entidades	175900009016	A	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00	5.880,00	0,00
<b>9510000000000</b>	<b>Dedução FUNDEB - 10000000000 - Receitas Correntes.</b>		<b>S</b>	<b>(217.656.942,00)</b>	<b>(217.656.942,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(217.656.942,00)</b>	<b>(217.656.942,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9517000000000	Dedução FUNDEB - 17000000000 - Transferências Correntes		S	(217.656.942,00)	(217.656.942,00)	0,00	(217.656.942,00)	(217.656.942,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517100000000	Dedução FUNDEB - 17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades		S	(104.136.824,00)	(104.136.824,00)	0,00	(104.136.824,00)	(104.136.824,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517110000000	Dedução FUNDEB - 17110000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		S	(103.457.676,00)	(103.457.676,00)	0,00	(103.457.676,00)	(103.457.676,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115100000	Dedução FUNDEB - 17115100000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		S	(103.457.676,00)	(103.457.676,00)	0,00	(103.457.676,00)	(103.457.676,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115110000	Dedução FUNDEB - 17115110000 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		S	(103.457.676,00)	(103.457.676,00)	0,00	(103.457.676,00)	(103.457.676,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115111000	Dedução FUNDEB - 17115111000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	150000000020	A	(103.457.676,00)	(103.457.676,00)	0,00	(103.457.676,00)	(103.457.676,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115200000	Dedução FUNDEB - 17115200000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		S	(679.148,00)	(679.148,00)	0,00	(679.148,00)	(679.148,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517115201000	Dedução FUNDEB - 17115201000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	150000000020	A	(679.148,00)	(679.148,00)	0,00	(679.148,00)	(679.148,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517200000000	Dedução FUNDEB - 17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		S	(113.520.118,00)	(113.520.118,00)	0,00	(113.520.118,00)	(113.520.118,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517210000000	Dedução FUNDEB - 17210000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		S	(113.520.118,00)	(113.520.118,00)	0,00	(113.520.118,00)	(113.520.118,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215000000	Dedução FUNDEB - 17215000000 - Cota-Parte do ICMS		S	(92.070.964,00)	(92.070.964,00)	0,00	(92.070.964,00)	(92.070.964,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215001000	Dedução FUNDEB - 17215001000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	150000000020	A	(92.070.964,00)	(92.070.964,00)	0,00	(92.070.964,00)	(92.070.964,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215100000	Dedução FUNDEB - 17215100000 - Cota-Parte do IPVA		S	(21.103.498,00)	(21.103.498,00)	0,00	(21.103.498,00)	(21.103.498,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215101000	Dedução FUNDEB - 17215101000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	150000000020	A	(21.103.498,00)	(21.103.498,00)	0,00	(21.103.498,00)	(21.103.498,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215200000	Dedução FUNDEB - 17215200000 - Cota-Parte do IPI - Municípios		S	(345.656,00)	(345.656,00)	0,00	(345.656,00)	(345.656,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
9517215201000	Dedução FUNDEB - 17215201000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150000000020	A	(345.656,00)	(345.656,00)	0,00	(345.656,00)	(345.656,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Receita</b>				<b>2.860.197.934,00</b>	<b>2.768.851.179,00</b>	<b>91.346.755,00</b>	<b>2.031.869.554,00</b>	<b>1.956.940.224,00</b>	<b>74.929.330,00</b>	<b>828.328.380,00</b>	<b>811.910.955,00</b>	<b>16.417.425,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo VIII

**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social, segundo Poder,  
Órgão e Unidade Orçamentária, por  
Ação, Fonte de Recursos, Categoria,  
Grupo de Despesa e Modalidade de  
Aplicação – Administração Direta e  
Indireta**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA</b>		<b>70.698.788</b>		<b>70.698.788</b>
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO</b>		<b>70.698.788</b>		<b>70.698.788</b>
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.101		5.101
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.101		5.101
	3 Despesas Correntes	5.101		5.101
	1 Pessoal e Encargos Sociais	5.101		5.101
	90 Aplicações Diretas	5.101		5.101
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	15.500.000		15.500.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.500.000		15.500.000
	3 Despesas Correntes	15.500.000		15.500.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000		1.200.000
	90 Aplicações Diretas	1.200.000		1.200.000
	3 Outras Despesas Correntes	14.300.000		14.300.000
	90 Aplicações Diretas	14.300.000		14.300.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	2.933.544		2.933.544
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.933.544		2.933.544
	3 Despesas Correntes	2.933.544		2.933.544
	1 Pessoal e Encargos Sociais	2.728.443		2.728.443
	90 Aplicações Diretas	2.728.443		2.728.443
	3 Outras Despesas Correntes	205.101		205.101
	90 Aplicações Diretas	205.101		205.101
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade	15.476.366		15.476.366
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.476.366		15.476.366
	3 Despesas Correntes	14.190.814		14.190.814
	3 Outras Despesas Correntes	14.190.814		14.190.814
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.101		5.101
	90 Aplicações Diretas	13.955.713		13.955.713
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	230.000		230.000
	4 Despesas de Capital	1.285.552		1.285.552
	4 Investimentos	1.285.552		1.285.552
	90 Aplicações Diretas	1.285.552		1.285.552
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	810.000		810.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	810.000		810.000
	3 Despesas Correntes	810.000		810.000
	3 Outras Despesas Correntes	810.000		810.000
	90 Aplicações Diretas	810.000		810.000
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	196.292		196.292
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	196.292		196.292
	3 Despesas Correntes	196.292		196.292
	3 Outras Despesas Correntes	196.292		196.292
	90 Aplicações Diretas	196.292		196.292
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	1.206.213		1.206.213
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.206.213		1.206.213
	3 Despesas Correntes	156.112		156.112
	3 Outras Despesas Correntes	156.112		156.112
	90 Aplicações Diretas	156.112		156.112
	4 Despesas de Capital	1.050.101		1.050.101
	4 Investimentos	1.050.101		1.050.101
	90 Aplicações Diretas	1.050.101		1.050.101



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação				Fiscal	Seguridade Social	Total
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização			1.067.168		1.067.168
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.067.168		1.067.168
	3 Despesas Correntes			270.876		270.876
	3 Outras Despesas Correntes			270.876		270.876
	90 Aplicações Diretas			270.876		270.876
	4 Despesas de Capital			796.292		796.292
	4 Investimentos			796.292		796.292
	90 Aplicações Diretas			796.292		796.292
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público			105.101		105.101
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			105.101		105.101
	3 Despesas Correntes			105.101		105.101
	3 Outras Despesas Correntes			105.101		105.101
	90 Aplicações Diretas			105.101		105.101
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			33.243.322		33.243.322
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			33.243.322		33.243.322
	3 Despesas Correntes			33.243.322		33.243.322
	1 Pessoal e Encargos Sociais			33.243.322		33.243.322
	90 Aplicações Diretas			31.833.637		31.833.637
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.409.685		1.409.685
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante			155.681		155.681
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			155.681		155.681
	3 Despesas Correntes			155.681		155.681
	3 Outras Despesas Correntes			155.681		155.681
	90 Aplicações Diretas			155.681		155.681



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação				Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG</b>				<b>106.030.710</b>	<b>854.367</b>	<b>106.885.077</b>
<b>02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>				<b>21.072.887</b>	<b>854.367</b>	<b>21.927.254</b>
02.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade				6.559.877		6.559.877
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				6.559.877		6.559.877
3 Despesas Correntes				5.869.877		5.869.877
3 Outras Despesas Correntes				5.869.877		5.869.877
90 Aplicações Diretas				5.869.877		5.869.877
4 Despesas de Capital				690.000		690.000
4 Investimentos				690.000		690.000
90 Aplicações Diretas				690.000		690.000
02.01.04.122.007.2.809 Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social				14.156.818		14.156.818
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				14.156.818		14.156.818
3 Despesas Correntes				14.156.818		14.156.818
3 Outras Despesas Correntes				14.156.818		14.156.818
90 Aplicações Diretas				14.156.818		14.156.818
02.01.04.122.007.2.813 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP				356.192		356.192
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				356.192		356.192
3 Despesas Correntes				234.192		234.192
3 Outras Despesas Correntes				234.192		234.192
90 Aplicações Diretas				234.192		234.192
4 Despesas de Capital				122.000		122.000
4 Investimentos				122.000		122.000
90 Aplicações Diretas				122.000		122.000
02.01.08.244.354.2.945 Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher					724.300	724.300
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					724.300	724.300
3 Despesas Correntes					524.300	524.300
3 Outras Despesas Correntes					524.300	524.300
90 Aplicações Diretas					524.300	524.300
4 Despesas de Capital					200.000	200.000
4 Investimentos					200.000	200.000
90 Aplicações Diretas					200.000	200.000
02.01.08.244.355.2.964 Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM					130.067	130.067
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					130.067	130.067
3 Despesas Correntes					130.067	130.067
3 Outras Despesas Correntes					130.067	130.067
90 Aplicações Diretas					130.067	130.067
<b>02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO</b>				<b>5.685.524</b>		<b>5.685.524</b>
02.21.04.122.007.2.001 Administração da Unidade				871.462		871.462
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				871.462		871.462
3 Despesas Correntes				831.462		831.462
3 Outras Despesas Correntes				831.462		831.462
90 Aplicações Diretas				821.500		821.500
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				9.962		9.962
4 Despesas de Capital				40.000		40.000
4 Investimentos				40.000		40.000
90 Aplicações Diretas				40.000		40.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação				Fiscal	Seguridade Social	Total
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			174.000		174.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			174.000		174.000
	3 Despesas Correntes			174.000		174.000
	3 Outras Despesas Correntes			174.000		174.000
	90 Aplicações Diretas			174.000		174.000
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados			71.198		71.198
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			71.198		71.198
	3 Despesas Correntes			71.198		71.198
	3 Outras Despesas Correntes			71.198		71.198
	90 Aplicações Diretas			71.198		71.198
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			2.254.769		2.254.769
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.254.769		2.254.769
	3 Despesas Correntes			2.254.769		2.254.769
	1 Pessoal e Encargos Sociais			2.254.769		2.254.769
	90 Aplicações Diretas			2.227.241		2.227.241
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			27.528		27.528
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural			12.000		12.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			12.000		12.000
	3 Despesas Correntes			6.000		6.000
	3 Outras Despesas Correntes			6.000		6.000
	90 Aplicações Diretas			6.000		6.000
	4 Despesas de Capital			6.000		6.000
	4 Investimentos			6.000		6.000
	90 Aplicações Diretas			6.000		6.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	2.278.095		2.278.095
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.196.207		2.196.207
	3 Despesas Correntes	2.186.207		2.186.207
	3 Outras Despesas Correntes	2.186.207		2.186.207
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000		5.000
	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	5.000		5.000
	90 Aplicações Diretas	2.176.207		2.176.207
	4 Despesas de Capital	10.000		10.000
	4 Investimentos	10.000		10.000
	90 Aplicações Diretas	10.000		10.000
1.715.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	10.216		10.216
	3 Despesas Correntes	10.216		10.216
	3 Outras Despesas Correntes	10.216		10.216
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000		2.000
	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2.000		2.000
	90 Aplicações Diretas	6.216		6.216
1.716.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	6.926		6.926
	3 Despesas Correntes	6.926		6.926
	3 Outras Despesas Correntes	6.926		6.926
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000		2.000
	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2.000		2.000
	90 Aplicações Diretas	2.926		2.926
1.719.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	10.000		10.000
	3 Despesas Correntes	10.000		10.000
	3 Outras Despesas Correntes	10.000		10.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000		10.000
	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	10.000		10.000
	90 Aplicações Diretas	44.746		44.746
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais	4.000		4.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.000		4.000
	3 Despesas Correntes	4.000		4.000
	3 Outras Despesas Correntes	4.000		4.000
	90 Aplicações Diretas	4.000		4.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais	4.000		4.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.000		4.000
	3 Despesas Correntes	4.000		4.000
	3 Outras Despesas Correntes	4.000		4.000
	90 Aplicações Diretas	4.000		4.000
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	6.000		6.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000		6.000
	3 Despesas Correntes	4.000		4.000
	3 Outras Despesas Correntes	4.000		4.000
	90 Aplicações Diretas	4.000		4.000
	4 Despesas de Capital	2.000		2.000
	4 Investimentos	2.000		2.000
	90 Aplicações Diretas	2.000		2.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público	10.000		10.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.000		10.000
	3 Despesas Correntes	8.000		8.000
	3 Outras Despesas Correntes	8.000		8.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000		2.000
	90 Aplicações Diretas	6.000		6.000
	4 Despesas de Capital	2.000		2.000
	4 Investimentos	2.000		2.000
	90 Aplicações Diretas	2.000		2.000
<b>02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>59.749.708</b>		<b>59.749.708</b>
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	400.000		400.000
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	400.000		400.000
	3 Despesas Correntes	400.000		400.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
	3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR	500.000		500.000
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	500.000		500.000
	3 Despesas Correntes	500.000		500.000
	3 Outras Despesas Correntes	500.000		500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000		500.000
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	950.000		950.000
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	950.000		950.000
	3 Despesas Correntes	950.000		950.000
	3 Outras Despesas Correntes	950.000		950.000
	90 Aplicações Diretas	950.000		950.000
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	15.150.000		15.150.000
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.150.000		15.150.000
	3 Despesas Correntes	15.150.000		15.150.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais	15.150.000		15.150.000
	90 Aplicações Diretas	15.150.000		15.150.000
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	16.062.668		16.062.668
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	16.062.668		16.062.668
	3 Despesas Correntes	12.862.668		12.862.668
	2 Juros e Encargos da Dívida	80.000		80.000
	90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
	3 Outras Despesas Correntes	12.782.668		12.782.668
	90 Aplicações Diretas	12.502.668		12.502.668
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	280.000		280.000
	4 Despesas de Capital	3.200.000		3.200.000
	4 Investimentos	2.900.000		2.900.000
	90 Aplicações Diretas	2.900.000		2.900.000
	6 Amortização da Dívida	300.000		300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000		300.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	12.800.000		12.800.000
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	12.800.000		12.800.000
	3 Despesas Correntes	12.800.000		12.800.000
	3 Outras Despesas Correntes	12.800.000		12.800.000
	90 Aplicações Diretas	12.800.000		12.800.000
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública	4.900.000		4.900.000
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	4.900.000		4.900.000
	3 Despesas Correntes	4.900.000		4.900.000
	3 Outras Despesas Correntes	4.900.000		4.900.000
	90 Aplicações Diretas	4.900.000		4.900.000
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos	8.987.040		8.987.040
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.487.040		1.487.040
	3 Despesas Correntes	1.487.040		1.487.040
	3 Outras Despesas Correntes	1.487.040		1.487.040
	90 Aplicações Diretas	1.487.040		1.487.040
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	7.500.000		7.500.000
	3 Despesas Correntes	6.600.000		6.600.000
	3 Outras Despesas Correntes	6.600.000		6.600.000
	90 Aplicações Diretas	6.600.000		6.600.000
	4 Despesas de Capital	900.000		900.000
	4 Investimentos	900.000		900.000
	90 Aplicações Diretas	900.000		900.000
<b>02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO</b>		<b>4.103.277</b>		<b>4.103.277</b>
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	273.700		273.700
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	273.700		273.700
	3 Despesas Correntes	213.700		213.700
	3 Outras Despesas Correntes	213.700		213.700
	90 Aplicações Diretas	213.700		213.700
	4 Despesas de Capital	60.000		60.000
	4 Investimentos	60.000		60.000
	90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
02.51.23.692.007.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	1.407.479		1.407.479
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.407.479		1.407.479
	3 Despesas Correntes	1.323.843		1.323.843
	3 Outras Despesas Correntes	1.323.843		1.323.843
	90 Aplicações Diretas	1.323.843		1.323.843
	4 Despesas de Capital	83.636		83.636
	4 Investimentos	83.636		83.636
	90 Aplicações Diretas	83.636		83.636
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	2.422.098		2.422.098
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.422.098		2.422.098
	3 Despesas Correntes	2.422.098		2.422.098
	1 Pessoal e Encargos Sociais	2.422.098		2.422.098
	90 Aplicações Diretas	2.422.098		2.422.098
<b>02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO</b>		<b>3.324.000</b>		<b>3.324.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
02.61.04.122.066.2.618	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV	2.676.000		2.676.000
1.753.0000.0000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.676.000		2.676.000
	3 Despesas Correntes	2.676.000		2.676.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais	2.580.000		2.580.000
	90 Aplicações Diretas	2.580.000		2.580.000
	3 Outras Despesas Correntes	96.000		96.000
	90 Aplicações Diretas	96.000		96.000
02.61.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	548.000		548.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	548.000		548.000
	3 Despesas Correntes	420.000		420.000
	3 Outras Despesas Correntes	420.000		420.000
	90 Aplicações Diretas	420.000		420.000
	4 Despesas de Capital	128.000		128.000
	4 Investimentos	128.000		128.000
	90 Aplicações Diretas	128.000		128.000
02.61.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos	100.000		100.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000		100.000
	3 Despesas Correntes	100.000		100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
<b>02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL</b>		<b>2.351.060</b>		<b>2.351.060</b>
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas	996.060		996.060
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	996.060		996.060
	3 Despesas Correntes	910.060		910.060
	3 Outras Despesas Correntes	910.060		910.060
	90 Aplicações Diretas	910.060		910.060
	4 Despesas de Capital	86.000		86.000
	4 Investimentos	86.000		86.000
	90 Aplicações Diretas	86.000		86.000
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital	472.000		472.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	472.000		472.000
	3 Despesas Correntes	372.000		372.000
	3 Outras Despesas Correntes	372.000		372.000
	90 Aplicações Diretas	372.000		372.000
	4 Despesas de Capital	100.000		100.000
	4 Investimentos	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
02.71.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil	428.000		428.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	428.000		428.000
	3 Despesas Correntes	428.000		428.000
	3 Outras Despesas Correntes	428.000		428.000
	90 Aplicações Diretas	428.000		428.000
02.71.06.182.293.2.821	Ações para Resposta a Emergências e Desastres	360.000		360.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	360.000		360.000
	3 Despesas Correntes	315.000		315.000
	3 Outras Despesas Correntes	315.000		315.000
	90 Aplicações Diretas	315.000		315.000
	4 Despesas de Capital	45.000		45.000
	4 Investimentos	45.000		45.000
	90 Aplicações Diretas	45.000		45.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
02.71.06.182.293.2.836	Mapeamento e monitoramento de áreas de risco para prevenção de Emergências e Desastres	95.000		95.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	95.000		95.000
	3 Despesas Correntes	40.000		40.000
	3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
	90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
	4 Despesas de Capital	55.000		55.000
	4 Investimentos	55.000		55.000
	90 Aplicações Diretas	55.000		55.000
<b>02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA</b>		<b>9.744.254</b>		<b>9.744.254</b>
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	1.429.656		1.429.656
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.429.656		1.429.656
	3 Despesas Correntes	1.376.418		1.376.418
	3 Outras Despesas Correntes	1.376.418		1.376.418
	90 Aplicações Diretas	1.376.418		1.376.418
	4 Despesas de Capital	53.238		53.238
	4 Investimentos	53.238		53.238
	90 Aplicações Diretas	53.238		53.238
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI	8.314.598		8.314.598
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.314.598		8.314.598
	3 Despesas Correntes	7.162.088		7.162.088
	3 Outras Despesas Correntes	7.162.088		7.162.088
	90 Aplicações Diretas	7.162.088		7.162.088
	4 Despesas de Capital	1.152.510		1.152.510
	4 Investimentos	1.152.510		1.152.510
	90 Aplicações Diretas	1.152.510		1.152.510



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação				Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>				<b>1.668.671</b>		<b>1.668.671</b>
<b>03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.668.671</b>		<b>1.668.671</b>
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)			120.000		120.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			120.000		120.000
	3 Despesas Correntes			120.000		120.000
	3 Outras Despesas Correntes			120.000		120.000
	90 Aplicações Diretas			120.000		120.000
<hr/>						
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria			1.333.671		1.333.671
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.333.671		1.333.671
	3 Despesas Correntes			783.671		783.671
	3 Outras Despesas Correntes			783.671		783.671
	90 Aplicações Diretas			783.671		783.671
	4 Despesas de Capital			550.000		550.000
	4 Investimentos			550.000		550.000
	90 Aplicações Diretas			550.000		550.000
<hr/>						
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação			90.000		90.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			90.000		90.000
	3 Despesas Correntes			20.000		20.000
	3 Outras Despesas Correntes			20.000		20.000
	90 Aplicações Diretas			20.000		20.000
	4 Despesas de Capital			70.000		70.000
	4 Investimentos			70.000		70.000
	90 Aplicações Diretas			70.000		70.000
<hr/>						
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres			125.000		125.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			125.000		125.000
	3 Despesas Correntes			125.000		125.000
	3 Outras Despesas Correntes			125.000		125.000
	90 Aplicações Diretas			125.000		125.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação				Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>				<b>60.350.549</b>		<b>60.350.549</b>
<b>04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>60.350.549</b>		<b>60.350.549</b>
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais			4.018.763		4.018.763
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.018.763		4.018.763
	3 Despesas Correntes			4.018.763		4.018.763
	1 Pessoal e Encargos Sociais			500.000		500.000
	90 Aplicações Diretas			500.000		500.000
	3 Outras Despesas Correntes			3.518.763		3.518.763
	90 Aplicações Diretas			3.518.763		3.518.763
<hr/>						
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios			51.668.286		51.668.286
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			51.668.286		51.668.286
	3 Despesas Correntes			51.668.286		51.668.286
	3 Outras Despesas Correntes			51.668.286		51.668.286
	90 Aplicações Diretas			51.668.286		51.668.286
<hr/>						
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade			4.663.500		4.663.500
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.663.500		4.663.500
	3 Despesas Correntes			4.041.000		4.041.000
	3 Outras Despesas Correntes			4.041.000		4.041.000
	90 Aplicações Diretas			4.041.000		4.041.000
	4 Despesas de Capital			622.500		622.500
	4 Investimentos			622.500		622.500
	90 Aplicações Diretas			622.500		622.500



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG</b>		<b>58.842.236</b>		<b>58.842.236</b>
<b>05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>		<b>58.842.236</b>		<b>58.842.236</b>
05.01.04.122.152.2.865	Administração da Unidade	6.736.754		6.736.754
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.736.754		6.736.754
	3 Despesas Correntes	2.818.032		2.818.032
	3 Outras Despesas Correntes	2.818.032		2.818.032
	90 Aplicações Diretas	2.818.032		2.818.032
	4 Despesas de Capital	3.918.722		3.918.722
	4 Investimentos	3.918.722		3.918.722
	90 Aplicações Diretas	3.918.722		3.918.722
05.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	1.308.200		1.308.200
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.308.200		1.308.200
	3 Despesas Correntes	989.200		989.200
	3 Outras Despesas Correntes	989.200		989.200
	90 Aplicações Diretas	989.200		989.200
	4 Despesas de Capital	319.000		319.000
	4 Investimentos	319.000		319.000
	90 Aplicações Diretas	319.000		319.000
05.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	2.138.800		2.138.800
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.138.800		2.138.800
	3 Despesas Correntes	998.800		998.800
	3 Outras Despesas Correntes	998.800		998.800
	90 Aplicações Diretas	998.800		998.800
	4 Despesas de Capital	1.140.000		1.140.000
	4 Investimentos	1.140.000		1.140.000
	90 Aplicações Diretas	1.140.000		1.140.000
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência	48.658.482		48.658.482
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	48.658.482		48.658.482
	9 A Classificar	48.658.482		48.658.482
	9 Reserva de Contingência	48.658.482		48.658.482
	99 A Classificar	48.658.482		48.658.482



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

			Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total	
<b>06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ</b>	<b>146.255.432</b>		<b>146.255.432</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>122.709.726</b>		<b>122.709.726</b>	
06.01.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP	25.764.000		25.764.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.764.000		25.764.000	
3 Despesas Correntes	25.764.000		25.764.000	
3 Outras Despesas Correntes	25.764.000		25.764.000	
90 Aplicações Diretas	25.764.000		25.764.000	
06.01.28.846.000.0.182 Pagamento da Dívida Fundada	82.608.577		82.608.577	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	82.608.577		82.608.577	
3 Despesas Correntes	33.156.948		33.156.948	
2 Juros e Encargos da Dívida	33.156.948		33.156.948	
90 Aplicações Diretas	26.861.437		26.861.437	
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.295.511		6.295.511	
4 Despesas de Capital	49.451.629		49.451.629	
6 Amortização da Dívida	49.451.629		49.451.629	
90 Aplicações Diretas	32.094.340		32.094.340	
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.357.289		17.357.289	
06.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	11.787.149		11.787.149	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	11.787.149		11.787.149	
3 Despesas Correntes	10.887.149		10.887.149	
3 Outras Despesas Correntes	10.887.149		10.887.149	
90 Aplicações Diretas	10.887.149		10.887.149	
4 Despesas de Capital	900.000		900.000	
4 Investimentos	900.000		900.000	
90 Aplicações Diretas	900.000		900.000	
06.01.04.122.007.2.470 Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários	2.550.000		2.550.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.550.000		2.550.000	
3 Despesas Correntes	2.550.000		2.550.000	
3 Outras Despesas Correntes	2.550.000		2.550.000	
90 Aplicações Diretas	2.550.000		2.550.000	
<b>06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>19.816.920</b>		<b>19.816.920</b>	
06.31.15.452.014.2.168 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	19.816.920		19.816.920	
1.751.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	19.816.920		19.816.920	
3 Despesas Correntes	19.816.920		19.816.920	
3 Outras Despesas Correntes	19.816.920		19.816.920	
90 Aplicações Diretas	19.816.920		19.816.920	
<b>06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA</b>	<b>3.728.786</b>		<b>3.728.786</b>	
06.32.04.122.032.1.023 Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal	1.700.288		1.700.288	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.700.288		1.700.288	
3 Despesas Correntes	700.288		700.288	
3 Outras Despesas Correntes	700.288		700.288	
90 Aplicações Diretas	700.288		700.288	
4 Despesas de Capital	1.000.000		1.000.000	
4 Investimentos	1.000.000		1.000.000	
90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total	
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal	398.498		398.498	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	398.498		398.498	
	3 Despesas Correntes	398.498		398.498	
	3 Outras Despesas Correntes	398.498		398.498	
	90 Aplicações Diretas	398.498		398.498	
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados	1.630.000		1.630.000	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.630.000		1.630.000	
	3 Despesas Correntes	990.000		990.000	
	3 Outras Despesas Correntes	990.000		990.000	
	90 Aplicações Diretas	990.000		990.000	
	4 Despesas de Capital	640.000		640.000	
	4 Investimentos	640.000		640.000	
	90 Aplicações Diretas	640.000		640.000	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>		<b>447.245.321</b>	<b>428.775.554</b>	<b>876.020.875</b>
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>447.245.321</b>		<b>447.245.321</b>
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	15.553.799		15.553.799
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.098.129		15.098.129
	3 Despesas Correntes	12.098.129		12.098.129
	3 Outras Despesas Correntes	12.098.129		12.098.129
	90 Aplicações Diretas	5.954.693		5.954.693
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.143.436		6.143.436
	4 Despesas de Capital	3.000.000		3.000.000
	4 Investimentos	3.000.000		3.000.000
	90 Aplicações Diretas	3.000.000		3.000.000
1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	454.000		454.000
	3 Despesas Correntes	454.000		454.000
	3 Outras Despesas Correntes	454.000		454.000
	90 Aplicações Diretas	452.000		452.000
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000		2.000
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.670		1.670
	3 Despesas Correntes	1.670		1.670
	3 Outras Despesas Correntes	1.670		1.670
	90 Aplicações Diretas	1.670		1.670
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	49.070.080		49.070.080
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	26.965.000		26.965.000
	3 Despesas Correntes	26.965.000		26.965.000
	3 Outras Despesas Correntes	26.965.000		26.965.000
	90 Aplicações Diretas	26.965.000		26.965.000
1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.701.000		17.701.000
	3 Despesas Correntes	17.601.000		17.601.000
	3 Outras Despesas Correntes	17.601.000		17.601.000
	90 Aplicações Diretas	17.601.000		17.601.000
	4 Despesas de Capital	100.000		100.000
	4 Investimentos	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	4.085.000		4.085.000
	3 Despesas Correntes	4.085.000		4.085.000
	3 Outras Despesas Correntes	4.085.000		4.085.000
	90 Aplicações Diretas	4.085.000		4.085.000
1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	319.080		319.080
	3 Despesas Correntes	319.080		319.080
	3 Outras Despesas Correntes	319.080		319.080
	90 Aplicações Diretas	319.080		319.080



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

			Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	20.295.773		20.295.773
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.295.773		15.295.773
	3 Despesas Correntes	15.295.773		15.295.773
	3 Outras Despesas Correntes	15.295.773		15.295.773
	90 Aplicações Diretas	15.295.773		15.295.773
1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000.000		5.000.000
	3 Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
	90 Aplicações Diretas	5.000.000		5.000.000
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	10.275.858		10.275.858
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10.275.858		10.275.858
	3 Despesas Correntes	10.275.858		10.275.858
	3 Outras Despesas Correntes	10.275.858		10.275.858
	90 Aplicações Diretas	10.275.858		10.275.858
07.01.04.122.007.2.045	Apoio à Saúde Ocupacional	2.102.646		2.102.646
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	120.000		120.000
	3 Despesas Correntes	80.000		80.000
	3 Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
	90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
	4 Despesas de Capital	40.000		40.000
	4 Investimentos	40.000		40.000
	90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.974.056		1.974.056
	3 Despesas Correntes	1.974.056		1.974.056
	3 Outras Despesas Correntes	1.974.056		1.974.056
	90 Aplicações Diretas	1.974.056		1.974.056
1.862.0000.0000	RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	8.590		8.590
	3 Despesas Correntes	8.590		8.590
	3 Outras Despesas Correntes	8.590		8.590
	90 Aplicações Diretas	8.590		8.590
07.01.04.122.007.2.050	Treinamento e Capacitação ao Servidor	3.280.000		3.280.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.280.000		3.280.000
	3 Despesas Correntes	3.180.000		3.180.000
	3 Outras Despesas Correntes	3.180.000		3.180.000
	90 Aplicações Diretas	3.180.000		3.180.000
	4 Despesas de Capital	100.000		100.000
	4 Investimentos	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	600.000		600.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	600.000		600.000
	3 Despesas Correntes	400.000		400.000
	3 Outras Despesas Correntes	400.000		400.000
	90 Aplicações Diretas	400.000		400.000
	4 Despesas de Capital	200.000		200.000
	4 Investimentos	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	2.076.000		2.076.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.076.000		2.076.000
	3 Despesas Correntes	1.926.000		1.926.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.926.000		1.926.000
	90 Aplicações Diretas	1.926.000		1.926.000
	4 Despesas de Capital	150.000		150.000
	4 Investimentos	150.000		150.000
	90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
07.01.04.122.007.2.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	450.000		450.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	450.000		450.000
	3 Despesas Correntes	300.000		300.000
	3 Outras Despesas Correntes	300.000		300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
	4 Despesas de Capital	150.000		150.000
	4 Investimentos	150.000		150.000
	90 Aplicações Diretas	150.000		150.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	343.541.165		343.541.165
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	274.541.165		274.541.165
	3 Despesas Correntes	274.541.165		274.541.165
	1 Pessoal e Encargos Sociais	274.541.165		274.541.165
	90 Aplicações Diretas	256.270.513		256.270.513
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	18.270.652		18.270.652
1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.000.000		69.000.000
	3 Despesas Correntes	69.000.000		69.000.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais	69.000.000		69.000.000
	90 Aplicações Diretas	64.000.000		64.000.000
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000.000		5.000.000
<b>07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>21.759.114</b>	<b>21.759.114</b>
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		850.000	850.000
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		850.000	850.000
	3 Despesas Correntes		850.000	850.000
	3 Outras Despesas Correntes		850.000	850.000
	90 Aplicações Diretas		850.000	850.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		201.000	201.000
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		201.000	201.000
	3 Despesas Correntes		201.000	201.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		1.000	1.000
	90 Aplicações Diretas		1.000	1.000
	3 Outras Despesas Correntes		200.000	200.000
	90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		101.000	101.000
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		101.000	101.000
	3 Despesas Correntes		101.000	101.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		1.000	1.000
	90 Aplicações Diretas		1.000	1.000
	3 Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
	90 Aplicações Diretas		100.000	100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total	
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		50.000	50.000	
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		50.000	50.000	
	3 Despesas Correntes		50.000	50.000	
	3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000	
	90 Aplicações Diretas		50.000	50.000	
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		5.376.933	5.376.933	
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		5.376.933	5.376.933	
	3 Despesas Correntes		5.326.933	5.326.933	
	3 Outras Despesas Correntes		5.326.933	5.326.933	
	90 Aplicações Diretas		5.026.933	5.026.933	
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		300.000	300.000	
	4 Despesas de Capital		50.000	50.000	
	4 Investimentos		50.000	50.000	
	90 Aplicações Diretas		50.000	50.000	
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		450.000	450.000	
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		450.000	450.000	
	3 Despesas Correntes		450.000	450.000	
	3 Outras Despesas Correntes		450.000	450.000	
	90 Aplicações Diretas		450.000	450.000	
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		250.000	250.000	
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		250.000	250.000	
	3 Despesas Correntes		250.000	250.000	
	3 Outras Despesas Correntes		250.000	250.000	
	90 Aplicações Diretas		250.000	250.000	
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		1.000	1.000	
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.000	1.000	
	4 Despesas de Capital		1.000	1.000	
	4 Investimentos		1.000	1.000	
	90 Aplicações Diretas		1.000	1.000	
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		500.000	500.000	
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		500.000	500.000	
	3 Despesas Correntes		150.000	150.000	
	3 Outras Despesas Correntes		150.000	150.000	
	90 Aplicações Diretas		150.000	150.000	
	4 Despesas de Capital		350.000	350.000	
	4 Investimentos		350.000	350.000	
	90 Aplicações Diretas		350.000	350.000	
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		1.000	1.000	
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.000	1.000	
	3 Despesas Correntes		1.000	1.000	
	3 Outras Despesas Correntes		1.000	1.000	
	90 Aplicações Diretas		1.000	1.000	
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		13.978.181	13.978.181	
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		13.978.181	13.978.181	
	3 Despesas Correntes		13.978.181	13.978.181	
	1 Pessoal e Encargos Sociais		13.978.181	13.978.181	
	90 Aplicações Diretas		13.334.339	13.334.339	
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		643.842	643.842	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total	
<b>07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>			<b>97.688.782</b>	<b>97.688.782</b>	
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		60.000	60.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		60.000	60.000	
	3 Despesas Correntes		60.000	60.000	
	3 Outras Despesas Correntes		60.000	60.000	
	90 Aplicações Diretas		60.000	60.000	
<hr/>					
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		20.000	20.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		20.000	20.000	
	3 Despesas Correntes		20.000	20.000	
	3 Outras Despesas Correntes		20.000	20.000	
	90 Aplicações Diretas		20.000	20.000	
<hr/>					
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		200.000	200.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		200.000	200.000	
	3 Despesas Correntes		200.000	200.000	
	3 Outras Despesas Correntes		200.000	200.000	
	90 Aplicações Diretas		200.000	200.000	
<hr/>					
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		21.000	21.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		21.000	21.000	
	3 Despesas Correntes		21.000	21.000	
	1 Pessoal e Encargos Sociais		1.000	1.000	
	90 Aplicações Diretas		1.000	1.000	
	3 Outras Despesas Correntes		20.000	20.000	
	90 Aplicações Diretas		20.000	20.000	
<hr/>					
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		2.439.000	2.439.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		2.439.000	2.439.000	
	3 Despesas Correntes		2.439.000	2.439.000	
	3 Outras Despesas Correntes		2.439.000	2.439.000	
	90 Aplicações Diretas		2.399.000	2.399.000	
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		40.000	40.000	
<hr/>					
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		250.000	250.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		250.000	250.000	
	3 Despesas Correntes		250.000	250.000	
	3 Outras Despesas Correntes		250.000	250.000	
	90 Aplicações Diretas		250.000	250.000	
<hr/>					
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		80.000	80.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		80.000	80.000	
	3 Despesas Correntes		80.000	80.000	
	3 Outras Despesas Correntes		80.000	80.000	
	90 Aplicações Diretas		80.000	80.000	
<hr/>					
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		720.000	720.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		720.000	720.000	
	3 Despesas Correntes		720.000	720.000	
	3 Outras Despesas Correntes		720.000	720.000	
	90 Aplicações Diretas		720.000	720.000	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total	
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		200.000	200.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		200.000	200.000	
	3 Despesas Correntes		200.000	200.000	
	3 Outras Despesas Correntes		200.000	200.000	
	90 Aplicações Diretas		200.000	200.000	
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		5.168.155	5.168.155	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		5.168.155	5.168.155	
	3 Despesas Correntes		5.168.155	5.168.155	
	1 Pessoal e Encargos Sociais		5.168.155	5.168.155	
	90 Aplicações Diretas		5.168.155	5.168.155	
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		87.500.627	87.500.627	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		87.500.627	87.500.627	
	3 Despesas Correntes		87.500.627	87.500.627	
	3 Outras Despesas Correntes		87.500.627	87.500.627	
	90 Aplicações Diretas		87.500.627	87.500.627	
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		1.000.000	1.000.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		1.000.000	1.000.000	
	3 Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000	
	3 Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000	
	90 Aplicações Diretas		1.000.000	1.000.000	
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral		30.000	30.000	
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		30.000	30.000	
	3 Despesas Correntes		30.000	30.000	
	3 Outras Despesas Correntes		30.000	30.000	
	90 Aplicações Diretas		30.000	30.000	
<b>07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO</b>			<b>249.506.508</b>	<b>249.506.508</b>	
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		10.000	10.000	
1.801.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		10.000	10.000	
	3 Despesas Correntes		10.000	10.000	
	1 Pessoal e Encargos Sociais		10.000	10.000	
	90 Aplicações Diretas		10.000	10.000	
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		957.890	957.890	
1.801.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		957.890	957.890	
	3 Despesas Correntes		957.890	957.890	
	1 Pessoal e Encargos Sociais		957.890	957.890	
	90 Aplicações Diretas		957.890	957.890	
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		270.000	270.000	
1.801.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		270.000	270.000	
	3 Despesas Correntes		270.000	270.000	
	1 Pessoal e Encargos Sociais		270.000	270.000	
	90 Aplicações Diretas		270.000	270.000	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		248.268.618	248.268.618
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		16.410.000	16.410.000
	3 Despesas Correntes		16.410.000	16.410.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		16.410.000	16.410.000
	90 Aplicações Diretas		16.410.000	16.410.000
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		9.410.687	9.410.687
	3 Despesas Correntes		9.410.687	9.410.687
	1 Pessoal e Encargos Sociais		9.410.687	9.410.687
	90 Aplicações Diretas		9.410.687	9.410.687
1.801.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		10.000	10.000
	3 Despesas Correntes		10.000	10.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		10.000	10.000
	90 Aplicações Diretas		10.000	10.000
1.801.0000.2111	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2111		220.082.501	220.082.501
	3 Despesas Correntes		220.082.501	220.082.501
	1 Pessoal e Encargos Sociais		220.082.501	220.082.501
	90 Aplicações Diretas		220.082.501	220.082.501
1.801.0000.2121	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2121		2.355.430	2.355.430
	3 Despesas Correntes		2.355.430	2.355.430
	1 Pessoal e Encargos Sociais		2.355.430	2.355.430
	90 Aplicações Diretas		2.355.430	2.355.430
<b>07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO</b>			<b>59.821.150</b>	<b>59.821.150</b>
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		50.000	50.000
1.800.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		50.000	50.000
	3 Despesas Correntes		50.000	50.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		50.000	50.000
	90 Aplicações Diretas		50.000	50.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		60.000	60.000
1.800.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		60.000	60.000
	3 Despesas Correntes		60.000	60.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		60.000	60.000
	90 Aplicações Diretas		60.000	60.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		30.000	30.000
1.800.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		30.000	30.000
	3 Despesas Correntes		30.000	30.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		30.000	30.000
	90 Aplicações Diretas		30.000	30.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		59.681.150	59.681.150
1.800.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		22.290	22.290
	3 Despesas Correntes		22.290	22.290
	1 Pessoal e Encargos Sociais		22.290	22.290
	90 Aplicações Diretas		22.290	22.290
1.800.0000.1111	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111		59.243.740	59.243.740
	3 Despesas Correntes		59.243.740	59.243.740
	1 Pessoal e Encargos Sociais		59.243.740	59.243.740
	90 Aplicações Diretas		59.243.740	59.243.740
1.800.0000.1121	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121		415.120	415.120
	3 Despesas Correntes		415.120	415.120
	1 Pessoal e Encargos Sociais		415.120	415.120
	90 Aplicações Diretas		415.120	415.120



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA</b>			<b>536.759.242</b>	<b>536.759.242</b>
<b>08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>536.759.242</b>	<b>536.759.242</b>
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus		2.421.050	2.421.050
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		2.000.000	2.000.000
	3 Despesas Correntes		2.000.000	2.000.000
	3 Outras Despesas Correntes		2.000.000	2.000.000
	90 Aplicações Diretas		2.000.000	2.000.000
1.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		421.050	421.050
	3 Despesas Correntes		421.050	421.050
	3 Outras Despesas Correntes		421.050	421.050
	90 Aplicações Diretas		421.050	421.050
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica		8.620.805	8.620.805
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		3.781.993	3.781.993
	3 Despesas Correntes		3.781.993	3.781.993
	3 Outras Despesas Correntes		3.781.993	3.781.993
	90 Aplicações Diretas		3.781.993	3.781.993
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.124.320	3.124.320
	3 Despesas Correntes		3.124.320	3.124.320
	3 Outras Despesas Correntes		3.124.320	3.124.320
	90 Aplicações Diretas		3.124.320	3.124.320
1.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.714.492	1.714.492
	3 Despesas Correntes		1.714.492	1.714.492
	3 Outras Despesas Correntes		1.714.492	1.714.492
	90 Aplicações Diretas		1.714.492	1.714.492
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica		222.000	222.000
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		222.000	222.000
	3 Despesas Correntes		222.000	222.000
	3 Outras Despesas Correntes		222.000	222.000
	90 Aplicações Diretas		222.000	222.000
08.31.10.301.317.1.517	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades Básicas de Saúde		7.149.000	7.149.000
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		1.432.000	1.432.000
	3 Despesas Correntes		806.000	806.000
	3 Outras Despesas Correntes		806.000	806.000
	90 Aplicações Diretas		806.000	806.000
	4 Despesas de Capital		626.000	626.000
	4 Investimentos		626.000	626.000
	90 Aplicações Diretas		626.000	626.000
1.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		5.717.000	5.717.000
	3 Despesas Correntes		2.858.000	2.858.000
	3 Outras Despesas Correntes		2.858.000	2.858.000
	90 Aplicações Diretas		2.858.000	2.858.000
	4 Despesas de Capital		2.859.000	2.859.000
	4 Investimentos		2.859.000	2.859.000
	90 Aplicações Diretas		2.859.000	2.859.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas		5.989.640	5.989.640
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		5.989.640	5.989.640
	3 Despesas Correntes		5.989.640	5.989.640
	3 Outras Despesas Correntes		5.989.640	5.989.640
	90 Aplicações Diretas		5.989.640	5.989.640
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde		57.796.883	57.796.883
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		14.361.600	14.361.600
	3 Despesas Correntes		14.361.600	14.361.600
	1 Pessoal e Encargos Sociais		12.720.000	12.720.000
	90 Aplicações Diretas		12.720.000	12.720.000
	3 Outras Despesas Correntes		1.641.600	1.641.600
	90 Aplicações Diretas		1.641.600	1.641.600
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		27.171.753	27.171.753
	3 Despesas Correntes		27.171.753	27.171.753
	3 Outras Despesas Correntes		27.171.753	27.171.753
	90 Aplicações Diretas		27.171.753	27.171.753
1.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		440.000	440.000
	4 Despesas de Capital		440.000	440.000
	4 Investimentos		440.000	440.000
	90 Aplicações Diretas		440.000	440.000
1.604.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE		15.165.080	15.165.080
	3 Despesas Correntes		15.165.080	15.165.080
	1 Pessoal e Encargos Sociais		15.165.080	15.165.080
	90 Aplicações Diretas		15.165.080	15.165.080
1.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		658.450	658.450
	3 Despesas Correntes		658.450	658.450
	3 Outras Despesas Correntes		658.450	658.450
	90 Aplicações Diretas		658.450	658.450
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho		220.000	220.000
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		220.000	220.000
	3 Despesas Correntes		220.000	220.000
	3 Outras Despesas Correntes		220.000	220.000
	90 Aplicações Diretas		220.000	220.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192		7.449.299	7.449.299
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		1.565.299	1.565.299
	3 Despesas Correntes		1.565.299	1.565.299
	1 Pessoal e Encargos Sociais		1.165.299	1.165.299
	90 Aplicações Diretas		1.165.299	1.165.299
	3 Outras Despesas Correntes		400.000	400.000
	90 Aplicações Diretas		400.000	400.000
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.920.000	3.920.000
	3 Despesas Correntes		3.920.000	3.920.000
	3 Outras Despesas Correntes		3.920.000	3.920.000
	90 Aplicações Diretas		3.920.000	3.920.000
1.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.964.000	1.964.000
	3 Despesas Correntes		1.864.000	1.864.000
	3 Outras Despesas Correntes		1.864.000	1.864.000
	90 Aplicações Diretas		1.864.000	1.864.000
	4 Despesas de Capital		100.000	100.000
	4 Investimentos		100.000	100.000
	90 Aplicações Diretas		100.000	100.000
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal		15.503.000	15.503.000
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		218.000	218.000
	3 Despesas Correntes		218.000	218.000
	3 Outras Despesas Correntes		218.000	218.000
	90 Aplicações Diretas		218.000	218.000
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		15.285.000	15.285.000
	3 Despesas Correntes		15.285.000	15.285.000
	3 Outras Despesas Correntes		15.285.000	15.285.000
	90 Aplicações Diretas		15.285.000	15.285.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.302.329.1.518	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades de Média e Alta Complexidade		24.263.800	24.263.800
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		6.502.000	6.502.000
	3 Despesas Correntes		2.570.000	2.570.000
	3 Outras Despesas Correntes		2.570.000	2.570.000
	90 Aplicações Diretas		2.570.000	2.570.000
	4 Despesas de Capital		3.932.000	3.932.000
	4 Investimentos		3.932.000	3.932.000
	90 Aplicações Diretas		3.932.000	3.932.000
1.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		7.315.000	7.315.000
	4 Despesas de Capital		7.315.000	7.315.000
	4 Investimentos		7.315.000	7.315.000
	90 Aplicações Diretas		7.315.000	7.315.000
1.631.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		10.446.800	10.446.800
	3 Despesas Correntes		2.082.800	2.082.800
	3 Outras Despesas Correntes		2.082.800	2.082.800
	90 Aplicações Diretas		2.082.800	2.082.800
	4 Despesas de Capital		8.364.000	8.364.000
	4 Investimentos		8.364.000	8.364.000
	90 Aplicações Diretas		8.364.000	8.364.000
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade		43.784.713	43.784.713
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		42.135.000	42.135.000
	3 Despesas Correntes		42.135.000	42.135.000
	3 Outras Despesas Correntes		42.135.000	42.135.000
	90 Aplicações Diretas		42.135.000	42.135.000
1.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		437.080	437.080
	4 Despesas de Capital		437.080	437.080
	4 Investimentos		437.080	437.080
	90 Aplicações Diretas		437.080	437.080
1.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.200.000	1.200.000
	3 Despesas Correntes		1.148.000	1.148.000
	3 Outras Despesas Correntes		1.148.000	1.148.000
	90 Aplicações Diretas		1.148.000	1.148.000
	4 Despesas de Capital		52.000	52.000
	4 Investimentos		52.000	52.000
	90 Aplicações Diretas		52.000	52.000
1.632.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		12.633	12.633
	3 Despesas Correntes		12.633	12.633
	3 Outras Despesas Correntes		12.633	12.633
	90 Aplicações Diretas		12.633	12.633
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		162.000	162.000
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		162.000	162.000
	3 Despesas Correntes		162.000	162.000
	3 Outras Despesas Correntes		162.000	162.000
	90 Aplicações Diretas		162.000	162.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		14.904.622	14.904.622
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		5.700.000	5.700.000
	3 Despesas Correntes		5.700.000	5.700.000
	1 Pessoal e Encargos Sociais		5.280.000	5.280.000
	90 Aplicações Diretas		5.280.000	5.280.000
	3 Outras Despesas Correntes		420.000	420.000
	90 Aplicações Diretas		420.000	420.000
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		4.120.000	4.120.000
	3 Despesas Correntes		4.120.000	4.120.000
	3 Outras Despesas Correntes		4.120.000	4.120.000
	90 Aplicações Diretas		4.120.000	4.120.000
1.604.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE		5.084.622	5.084.622
	3 Despesas Correntes		5.084.622	5.084.622
	1 Pessoal e Encargos Sociais		5.084.622	5.084.622
	90 Aplicações Diretas		5.084.622	5.084.622
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		22.238.220	22.238.220
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		22.238.220	22.238.220
	3 Despesas Correntes		22.238.220	22.238.220
	3 Outras Despesas Correntes		22.238.220	22.238.220
	90 Aplicações Diretas		22.238.220	22.238.220
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		10.275.858	10.275.858
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		10.275.858	10.275.858
	3 Despesas Correntes		10.275.858	10.275.858
	3 Outras Despesas Correntes		10.275.858	10.275.858
	90 Aplicações Diretas		10.275.858	10.275.858
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		292.685.059	292.685.059
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		278.613.740	278.613.740
	3 Despesas Correntes		278.613.740	278.613.740
	1 Pessoal e Encargos Sociais		278.613.740	278.613.740
	90 Aplicações Diretas		255.270.353	255.270.353
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		23.343.387	23.343.387
1.605.0000.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.		14.071.319	14.071.319
	3 Despesas Correntes		14.071.319	14.071.319
	1 Pessoal e Encargos Sociais		14.071.319	14.071.319
	90 Aplicações Diretas		14.071.319	14.071.319
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude		670.000	670.000
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		670.000	670.000
	3 Despesas Correntes		570.000	570.000
	3 Outras Despesas Correntes		570.000	570.000
	90 Aplicações Diretas		570.000	570.000
	4 Despesas de Capital		100.000	100.000
	4 Investimentos		100.000	100.000
	90 Aplicações Diretas		100.000	100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total	
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente		1.265.000	1.265.000	
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		1.265.000	1.265.000	
	3 Despesas Correntes		1.235.000	1.235.000	
	3 Outras Despesas Correntes		1.235.000	1.235.000	
	90 Aplicações Diretas		1.235.000	1.235.000	
	4 Despesas de Capital		30.000	30.000	
	4 Investimentos		30.000	30.000	
	90 Aplicações Diretas		30.000	30.000	
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos		20.938.293	20.938.293	
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		20.938.293	20.938.293	
	3 Despesas Correntes		18.638.293	18.638.293	
	3 Outras Despesas Correntes		18.638.293	18.638.293	
	90 Aplicações Diretas		9.738.435	9.738.435	
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		8.899.858	8.899.858	
	4 Despesas de Capital		2.300.000	2.300.000	
	4 Investimentos		2.300.000	2.300.000	
	90 Aplicações Diretas		2.300.000	2.300.000	
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		200.000	200.000	
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002		200.000	200.000	
	3 Despesas Correntes		200.000	200.000	
	3 Outras Despesas Correntes		200.000	200.000	
	90 Aplicações Diretas		200.000	200.000	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>		<b>723.121.242</b>		<b>723.121.242</b>
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		<b>722.501.089</b>		<b>722.501.089</b>
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar	15.500		15.500
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000		5.000
	3 Despesas Correntes	5.000		5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.500		10.500
	3 Despesas Correntes	10.500		10.500
	3 Outras Despesas Correntes	10.500		10.500
	90 Aplicações Diretas	10.500		10.500
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação	430.200		430.200
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	430.200		430.200
	3 Despesas Correntes	430.200		430.200
	3 Outras Despesas Correntes	430.200		430.200
	90 Aplicações Diretas	430.200		430.200
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos	138.499		138.499
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	138.499		138.499
	3 Despesas Correntes	128.219		128.219
	3 Outras Despesas Correntes	128.219		128.219
	90 Aplicações Diretas	128.219		128.219
	4 Despesas de Capital	10.280		10.280
	4 Investimentos	10.280		10.280
	90 Aplicações Diretas	10.280		10.280
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos	243.920		243.920
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	174.300		174.300
	4 Despesas de Capital	174.300		174.300
	4 Investimentos	174.300		174.300
	90 Aplicações Diretas	174.300		174.300
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	69.620		69.620
	4 Despesas de Capital	69.620		69.620
	4 Investimentos	69.620		69.620
	90 Aplicações Diretas	69.620		69.620
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar	450.428		450.428
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	206.580		206.580
	3 Despesas Correntes	206.580		206.580
	3 Outras Despesas Correntes	206.580		206.580
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	206.580		206.580
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	243.848		243.848
	3 Despesas Correntes	243.848		243.848
	3 Outras Despesas Correntes	243.848		243.848
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	243.848		243.848
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	5.000		5.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	5.000		5.000
	3 Despesas Correntes	5.000		5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000		5.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância	7.204.180		7.204.180
1.543.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	6.678.580		6.678.580
	3 Despesas Correntes	6.678.580		6.678.580
	3 Outras Despesas Correntes	6.678.580		6.678.580
	90 Aplicações Diretas	6.678.580		6.678.580
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.600		525.600
	3 Despesas Correntes	525.600		525.600
	3 Outras Despesas Correntes	525.600		525.600
	90 Aplicações Diretas	525.600		525.600
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA	3.953.800		3.953.800
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	1.000.000		1.000.000
	3 Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.110.600		1.110.600
	3 Despesas Correntes	1.110.600		1.110.600
	3 Outras Despesas Correntes	1.110.600		1.110.600
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.109.100		1.109.100
	90 Aplicações Diretas	1.500		1.500
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.843.200		1.843.200
	3 Despesas Correntes	1.843.200		1.843.200
	3 Outras Despesas Correntes	1.843.200		1.843.200
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.843.200		1.843.200
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA	1.851.120		1.851.120
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.851.120		1.851.120
	3 Despesas Correntes	1.851.120		1.851.120
	3 Outras Despesas Correntes	1.851.120		1.851.120
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.851.120		1.851.120
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA	203.860		203.860
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	80.000		80.000
	3 Despesas Correntes	80.000		80.000
	3 Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
	90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.860		123.860
	3 Despesas Correntes	123.860		123.860
	3 Outras Despesas Correntes	123.860		123.860
	90 Aplicações Diretas	123.860		123.860
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	15.287.988		15.287.988
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	15.287.988		15.287.988
	3 Despesas Correntes	15.287.988		15.287.988
	1 Pessoal e Encargos Sociais	15.287.988		15.287.988
	90 Aplicações Diretas	13.726.886		13.726.886
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.561.102		1.561.102



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	300.000		300.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	100.000		100.000
	4 Despesas de Capital	100.000		100.000
	4 Investimentos	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200.000		200.000
	4 Despesas de Capital	200.000		200.000
	4 Investimentos	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche	1.549.050		1.549.050
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.549.050		1.549.050
	3 Despesas Correntes	1.549.050		1.549.050
	3 Outras Despesas Correntes	1.549.050		1.549.050
	90 Aplicações Diretas	1.549.050		1.549.050
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE	1.100.000		1.100.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	500.000		500.000
	4 Despesas de Capital	500.000		500.000
	4 Investimentos	500.000		500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000		500.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	600.000		600.000
	3 Despesas Correntes	100.000		100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
	4 Despesas de Capital	500.000		500.000
	4 Investimentos	500.000		500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000		500.000
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	700.000		700.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	200.000		200.000
	3 Despesas Correntes	200.000		200.000
	3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	500.000		500.000
	4 Despesas de Capital	500.000		500.000
	4 Investimentos	500.000		500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000		500.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	1.868.280		1.868.280
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	268.280		268.280
	4 Despesas de Capital	268.280		268.280
	4 Investimentos	268.280		268.280
	90 Aplicações Diretas	268.280		268.280
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	400.000		400.000
	3 Despesas Correntes	100.000		100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
	4 Despesas de Capital	300.000		300.000
	4 Investimentos	300.000		300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.200.000		1.200.000
	4 Despesas de Capital	1.200.000		1.200.000
	4 Investimentos	1.200.000		1.200.000
	90 Aplicações Diretas	1.200.000		1.200.000
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE	744.150		744.150
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	494.150		494.150
	3 Despesas Correntes	494.150		494.150
	3 Outras Despesas Correntes	494.150		494.150
	90 Aplicações Diretas	494.150		494.150
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	250.000		250.000
	3 Despesas Correntes	250.000		250.000
	3 Outras Despesas Correntes	250.000		250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA	1.114.495		1.114.495
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	1.114.495		1.114.495
	3 Despesas Correntes	1.114.495		1.114.495
	3 Outras Despesas Correntes	1.114.495		1.114.495
	90 Aplicações Diretas	1.114.495		1.114.495
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola	5.079.958		5.079.958
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.782.296		3.782.296
	3 Despesas Correntes	3.782.296		3.782.296
	3 Outras Despesas Correntes	3.782.296		3.782.296
	90 Aplicações Diretas	3.782.296		3.782.296
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.297.662		1.297.662
	3 Despesas Correntes	1.297.662		1.297.662
	3 Outras Despesas Correntes	1.297.662		1.297.662
	90 Aplicações Diretas	1.297.662		1.297.662



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE	1.601.000		1.601.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	368.000		368.000
	3 Despesas Correntes	368.000		368.000
	3 Outras Despesas Correntes	368.000		368.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	365.000		365.000
	90 Aplicações Diretas	3.000		3.000
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.233.000		1.233.000
	3 Despesas Correntes	1.233.000		1.233.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.233.000		1.233.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.233.000		1.233.000
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE	1.859.980		1.859.980
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	100.000		100.000
	4 Despesas de Capital	100.000		100.000
	4 Investimentos	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	759.980		759.980
	4 Despesas de Capital	759.980		759.980
	4 Investimentos	759.980		759.980
	90 Aplicações Diretas	759.980		759.980
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000.000		1.000.000
	4 Despesas de Capital	1.000.000		1.000.000
	4 Investimentos	1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA	57.208.704		57.208.704
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	57.208.704		57.208.704
	3 Despesas Correntes	57.208.704		57.208.704
	1 Pessoal e Encargos Sociais	57.208.704		57.208.704
	90 Aplicações Diretas	49.370.705		49.370.705
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.837.999		7.837.999
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE	576.000		576.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	576.000		576.000
	3 Despesas Correntes	576.000		576.000
	3 Outras Despesas Correntes	576.000		576.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	576.000		576.000
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	5.000		5.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.000		5.000
	3 Despesas Correntes	5.000		5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA	57.840		57.840
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	57.840		57.840
	3 Despesas Correntes	57.840		57.840
	3 Outras Despesas Correntes	57.840		57.840
	90 Aplicações Diretas	57.840		57.840



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico	388.300		388.300
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	388.300		388.300
	3 Despesas Correntes	388.300		388.300
	3 Outras Despesas Correntes	388.300		388.300
	90 Aplicações Diretas	388.300		388.300
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar	270.242		270.242
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	198.000		198.000
	3 Despesas Correntes	198.000		198.000
	3 Outras Despesas Correntes	198.000		198.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	198.000		198.000
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	72.242		72.242
	3 Despesas Correntes	72.242		72.242
	3 Outras Despesas Correntes	72.242		72.242
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.242		72.242
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais	8.687.742		8.687.742
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.687.742		8.687.742
	3 Despesas Correntes	8.687.742		8.687.742
	1 Pessoal e Encargos Sociais	8.687.742		8.687.742
	90 Aplicações Diretas	7.396.340		7.396.340
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.291.402		1.291.402
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	157.680		157.680
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	157.680		157.680
	3 Despesas Correntes	157.680		157.680
	3 Outras Despesas Correntes	157.680		157.680
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	157.680		157.680
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas	548.476		548.476
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	548.476		548.476
	3 Despesas Correntes	548.476		548.476
	3 Outras Despesas Correntes	548.476		548.476
	90 Aplicações Diretas	548.476		548.476
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada	15.874.976		15.874.976
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.874.976		15.874.976
	3 Despesas Correntes	15.874.976		15.874.976
	1 Pessoal e Encargos Sociais	15.874.976		15.874.976
	90 Aplicações Diretas	13.831.961		13.831.961
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.043.015		2.043.015
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos	567.243		567.243
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	567.243		567.243
	3 Despesas Correntes	229.547		229.547
	3 Outras Despesas Correntes	229.547		229.547
	90 Aplicações Diretas	229.547		229.547
	4 Despesas de Capital	337.696		337.696
	4 Investimentos	337.696		337.696
	90 Aplicações Diretas	337.696		337.696



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais	1.280.000		1.280.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.280.000		1.280.000
	3 Despesas Correntes	80.000		80.000
	3 Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
	90 Aplicações Diretas	80.000		80.000
	4 Despesas de Capital	1.200.000		1.200.000
	4 Investimentos	1.200.000		1.200.000
	90 Aplicações Diretas	1.200.000		1.200.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	540.216		540.216
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540.216		540.216
	3 Despesas Correntes	540.216		540.216
	3 Outras Despesas Correntes	540.216		540.216
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	540.216		540.216
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura	298.000		298.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	298.000		298.000
	3 Despesas Correntes	298.000		298.000
	3 Outras Despesas Correntes	298.000		298.000
	90 Aplicações Diretas	298.000		298.000
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	13.618.655		13.618.655
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.294.560		3.294.560
	3 Despesas Correntes	3.294.560		3.294.560
	3 Outras Despesas Correntes	3.294.560		3.294.560
	90 Aplicações Diretas	3.294.560		3.294.560
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.324.095		10.324.095
	3 Despesas Correntes	10.324.095		10.324.095
	3 Outras Despesas Correntes	10.324.095		10.324.095
	90 Aplicações Diretas	10.324.095		10.324.095
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	4.083.330		4.083.330
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	2.300.000		2.300.000
	3 Despesas Correntes	2.300.000		2.300.000
	3 Outras Despesas Correntes	2.300.000		2.300.000
	90 Aplicações Diretas	2.300.000		2.300.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.783.330		1.783.330
	4 Despesas de Capital	1.783.330		1.783.330
	4 Investimentos	1.783.330		1.783.330
	90 Aplicações Diretas	1.783.330		1.783.330
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	1.450.000		1.450.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	300.000		300.000
	4 Despesas de Capital	300.000		300.000
	4 Investimentos	300.000		300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.150.000		1.150.000
	4 Despesas de Capital	1.150.000		1.150.000
	4 Investimentos	1.150.000		1.150.000
	90 Aplicações Diretas	1.150.000		1.150.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	3.899.594		3.899.594
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.000		45.000
	3 Despesas Correntes	45.000		45.000
	3 Outras Despesas Correntes	45.000		45.000
	90 Aplicações Diretas	45.000		45.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	3.327.044		3.327.044
	3 Despesas Correntes	3.316.644		3.316.644
	3 Outras Despesas Correntes	3.316.644		3.316.644
	90 Aplicações Diretas	3.316.644		3.316.644
	4 Despesas de Capital	10.400		10.400
	4 Investimentos	10.400		10.400
	90 Aplicações Diretas	10.400		10.400
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	527.550		527.550
	3 Despesas Correntes	527.550		527.550
	3 Outras Despesas Correntes	527.550		527.550
	90 Aplicações Diretas	527.550		527.550
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais	430.466		430.466
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	340.316		340.316
	3 Despesas Correntes	340.316		340.316
	3 Outras Despesas Correntes	340.316		340.316
	90 Aplicações Diretas	340.316		340.316
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	57.150		57.150
	3 Despesas Correntes	57.150		57.150
	3 Outras Despesas Correntes	57.150		57.150
	90 Aplicações Diretas	57.150		57.150
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	33.000		33.000
	4 Despesas de Capital	33.000		33.000
	4 Investimentos	33.000		33.000
	90 Aplicações Diretas	33.000		33.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico	5.502.381		5.502.381
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	65.540		65.540
	3 Despesas Correntes	50.000		50.000
	3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
	4 Despesas de Capital	15.540		15.540
	4 Investimentos	15.540		15.540
	90 Aplicações Diretas	15.540		15.540
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	3.966.817		3.966.817
	3 Despesas Correntes	3.966.817		3.966.817
	3 Outras Despesas Correntes	3.966.817		3.966.817
	90 Aplicações Diretas	3.966.817		3.966.817
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.432.964		1.432.964
	3 Despesas Correntes	1.432.964		1.432.964
	3 Outras Despesas Correntes	1.432.964		1.432.964
	90 Aplicações Diretas	1.432.964		1.432.964
1.551.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	37.060		37.060
	3 Despesas Correntes	37.060		37.060
	3 Outras Despesas Correntes	37.060		37.060
	90 Aplicações Diretas	37.060		37.060
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar	12.452.460		12.452.460
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000.000		1.000.000
	3 Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	41.000		41.000
	3 Despesas Correntes	40.000		40.000
	3 Outras Despesas Correntes	40.000		40.000
	90 Aplicações Diretas	40.000		40.000
	4 Despesas de Capital	1.000		1.000
	4 Investimentos	1.000		1.000
	90 Aplicações Diretas	1.000		1.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.175.260		8.175.260
	3 Despesas Correntes	8.175.260		8.175.260
	3 Outras Despesas Correntes	8.175.260		8.175.260
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.107.280		8.107.280
	90 Aplicações Diretas	67.980		67.980
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	3.236.200		3.236.200
	3 Despesas Correntes	3.236.200		3.236.200
	3 Outras Despesas Correntes	3.236.200		3.236.200
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.205.900		3.205.900
	90 Aplicações Diretas	30.300		30.300



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	49.893.759		49.893.759
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	5.065.980		5.065.980
	3 Despesas Correntes	5.050.980		5.050.980
	3 Outras Despesas Correntes	5.050.980		5.050.980
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.663.625		2.663.625
	90 Aplicações Diretas	2.387.355		2.387.355
	4 Despesas de Capital	15.000		15.000
	4 Investimentos	15.000		15.000
	90 Aplicações Diretas	15.000		15.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	17.581.089		17.581.089
	3 Despesas Correntes	17.201.089		17.201.089
	3 Outras Despesas Correntes	17.201.089		17.201.089
	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.500.000		3.500.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.336.374		12.336.374
	90 Aplicações Diretas	1.364.715		1.364.715
	4 Despesas de Capital	380.000		380.000
	4 Investimentos	380.000		380.000
	90 Aplicações Diretas	380.000		380.000
1.553.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	253.180		253.180
	3 Despesas Correntes	253.180		253.180
	3 Outras Despesas Correntes	253.180		253.180
	90 Aplicações Diretas	253.180		253.180
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	4.000.000		4.000.000
	4 Despesas de Capital	4.000.000		4.000.000
	4 Investimentos	4.000.000		4.000.000
	90 Aplicações Diretas	4.000.000		4.000.000
1.571.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	22.993.510		22.993.510
	3 Despesas Correntes	22.993.510		22.993.510
	3 Outras Despesas Correntes	22.993.510		22.993.510
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.709		56.709
	90 Aplicações Diretas	22.936.801		22.936.801



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares	5.050.000		5.050.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	3.045.000		3.045.000
	3 Despesas Correntes	250.000		250.000
	3 Outras Despesas Correntes	250.000		250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
	4 Despesas de Capital	2.795.000		2.795.000
	4 Investimentos	2.795.000		2.795.000
	90 Aplicações Diretas	2.795.000		2.795.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.000.000		1.000.000
	4 Despesas de Capital	1.000.000		1.000.000
	4 Investimentos	1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.000		5.000
	3 Despesas Correntes	5.000		5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000.000		1.000.000
	4 Despesas de Capital	1.000.000		1.000.000
	4 Investimentos	1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	61.790.504		61.790.504
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	61.790.504		61.790.504
	3 Despesas Correntes	61.790.504		61.790.504
	1 Pessoal e Encargos Sociais	61.790.504		61.790.504
	90 Aplicações Diretas	55.986.000		55.986.000
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.804.504		5.804.504
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar	744.905		744.905
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	172.000		172.000
	3 Despesas Correntes	172.000		172.000
	3 Outras Despesas Correntes	172.000		172.000
	90 Aplicações Diretas	172.000		172.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	572.905		572.905
	3 Despesas Correntes	552.730		552.730
	3 Outras Despesas Correntes	552.730		552.730
	90 Aplicações Diretas	552.730		552.730
	4 Despesas de Capital	20.175		20.175
	4 Investimentos	20.175		20.175
	90 Aplicações Diretas	20.175		20.175
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.	263.223.024		263.223.024
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	263.223.024		263.223.024
	3 Despesas Correntes	263.223.024		263.223.024
	1 Pessoal e Encargos Sociais	263.223.024		263.223.024
	90 Aplicações Diretas	229.184.591		229.184.591
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	34.038.433		34.038.433



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	5.015.700		5.015.700
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	5.015.700		5.015.700
	3 Despesas Correntes	5.015.700		5.015.700
	3 Outras Despesas Correntes	5.015.700		5.015.700
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.015.700		5.015.700
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	5.000		5.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.000		5.000
	3 Despesas Correntes	5.000		5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000		5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	82.863.511		82.863.511
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	558.487		558.487
	3 Despesas Correntes	558.487		558.487
	3 Outras Despesas Correntes	558.487		558.487
	90 Aplicações Diretas	558.487		558.487
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	47.828.129		47.828.129
	3 Despesas Correntes	45.860.851		45.860.851
	3 Outras Despesas Correntes	45.860.851		45.860.851
	90 Aplicações Diretas	29.653.057		29.653.057
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	16.207.794		16.207.794
	4 Despesas de Capital	1.967.278		1.967.278
	4 Investimentos	1.967.278		1.967.278
	90 Aplicações Diretas	1.967.278		1.967.278
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	33.601.097		33.601.097
	3 Despesas Correntes	32.675.107		32.675.107
	3 Outras Despesas Correntes	32.675.107		32.675.107
	90 Aplicações Diretas	32.675.107		32.675.107
	4 Despesas de Capital	925.990		925.990
	4 Investimentos	925.990		925.990
	90 Aplicações Diretas	925.990		925.990
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	875.798		875.798
	3 Despesas Correntes	875.798		875.798
	3 Outras Despesas Correntes	875.798		875.798
	90 Aplicações Diretas	875.798		875.798
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de TI	810.000		810.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	710.000		710.000
	3 Despesas Correntes	195.000		195.000
	3 Outras Despesas Correntes	195.000		195.000
	90 Aplicações Diretas	195.000		195.000
	4 Despesas de Capital	515.000		515.000
	4 Investimentos	515.000		515.000
	90 Aplicações Diretas	515.000		515.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	100.000		100.000
	4 Despesas de Capital	100.000		100.000
	4 Investimentos	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação				Fiscal	Seguridade Social	Total
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores			50.000		50.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001			50.000		50.000
	3 Despesas Correntes			50.000		50.000
	3 Outras Despesas Correntes			50.000		50.000
	90 Aplicações Diretas			50.000		50.000
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação			31.755.095		31.755.095
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001			31.755.095		31.755.095
	3 Despesas Correntes			31.755.095		31.755.095
	3 Outras Despesas Correntes			31.755.095		31.755.095
	90 Aplicações Diretas			31.755.095		31.755.095
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados			16.605.884		16.605.884
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001			16.605.884		16.605.884
	3 Despesas Correntes			16.605.884		16.605.884
	3 Outras Despesas Correntes			16.605.884		16.605.884
	90 Aplicações Diretas			16.605.884		16.605.884
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo			31.094.994		31.094.994
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001			31.094.994		31.094.994
	3 Despesas Correntes			31.094.994		31.094.994
	1 Pessoal e Encargos Sociais			30.362.173		30.362.173
	90 Aplicações Diretas			28.220.691		28.220.691
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			2.141.482		2.141.482
	3 Outras Despesas Correntes			732.821		732.821
	90 Aplicações Diretas			732.821		732.821
<b>09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>620.153</b>		<b>620.153</b>
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade			260.553		260.553
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			260.553		260.553
	3 Despesas Correntes			106.900		106.900
	3 Outras Despesas Correntes			106.900		106.900
	90 Aplicações Diretas			106.900		106.900
	4 Despesas de Capital			153.653		153.653
	4 Investimentos			153.653		153.653
	90 Aplicações Diretas			153.653		153.653
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares			152.800		152.800
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			152.800		152.800
	3 Despesas Correntes			152.800		152.800
	3 Outras Despesas Correntes			152.800		152.800
	90 Aplicações Diretas			152.800		152.800
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas			61.800		61.800
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			61.800		61.800
	3 Despesas Correntes			61.800		61.800
	3 Outras Despesas Correntes			61.800		61.800
	90 Aplicações Diretas			61.800		61.800
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.			145.000		145.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			145.000		145.000
	3 Despesas Correntes			145.000		145.000
	3 Outras Despesas Correntes			145.000		145.000
	90 Aplicações Diretas			145.000		145.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB</b>		<b>90.223.747</b>		<b>90.223.747</b>
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS</b>		<b>10.924.452</b>		<b>10.924.452</b>
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	5.771.541		5.771.541
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.771.541		5.771.541
	3 Despesas Correntes	5.671.541		5.671.541
	3 Outras Despesas Correntes	5.671.541		5.671.541
	90 Aplicações Diretas	5.671.541		5.671.541
	4 Despesas de Capital	100.000		100.000
	4 Investimentos	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
10.01.15.452.015.2.829	Limpeza, manutenção e conservação de logradouros públicos	3.711.480		3.711.480
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.711.480		3.711.480
	3 Despesas Correntes	3.661.480		3.661.480
	3 Outras Despesas Correntes	3.661.480		3.661.480
	90 Aplicações Diretas	3.661.480		3.661.480
	4 Despesas de Capital	50.000		50.000
	4 Investimentos	50.000		50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
10.01.17.512.096.2.832	Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)	1.404.269		1.404.269
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.404.269		1.404.269
	3 Despesas Correntes	1.404.269		1.404.269
	3 Outras Despesas Correntes	1.404.269		1.404.269
	90 Aplicações Diretas	1.404.269		1.404.269
10.01.15.452.096.2.840	Execução do Código de Posturas do Município	37.162		37.162
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	37.162		37.162
	3 Despesas Correntes	37.162		37.162
	3 Outras Despesas Correntes	37.162		37.162
	90 Aplicações Diretas	37.162		37.162
<b>10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>		<b>79.299.295</b>		<b>79.299.295</b>
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)	79.299.295		79.299.295
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	79.299.295		79.299.295
	3 Despesas Correntes	76.758.638		76.758.638
	3 Outras Despesas Correntes	76.758.638		76.758.638
	67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	65.025.378		65.025.378
	90 Aplicações Diretas	11.733.260		11.733.260
	4 Despesas de Capital	2.540.657		2.540.657
	5 Inversões Financeiras	2.540.657		2.540.657
	67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	2.540.657		2.540.657



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Em R\$ 1,00		
		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB</b>		<b>63.230.216</b>		<b>63.230.216</b>
<b>11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>63.230.216</b>		<b>63.230.216</b>
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	2.630.000		2.630.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.380.000		1.380.000
	3 Despesas Correntes	1.380.000		1.380.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.380.000		1.380.000
	90 Aplicações Diretas	1.380.000		1.380.000
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.250.000		1.250.000
	3 Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
	4 Despesas de Capital	250.000		250.000
	4 Investimentos	250.000		250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais	8.310.607		8.310.607
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	1.000.000		1.000.000
	4 Despesas de Capital	1.000.000		1.000.000
	4 Investimentos	1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	5.000		5.000
	4 Despesas de Capital	5.000		5.000
	4 Investimentos	5.000		5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000		5.000
1.754.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.305.607		7.305.607
	4 Despesas de Capital	7.305.607		7.305.607
	4 Investimentos	7.305.607		7.305.607
	90 Aplicações Diretas	7.305.607		7.305.607
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	1.342.863		1.342.863
1.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	615.010		615.010
	4 Despesas de Capital	615.010		615.010
	4 Investimentos	615.010		615.010
	90 Aplicações Diretas	615.010		615.010
1.754.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	727.853		727.853
	4 Despesas de Capital	727.853		727.853
	4 Investimentos	727.853		727.853
	90 Aplicações Diretas	727.853		727.853
11.01.15.451.075.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	1.900.000		1.900.000
1.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.800.000		1.800.000
	4 Despesas de Capital	1.800.000		1.800.000
	4 Investimentos	1.800.000		1.800.000
	90 Aplicações Diretas	1.800.000		1.800.000
1.754.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000		100.000
	4 Despesas de Capital	100.000		100.000
	4 Investimentos	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	5.374.170		5.374.170
1.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.200.000		1.200.000
	4 Despesas de Capital	1.200.000		1.200.000
	4 Investimentos	1.200.000		1.200.000
	90 Aplicações Diretas	1.200.000		1.200.000
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	3.400.000		3.400.000
	3 Despesas Correntes	3.400.000		3.400.000
	3 Outras Despesas Correntes	3.400.000		3.400.000
	90 Aplicações Diretas	3.400.000		3.400.000
1.750.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	374.170		374.170
	4 Despesas de Capital	374.170		374.170
	4 Investimentos	374.170		374.170
	90 Aplicações Diretas	374.170		374.170
1.754.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000		400.000
	4 Despesas de Capital	400.000		400.000
	4 Investimentos	400.000		400.000
	90 Aplicações Diretas	400.000		400.000
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	29.281.208		29.281.208
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.632.308		2.632.308
	4 Despesas de Capital	2.632.308		2.632.308
	4 Investimentos	2.632.308		2.632.308
	90 Aplicações Diretas	2.632.308		2.632.308
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	21.258.529		21.258.529
	4 Despesas de Capital	21.258.529		21.258.529
	4 Investimentos	21.258.529		21.258.529
	90 Aplicações Diretas	21.258.529		21.258.529
1.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	800.000		800.000
	4 Despesas de Capital	800.000		800.000
	4 Investimentos	800.000		800.000
	90 Aplicações Diretas	800.000		800.000
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	3.790.371		3.790.371
	4 Despesas de Capital	3.790.371		3.790.371
	4 Investimentos	3.790.371		3.790.371
	90 Aplicações Diretas	3.790.371		3.790.371
1.750.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	300.000		300.000
	4 Despesas de Capital	300.000		300.000
	4 Investimentos	300.000		300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
1.754.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000		500.000
	4 Despesas de Capital	500.000		500.000
	4 Investimentos	500.000		500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000		500.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura	8.784.158		8.784.158
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	8.543.773		8.543.773
	4 Despesas de Capital	8.543.773		8.543.773
	4 Investimentos	8.543.773		8.543.773
	90 Aplicações Diretas	8.543.773		8.543.773
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	240.385		240.385
	4 Despesas de Capital	240.385		240.385
	4 Investimentos	240.385		240.385
	90 Aplicações Diretas	240.385		240.385
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.	5.607.210		5.607.210
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	5.264.648		5.264.648
	4 Despesas de Capital	5.264.648		5.264.648
	4 Investimentos	5.264.648		5.264.648
	90 Aplicações Diretas	5.264.648		5.264.648
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	342.562		342.562
	4 Despesas de Capital	342.562		342.562
	4 Investimentos	342.562		342.562
	90 Aplicações Diretas	342.562		342.562



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

			Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total	
<b>12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF</b>		<b>21.014.503</b>	<b>21.014.503</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA</b>		<b>5.458.198</b>	<b>5.458.198</b>	
12.01.08.122.007.2.001 Administração da Unidade		4.776.198	4.776.198	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.776.198	4.776.198	
3 Despesas Correntes		4.641.000	4.641.000	
3 Outras Despesas Correntes		4.641.000	4.641.000	
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		756.000	756.000	
90 Aplicações Diretas		3.885.000	3.885.000	
4 Despesas de Capital		135.198	135.198	
4 Investimentos		135.198	135.198	
90 Aplicações Diretas		135.198	135.198	
12.01.08.122.007.2.531 Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		550.000	550.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		550.000	550.000	
3 Despesas Correntes		550.000	550.000	
3 Outras Despesas Correntes		550.000	550.000	
90 Aplicações Diretas		550.000	550.000	
12.01.08.122.354.2.946 Apoiar a política municipal para a juventude		50.000	50.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		50.000	50.000	
3 Despesas Correntes		50.000	50.000	
3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000	
90 Aplicações Diretas		50.000	50.000	
12.01.08.122.354.2.970 Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial		50.000	50.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		50.000	50.000	
3 Despesas Correntes		50.000	50.000	
3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000	
90 Aplicações Diretas		50.000	50.000	
12.01.08.122.355.2.962 Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		14.000	14.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		14.000	14.000	
3 Despesas Correntes		14.000	14.000	
3 Outras Despesas Correntes		14.000	14.000	
90 Aplicações Diretas		14.000	14.000	
12.01.08.244.355.2.963 Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		18.000	18.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		18.000	18.000	
3 Despesas Correntes		18.000	18.000	
3 Outras Despesas Correntes		18.000	18.000	
90 Aplicações Diretas		18.000	18.000	
<b>12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>708.120</b>	<b>708.120</b>	
12.31.08.243.326.2.200 Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente		285.000	285.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		285.000	285.000	
3 Despesas Correntes		285.000	285.000	
3 Outras Despesas Correntes		285.000	285.000	
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		285.000	285.000	
12.31.08.243.326.2.210 Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal		210.000	210.000	
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		210.000	210.000	
3 Despesas Correntes		210.000	210.000	
3 Outras Despesas Correntes		210.000	210.000	
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		210.000	210.000	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total	
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares		117.510	117.510	
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		117.510	117.510	
	3 Despesas Correntes		117.510	117.510	
	3 Outras Despesas Correntes		117.510	117.510	
	90 Aplicações Diretas		117.510	117.510	
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes		47.805	47.805	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		47.805	47.805	
	3 Despesas Correntes		47.805	47.805	
	3 Outras Despesas Correntes		47.805	47.805	
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		47.805	47.805	
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz		47.805	47.805	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		47.805	47.805	
	3 Despesas Correntes		47.805	47.805	
	3 Outras Despesas Correntes		47.805	47.805	
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		47.805	47.805	
<b>12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			<b>786.144</b>	<b>786.144</b>	
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência		87.800	87.800	
1.665.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		87.800	87.800	
	4 Despesas de Capital		87.800	87.800	
	4 Investimentos		87.800	87.800	
	90 Aplicações Diretas		87.800	87.800	
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		196.000	196.000	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		196.000	196.000	
	3 Despesas Correntes		196.000	196.000	
	3 Outras Despesas Correntes		196.000	196.000	
	90 Aplicações Diretas		196.000	196.000	
12.32.08.241.327.2.996	Apoio a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.		502.344	502.344	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		502.344	502.344	
	3 Despesas Correntes		50.000	50.000	
	3 Outras Despesas Correntes		50.000	50.000	
	90 Aplicações Diretas		50.000	50.000	
	4 Despesas de Capital		452.344	452.344	
	4 Investimentos		452.344	452.344	
	90 Aplicações Diretas		452.344	452.344	
<b>12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>13.088.900</b>	<b>13.088.900</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.244.160.2.839	Serviço de proteção e atendimento integral à família		123.680	123.680
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		30.000	30.000
	3 Despesas Correntes		30.000	30.000
	3 Outras Despesas Correntes		30.000	30.000
	90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		43.680	43.680
	3 Despesas Correntes		43.680	43.680
	3 Outras Despesas Correntes		43.680	43.680
	90 Aplicações Diretas		43.680	43.680
1.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000	20.000
	3 Despesas Correntes		20.000	20.000
	3 Outras Despesas Correntes		20.000	20.000
	90 Aplicações Diretas		20.000	20.000
	4 Despesas de Capital		30.000	30.000
	4 Investimentos		30.000	30.000
	90 Aplicações Diretas		30.000	30.000
12.33.08.244.160.2.842	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos		70.000	70.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		45.000	45.000
	3 Despesas Correntes		45.000	45.000
	3 Outras Despesas Correntes		45.000	45.000
	90 Aplicações Diretas		45.000	45.000
1.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.000	25.000
	3 Despesas Correntes		25.000	25.000
	3 Outras Despesas Correntes		25.000	25.000
	90 Aplicações Diretas		25.000	25.000
12.33.08.244.160.2.845	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas		200.000	200.000
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		200.000	200.000
	4 Despesas de Capital		200.000	200.000
	4 Investimentos		200.000	200.000
	90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
12.33.08.244.160.2.846	Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante		399.000	399.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		69.000	69.000
	3 Despesas Correntes		69.000	69.000
	3 Outras Despesas Correntes		69.000	69.000
	90 Aplicações Diretas		69.000	69.000
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		60.000	60.000
	3 Despesas Correntes		60.000	60.000
	3 Outras Despesas Correntes		60.000	60.000
	90 Aplicações Diretas		60.000	60.000
1.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		270.000	270.000
	4 Despesas de Capital		270.000	270.000
	4 Investimentos		270.000	270.000
	90 Aplicações Diretas		270.000	270.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação	Fiscal	Seguridade Social	Total	
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica		1.205.510	1.205.510
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		266.000	266.000
	3 Despesas Correntes		261.000	261.000
	3 Outras Despesas Correntes		261.000	261.000
	90 Aplicações Diretas		261.000	261.000
	4 Despesas de Capital		5.000	5.000
	4 Investimentos		5.000	5.000
	90 Aplicações Diretas		5.000	5.000
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		939.510	939.510
	3 Despesas Correntes		539.510	539.510
	3 Outras Despesas Correntes		539.510	539.510
	90 Aplicações Diretas		539.510	539.510
	4 Despesas de Capital		400.000	400.000
	4 Investimentos		400.000	400.000
	90 Aplicações Diretas		400.000	400.000
12.33.08.244.165.2.850	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos		599.800	599.800
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		61.000	61.000
	3 Despesas Correntes		61.000	61.000
	3 Outras Despesas Correntes		61.000	61.000
	90 Aplicações Diretas		61.000	61.000
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		523.800	523.800
	3 Despesas Correntes		170.000	170.000
	3 Outras Despesas Correntes		170.000	170.000
	90 Aplicações Diretas		170.000	170.000
	4 Despesas de Capital		353.800	353.800
	4 Investimentos		353.800	353.800
	90 Aplicações Diretas		353.800	353.800
1.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000	15.000
	3 Despesas Correntes		15.000	15.000
	3 Outras Despesas Correntes		15.000	15.000
	90 Aplicações Diretas		15.000	15.000
12.33.08.244.165.2.851	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias		105.000	105.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		71.000	71.000
	3 Despesas Correntes		71.000	71.000
	3 Outras Despesas Correntes		71.000	71.000
	90 Aplicações Diretas		71.000	71.000
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		34.000	34.000
	3 Despesas Correntes		25.000	25.000
	3 Outras Despesas Correntes		25.000	25.000
	90 Aplicações Diretas		25.000	25.000
	4 Despesas de Capital		9.000	9.000
	4 Investimentos		9.000	9.000
	90 Aplicações Diretas		9.000	9.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial		1.108.353	1.108.353
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		271.353	271.353
	3 Despesas Correntes		271.353	271.353
	3 Outras Despesas Correntes		271.353	271.353
	90 Aplicações Diretas		271.353	271.353
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		837.000	837.000
	3 Despesas Correntes		485.000	485.000
	3 Outras Despesas Correntes		485.000	485.000
	90 Aplicações Diretas		485.000	485.000
	4 Despesas de Capital		352.000	352.000
	4 Investimentos		352.000	352.000
	90 Aplicações Diretas		352.000	352.000
12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar		5.304.923	5.304.923
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.089.180	1.089.180
	3 Despesas Correntes		1.089.180	1.089.180
	3 Outras Despesas Correntes		1.089.180	1.089.180
	90 Aplicações Diretas		1.089.180	1.089.180
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.293.070	3.293.070
	3 Despesas Correntes		3.128.000	3.128.000
	3 Outras Despesas Correntes		3.128.000	3.128.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000.000	3.000.000
	90 Aplicações Diretas		128.000	128.000
	4 Despesas de Capital		165.070	165.070
	4 Investimentos		165.070	165.070
	90 Aplicações Diretas		165.070	165.070
1.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		922.673	922.673
	3 Despesas Correntes		922.673	922.673
	3 Outras Despesas Correntes		922.673	922.673
	90 Aplicações Diretas		922.673	922.673
12.33.08.243.165.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida		288.800	288.800
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		107.900	107.900
	3 Despesas Correntes		51.900	51.900
	3 Outras Despesas Correntes		51.900	51.900
	90 Aplicações Diretas		51.900	51.900
	4 Despesas de Capital		56.000	56.000
	4 Investimentos		56.000	56.000
	90 Aplicações Diretas		56.000	56.000
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		180.900	180.900
	3 Despesas Correntes		120.900	120.900
	3 Outras Despesas Correntes		120.900	120.900
	90 Aplicações Diretas		120.900	120.900
	4 Despesas de Capital		60.000	60.000
	4 Investimentos		60.000	60.000
	90 Aplicações Diretas		60.000	60.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

				Em R\$ 1,00	
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total	
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda		330.000	330.000	
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		330.000	330.000	
	3 Despesas Correntes		330.000	330.000	
	3 Outras Despesas Correntes		330.000	330.000	
	90 Aplicações Diretas		330.000	330.000	
12.33.08.244.168.2.861	Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã		362.000	362.000	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		67.000	67.000	
	3 Despesas Correntes		67.000	67.000	
	3 Outras Despesas Correntes		67.000	67.000	
	90 Aplicações Diretas		67.000	67.000	
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		295.000	295.000	
	3 Despesas Correntes		295.000	295.000	
	3 Outras Despesas Correntes		295.000	295.000	
	90 Aplicações Diretas		295.000	295.000	
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		247.500	247.500	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		202.500	202.500	
	3 Despesas Correntes		202.500	202.500	
	3 Outras Despesas Correntes		202.500	202.500	
	90 Aplicações Diretas		202.500	202.500	
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		45.000	45.000	
	3 Despesas Correntes		40.000	40.000	
	3 Outras Despesas Correntes		40.000	40.000	
	90 Aplicações Diretas		40.000	40.000	
	4 Despesas de Capital		5.000	5.000	
	4 Investimentos		5.000	5.000	
	90 Aplicações Diretas		5.000	5.000	
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais		1.756.534	1.756.534	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.396.534	1.396.534	
	3 Despesas Correntes		1.396.534	1.396.534	
	3 Outras Despesas Correntes		1.396.534	1.396.534	
	90 Aplicações Diretas		1.396.534	1.396.534	
1.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		360.000	360.000	
	3 Despesas Correntes		360.000	360.000	
	3 Outras Despesas Correntes		360.000	360.000	
	90 Aplicações Diretas		360.000	360.000	
12.33.08.244.324.2.837	Vigilância socioassistencial		11.800	11.800	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		11.800	11.800	
	3 Despesas Correntes		5.000	5.000	
	3 Outras Despesas Correntes		5.000	5.000	
	90 Aplicações Diretas		5.000	5.000	
	4 Despesas de Capital		6.800	6.800	
	4 Investimentos		6.800	6.800	
	90 Aplicações Diretas		6.800	6.800	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.33.08.244.324.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social		175.000	175.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		175.000	175.000
	3 Despesas Correntes		175.000	175.000
	3 Outras Despesas Correntes		175.000	175.000
	90 Aplicações Diretas		175.000	175.000
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social		354.000	354.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		94.000	94.000
	3 Despesas Correntes		88.600	88.600
	3 Outras Despesas Correntes		88.600	88.600
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000	3.000
	90 Aplicações Diretas		85.600	85.600
	4 Despesas de Capital		5.400	5.400
	4 Investimentos		5.400	5.400
	90 Aplicações Diretas		5.400	5.400
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		260.000	260.000
	3 Despesas Correntes		110.000	110.000
	3 Outras Despesas Correntes		110.000	110.000
	90 Aplicações Diretas		110.000	110.000
	4 Despesas de Capital		150.000	150.000
	4 Investimentos		150.000	150.000
	90 Aplicações Diretas		150.000	150.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS		447.000	447.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		182.000	182.000
	3 Despesas Correntes		182.000	182.000
	3 Outras Despesas Correntes		182.000	182.000
	90 Aplicações Diretas		182.000	182.000
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		265.000	265.000
	3 Despesas Correntes		65.000	65.000
	3 Outras Despesas Correntes		65.000	65.000
	90 Aplicações Diretas		65.000	65.000
	4 Despesas de Capital		200.000	200.000
	4 Investimentos		200.000	200.000
	90 Aplicações Diretas		200.000	200.000
<b>12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO</b>			<b>129.225</b>	<b>129.225</b>
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		129.225	129.225
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		129.225	129.225
	3 Despesas Correntes		106.000	106.000
	3 Outras Despesas Correntes		106.000	106.000
	90 Aplicações Diretas		106.000	106.000
	4 Despesas de Capital		23.225	23.225
	4 Investimentos		23.225	23.225
	90 Aplicações Diretas		23.225	23.225
<b>12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS</b>			<b>190.849</b>	<b>190.849</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas		190.849	190.849
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		190.849	190.849
	3 Despesas Correntes		106.000	106.000
	3 Outras Despesas Correntes		106.000	106.000
	90 Aplicações Diretas		106.000	106.000
	4 Despesas de Capital		84.849	84.849
	4 Investimentos		84.849	84.849
	90 Aplicações Diretas		84.849	84.849
<b>12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			<b>653.067</b>	<b>653.067</b>
12.36.08.242.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência		431.200	431.200
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		431.200	431.200
	3 Despesas Correntes		328.000	328.000
	3 Outras Despesas Correntes		328.000	328.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		200.000	200.000
	90 Aplicações Diretas		128.000	128.000
	4 Despesas de Capital		103.200	103.200
	4 Investimentos		103.200	103.200
	90 Aplicações Diretas		103.200	103.200
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD		221.867	221.867
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		221.867	221.867
	3 Despesas Correntes		166.000	166.000
	3 Outras Despesas Correntes		166.000	166.000
	90 Aplicações Diretas		166.000	166.000
	4 Despesas de Capital		55.867	55.867
	4 Investimentos		55.867	55.867
	90 Aplicações Diretas		55.867	55.867



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

			Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação			Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES</b>			<b>4.826.496</b>		<b>4.826.496</b>
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>4.826.496</b>		<b>4.826.496</b>
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade		1.726.496		1.726.496
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.726.496		1.726.496
	3 Despesas Correntes		1.526.496		1.526.496
	3 Outras Despesas Correntes		1.526.496		1.526.496
	90 Aplicações Diretas		1.526.496		1.526.496
	4 Despesas de Capital		200.000		200.000
	4 Investimentos		200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas		200.000		200.000
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas		1.900.000		1.900.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.900.000		1.900.000
	3 Despesas Correntes		1.900.000		1.900.000
	3 Outras Despesas Correntes		1.900.000		1.900.000
	90 Aplicações Diretas		1.900.000		1.900.000
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre		100.000		100.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		100.000		100.000
	3 Despesas Correntes		100.000		100.000
	3 Outras Despesas Correntes		100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas		100.000		100.000
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		1.100.000		1.100.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.100.000		1.100.000
	3 Despesas Correntes		1.100.000		1.100.000
	3 Outras Despesas Correntes		1.100.000		1.100.000
	90 Aplicações Diretas		1.100.000		1.100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

			Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação			Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN</b>			<b>61.947.094</b>		<b>61.947.094</b>
<b>14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES</b>			<b>3.283.604</b>		<b>3.283.604</b>
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		3.178.604		3.178.604
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.178.604		3.178.604
	3 Despesas Correntes		2.178.391		2.178.391
	3 Outras Despesas Correntes		2.178.391		2.178.391
	90 Aplicações Diretas		2.178.391		2.178.391
	4 Despesas de Capital		1.000.213		1.000.213
	4 Investimentos		1.000.213		1.000.213
	90 Aplicações Diretas		1.000.213		1.000.213
14.01.04.122.007.2.197	Capacitação de Servidores		105.000		105.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		105.000		105.000
	3 Despesas Correntes		105.000		105.000
	3 Outras Despesas Correntes		105.000		105.000
	90 Aplicações Diretas		105.000		105.000
<b>14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>			<b>58.663.490</b>		<b>58.663.490</b>
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		2.419.962		2.419.962
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.682.480		1.682.480
	3 Despesas Correntes		1.682.480		1.682.480
	3 Outras Despesas Correntes		1.682.480		1.682.480
	90 Aplicações Diretas		1.682.480		1.682.480
1.752.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		737.482		737.482
	3 Despesas Correntes		737.482		737.482
	3 Outras Despesas Correntes		737.482		737.482
	90 Aplicações Diretas		737.482		737.482
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais		4.000.000		4.000.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.000.000		4.000.000
	3 Despesas Correntes		4.000.000		4.000.000
	3 Outras Despesas Correntes		4.000.000		4.000.000
	90 Aplicações Diretas		4.000.000		4.000.000
14.31.04.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito		1.000.000		1.000.000
1.752.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		1.000.000		1.000.000
	3 Despesas Correntes		1.000.000		1.000.000
	3 Outras Despesas Correntes		1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas		1.000.000		1.000.000
14.31.04.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas		3.143.528		3.143.528
1.752.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		3.143.528		3.143.528
	3 Despesas Correntes		2.377.259		2.377.259
	3 Outras Despesas Correntes		2.377.259		2.377.259
	90 Aplicações Diretas		2.377.259		2.377.259
	4 Despesas de Capital		766.269		766.269
	4 Investimentos		766.269		766.269
	90 Aplicações Diretas		766.269		766.269



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
14.31.26.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário)	48.000.000		48.000.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.836.510		35.836.510
	3 Despesas Correntes	35.836.510		35.836.510
	3 Outras Despesas Correntes	35.836.510		35.836.510
	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	35.836.510		35.836.510
1.720.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	12.163.490		12.163.490
	3 Despesas Correntes	12.163.490		12.163.490
	3 Outras Despesas Correntes	12.163.490		12.163.490
	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	12.163.490		12.163.490
14.31.26.122.342.2.621	Implantação e renovação de abrigos	100.000		100.000
1.752.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	100.000		100.000
	3 Despesas Correntes	100.000		100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC</b>		<b>16.188.086</b>		<b>16.188.086</b>
<b>15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		<b>8.484.192</b>		<b>8.484.192</b>
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade	1.262.270		1.262.270
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.262.270		1.262.270
	3 Despesas Correntes	958.500		958.500
	3 Outras Despesas Correntes	958.500		958.500
	90 Aplicações Diretas	958.500		958.500
	4 Despesas de Capital	303.770		303.770
	4 Investimentos	303.770		303.770
	90 Aplicações Diretas	303.770		303.770
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção	167.571		167.571
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	167.571		167.571
	3 Despesas Correntes	167.571		167.571
	3 Outras Despesas Correntes	167.571		167.571
	90 Aplicações Diretas	167.571		167.571
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	6.852.351		6.852.351
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.852.351		6.852.351
	3 Despesas Correntes	6.602.351		6.602.351
	3 Outras Despesas Correntes	6.602.351		6.602.351
	90 Aplicações Diretas	6.602.351		6.602.351
	4 Despesas de Capital	250.000		250.000
	4 Investimentos	250.000		250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000		250.000
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	202.000		202.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	202.000		202.000
	3 Despesas Correntes	202.000		202.000
	3 Outras Despesas Correntes	202.000		202.000
	90 Aplicações Diretas	202.000		202.000
<b>15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO</b>		<b>7.703.894</b>		<b>7.703.894</b>
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias	7.703.894		7.703.894
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.403.590		3.403.590
	3 Despesas Correntes	3.403.590		3.403.590
	3 Outras Despesas Correntes	3.403.590		3.403.590
	90 Aplicações Diretas	3.403.590		3.403.590
1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.300.304		4.300.304
	3 Despesas Correntes	4.300.304		4.300.304
	3 Outras Despesas Correntes	4.300.304		4.300.304
	90 Aplicações Diretas	4.300.304		4.300.304



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA</b>		<b>10.076.223</b>		<b>10.076.223</b>
<b>16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		<b>4.913.201</b>		<b>4.913.201</b>
16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal	3.000.000		3.000.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000.000		3.000.000
	3 Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
	90 Aplicações Diretas	3.000.000		3.000.000
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	25.000		25.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000		25.000
	3 Despesas Correntes	25.000		25.000
	3 Outras Despesas Correntes	25.000		25.000
	90 Aplicações Diretas	25.000		25.000
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos	1.888.201		1.888.201
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.888.201		1.888.201
	3 Despesas Correntes	1.859.201		1.859.201
	3 Outras Despesas Correntes	1.859.201		1.859.201
	90 Aplicações Diretas	1.859.201		1.859.201
	4 Despesas de Capital	29.000		29.000
	4 Investimentos	29.000		29.000
	90 Aplicações Diretas	29.000		29.000
<b>16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>5.163.022</b>		<b>5.163.022</b>
16.31.18.541.153.2.831	Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho	96.443		96.443
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	96.443		96.443
	3 Despesas Correntes	91.043		91.043
	3 Outras Despesas Correntes	91.043		91.043
	90 Aplicações Diretas	91.043		91.043
	4 Despesas de Capital	5.400		5.400
	4 Investimentos	5.400		5.400
	90 Aplicações Diretas	5.400		5.400
16.31.18.542.350.2.815	Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	1.629.000		1.629.000
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.629.000		1.629.000
	3 Despesas Correntes	1.629.000		1.629.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.629.000		1.629.000
	90 Aplicações Diretas	1.629.000		1.629.000
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis	600.000		600.000
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	600.000		600.000
	3 Despesas Correntes	600.000		600.000
	3 Outras Despesas Correntes	600.000		600.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600.000		600.000
16.31.18.542.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social	70.000		70.000
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	70.000		70.000
	3 Despesas Correntes	70.000		70.000
	3 Outras Despesas Correntes	70.000		70.000
	90 Aplicações Diretas	70.000		70.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
16.31.18.542.350.2.827	Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental	184.337		184.337
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	184.337		184.337
	3 Despesas Correntes	173.387		173.387
	3 Outras Despesas Correntes	173.387		173.387
	90 Aplicações Diretas	173.387		173.387
	4 Despesas de Capital	10.950		10.950
	4 Investimentos	10.950		10.950
	90 Aplicações Diretas	10.950		10.950
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental	169.160		169.160
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	169.160		169.160
	3 Despesas Correntes	169.160		169.160
	3 Outras Despesas Correntes	169.160		169.160
	90 Aplicações Diretas	169.160		169.160
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	634.508		634.508
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	634.508		634.508
	3 Despesas Correntes	634.508		634.508
	3 Outras Despesas Correntes	634.508		634.508
	90 Aplicações Diretas	634.508		634.508
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes	200.000		200.000
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	200.000		200.000
	3 Despesas Correntes	200.000		200.000
	3 Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000		200.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde	1.100.000		1.100.000
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.100.000		1.100.000
	3 Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.100.000		1.100.000
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	269.550		269.550
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	269.550		269.550
	4 Despesas de Capital	269.550		269.550
	4 Investimentos	269.550		269.550
	90 Aplicações Diretas	269.550		269.550
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde	125.514		125.514
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	125.514		125.514
	3 Despesas Correntes	4.464		4.464
	3 Outras Despesas Correntes	4.464		4.464
	90 Aplicações Diretas	4.464		4.464
	4 Despesas de Capital	121.050		121.050
	4 Investimentos	121.050		121.050
	90 Aplicações Diretas	121.050		121.050
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais	84.510		84.510
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	84.510		84.510
	3 Despesas Correntes	31.010		31.010
	3 Outras Despesas Correntes	31.010		31.010
	90 Aplicações Diretas	31.010		31.010
	4 Despesas de Capital	53.500		53.500
	4 Investimentos	53.500		53.500
	90 Aplicações Diretas	53.500		53.500



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR</b>		<b>4.695.590</b>		<b>4.695.590</b>
<b>17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO</b>		<b>4.597.000</b>		<b>4.597.000</b>
17.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	1.198.000		1.198.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.198.000		1.198.000
	3 Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.000.000		1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000		1.000.000
	4 Despesas de Capital	198.000		198.000
	4 Investimentos	198.000		198.000
	90 Aplicações Diretas	198.000		198.000
17.01.11.334.348.2.111	Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho	170.000		170.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	170.000		170.000
	3 Despesas Correntes	170.000		170.000
	3 Outras Despesas Correntes	170.000		170.000
	90 Aplicações Diretas	170.000		170.000
17.01.11.334.348.2.131	Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE	20.000		20.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000		20.000
	3 Despesas Correntes	20.000		20.000
	3 Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
	90 Aplicações Diretas	20.000		20.000
17.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho	424.000		424.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	424.000		424.000
	3 Despesas Correntes	374.000		374.000
	3 Outras Despesas Correntes	374.000		374.000
	90 Aplicações Diretas	374.000		374.000
	4 Despesas de Capital	50.000		50.000
	4 Investimentos	50.000		50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
17.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável	30.000		30.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000		30.000
	3 Despesas Correntes	30.000		30.000
	3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
17.01.23.691.349.2.141	Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário	400.000		400.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	400.000		400.000
	3 Despesas Correntes	400.000		400.000
	3 Outras Despesas Correntes	400.000		400.000
	90 Aplicações Diretas	400.000		400.000
17.01.23.691.349.2.176	Manutenção de espaços públicos	30.000		30.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.000		30.000
	3 Despesas Correntes	30.000		30.000
	3 Outras Despesas Correntes	30.000		30.000
	90 Aplicações Diretas	30.000		30.000
17.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável	310.000		310.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	310.000		310.000
	3 Despesas Correntes	310.000		310.000
	3 Outras Despesas Correntes	310.000		310.000
	90 Aplicações Diretas	310.000		310.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
17.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município	600.000		600.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	600.000		600.000
	4 Despesas de Capital	600.000		600.000
	4 Investimentos	600.000		600.000
	90 Aplicações Diretas	600.000		600.000
17.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal	1.010.000		1.010.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.010.000		1.010.000
	3 Despesas Correntes	1.010.000		1.010.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.010.000		1.010.000
	90 Aplicações Diretas	1.010.000		1.010.000
17.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município	70.000		70.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	70.000		70.000
	3 Despesas Correntes	70.000		70.000
	3 Outras Despesas Correntes	70.000		70.000
	90 Aplicações Diretas	70.000		70.000
17.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	285.000		285.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	285.000		285.000
	3 Despesas Correntes	225.000		225.000
	3 Outras Despesas Correntes	225.000		225.000
	90 Aplicações Diretas	225.000		225.000
	4 Despesas de Capital	60.000		60.000
	4 Investimentos	60.000		60.000
	90 Aplicações Diretas	60.000		60.000
17.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	50.000		50.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000		50.000
	3 Despesas Correntes	50.000		50.000
	3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000		50.000
<b>17.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO</b>		<b>98.590</b>		<b>98.590</b>
17.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística	98.590		98.590
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	98.590		98.590
	3 Despesas Correntes	98.590		98.590
	3 Outras Despesas Correntes	98.590		98.590
	90 Aplicações Diretas	98.590		98.590



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR</b>		<b>5.323.690</b>		<b>5.323.690</b>
<b>18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>		<b>3.279.142</b>		<b>3.279.142</b>
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas	1.828.195		1.828.195
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.828.195		1.828.195
	3 Despesas Correntes	1.633.195		1.633.195
	3 Outras Despesas Correntes	1.633.195		1.633.195
	90 Aplicações Diretas	1.633.195		1.633.195
	4 Despesas de Capital	195.000		195.000
	4 Investimentos	195.000		195.000
	90 Aplicações Diretas	195.000		195.000
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.	100.000		100.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000		100.000
	3 Despesas Correntes	100.000		100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000		100.000
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.	789.583		789.583
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	39.430		39.430
	3 Despesas Correntes	39.430		39.430
	3 Outras Despesas Correntes	39.430		39.430
	90 Aplicações Diretas	39.430		39.430
1.754.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.153		750.153
	3 Despesas Correntes	750.153		750.153
	3 Outras Despesas Correntes	750.153		750.153
	90 Aplicações Diretas	750.153		750.153
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares	37.548		37.548
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	37.548		37.548
	3 Despesas Correntes	37.548		37.548
	3 Outras Despesas Correntes	37.548		37.548
	90 Aplicações Diretas	37.548		37.548
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.	448.850		448.850
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	373.003		373.003
	3 Despesas Correntes	373.003		373.003
	3 Outras Despesas Correntes	373.003		373.003
	90 Aplicações Diretas	373.003		373.003
1.754.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75.847		75.847
	3 Despesas Correntes	75.847		75.847
	3 Outras Despesas Correntes	75.847		75.847
	90 Aplicações Diretas	75.847		75.847
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	37.548		37.548
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	37.548		37.548
	3 Despesas Correntes	37.548		37.548
	3 Outras Despesas Correntes	37.548		37.548
	90 Aplicações Diretas	37.548		37.548
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos	37.418		37.418
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	37.418		37.418
	3 Despesas Correntes	37.418		37.418
	3 Outras Despesas Correntes	37.418		37.418
	90 Aplicações Diretas	37.418		37.418
<b>18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		<b>2.044.548</b>		<b>2.044.548</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social	1.628.604		1.628.604
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	84.056		84.056
	3 Despesas Correntes	84.056		84.056
	3 Outras Despesas Correntes	84.056		84.056
	90 Aplicações Diretas	84.056		84.056
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	1.194.400		1.194.400
	3 Despesas Correntes	894.400		894.400
	3 Outras Despesas Correntes	894.400		894.400
	90 Aplicações Diretas	894.400		894.400
	4 Despesas de Capital	300.000		300.000
	4 Investimentos	300.000		300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000		300.000
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	350.148		350.148
	3 Despesas Correntes	350.148		350.148
	3 Outras Despesas Correntes	350.148		350.148
	90 Aplicações Diretas	350.148		350.148
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.	15.944		15.944
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.944		15.944
	3 Despesas Correntes	15.944		15.944
	3 Outras Despesas Correntes	15.944		15.944
	90 Aplicações Diretas	15.944		15.944
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.	400.000		400.000
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	400.000		400.000
	3 Despesas Correntes	400.000		400.000
	3 Outras Despesas Correntes	400.000		400.000
	90 Aplicações Diretas	400.000		400.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo VIII

		Em R\$ 1,00		
Órgão, Unidade Orçamentária, Ação, Fonte de Recurso, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade da Aplicação		Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEME:</b>		<b>2.070.177</b>		<b>2.070.177</b>
<b>23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</b>		<b>2.070.177</b>		<b>2.070.177</b>
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	2.070.177		2.070.177
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.070.177		2.070.177
	3 Despesas Correntes	1.540.780		1.540.780
	3 Outras Despesas Correntes	1.540.780		1.540.780
	90 Aplicações Diretas	1.540.780		1.540.780
	4 Despesas de Capital	529.397		529.397
	4 Investimentos	529.397		529.397
	90 Aplicações Diretas	529.397		529.397
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.872.794.268</b>	<b>987.403.666</b>	<b>2.860.197.934</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJE DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo IX

**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social, segundo a Função,  
Subfunção, Programa e Grupo de  
Despesa – Administração Direta e  
Indireta**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa  
- Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Em R\$ 1,00	
	Fiscal	Total
<b>01 Legislativa</b>	<b>52.260.143</b>	<b>52.260.143</b>
<b>031 Ação Legislativa</b>	<b>155.681</b>	<b>155.681</b>
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	155.681	155.681
3 Outras Despesas Correntes	155.681	155.681
<b>122 Administração Geral</b>	<b>50.031.002</b>	<b>50.031.002</b>
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	50.031.002	50.031.002
1 Pessoal e Encargos Sociais	33.243.322	33.243.322
3 Outras Despesas Correntes	14.452.027	14.452.027
4 Investimentos	2.335.653	2.335.653
<b>126 Tecnologia da Informação</b>	<b>1.067.168</b>	<b>1.067.168</b>
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	1.067.168	1.067.168
3 Outras Despesas Correntes	270.876	270.876
4 Investimentos	796.292	796.292
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>	<b>196.292</b>	<b>196.292</b>
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	196.292	196.292
3 Outras Despesas Correntes	196.292	196.292
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>810.000</b>	<b>810.000</b>
010 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	810.000	810.000
3 Outras Despesas Correntes	810.000	810.000
<b>04 Administração</b>	<b>526.868.751</b>	<b>526.868.751</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>491.353.920</b>	<b>491.353.920</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	465.554.615	465.554.615
1 Pessoal e Encargos Sociais	345.963.263	345.963.263
3 Outras Despesas Correntes	111.765.401	111.765.401
4 Investimentos	7.825.951	7.825.951
032 GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	3.728.786	3.728.786
3 Outras Despesas Correntes	2.088.786	2.088.786
4 Investimentos	1.640.000	1.640.000
066 GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.224.000	3.224.000
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.580.000	2.580.000
3 Outras Despesas Correntes	516.000	516.000
4 Investimentos	128.000	128.000
138 SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS	8.143.528	8.143.528
3 Outras Despesas Correntes	7.377.259	7.377.259
4 Investimentos	766.269	766.269
152 GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	6.736.754	6.736.754
3 Outras Despesas Correntes	2.818.032	2.818.032
4 Investimentos	3.918.722	3.918.722
192 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	2.070.177	2.070.177
3 Outras Despesas Correntes	1.540.780	1.540.780
4 Investimentos	529.397	529.397
286 JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS	1.468.060	1.468.060
3 Outras Despesas Correntes	1.282.060	1.282.060
4 Investimentos	186.000	186.000
293 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE	428.000	428.000
3 Outras Despesas Correntes	428.000	428.000
<b>124 Controle Interno</b>	<b>335.000</b>	<b>335.000</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	210.000	210.000
3 Outras Despesas Correntes	140.000	140.000
4 Investimentos	70.000	70.000
151 APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	125.000	125.000
3 Outras Despesas Correntes	125.000	125.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Em R\$ 1,00		
	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>	<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
068 GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>	<b>2.076.000</b>		<b>2.076.000</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	2.076.000		2.076.000
3 Outras Despesas Correntes	1.926.000		1.926.000
4 Investimentos	150.000		150.000
<b>127 Ordenamento Territorial</b>	<b>1.308.200</b>		<b>1.308.200</b>
152 GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	1.308.200		1.308.200
3 Outras Despesas Correntes	989.200		989.200
4 Investimentos	319.000		319.000
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>	<b>21.419.773</b>		<b>21.419.773</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	21.419.773		21.419.773
3 Outras Despesas Correntes	21.419.773		21.419.773
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>10.275.858</b>		<b>10.275.858</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	10.275.858		10.275.858
3 Outras Despesas Correntes	10.275.858		10.275.858
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>455.000</b>		<b>455.000</b>
<b>182 Defesa Civil</b>	<b>455.000</b>		<b>455.000</b>
293 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE	455.000		455.000
3 Outras Despesas Correntes	355.000		355.000
4 Investimentos	100.000		100.000
<b>08 Assistência Social</b>		<b>21.868.870</b>	<b>21.868.870</b>
<b>122 Administração Geral</b>		<b>5.662.065</b>	<b>5.662.065</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO		5.326.198	5.326.198
3 Outras Despesas Correntes		5.191.000	5.191.000
4 Investimentos		135.198	135.198
354 CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS		100.000	100.000
3 Outras Despesas Correntes		100.000	100.000
355 POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO		235.867	235.867
3 Outras Despesas Correntes		180.000	180.000
4 Investimentos		55.867	55.867
<b>241 Assistência à Pessoa Idosa</b>		<b>786.144</b>	<b>786.144</b>
327 FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO		786.144	786.144
3 Outras Despesas Correntes		246.000	246.000
4 Investimentos		540.144	540.144
<b>242 Assistência à Pessoa com Deficiência</b>		<b>431.200</b>	<b>431.200</b>
354 CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS		431.200	431.200
3 Outras Despesas Correntes		328.000	328.000
4 Investimentos		103.200	103.200
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		<b>996.920</b>	<b>996.920</b>
165 APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		288.800	288.800
3 Outras Despesas Correntes		172.800	172.800
4 Investimentos		116.000	116.000
326 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		708.120	708.120
3 Outras Despesas Correntes		708.120	708.120



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa  
- Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Em R\$ 1,00
			Total
<b>244 Assistência Comunitária</b>		<b>13.863.316</b>	<b>13.863.316</b>
146 COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS		190.849	190.849
3 Outras Despesas Correntes		106.000	106.000
4 Investimentos		84.849	84.849
160 APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.998.190	1.998.190
3 Outras Despesas Correntes		1.093.190	1.093.190
4 Investimentos		905.000	905.000
165 APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		7.118.076	7.118.076
3 Outras Despesas Correntes		6.238.206	6.238.206
4 Investimentos		879.870	879.870
168 GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL		939.500	939.500
3 Outras Despesas Correntes		934.500	934.500
4 Investimentos		5.000	5.000
169 BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.756.534	1.756.534
3 Outras Despesas Correntes		1.756.534	1.756.534
324 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		987.800	987.800
3 Outras Despesas Correntes		625.600	625.600
4 Investimentos		362.200	362.200
354 CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS		724.300	724.300
3 Outras Despesas Correntes		524.300	524.300
4 Investimentos		200.000	200.000
355 POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO		148.067	148.067
3 Outras Despesas Correntes		148.067	148.067
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>		<b>129.225</b>	<b>129.225</b>
325 IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		129.225	129.225
3 Outras Despesas Correntes		106.000	106.000
4 Investimentos		23.225	23.225
<b>09 Previdência Social</b>		<b>328.506.882</b>	<b>328.506.882</b>
<b>122 Administração Geral</b>		<b>19.807.114</b>	<b>19.807.114</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO		19.807.114	19.807.114
1 Pessoal e Encargos Sociais		13.978.181	13.978.181
3 Outras Despesas Correntes		5.777.933	5.777.933
4 Investimentos		51.000	51.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO		500.000	500.000
3 Outras Despesas Correntes		150.000	150.000
4 Investimentos		350.000	350.000
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>		<b>307.949.768</b>	<b>307.949.768</b>
012 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		307.949.768	307.949.768
1 Pessoal e Encargos Sociais		307.949.768	307.949.768
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO		250.000	250.000
3 Outras Despesas Correntes		250.000	250.000
<b>10 Saúde</b>		<b>634.147.024</b>	<b>634.147.024</b>
<b>122 Administração Geral</b>		<b>323.815.507</b>	<b>323.815.507</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO		8.057.155	8.057.155
1 Pessoal e Encargos Sociais		5.168.155	5.168.155
3 Outras Despesas Correntes		2.889.000	2.889.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa  
- Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Em R\$ 1,00	
		Seguridade Social	Total
336 GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO		315.758.352	315.758.352
1 Pessoal e Encargos Sociais		292.685.059	292.685.059
3 Outras Despesas Correntes		20.643.293	20.643.293
4 Investimentos		2.430.000	2.430.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		<b>720.000</b>	<b>720.000</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO		720.000	720.000
3 Outras Despesas Correntes		720.000	720.000
<b>301 Atenção Básica</b>		<b>71.155.523</b>	<b>71.155.523</b>
317 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ		71.155.523	71.155.523
1 Pessoal e Encargos Sociais		27.885.080	27.885.080
3 Outras Despesas Correntes		39.345.443	39.345.443
4 Investimentos		3.925.000	3.925.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>178.501.439</b>	<b>178.501.439</b>
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		87.500.627	87.500.627
3 Outras Despesas Correntes		87.500.627	87.500.627
329 INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE		91.000.812	91.000.812
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.165.299	1.165.299
3 Outras Despesas Correntes		69.635.433	69.635.433
4 Investimentos		20.200.080	20.200.080
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>12.263.855</b>	<b>12.263.855</b>
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		1.000.000	1.000.000
3 Outras Despesas Correntes		1.000.000	1.000.000
316 MEDICAMENTO CONSCIENTE		11.263.855	11.263.855
3 Outras Despesas Correntes		11.263.855	11.263.855
<b>304 Vigilância Sanitária</b>		<b>162.000</b>	<b>162.000</b>
335 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		162.000	162.000
3 Outras Despesas Correntes		162.000	162.000
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>		<b>14.904.622</b>	<b>14.904.622</b>
335 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.904.622	14.904.622
1 Pessoal e Encargos Sociais		10.364.622	10.364.622
3 Outras Despesas Correntes		4.540.000	4.540.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>		<b>32.624.078</b>	<b>32.624.078</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO		80.000	80.000
3 Outras Despesas Correntes		80.000	80.000
011 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		30.000	30.000
3 Outras Despesas Correntes		30.000	30.000
336 GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO		32.514.078	32.514.078
3 Outras Despesas Correntes		32.514.078	32.514.078
<b>11 Trabalho</b>		<b>614.000</b>	<b>614.000</b>
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>		<b>614.000</b>	<b>614.000</b>
348 GESTÃO DO TRABALHO		614.000	614.000
3 Outras Despesas Correntes		564.000	564.000
4 Investimentos		50.000	50.000
<b>12 Educação</b>		<b>723.121.242</b>	<b>723.121.242</b>
<b>122 Administração Geral</b>		<b>142.160.711</b>	<b>142.160.711</b>
157 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		8.687.742	8.687.742
1 Pessoal e Encargos Sociais		8.687.742	8.687.742



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa  
- Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Em R\$ 1,00		
	Fiscal	Seguridade Social	Total
308 GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	19.108.911		19.108.911
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.874.976		15.874.976
3 Outras Despesas Correntes	1.696.239		1.696.239
4 Investimentos	1.537.696		1.537.696
313 APOIO ADMINISTRATIVO	113.958.505		113.958.505
1 Pessoal e Encargos Sociais	30.362.173		30.362.173
3 Outras Despesas Correntes	80.703.064		80.703.064
4 Investimentos	2.893.268		2.893.268
331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	405.553		405.553
3 Outras Despesas Correntes	251.900		251.900
4 Investimentos	153.653		153.653
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>	<b>61.800</b>		<b>61.800</b>
331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	61.800		61.800
3 Outras Despesas Correntes	61.800		61.800
<b>126 Tecnologia da Informação</b>	<b>810.000</b>		<b>810.000</b>
313 APOIO ADMINISTRATIVO	810.000		810.000
3 Outras Despesas Correntes	195.000		195.000
4 Investimentos	615.000		615.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>	<b>202.800</b>		<b>202.800</b>
313 APOIO ADMINISTRATIVO	50.000		50.000
3 Outras Despesas Correntes	50.000		50.000
331 GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL	152.800		152.800
3 Outras Despesas Correntes	152.800		152.800
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>	<b>31.755.095</b>		<b>31.755.095</b>
313 APOIO ADMINISTRATIVO	31.755.095		31.755.095
3 Outras Despesas Correntes	31.755.095		31.755.095
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	<b>16.605.884</b>		<b>16.605.884</b>
313 APOIO ADMINISTRATIVO	16.605.884		16.605.884
3 Outras Despesas Correntes	16.605.884		16.605.884
<b>361 Ensino Fundamental</b>	<b>427.159.778</b>		<b>427.159.778</b>
311 QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	427.159.778		427.159.778
1 Pessoal e Encargos Sociais	325.013.528		325.013.528
3 Outras Despesas Correntes	89.642.805		89.642.805
4 Investimentos	12.503.445		12.503.445
<b>365 Educação Infantil</b>	<b>102.207.565</b>		<b>102.207.565</b>
155 PRIMEIRA INFÂNCIA	102.207.565		102.207.565
1 Pessoal e Encargos Sociais	72.496.692		72.496.692
3 Outras Despesas Correntes	24.282.613		24.282.613
4 Investimentos	5.428.260		5.428.260
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>874.062</b>		<b>874.062</b>
157 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	874.062		874.062
3 Outras Despesas Correntes	874.062		874.062
<b>367 Educação Especial</b>	<b>1.283.547</b>		<b>1.283.547</b>
149 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.283.547		1.283.547
3 Outras Despesas Correntes	1.029.347		1.029.347
4 Investimentos	254.200		254.200
<b>13 Cultura</b>	<b>4.568.864</b>		<b>4.568.864</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>2.254.769</b>		<b>2.254.769</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	2.254.769		2.254.769
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.254.769		2.254.769



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa  
- Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Em R\$ 1,00		
	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>12.000</b>		<b>12.000</b>
044 PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	12.000		12.000
3 Outras Despesas Correntes	6.000		6.000
4 Investimentos	6.000		6.000
<b>392 Difusão Cultural</b>	<b>2.302.095</b>		<b>2.302.095</b>
047 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2.278.095		2.278.095
3 Outras Despesas Correntes	2.268.095		2.268.095
4 Investimentos	10.000		10.000
190 DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL	8.000		8.000
3 Outras Despesas Correntes	8.000		8.000
310 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	6.000		6.000
3 Outras Despesas Correntes	4.000		4.000
4 Investimentos	2.000		2.000
330 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.000		10.000
3 Outras Despesas Correntes	8.000		8.000
4 Investimentos	2.000		2.000
<b>15 Urbanismo</b>	<b>215.005.642</b>		<b>215.005.642</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>40.114.209</b>		<b>40.114.209</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	40.114.209		40.114.209
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.150.000		15.150.000
2 Juros e Encargos da Dívida	80.000		80.000
3 Outras Despesas Correntes	21.334.209		21.334.209
4 Investimentos	3.250.000		3.250.000
6 Amortização da Dívida	300.000		300.000
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>54.326.576</b>		<b>54.326.576</b>
075 URBANIZAR	36.555.378		36.555.378
3 Outras Despesas Correntes	3.400.000		3.400.000
4 Investimentos	33.155.378		33.155.378
154 INFRAESTRUTURA URBANA	8.784.158		8.784.158
4 Investimentos	8.784.158		8.784.158
275 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	8.987.040		8.987.040
3 Outras Despesas Correntes	8.087.040		8.087.040
4 Investimentos	900.000		900.000
<b>452 Serviços Urbanos</b>	<b>120.564.857</b>		<b>120.564.857</b>
014 CIDADE ILUMINADA	19.816.920		19.816.920
3 Outras Despesas Correntes	19.816.920		19.816.920
015 CIDADE LIMPA	83.010.775		83.010.775
3 Outras Despesas Correntes	80.420.118		80.420.118
4 Investimentos	50.000		50.000
5 Inversões Financeiras	2.540.657		2.540.657
096 SANEAMENTO E URBANISMO	37.162		37.162
3 Outras Despesas Correntes	37.162		37.162
163 ILUMINANDO PORTO VELHO	17.700.000		17.700.000
3 Outras Despesas Correntes	17.700.000		17.700.000
<b>16 Habitação</b>	<b>13.634.297</b>		<b>13.634.297</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1.828.195</b>		<b>1.828.195</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	1.828.195		1.828.195
3 Outras Despesas Correntes	1.633.195		1.633.195
4 Investimentos	195.000		195.000
<b>482 Habitação Urbana</b>	<b>11.806.102</b>		<b>11.806.102</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa  
- Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Em R\$ 1,00	
	Fiscal	Total
042 MORAR MELHOR	11.244.738	11.244.738
3 Outras Despesas Correntes	2.634.131	2.634.131
4 Investimentos	8.610.607	8.610.607
065 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	561.364	561.364
3 Outras Despesas Correntes	561.364	561.364
<b>17 Saneamento</b>	<b>2.747.132</b>	<b>2.747.132</b>
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>	<b>2.747.132</b>	<b>2.747.132</b>
075 URBANIZAR	1.342.863	1.342.863
4 Investimentos	1.342.863	1.342.863
096 SANEAMENTO E URBANISMO	1.404.269	1.404.269
3 Outras Despesas Correntes	1.404.269	1.404.269
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>10.076.223</b>	<b>10.076.223</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1.888.201</b>	<b>1.888.201</b>
181 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.888.201	1.888.201
3 Outras Despesas Correntes	1.859.201	1.859.201
4 Investimentos	29.000	29.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
181 GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000	25.000
3 Outras Despesas Correntes	25.000	25.000
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>96.443</b>	<b>96.443</b>
153 CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL	96.443	96.443
3 Outras Despesas Correntes	91.043	91.043
4 Investimentos	5.400	5.400
<b>542 Controle Ambiental</b>	<b>8.066.579</b>	<b>8.066.579</b>
148 BEM ESTAR ANIMAL	3.000.000	3.000.000
3 Outras Despesas Correntes	3.000.000	3.000.000
350 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.856.555	4.856.555
3 Outras Despesas Correntes	4.576.055	4.576.055
4 Investimentos	280.500	280.500
352 PROTEÇÃO AMBIENTAL	210.024	210.024
3 Outras Despesas Correntes	35.474	35.474
4 Investimentos	174.550	174.550
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>10.453.398</b>	<b>10.453.398</b>
<b>572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>	<b>10.453.398</b>	<b>10.453.398</b>
152 GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.138.800	2.138.800
3 Outras Despesas Correntes	998.800	998.800
4 Investimentos	1.140.000	1.140.000
356 SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV	8.314.598	8.314.598
3 Outras Despesas Correntes	7.162.088	7.162.088
4 Investimentos	1.152.510	1.152.510
<b>20 Agricultura</b>	<b>16.188.086</b>	<b>16.188.086</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1.429.841</b>	<b>1.429.841</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	1.262.270	1.262.270
3 Outras Despesas Correntes	958.500	958.500
4 Investimentos	303.770	303.770
167 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	167.571	167.571
3 Outras Despesas Correntes	167.571	167.571
<b>543 Recuperação de Áreas Degradadas</b>	<b>7.703.894</b>	<b>7.703.894</b>
024 DESENVOLVIMENTO RURAL	7.703.894	7.703.894
3 Outras Despesas Correntes	7.703.894	7.703.894



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa  
- Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Em R\$ 1,00		
	Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>202.000</b>		<b>202.000</b>
340 DESENVOLVIMENTO RURAL	202.000		202.000
3 Outras Despesas Correntes	202.000		202.000
<b>782 Transporte Rodoviário</b>	<b>6.852.351</b>		<b>6.852.351</b>
240 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	6.852.351		6.852.351
3 Outras Despesas Correntes	6.602.351		6.602.351
4 Investimentos	250.000		250.000
<b>23 Comércio e Serviços</b>	<b>4.291.069</b>		<b>4.291.069</b>
<b>691 Promoção Comercial</b>	<b>770.000</b>		<b>770.000</b>
349 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL	770.000		770.000
3 Outras Despesas Correntes	770.000		770.000
<b>692 Comercialização</b>	<b>1.407.479</b>		<b>1.407.479</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	1.407.479		1.407.479
3 Outras Despesas Correntes	1.323.843		1.323.843
4 Investimentos	83.636		83.636
<b>695 Turismo</b>	<b>2.113.590</b>		<b>2.113.590</b>
035 GESTÃO DO TURISMO	98.590		98.590
3 Outras Despesas Correntes	98.590		98.590
351 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	2.015.000		2.015.000
3 Outras Despesas Correntes	1.355.000		1.355.000
4 Investimentos	660.000		660.000
<b>26 Transporte</b>	<b>50.519.962</b>		<b>50.519.962</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>2.519.962</b>		<b>2.519.962</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	2.419.962		2.419.962
3 Outras Despesas Correntes	2.419.962		2.419.962
342 TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
<b>453 Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>48.000.000</b>		<b>48.000.000</b>
342 TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	48.000.000		48.000.000
3 Outras Despesas Correntes	48.000.000		48.000.000
<b>27 Desporto e Lazer</b>	<b>10.433.706</b>		<b>10.433.706</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1.726.496</b>		<b>1.726.496</b>
007 APOIO ADMINISTRATIVO	1.726.496		1.726.496
3 Outras Despesas Correntes	1.526.496		1.526.496
4 Investimentos	200.000		200.000
<b>452 Serviços Urbanos</b>	<b>5.607.210</b>		<b>5.607.210</b>
156 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA	5.607.210		5.607.210
4 Investimentos	5.607.210		5.607.210
<b>812 Desporto Comunitário</b>	<b>3.000.000</b>		<b>3.000.000</b>
343 TALENTOS DO FUTURO	1.900.000		1.900.000
3 Outras Despesas Correntes	1.900.000		1.900.000
345 PORTO VELHO EM MOVIMENTO	1.100.000		1.100.000
3 Outras Despesas Correntes	1.100.000		1.100.000
<b>813 Lazer</b>	<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
344 QUALIDADE DE VIDA	100.000		100.000
3 Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>182.898.271</b>	<b>2.880.890</b>	<b>185.779.161</b>
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>	<b>182.898.271</b>	<b>2.880.890</b>	<b>185.779.161</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa  
 - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo IX

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Fiscal	Seguridade Social	Em R\$ 1,00
			Total
000 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	182.898.271	2.880.890	185.779.161
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.633.544	1.380.890	6.014.434
2 Juros e Encargos da Dívida	33.156.948		33.156.948
3 Outras Despesas Correntes	95.656.150	1.500.000	97.156.150
6 Amortização da Dívida	49.451.629		49.451.629
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>48.658.482</b>		<b>48.658.482</b>
<b>999 Reserva de Contingência</b>	<b>48.658.482</b>		<b>48.658.482</b>
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.658.482		48.658.482
9 Reserva de Contingência	48.658.482		48.658.482
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.872.794.268</b>	<b>987.403.666</b>	<b>2.860.197.934</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

**Anexo X**  
**Recursos de Outras Fontes –**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade**  
**Social por Órgão**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Recursos de Outras Fontes - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo X

Em R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Fontes de Recursos	Tipo de Orçamento		Total
		Fiscal	Seguridade Social	
<b>08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA</b>		-	<b>16.417.425</b>	<b>16.417.425</b>
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.621.0000.0000	-	5.957.992	5.957.992
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.631.0000.0000	-	10.446.800	10.446.800
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.632.0000.0000	-	12.633	12.633
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b>		<b>22.993.510,00</b>	-	<b>22.993.510,00</b>
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	1.571.0000.0000	22.993.510,00	-	22.993.510
<b>11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB</b>		<b>49.515.420,00</b>	-	<b>49.515.420</b>
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB	1.700.0000.0000	36.066.950,00	-	36.066.950,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB	1.701.0000.0000	4.415.010,00	-	4.415.010,00
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB	1.754.0000.0000	9.033.460,00	-	9.033.460,00
<b>18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO e URBANISMO - SEMUR</b>		<b>2.420.400,00</b>	-	<b>2.420.400</b>
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR	1.754.0000.0000	826.000,00	-	826.000,00
18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	1.700.0000.0000	1.594.400,00	-	1.594.400,00
<b>TOTAL DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>		<b>74.929.330,00</b>	<b>16.417.425,00</b>	<b>91.346.755,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

**Anexo XI**  
**Programação referente à Manutenção e**  
**ao Desenvolvimento do Ensino**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
<b>09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>		<b>722.501.089</b>
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		<b>722.501.089</b>
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas	548.476
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	548.476
	3 Despesas Correntes	548.476
	3 Outras Despesas Correntes	548.476
	90 Aplicações Diretas	548.476
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada	15.874.976
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.874.976
	3 Despesas Correntes	15.874.976
	1 Pessoal e Encargos Sociais	15.874.976
	90 Aplicações Diretas	13.831.961
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.043.015
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância	7.204.180
1.543.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	6.678.580
	3 Despesas Correntes	6.678.580
	3 Outras Despesas Correntes	6.678.580
	90 Aplicações Diretas	6.678.580
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.600
	3 Despesas Correntes	525.600
	3 Outras Despesas Correntes	525.600
	90 Aplicações Diretas	525.600
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA	3.953.800
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	1.000.000
	3 Despesas Correntes	1.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.110.600
	3 Despesas Correntes	1.110.600
	3 Outras Despesas Correntes	1.110.600
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.109.100
	90 Aplicações Diretas	1.500
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.843.200
	3 Despesas Correntes	1.843.200
	3 Outras Despesas Correntes	1.843.200
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.843.200
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	13.618.655
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.294.560
	3 Despesas Correntes	3.294.560
	3 Outras Despesas Correntes	3.294.560
	90 Aplicações Diretas	3.294.560
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.324.095
	3 Despesas Correntes	10.324.095
	3 Outras Despesas Correntes	10.324.095
	90 Aplicações Diretas	10.324.095



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA	1.851.120
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.851.120
	3 Despesas Correntes	1.851.120
	3 Outras Despesas Correntes	1.851.120
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.851.120
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA	203.860
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	80.000
	3 Despesas Correntes	80.000
	3 Outras Despesas Correntes	80.000
	90 Aplicações Diretas	80.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.860
	3 Despesas Correntes	123.860
	3 Outras Despesas Correntes	123.860
	90 Aplicações Diretas	123.860
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	15.287.988
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	15.287.988
	3 Despesas Correntes	15.287.988
	1 Pessoal e Encargos Sociais	15.287.988
	90 Aplicações Diretas	13.726.886
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.561.102
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA	57.840
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	57.840
	3 Despesas Correntes	57.840
	3 Outras Despesas Correntes	57.840
	90 Aplicações Diretas	57.840
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	300.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	100.000
	4 Despesas de Capital	100.000
	4 Investimentos	100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	200.000
	4 Despesas de Capital	200.000
	4 Investimentos	200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche	1.549.050
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.549.050
	3 Despesas Correntes	1.549.050
	3 Outras Despesas Correntes	1.549.050
	90 Aplicações Diretas	1.549.050
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos	567.243
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	567.243
	3 Despesas Correntes	229.547
	3 Outras Despesas Correntes	229.547
	90 Aplicações Diretas	229.547
	4 Despesas de Capital	337.696
	4 Investimentos	337.696
	90 Aplicações Diretas	337.696



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais	1.280.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.280.000
	3 Despesas Correntes	80.000
	3 Outras Despesas Correntes	80.000
	90 Aplicações Diretas	80.000
	4 Despesas de Capital	1.200.000
	4 Investimentos	1.200.000
	90 Aplicações Diretas	1.200.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	540.216
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540.216
	3 Despesas Correntes	540.216
	3 Outras Despesas Correntes	540.216
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	540.216
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura	298.000
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	298.000
	3 Despesas Correntes	298.000
	3 Outras Despesas Correntes	298.000
	90 Aplicações Diretas	298.000
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	4.083.330
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	2.300.000
	3 Despesas Correntes	2.300.000
	3 Outras Despesas Correntes	2.300.000
	90 Aplicações Diretas	2.300.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.783.330
	4 Despesas de Capital	1.783.330
	4 Investimentos	1.783.330
	90 Aplicações Diretas	1.783.330
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	1.450.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	300.000
	4 Despesas de Capital	300.000
	4 Investimentos	300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.150.000
	4 Despesas de Capital	1.150.000
	4 Investimentos	1.150.000
	90 Aplicações Diretas	1.150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	3.899.594
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	45.000
	3 Despesas Correntes	45.000
	3 Outras Despesas Correntes	45.000
	90 Aplicações Diretas	45.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	3.327.044
	3 Despesas Correntes	3.316.644
	3 Outras Despesas Correntes	3.316.644
	90 Aplicações Diretas	3.316.644
	4 Despesas de Capital	10.400
	4 Investimentos	10.400
	90 Aplicações Diretas	10.400
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	527.550
	3 Despesas Correntes	527.550
	3 Outras Despesas Correntes	527.550
	90 Aplicações Diretas	527.550
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais	430.466
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	340.316
	3 Despesas Correntes	340.316
	3 Outras Despesas Correntes	340.316
	90 Aplicações Diretas	340.316
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	57.150
	3 Despesas Correntes	57.150
	3 Outras Despesas Correntes	57.150
	90 Aplicações Diretas	57.150
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	33.000
	4 Despesas de Capital	33.000
	4 Investimentos	33.000
	90 Aplicações Diretas	33.000
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico	5.502.381
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	65.540
	3 Despesas Correntes	50.000
	3 Outras Despesas Correntes	50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000
	4 Despesas de Capital	15.540
	4 Investimentos	15.540
	90 Aplicações Diretas	15.540
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	3.966.817
	3 Despesas Correntes	3.966.817
	3 Outras Despesas Correntes	3.966.817
	90 Aplicações Diretas	3.966.817
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.432.964
	3 Despesas Correntes	1.432.964
	3 Outras Despesas Correntes	1.432.964
	90 Aplicações Diretas	1.432.964
1.551.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	37.060
	3 Despesas Correntes	37.060
	3 Outras Despesas Correntes	37.060
	90 Aplicações Diretas	37.060



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	82.863.511
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	558.487
	3 Despesas Correntes	558.487
	3 Outras Despesas Correntes	558.487
	90 Aplicações Diretas	558.487
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	47.828.129
	3 Despesas Correntes	45.860.851
	3 Outras Despesas Correntes	45.860.851
	90 Aplicações Diretas	29.653.057
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	16.207.794
	4 Despesas de Capital	1.967.278
	4 Investimentos	1.967.278
	90 Aplicações Diretas	1.967.278
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	33.601.097
	3 Despesas Correntes	32.675.107
	3 Outras Despesas Correntes	32.675.107
	90 Aplicações Diretas	32.675.107
	4 Despesas de Capital	925.990
	4 Investimentos	925.990
	90 Aplicações Diretas	925.990
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	875.798
	3 Despesas Correntes	875.798
	3 Outras Despesas Correntes	875.798
	90 Aplicações Diretas	875.798
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	810.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	710.000
	3 Despesas Correntes	195.000
	3 Outras Despesas Correntes	195.000
	90 Aplicações Diretas	195.000
	4 Despesas de Capital	515.000
	4 Investimentos	515.000
	90 Aplicações Diretas	515.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	100.000
	4 Despesas de Capital	100.000
	4 Investimentos	100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE	1.100.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	500.000
	4 Despesas de Capital	500.000
	4 Investimentos	500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	600.000
	3 Despesas Correntes	100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000
	4 Despesas de Capital	500.000
	4 Investimentos	500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	700.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	200.000
	3 Despesas Correntes	200.000
	3 Outras Despesas Correntes	200.000
	90 Aplicações Diretas	200.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	500.000
	4 Despesas de Capital	500.000
	4 Investimentos	500.000
	90 Aplicações Diretas	500.000
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	1.868.280
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	268.280
	4 Despesas de Capital	268.280
	4 Investimentos	268.280
	90 Aplicações Diretas	268.280
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	400.000
	3 Despesas Correntes	100.000
	3 Outras Despesas Correntes	100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000
	4 Despesas de Capital	300.000
	4 Investimentos	300.000
	90 Aplicações Diretas	300.000
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.200.000
	4 Despesas de Capital	1.200.000
	4 Investimentos	1.200.000
	90 Aplicações Diretas	1.200.000
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE	744.150
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	494.150
	3 Despesas Correntes	494.150
	3 Outras Despesas Correntes	494.150
	90 Aplicações Diretas	494.150
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	250.000
	3 Despesas Correntes	250.000
	3 Outras Despesas Correntes	250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA	1.114.495
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	1.114.495
	3 Despesas Correntes	1.114.495
	3 Outras Despesas Correntes	1.114.495
	90 Aplicações Diretas	1.114.495
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar	15.500
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000
	3 Despesas Correntes	5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.500
	3 Despesas Correntes	10.500
	3 Outras Despesas Correntes	10.500
	90 Aplicações Diretas	10.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação	430.200
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	430.200
	3 Despesas Correntes	430.200
	3 Outras Despesas Correntes	430.200
	90 Aplicações Diretas	430.200
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos	138.499
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	138.499
	3 Despesas Correntes	128.219
	3 Outras Despesas Correntes	128.219
	90 Aplicações Diretas	128.219
	4 Despesas de Capital	10.280
	4 Investimentos	10.280
	90 Aplicações Diretas	10.280
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos	243.920
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	174.300
	4 Despesas de Capital	174.300
	4 Investimentos	174.300
	90 Aplicações Diretas	174.300
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	69.620
	4 Despesas de Capital	69.620
	4 Investimentos	69.620
	90 Aplicações Diretas	69.620
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola	5.079.958
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.782.296
	3 Despesas Correntes	3.782.296
	3 Outras Despesas Correntes	3.782.296
	90 Aplicações Diretas	3.782.296
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.297.662
	3 Despesas Correntes	1.297.662
	3 Outras Despesas Correntes	1.297.662
	90 Aplicações Diretas	1.297.662
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico	388.300
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	388.300
	3 Despesas Correntes	388.300
	3 Outras Despesas Correntes	388.300
	90 Aplicações Diretas	388.300
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores	50.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	50.000
	3 Despesas Correntes	50.000
	3 Outras Despesas Correntes	50.000
	90 Aplicações Diretas	50.000
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação	31.755.095
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	31.755.095
	3 Despesas Correntes	31.755.095
	3 Outras Despesas Correntes	31.755.095
	90 Aplicações Diretas	31.755.095



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados	16.605.884
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	16.605.884
	3 Despesas Correntes	16.605.884
	3 Outras Despesas Correntes	16.605.884
	90 Aplicações Diretas	16.605.884
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	31.094.994
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	31.094.994
	3 Despesas Correntes	31.094.994
	1 Pessoal e Encargos Sociais	30.362.173
	90 Aplicações Diretas	28.220.691
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.141.482
	3 Outras Despesas Correntes	732.821
	90 Aplicações Diretas	732.821
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar	270.242
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	198.000
	3 Despesas Correntes	198.000
	3 Outras Despesas Correntes	198.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	198.000
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	72.242
	3 Despesas Correntes	72.242
	3 Outras Despesas Correntes	72.242
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.242
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar	12.452.460
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000.000
	3 Despesas Correntes	1.000.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	41.000
	3 Despesas Correntes	40.000
	3 Outras Despesas Correntes	40.000
	90 Aplicações Diretas	40.000
	4 Despesas de Capital	1.000
	4 Investimentos	1.000
	90 Aplicações Diretas	1.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.175.260
	3 Despesas Correntes	8.175.260
	3 Outras Despesas Correntes	8.175.260
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.107.280
	90 Aplicações Diretas	67.980
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	3.236.200
	3 Despesas Correntes	3.236.200
	3 Outras Despesas Correntes	3.236.200
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.205.900
	90 Aplicações Diretas	30.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar	49.893.759
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	5.065.980
	3 Despesas Correntes	5.050.980
	3 Outras Despesas Correntes	5.050.980
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.663.625
	90 Aplicações Diretas	2.387.355
	4 Despesas de Capital	15.000
	4 Investimentos	15.000
	90 Aplicações Diretas	15.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	17.581.089
	3 Despesas Correntes	17.201.089
	3 Outras Despesas Correntes	17.201.089
	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.500.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.336.374
	90 Aplicações Diretas	1.364.715
	4 Despesas de Capital	380.000
	4 Investimentos	380.000
	90 Aplicações Diretas	380.000
1.553.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	253.180
	3 Despesas Correntes	253.180
	3 Outras Despesas Correntes	253.180
	90 Aplicações Diretas	253.180
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	4.000.000
	4 Despesas de Capital	4.000.000
	4 Investimentos	4.000.000
	90 Aplicações Diretas	4.000.000
1.571.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	22.993.510
	3 Despesas Correntes	22.993.510
	3 Outras Despesas Correntes	22.993.510
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.709
	90 Aplicações Diretas	22.936.801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares	5.050.000
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	3.045.000
	3 Despesas Correntes	250.000
	3 Outras Despesas Correntes	250.000
	90 Aplicações Diretas	250.000
	4 Despesas de Capital	2.795.000
	4 Investimentos	2.795.000
	90 Aplicações Diretas	2.795.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.000.000
	4 Despesas de Capital	1.000.000
	4 Investimentos	1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.000
	3 Despesas Correntes	5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000.000
	4 Despesas de Capital	1.000.000
	4 Investimentos	1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	61.790.504
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	61.790.504
	3 Despesas Correntes	61.790.504
	1 Pessoal e Encargos Sociais	61.790.504
	90 Aplicações Diretas	55.986.000
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.804.504
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais	8.687.742
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.687.742
	3 Despesas Correntes	8.687.742
	1 Pessoal e Encargos Sociais	8.687.742
	90 Aplicações Diretas	7.396.340
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.291.402
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar	744.905
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	172.000
	3 Despesas Correntes	172.000
	3 Outras Despesas Correntes	172.000
	90 Aplicações Diretas	172.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	572.905
	3 Despesas Correntes	552.730
	3 Outras Despesas Correntes	552.730
	90 Aplicações Diretas	552.730
	4 Despesas de Capital	20.175
	4 Investimentos	20.175
	90 Aplicações Diretas	20.175



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE	1.601.000
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	368.000
	3 Despesas Correntes	368.000
	3 Outras Despesas Correntes	368.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	365.000
	90 Aplicações Diretas	3.000
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.233.000
	3 Despesas Correntes	1.233.000
	3 Outras Despesas Correntes	1.233.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.233.000
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE	1.859.980
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	100.000
	4 Despesas de Capital	100.000
	4 Investimentos	100.000
	90 Aplicações Diretas	100.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	759.980
	4 Despesas de Capital	759.980
	4 Investimentos	759.980
	90 Aplicações Diretas	759.980
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.000.000
	4 Despesas de Capital	1.000.000
	4 Investimentos	1.000.000
	90 Aplicações Diretas	1.000.000
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA	57.208.704
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	57.208.704
	3 Despesas Correntes	57.208.704
	1 Pessoal e Encargos Sociais	57.208.704
	90 Aplicações Diretas	49.370.705
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.837.999
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE	576.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	576.000
	3 Despesas Correntes	576.000
	3 Outras Despesas Correntes	576.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	576.000
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.	263.223.024
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	263.223.024
	3 Despesas Correntes	263.223.024
	1 Pessoal e Encargos Sociais	263.223.024
	90 Aplicações Diretas	229.184.591
	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	34.038.433
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	5.015.700
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	5.015.700
	3 Despesas Correntes	5.015.700
	3 Outras Despesas Correntes	5.015.700
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.015.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XI

		Em R\$ 1,00
Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa		Valor
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	157.680
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	157.680
	3 Despesas Correntes	157.680
	3 Outras Despesas Correntes	157.680
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	157.680
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar	450.428
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	206.580
	3 Despesas Correntes	206.580
	3 Outras Despesas Correntes	206.580
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	206.580
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	243.848
	3 Despesas Correntes	243.848
	3 Outras Despesas Correntes	243.848
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	243.848
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	5.000
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	5.000
	3 Despesas Correntes	5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000
	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	5.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.000
	3 Despesas Correntes	5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal	5.000
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.000
	3 Despesas Correntes	5.000
	3 Outras Despesas Correntes	5.000
	90 Aplicações Diretas	5.000
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>722.501.089</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo XII

Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa do Orçamento de Investimento, segundo Órgão, Função, Subfunção e Programa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XII

Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	Em R\$ 1,00	
	Fiscal	Total
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB		
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO		
Fonte de recurso 1.754.0000.0000		
<b>15 Urbanismo</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
075 URBANIZAR	1.000.000	1.000.000
4 Investimentos	1.000.000	1.000.000
<b>16 Habitação</b>	<b>7.305.607</b>	<b>7.305.607</b>
<b>482 Habitação Urbana</b>	<b>7.305.607</b>	<b>7.305.607</b>
042 MORAR MELHOR	7.305.607	7.305.607
4 Investimentos	7.305.607	7.305.607
<b>17 Saneamento</b>	<b>727.853</b>	<b>727.853</b>
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>	<b>727.853</b>	<b>727.853</b>
075 URBANIZAR	727.853	727.853
4 Investimentos	727.853	727.853
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR		
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ,HABITAÇÃO E URBANISMO		
Fonte de recurso 1.754.0000.0000		
<b>16 Habitação</b>	<b>826.000</b>	<b>826.000</b>
<b>482 Habitação Urbana</b>	<b>826.000</b>	<b>826.000</b>
042 MORAR MELHOR	750.153	750.153
3 Outras Despesas Correntes	750.153	750.153
065 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	75.847	75.847
3 Outras Despesas Correntes	75.847	75.847
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.859.460</b>	<b>9.859.460</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo XIII

Fontes de Recursos por Grupo de  
Despesas - Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social – Administração  
Direta e Indireta



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fontes de Recurso por Grupo de Despesa - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIII

		Em R\$ 1,00						
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	349.179.874,00	33.156.948,00	354.152.713,00	27.600.011,00		49.451.629,00	862.199.657,00
1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	297.779.039,00		63.378.964,00	6.988.000,00			368.146.003,00
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	107.440.665,00		113.548.306,00	6.556.538,00			227.545.509,00
1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.000.000,00		29.329.360,00	100.000,00			98.429.360,00
1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -			60.280.510,00	6.872.320,00			67.152.830,00
1.540.0070.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	329.119.470,00						329.119.470,00
1.543.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			6.678.580,00				6.678.580,00
1.550.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			23.768.685,00	20.175,00			23.788.860,00
1.551.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			37.060,00				37.060,00
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			6.628.490,00				6.628.490,00
1.553.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			253.180,00				253.180,00
1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			15.000,00	4.959.980,00			4.974.980,00
1.571.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			22.993.510,00				22.993.510,00
1.599.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				3.269.620,00			3.269.620,00
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS			103.965.713,00				103.965.713,00
1.601.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS			2.858.000,00	11.051.080,00			13.909.080,00
1.604.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE	20.249.702,00						20.249.702,00
1.605.0000.0000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	14.071.319,00						14.071.319,00
1.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			5.805.992,00	152.000,00			5.957.992,00
1.631.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			2.082.800,00	8.364.000,00			10.446.800,00
1.632.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			12.633,00				12.633,00
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			5.412.090,00	1.894.870,00			7.306.960,00
1.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA			1.342.673,00	300.000,00			1.642.673,00
1.665.0000.0000					87.800,00			87.800,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fontes de Recurso por Grupo de Despesa - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIII

		Em R\$ 1,00						
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1.700.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA		1.294.400,00	36.366.950,00				37.661.350,00
1.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS			4.415.010,00				4.415.010,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		4.086.670,00					4.086.670,00
1.709.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	9.410.687,00	81.158.638,00	4.628.318,00	2.540.657,00			97.738.300,00
1.715.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL		10.216,00					10.216,00
1.716.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		6.926,00					6.926,00
1.719.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		64.746,00					64.746,00
1.720.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997		12.163.490,00					12.163.490,00
1.750.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			674.170,00				674.170,00
1.751.0000.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.350.000,00	80.000,00	58.549.588,00	3.800.000,00	300.000,00		78.079.588,00
1.752.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		4.214.741,00	766.269,00				4.981.010,00
1.753.0000.0000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.580.000,00	96.000,00					2.676.000,00
1.754.0000.0000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		826.000,00	9.033.460,00				9.859.460,00
1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		319.080,00					319.080,00
1.759.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		5.170.230,00	460.450,00				5.630.680,00
1.759.0000.9016	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.169.155,00	92.519.627,00					97.688.782,00
1.800.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	162.290,00						162.290,00
1.800.0000.1111	BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	59.243.740,00						59.243.740,00
1.800.0000.1121	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	415.120,00						415.120,00
1.801.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.247.890,00						1.247.890,00
1.801.0000.2111	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	220.082.501,00						220.082.501,00
1.801.0000.2121	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.355.430,00						2.355.430,00
1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.980.181,00	7.377.933,00	401.000,00				21.759.114,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fontes de Recurso por Grupo de Despesa - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XIII

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.862.0000.0000 RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			8.590,00					8.590,00
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.516.837.063,00</b>	<b>33.236.948,00</b>	<b>1.070.411.134,00</b>	<b>138.762.021,00</b>	<b>2.540.657,00</b>	<b>49.751.629,00</b>	<b>48.658.482,00</b>	<b>2.860.197.934,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo XIV

**Despesas dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social por Órgão e Unidade  
Orçamentária, segundo os Programas  
de Governo, Objetivos, Ações e Metas –  
Administração Direta e Indireta**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA</b>			<b>70.698.788</b>	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			<b>70.698.788</b>	
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			18.438.645	
Objetivo: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais				
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais AÇÕES REALIZADAS	%	100	5.101
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos AÇÕES REALIZADAS	%	100	15.500.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores AÇÕES REALIZADAS	%	100	2.933.544
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO			52.260.143	
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.				
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	%	100	15.476.366
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas	100	810.000
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	100	196.292
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra	100	1.206.213
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%	100	1.067.168
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público CONCURSO REALIZADO	Und	100	105.101
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAL REMUNERADO	%	100	33.243.322
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante SESSÕES REALIZADAS	Und	100	155.681
<b>02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG</b>			<b>106.885.077</b>	
02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			<b>21.927.254</b>	
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			21.072.887	
Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.				
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	80	6.559.877
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses	12	14.156.818
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP UNIDADE MANTIDA	Und	1	356.192



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS			724.300	
Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.				
02.01.08.244.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher AÇÕES REALIZADAS	Und	10	724.300
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO			130.067	
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.				
02.01.08.244.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	11	130.067
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO			<b>5.685.524</b>	
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			3.371.429	
Objetivo: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.				
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	Ano	1	871.462
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	32	174.000
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	32	71.198
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas	32	2.254.769
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL			12.000	
Objetivo: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estadual e nacional que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.				
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISITAÇÃO	Und	2	12.000
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			2.278.095	
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.				
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos	200	2.278.095
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL			8.000	
Objetivo: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.				
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und	1	4.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und	1	4.000
<b>Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>6.000</b>
Objetivo: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Portovelhense, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos e serviços culturais.				
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura CONSELHO MANTIDO	Und	1	6.000
<b>Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>10.000</b>
Objetivo: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.				
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	%	1	10.000
<b>02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				<b>59.749.708</b>
<b>Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>				<b>400.000</b>
Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.				
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS	Gasto a.a	1	400.000
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>32.662.668</b>
Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.				
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und	1	500.000
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	103	950.000
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	103	15.150.000
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos UNIDADE MANTIDA	Und	1	16.062.668
<b>Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO</b>				<b>17.700.000</b>
Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.				
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	Und	25000	12.800.000
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública PONTOS IMPLANTADOS	Und	5000	4.900.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS</b>			<b>8.987.040</b>	
Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.				
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	40	8.987.040
<b>02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO</b>			<b>4.103.277</b>	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>4.103.277</b>	
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.				
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	1	273.700
02.51.23.692.007.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	80	1.407.479
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	1	2.422.098
<b>02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO</b>			<b>3.324.000</b>	
<b>Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			<b>3.224.000</b>	
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando a produção de seus resultados com eficiência e efetividade				
02.61.04.122.066.2.618	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	9	2.676.000
02.61.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas UNIDADE MANTIDA	Und	1	548.000
<b>Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO</b>			<b>100.000</b>	
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lhe forem delegados				
02.61.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviços	8	100.000
<b>02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL</b>			<b>2.351.060</b>	
<b>Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS</b>			<b>1.468.060</b>	
Objetivo: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.				
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas UNIDADES MANTIDAS	Und	14	996.060
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital PLANO IMPLEMENTADO	Und	1	472.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE</b>			<b>883.000</b>	
Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.				
02.71.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil UNIDADE MANTIDA	Und	1	428.000
02.71.06.182.293.2.821	Ações para Resposta a Emergências e Desastres AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	13	360.000
02.71.06.182.293.2.836	Mapeamento e monitoramento de áreas de risco para prevenção de Emergências e Desastres ÁREAS DE RISCO AVALIADAS E MINIMIZADAS	Und	13	95.000
<b>02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA</b>			<b>9.744.254</b>	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>1.429.656</b>	
Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.				
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und		1.429.656
<b>Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV</b>			<b>8.314.598</b>	
Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.				
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI AÇÕES REALIZADAS	Meses	12	8.314.598
<b>03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>			<b>1.668.671</b>	
<b>03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>1.668.671</b>	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>1.543.671</b>	
Objetivo: Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.				
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação) CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	10	120.000
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria UNIDADE MANTIDA	Und	9	1.333.671
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação SISTEMA IMPLEMENTADO	Und	1	90.000
<b>Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			<b>125.000</b>	
Objetivo: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.				
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres EVENTOS REALIZADOS	Und	4	125.000
<b>04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>			<b>60.350.549</b>	
<b>04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>60.350.549</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>			<b>55.687.049</b>	
Objetivo: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios.				
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	100	4.018.763
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	12	51.668.286
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>4.663.500</b>	
Objetivo: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.				
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	%	100	4.663.500
<b>05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG</b>			<b>58.842.236</b>	
<b>05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>			<b>58.842.236</b>	
<b>Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>10.183.754</b>	
Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.				
05.01.04.122.152.2.865	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Gasto a a	1	6.736.754
05.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM Plano Diretor Reestruturado	Ano	1	1.308.200
05.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Ano	1	2.138.800
<b>Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>48.658.482</b>	
Objetivo: .				
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência			48.658.482
<b>06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ</b>			<b>146.255.432</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			<b>122.709.726</b>	
<b>Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>			<b>108.372.577</b>	
Objetivo: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO				
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP AÇÕES REALIZADAS	Ano	1	25.764.000
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano	1	82.608.577



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>14.337.149</b>	
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12	11.787.149
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários AÇÕES MANTIDAS	Meses	12	2.550.000
<b>06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>19.816.920</b>	
<b>Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA</b>			<b>19.816.920</b>	
Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.				
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública SISTEMA MANTIDO	Ano	1	19.816.920
<b>06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA</b>			<b>3.728.786</b>	
<b>Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL</b>			<b>3.728.786</b>	
Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal				
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	1.700.288
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	398.498
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1	1.630.000
<b>07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>			<b>876.020.875</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>447.245.321</b>	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>447.245.321</b>	
Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.				
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12	15.553.799
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12	49.070.080
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Und	3482	20.295.773
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und	3482	10.275.858
07.01.04.122.007.2.045	Apoio à Saúde Ocupacional SERVIDORES	%	100	2.102.646
07.01.04.122.007.2.050	Treinamento e Capacitação ao Servidor SERVIDORES CAPACITADOS	%	60	3.280.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

				Em R\$ 1,00
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Gasto a..a.	1	600.000
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12	2.076.000
07.01.04.122.007.2.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Gasto a..a.	1	450.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	3482	343.541.165
<b>07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>21.759.114</b>
<b>Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.202.000</b>
Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.				
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	12	850.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	12	201.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	12	101.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores UNIDADES MANTIDAS	Meses	6	50.000
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>20.557.114</b>
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.				
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Gasto a.a	1	5.376.933
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	69	450.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	50	250.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Serviços	1	1.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO	Serviços	1	500.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público CONCURSO REALIZADO	Serv	1	1.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	69	13.978.181
<b>07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>				<b>97.688.782</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>			<b>301.000</b>	
Objetivo: Garantir os pagamentos do programa de encargos especiais do município.				
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	12	60.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	12	20.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	12	200.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores AÇÕES REALIZADAS	Meses	6	21.000
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>8.857.155</b>	
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.				
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	1	2.439.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	33	250.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	20	80.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização UNIDADE MANTIDA	Und	1	720.000
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público CONCURSO REALIZADO	Serv	1	200.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	33	5.168.155
<b>Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM</b>			<b>88.530.627</b>	
Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral				
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas	280000	87.500.627
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas	26293	1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Pessoas	40	30.000
<b>07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO</b>			<b>249.506.508</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>			<b>1.237.890</b>	
Objetivo: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.				
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	3	10.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	5	957.890
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	1	270.000
<b>Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM</b>			<b>248.268.618</b>	
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.				
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	200	248.268.618
<b>07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO</b>			<b>59.821.150</b>	
<b>Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>			<b>140.000</b>	
Objetivo: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais				
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	5	50.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	5	60.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	1	30.000
<b>Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM</b>			<b>59.681.150</b>	
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.				
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	12	59.681.150
<b>08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA</b>			<b>536.759.242</b>	
<b>08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>536.759.242</b>	
<b>Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE</b>			<b>11.263.855</b>	
Objetivo: 1 - .Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.				
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus PESSOAS ASSISTIDAS	Und	3800	2.421.050
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	Und	22000000	8.620.805
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica FARMÁCIAS MANTIDAS	%	100	222.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ</b>			<b>71.155.523</b>	
Objetivo: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS				
08.31.10.301.317.1.517	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades Básicas de Saúde BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	20	7.149.000
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas CENTROS MANTIDOS	Und	3	5.989.640
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde UNIDADES MANTIDAS	Und	40	57.796.883
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho Numero de doses aplicadas	Und	528707	220.000
<b>Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE</b>			<b>91.000.812</b>	
Objetivo: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços.4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais.5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.				
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	%	100	7.449.299
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal PARTOS REALIZADOS	Und	1800	15.503.000
08.31.10.302.329.1.518	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades de Média e Alta Complexidade UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	%	47	24.263.800
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade UNIDADES MANTIDAS	Und	15	43.784.713
<b>Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			<b>15.066.622</b>	
Objetivo: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam. - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública				
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária AÇÕES REALIZADAS	%	75	162.000
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental AÇÕES REALIZADAS	%	80	14.904.622
<b>Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO</b>			<b>348.272.430</b>	
Objetivo: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população.Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS.Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.				
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%	100	22.238.220
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%	100	10.275.858



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	%	100	292.685.059
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	100	670.000
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und	120	1.265.000
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos UNIDADE MANTIDA	%	100	20.938.293
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	10	200.000
<b>09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>				<b>723.121.242</b>
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				<b>722.501.089</b>
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				1.283.547
Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.				
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Alunos	1000	15.500
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	36	430.200
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Alunos	691	138.499
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Escolas	84	243.920
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	1793	450.428
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	90	5.000
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA				102.207.565
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.				
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	1000	7.204.180
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	10443	3.953.800
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	45	1.851.120
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	82	203.860



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	824	15.287.988
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Obra	6	300.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	3443	1.549.050
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE UNIDADES ATENDIDAS	Und	18	1.100.000
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA UNIDADES ATENDIDAS	Und	18	700.000
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Escolas	34	1.868.280
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	54	744.150
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	und	43	1.114.495
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	9957	5.079.958
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	2594	1.601.000
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	5	1.859.980
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	5911	57.208.704
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE UNIDADES ATENDIDAS	Und	46	576.000
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal ESCOLAS ATENDIDAS	Und	3	5.000
<b>Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				<b>9.561.804</b>
Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA				
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA ALUNOS ATENDIDOS	Und	842	57.840
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	1624	388.300
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	1169	270.242



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	80	8.687.742
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	7	157.680
<b>Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL</b>				<b>19.108.911</b>
Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas				
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas AÇÕES REALIZADAS	Ano	4	548.476
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada AÇÕES REALIZADAS	Pessoas	1544	15.874.976
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	16	567.243
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	6	1.280.000
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM UNIDADES ATENDIDAS	Und	6	540.216
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	1	298.000
<b>Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>427.159.778</b>
Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.				
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos ALUNOS ATENDIDOS	Und	32385	13.618.655
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	12	4.083.330
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	26	1.450.000
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	124	3.899.594
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	32385	430.466
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	32385	5.502.381
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	32385	12.452.460



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	32385	49.893.759
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas	7	5.050.000
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	2130	61.790.504
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	98	744.905
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental. SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	2130	263.223.024
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM UNIDADES ATENDIDAS	Und	90	5.015.700
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal ESCOLAS ATENDIDAS	Und	7	5.000
<b>Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>163.179.484</b>
Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.				
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais UNIDADES ATENDIDAS	und	146	82.863.511
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti UNIDADES ATENDIDAS	Und	146	810.000
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores SERVIDORES CAPACITADOS	Ano	52	50.000
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas	5488	31.755.095
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas	5488	16.605.884
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	5488	31.094.994
<b>09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>620.153</b>
<b>Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL</b>				<b>620.153</b>
Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.				
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade CONSELHO MANTIDO	Und	1	260.553
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	300	152.800
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	52	61.800



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME. DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Escolas	140	145.000
<b>10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB</b>				<b>90.223.747</b>
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS				<b>10.924.452</b>
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				5.771.541
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.				
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos UNIDADE MANTIDA	%	70	5.771.541
Programa: 015 - CIDADE LIMPA				3.711.480
Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos				
10.01.15.452.015.2.829	Limpeza, manutenção e conservação de logradouros públicos			3.711.480
Programa: 096 - SANEAMENTO E URBANISMO				1.441.431
Objetivo: Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de ações de urbanismo previstas no código de posturas do município.				
10.01.17.512.096.2.832	Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho (PMSB)			1.404.269
10.01.15.452.096.2.840	Execução do Código de Posturas do Município			37.162
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				<b>79.299.295</b>
Programa: 015 - CIDADE LIMPA				79.299.295
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.				
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	%	100	79.299.295
<b>11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB</b>				<b>63.230.216</b>
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO				<b>63.230.216</b>
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				2.630.000
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	%	100	2.630.000
Programa: 042 - MORAR MELHOR				8.310.607
Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda				
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Und	1	8.310.607



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 075 - URBANIZAR</b>			<b>37.898.241</b>	
Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Ailton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.				
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais DRENAGEM EXECUTADA	M	30000	1.342.863
11.01.15.451.075.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M²	30000	1.900.000
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km	40	5.374.170
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas VIAS PAVIMENTADAS	Km	30	29.281.208
<b>Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>8.784.158</b>	
Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)				
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra	2	8.784.158
<b>Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA</b>			<b>5.607.210</b>	
Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.				
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos. NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und	5	5.607.210
<b>12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF</b>			<b>21.014.503</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA</b>			<b>5.458.198</b>	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>5.326.198</b>	
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADES MANTIDAS	Und	30	4.776.198
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais CONSELHO MANTIDO	Und	5	550.000
<b>Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS</b>			<b>100.000</b>	
Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.				
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude AÇÕES REALIZADAS	Und	5	50.000
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial AÇÕES REALIZADAS	Und	3	50.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO</b>			<b>32.000</b>	
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.				
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	11	14.000
12.01.08.244.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	11	18.000
<b>12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>708.120</b>	
<b>Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>708.120</b>	
Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.				
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente AÇÕES APOIADAS	Und	10	285.000
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal PROJETOS FOMENTADOS	Und	7	210.000
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares Participação em oficinas, seminários e eventos	Und	5	117.510
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes PROJETOS FOMENTADOS	Und	1	47.805
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz PROJETOS FOMENTADOS	und	2	47.805
<b>12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			<b>786.144</b>	
<b>Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO</b>			<b>786.144</b>	
Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.				
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und	1	87.800
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso CONSELHO MANTIDO	Und	1	196.000
12.32.08.241.327.2.996	Apoio a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa. UNIDADES BENEFICIADAS	Und		502.344
<b>12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>13.088.900</b>	
<b>Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			<b>1.998.190</b>	
Objetivo: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).				
12.33.08.244.160.2.839	Serviço de proteção e atendimento integral à família FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	4150	123.680
12.33.08.244.160.2.842	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	50	70.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
12.33.08.244.160.2.845	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas PESSOAS ATENDIDAS	und	60	200.000
12.33.08.244.160.2.846	Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante AÇÕES REALIZADAS	Und	20	399.000
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica UNIDADES ATENDIDAS	Und	10	1.205.510
<b>Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				<b>7.406.876</b>
Objetivo: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.				
12.33.08.244.165.2.850	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	1300	599.800
12.33.08.244.165.2.851	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	65	105.000
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial UNIDADES ATENDIDAS	und	10	1.108.353
12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	115	5.304.923
12.33.08.243.165.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	214	288.800
<b>Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL</b>				<b>939.500</b>
Objetivo: Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.				
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	15700	330.000
12.33.08.244.168.2.861	Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	1500	362.000
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	250	247.500
<b>Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>1.756.534</b>
Objetivo: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por indivíduos e famílias demandantes decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.				
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	3417	1.756.534
<b>Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>987.800</b>
Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.				
12.33.08.244.324.2.837	Vigilância socioassistencial AÇÕES REALIZADAS	und	11	11.800



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
12.33.08.244.324.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	50	175.000
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social AÇÕES REALIZADAS	Und	11	354.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	13	447.000
<b>12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO</b>				<b>129.225</b>
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				129.225
Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.				
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	11	129.225
<b>12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS</b>				<b>190.849</b>
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS				190.849
Objetivo: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.				
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	und	11	190.849
<b>12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				<b>653.067</b>
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS				431.200
Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.				
12.36.08.242.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência AÇÕES REALIZADAS	Und	10	431.200
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO				221.867
Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.				
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	11	221.867
<b>13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES</b>				<b>4.826.496</b>
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				<b>4.826.496</b>
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO				1.726.496
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetos finalísticos.				
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.726.496



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO</b>			<b>1.900.000</b>	
Objetivo: Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas favoráveis para o desenvolvimento da formação esportiva do atleta através das escolinhas nos Distritos e no Município de Porto Velho. Com isso, suprir a demanda de clubes profissionais por atletas formados em bases teóricas e práticas prontas para o desporto,				
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos	2000	1.900.000
<b>Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA</b>			<b>100.000</b>	
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.				
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	6350	100.000
<b>Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO</b>			<b>1.100.000</b>	
Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.				
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho EVENTOS REALIZADOS	Eventos	5	1.100.000
<b>14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN</b>			<b>61.947.094</b>	
<b>14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES</b>			<b>3.283.604</b>	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>3.283.604</b>	
Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.				
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	Und	1	3.178.604
14.01.04.122.007.2.197	Capacitação de Servidores CAPACITAÇÃO REALIZADA	Serv	40	105.000
<b>14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>			<b>58.663.490</b>	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>2.419.962</b>	
Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.				
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade UNIDADE MANTIDA	Und	10	2.419.962
<b>Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS</b>			<b>8.143.528</b>	
Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.				
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais AÇÕES REALIZADAS	%	100	4.000.000
14.31.04.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito MUNICÍPIOS FISCALIZADOS	Pessoas	50000	1.000.000
14.31.04.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semaforicas AÇÕES REALIZADAS	Serviços	1	3.143.528



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO</b>			<b>48.100.000</b>	
Objetivo: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.				
14.31.26.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário) PESSOAS BENEFICIADAS	%	100	48.000.000
14.31.26.122.342.2.621	Implantação e renovação de abrigos ABRIGOS IMPLANTADOS/REMANEJADOS	Und	35	100.000
<b>15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC</b>			<b>16.188.086</b>	
<b>15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			<b>8.484.192</b>	
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>1.262.270</b>	
Objetivo: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar n° 488/2013.				
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	und	1	1.262.270
<b>Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM</b>			<b>167.571</b>	
Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.				
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção CONTROLE REALIZADO	Und	12	167.571
<b>Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER</b>			<b>6.852.351</b>	
Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.				
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km	4000	6.852.351
<b>Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			<b>202.000</b>	
Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.				
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar PRODUTORES ATENDIDOS	Und	2000	202.000
<b>15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO</b>			<b>7.703.894</b>	
<b>Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			<b>7.703.894</b>	
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.				
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias PRODUTORES ATENDIDOS	Und	2000	7.703.894
<b>16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA</b>			<b>10.076.223</b>	
<b>16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			<b>4.913.201</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL</b>			<b>3.000.000</b>	
Objetivo: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e controle populacional de cães e gatos, conforme preconiza a Lei Complementar nº 825, de 05 de outubro de 2020.				
16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	5	3.000.000
<b>Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			<b>1.913.201</b>	
Objetivo: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.				
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	40	25.000
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.888.201
<b>16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>5.163.022</b>	
<b>Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL</b>			<b>96.443</b>	
Objetivo: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental				
16.31.18.541.153.2.831	Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	%	25	96.443
<b>Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL</b>			<b>4.856.555</b>	
Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.				
16.31.18.542.350.2.815	Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano	1	1.629.000
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis PROJETOS FOMENTADOS	Und	4	600.000
16.31.18.542.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	20	70.000
16.31.18.542.350.2.827	Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	%	25	184.337
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental EVENTOS REALIZADOS	Eventos	5	169.160
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde PRODUÇÃO DE MUDAS	Und	70000	634.508
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	15	200.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde AÇÕES REALIZADAS	%	25	1.100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Ano	15	269.550
<b>Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>				<b>210.024</b>
Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.				
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde AÇÕES REALIZADAS	Eventos	670	125.514
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais AÇÃO FISCAL REALIZADA	Eventos	600	84.510
<b>17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR</b>				<b>4.695.590</b>
<b>17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO</b>				<b>4.597.000</b>
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>1.198.000</b>
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
17.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE ADMINISTRADA	Und	1	1.198.000
<b>Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO</b>				<b>614.000</b>
Objetivo: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST's e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.				
17.01.11.334.348.2.111	Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho CAPACITAÇÃO REALIZADA	Pessoas	70	170.000
17.01.11.334.348.2.131	Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE EVENTOS REALIZADOS	Eventos	2	20.000
17.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	Pessoas	50	424.000
<b>Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL</b>				<b>770.000</b>
Objetivo: Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações local; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos				
17.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável EVENTOS REALIZADOS	Eventos	1	30.000
17.01.23.691.349.2.141	Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	2	400.000
17.01.23.691.349.2.176	Manutenção de espaços públicos MANUTENÇÃO REALIZADA	Obra	1	30.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

		Em R\$ 1,00		
Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta	Total
17.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	2	310.000
<b>Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO</b>				<b>2.015.000</b>
Objetivo: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;				
17.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município OBRAS E REFORMAS	Obra	2	600.000
17.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal EVENTOS REALIZADOS	Eventos	10	1.010.000
17.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município EVENTOS REALIZADOS	Evento	10	70.000
17.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município AÇÕES REALIZADAS	Und	1	285.000
17.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo AÇÕES APOIADAS	Gasto aa	1	50.000
<b>17.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO</b>				<b>98.590</b>
<b>Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO</b>				<b>98.590</b>
Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.				
17.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística AÇÕES REALIZADAS	Und	1	98.590
<b>18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR</b>				<b>5.323.690</b>
<b>18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>				<b>3.279.142</b>
<b>Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>1.828.195</b>
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas UNIDADE MANTIDA	Und	1	1.828.195
<b>Programa: 042 - MORAR MELHOR</b>				<b>889.583</b>
Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.				
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais. UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Fam.Atend.	158	100.000
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social. PROJETO EXECUTADO	Proj.Apoi.	3	789.583



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas - Administração Direta e Indireta  
 Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XIV

			Em R\$ 1,00	
Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta	Total	
<b>Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			<b>561.364</b>	
Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.				
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra	25	37.548
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede. IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.	1684	448.850
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos. IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.	3150	37.548
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos IMÓVEIS REGULARIZADOS	Imóv.Reg.	25	37.418
<b>18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>			<b>2.044.548</b>	
<b>Programa: 042 - MORAR MELHOR</b>			<b>2.044.548</b>	
Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.				
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social PROJETOS FOMENTADOS	Fam.Atend.	354	1.628.604
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Und	3	15.944
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Und	3	400.000
<b>23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC</b>			<b>2.070.177</b>	
<b>23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</b>			<b>2.070.177</b>	
<b>Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS</b>			<b>2.070.177</b>	
Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.				
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos UNIDADE ADMINISTRADA	Ano	1	2.070.177
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>2.860.197.934</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

## Anexo XV

Detalhamento da Despesa do  
Orçamento Fiscal e da Seguridade  
Social – Integração com o Plano  
Plurianual e a Lei de Diretrizes  
Orçamentárias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA  
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA  
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
 OBJETIVO: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS	%	Especial			1.500.0000.0000	3.1.90.91	5.101
						TOTAL		5.101
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS	%	Especial			1.500.0000.0000	3.1.90.94	1.200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	14.300.000
						TOTAL		15.500.000
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	AÇÕES REALIZADAS	%	Especial			1.500.0000.0000	3.3.90.92	205.101
						1.500.0000.0000	3.1.90.92	2.728.443
						TOTAL		2.933.544

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.933.544		14.505.101					18.438.645
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>3.933.544</b>		<b>14.505.101</b>					<b>18.438.645</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.500.0000.0000	3.3.50.41	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.08	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	250.989
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	250.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	1.365.510
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	411.590
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.862.321
						1.500.0000.0000	3.3.90.46	7.800.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.285.552
						1.500.0000.0000	3.3.91.39	230.000
						TOTAL		15.476.366
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas						100
						1.500.0000.0000	3.3.90.49	810.000
						TOTAL		810.000
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						100
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	196.292
						TOTAL		196.292
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra						100
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	151.011
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	5.101
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	50.101
						TOTAL		1.206.213
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização			FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%	Atividade					100
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	796.292
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	176.643
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	94.233
						TOTAL		1.067.168
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	CONCURSO REALIZADO	Und						100
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	105.101
						TOTAL		105.101
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	PESSOAL REMUNERADO	%						100
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	27.155.256
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	4.534.670
						1.500.0000.0000	3.1.90.16	143.711
						1.500.0000.0000	3.1.91.13	1.409.685
						TOTAL		33.243.322
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	SESSÕES REALIZADAS	Und						100
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.378
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	5.101
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	50.202
						TOTAL		155.681



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA****01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA****010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	33.243.322		15.884.876	3.131.945				52.260.143
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>33.243.322</b>		<b>15.884.876</b>	<b>3.131.945</b>				<b>52.260.143</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	37.176.866		30.389.977	3.131.945				70.698.788
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>37.176.866</b>		<b>30.389.977</b>	<b>3.131.945</b>				<b>70.698.788</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						80
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	600.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	476.944
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	98.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.890.379
						1.500.0000.0000	3.3.90.31	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	1.200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	64.554
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	300.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	390.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	60.000
					1.500.0000.0000	3.3.90.92	300.000	
					1.500.0000.0000	3.3.90.93	120.000	
					TOTAL			6.559.877
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses						12
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	14.156.818
					TOTAL			14.156.818
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	63.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	22.992
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	35.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	62.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	42.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	8.400
					1.500.0000.0000	4.4.90.52	122.000	
					TOTAL			356.192



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE:

**02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA:

**007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO:

Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			20.260.887	812.000				21.072.887
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>20.260.887</b>	<b>812.000</b>				<b>21.072.887</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

UNIDADE:

**02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

PROGRAMA:

**354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO:

Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.01.08.244.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017			10
	AÇÕES REALIZADAS	Und						
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	45.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	109.300
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	90.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	180.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		724.300

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			524.300	200.000				724.300
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>524.300</b>	<b>200.000</b>				<b>724.300</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO

Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.01.08.244.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM		Atividade	SEG	lei Complementar nº238 de 23.12.205			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und						11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	45.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	45.067
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						<b>TOTAL</b>		<b>130.067</b>

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			130.067					130.067
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>130.067</b>					<b>130.067</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			20.915.254	1.012.000				21.927.254
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>20.915.254</b>	<b>1.012.000</b>				<b>21.927.254</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1
	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano						50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	9.962
						1.500.0000.0000	3.3.91.39	40.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.500
						1.500.0000.0000	3.3.90.08	90.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	40.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	450.000
					1.500.0000.0000	3.3.90.39	35.000	
					1.500.0000.0000	3.3.90.47	871.462	
	TOTAL							
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			32
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas						174.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.46	174.000
	TOTAL							174.000
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº			32
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas						71.198
						1.500.0000.0000	3.3.90.49	71.198
	TOTAL							71.198
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			32
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas						1.771.692
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	358.979
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	8.321
						1.500.0000.0000	3.1.90.16	88.249
						1.500.0000.0000	3.1.90.94	22.182
						1.500.0000.0000	3.1.91.13	5.346
	TOTAL							2.254.769



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.254.769		1.076.660	40.000				3.371.429
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>2.254.769</b>		<b>1.076.660</b>	<b>40.000</b>				<b>3.371.429</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL****044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**

OBJETIVO: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estadual e nacional que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação	0	10/01/2021	8	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento in loco.
Quantidade de público atingido por semestre	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Fazer levantamento através do cadastro de visitantes nos ambientes culturais mantidos pela Fundação.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA	Und	Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº			2
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	6.000
						TOTAL		12.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			6.000	6.000				12.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>6.000</b>	<b>6.000</b>				<b>12.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

**02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**

**047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	150	10/01/2021		Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento dos eventos realizados e apoiados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Levantamento feito com a ajuda da polícia militar e corpo de bombeiros quando o evento acontecer em via pública. Quando o evento acontece em ambiente fechado é feito um livro
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	150	10/01/2021		Fonte: Dac/funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de participantes nos eventos, com acréscimo de 30% ao ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos						200
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	5.000
						1.715.0000.0000	3.3.50.43	2.000
						1.716.0000.0000	3.3.50.43	2.000
						1.719.0000.0000	3.3.50.43	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.60.45	5.000
						1.715.0000.0000	3.3.60.45	2.000
						1.716.0000.0000	3.3.60.45	2.000
						1.719.0000.0000	3.3.60.45	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.31	5.000
						1.719.0000.0000	3.3.90.31	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	825.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.326.207
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	5.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL****047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.715.0000.0000	3.3.90.48	6.216
						1.716.0000.0000	3.3.90.48	2.926
						1.719.0000.0000	3.3.90.48	34.746
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		2.278.095

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.186.207	10.000				2.196.207
1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL			10.216					10.216
1.716.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA			6.926					6.926
1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			64.746					64.746
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>2.268.095</b>	<b>10.000</b>				<b>2.278.095</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE:

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PROGRAMA:

190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL

OBJETIVO:

Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de cursos de capacitação realizados por semestre	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.
Desenvolvimento de habilidade para melhorar o desempenho do agente produtor cultural	0	10/01/2021	10	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Catalogar as atividades culturais relacionadas às comunidades locais operando conceitualmente a temática cultural

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de			1
	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und				1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						TOTAL		4.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de			1
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und				1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	2.000
						TOTAL		4.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			8.000					8.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>8.000</b>					<b>8.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL****310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Objetivo: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Portovelhense, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos e serviços culturais.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			1
	CONSELHO MANTIDO	Und						
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	2.000
						TOTAL		6.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.000	2.000				6.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.000</b>	<b>2.000</b>				<b>6.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de reuniões realizadas por semestre	%	10/01/2021		Fonte: Fundo municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Estabelecer o calendário de realização das reuniões e a participação efetiva de cada membro do Fundo.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	%	Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			1
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	2.000
						TOTAL		10.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			8.000	2.000				10.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>8.000</b>	<b>2.000</b>				<b>10.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL****330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.254.769		3.288.867	60.000				5.603.636
1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL			10.216					10.216
1.716.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA			6.926					6.926
1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			64.746					64.746
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>2.254.769</b>		<b>3.370.755</b>	<b>60.000</b>				<b>5.685.524</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR****000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			1
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Gasto a.a	Especial			1.751.0000.0000	3.1.90.91	200.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.91	200.000
						TOTAL		400.000

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	200.000		200.000					400.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>200.000</b>		<b>200.000</b>					<b>400.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1
	SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und				1.751.0000.0000	3.3.90.39	250.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	250.000
						TOTAL		500.000
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			103
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas				1.751.0000.0000	3.3.90.46	950.000
						TOTAL		950.000
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			103
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1.751.0000.0000	3.1.90.03	50.000
						1.751.0000.0000	3.1.90.11	9.800.000
						1.751.0000.0000	3.1.90.13	3.800.000
						1.751.0000.0000	3.1.90.16	800.000
						1.751.0000.0000	3.1.90.94	700.000
					TOTAL		15.150.000	
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und				1.751.0000.0000	3.2.90.21	80.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.08	480.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.14	200.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	3.800.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.33	1.800.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.36	280.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.37	1.000.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	3.112.668
						1.751.0000.0000	3.3.90.40	400.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.47	450.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.93	980.000
						1.751.0000.0000	3.3.91.39	280.000
					1.751.0000.0000	4.4.90.52	2.900.000	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.751.0000.0000	4.6.90.71	300.000
						<b>TOTAL</b>		<b>16.062.668</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.150.000	80.000	14.232.668	2.900.000		300.000		32.662.668
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>15.150.000</b>	<b>80.000</b>	<b>14.232.668</b>	<b>2.900.000</b>		<b>300.000</b>		<b>32.662.668</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

163 - ILUMINANDO PORTO VELHO

Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho	11	31/01/2021		Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	Und						25.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	5.300.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	7.500.000
						TOTAL		12.800.000
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	PONTOS IMPLANTADOS	Und						5.000
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	4.900.000
						TOTAL		4.900.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			17.700.000					17.700.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>17.700.000</b>					<b>17.700.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	8	31/01/2021		Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de espaços públicos geridos pela EMDUR

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	Projeto	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			
								Em R\$ 1,00
								40
						1.751.0000.0000	3.3.90.30	3.600.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.487.040
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	3.000.000
						1.751.0000.0000	4.4.90.52	900.000
						TOTAL		8.987.040

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.487.040					1.487.040
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			6.600.000	900.000				7.500.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>8.087.040</b>	<b>900.000</b>				<b>8.987.040</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR****275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**

Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.487.040					1.487.040
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.350.000	80.000	38.732.668	3.800.000		300.000		58.262.668
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>15.350.000</b>	<b>80.000</b>	<b>40.219.708</b>	<b>3.800.000</b>		<b>300.000</b>		<b>59.749.708</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2025	
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1	
	UNIDADE MANTIDA	Und							
							1.500.0000.0000	3.3.90.14	10.000
							1.500.0000.0000	3.3.90.30	9.000
							1.500.0000.0000	3.3.90.33	20.000
							1.500.0000.0000	3.3.90.36	30.000
							1.500.0000.0000	3.3.90.40	25.500
							1.500.0000.0000	3.3.90.47	50.000
							1.500.0000.0000	4.4.90.52	60.000
					1.500.0000.0000	3.3.90.39	69.200		
						<b>TOTAL</b>		<b>273.700</b>	
02.51.23.692.007.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local		Atividade	FIS				80	
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%							
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	235.001	
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	83.636	
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	24.201	
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	99.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	798.500	
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	126.941	
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	40.200	
						<b>TOTAL</b>		<b>1.407.479</b>	
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS				1	
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas							
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	2.092.540	
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	223.376	
					1.500.0000.0000	3.1.90.94	106.182		
						<b>TOTAL</b>		<b>2.422.098</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.422.098		1.537.543	143.636				4.103.277
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>2.422.098</b>		<b>1.537.543</b>	<b>143.636</b>				<b>4.103.277</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.422.098		1.537.543	143.636				4.103.277
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>2.422.098</b>		<b>1.537.543</b>	<b>143.636</b>				<b>4.103.277</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARPV****066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando a produção de seus resultados com eficiência e efetividade

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.61.04.122.066.2.618	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV		Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			9
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						
						1.753.0000.0000	3.1.90.11	1.919.567
						1.753.0000.0000	3.1.90.13	500.433
						1.753.0000.0000	3.1.90.94	100.000
						1.753.0000.0000	3.1.90.96	60.000
						1.753.0000.0000	3.3.90.46	96.000
						TOTAL		2.676.000
02.61.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	128.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	40.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	50.000
						TOTAL		548.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			420.000	128.000				548.000
1.753.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.580.000		96.000					2.676.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>2.580.000</b>		<b>516.000</b>	<b>128.000</b>				<b>3.224.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARPV

068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lhe forem delegados

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Desempenho de atividades no âmbito da fiscalização das concessões administrativas de serviços públicos efetuados pela prefeitura do município de Porto Velho	0	30/08/2023		Fonte: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Agência Reguladora do Município de Porto Velho/Município de Porto Velho/Anual/Número de fiscalizações realizadas/Concessões

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
02.61.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos		Atividade	FIS	Lei Complementar n.º 905, de 07 de julho de 2022.			8
	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviços				1.500.0000.0000	3.3.90.35	100.000
						TOTAL		100.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>100.000</b>					<b>100.000</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			520.000	128.000				648.000
1.753.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.580.000		96.000					2.676.000
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>2.580.000</b>		<b>616.000</b>	<b>128.000</b>				<b>3.324.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD****286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS**

OBJETIVO: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						14
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	135.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	400.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	88.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	55.200
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	121.060
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	40.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	5.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	81.000
						TOTAL		996.060
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	PLANO IMPLEMENTADO	Und						1
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	222.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						TOTAL		472.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.282.060	186.000				1.468.060
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.282.060</b>	<b>186.000</b>				<b>1.468.060</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE:

02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD

PROGRAMA:

293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE

OBJETIVO:

Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Números de famílias mapeadas em áreas de risco de enchentes e inundações	1640	20/06/2021	2.040	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Família mapeadas em área de risco
Número de atendimento às famílias impactadas nas áreas de risc	1640	04/07/2021	1.940	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Mapeamento efetivado
Número de Mapeamentos das famílias com possível impacto de rompimento de barragem	215	28/02/2020	1.000	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Área mapeada
Número de mapeamento e atendimento das famílias com possível impactos de riscos diversos	30	10/12/2020	60	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Mapeamento realizado
Número de vistorias técnicas efetivadas	130	20/12/2020	145	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Vistorias realizadas
Número de monitoramento de áreas de risco efetivado	128	10/06/2021	128	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Centro de Monitoramento instalado

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	Em R\$ 1,00
02.71.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.				
	UNIDADE MANTIDA	Und							1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	116.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	120.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	192.000	
						TOTAL		428.000	
02.71.06.182.293.2.821	Ações para Resposta a Emergências e Desastres			FIS					



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD

293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE

Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	Atividade					13
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	225.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	45.000
						TOTAL		360.000
02.71.06.182.293.2.836	Mapeamento e monitoramento de áreas de risco para prevenção de Emergências e Desastres		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	ÁREAS DE RISCO AVALIADAS E MINIMIZADAS	Und						13
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	5.000
						TOTAL		95.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			783.000	100.000				883.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>783.000</b>	<b>100.000</b>				<b>883.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**

**02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD**

**293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE**

Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.065.060	286.000				2.351.060
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>2.065.060</b>	<b>286.000</b>				<b>2.351.060</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE:

02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI

PROGRAMA:

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.81.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	49.980
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	187.990
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	450.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	628.448
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	30.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	53.238
						TOTAL		1.429.656

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.376.418	53.238				1.429.656
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.376.418</b>	<b>53.238</b>				<b>1.429.656</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI****356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV**

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
02.81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Lei Complementar N.º 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			12
	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>	<b>Meses</b>						
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	940.295
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	6.221.793
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.152.510
						<b>TOTAL</b>		<b>8.314.598</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			7.162.088	1.152.510				8.314.598
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>7.162.088</b>	<b>1.152.510</b>				<b>8.314.598</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			8.538.506	1.205.748				9.744.254
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>8.538.506</b>	<b>1.205.748</b>				<b>9.744.254</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE:

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA:

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Satisfação com Bens e Serviços	70,69	31/12/2023		Fonte: Servidores da Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores satisfeitos quanto à disponibilização dos bens e prestação de serviços que viabilizam as atividades da Controladoria Geral
Índice de Capacitação e Formação em Áreas de Interesse ( graduação e pós-graduação)	76,55	31/12/2023		Fonte: Servidores da Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de servidores que participaram de formações, capacitações e cursos de várias áreas do conhecimento para o
Índice de Virtualização dos Processos Internos Finalísticos da Controladoria Geral do Município	100	31/12/2023		Fonte: Controladoria Geral do Município Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de processos internos finalísticos virtualizados dividido por números de processos internos finalísticos.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação) CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011	1.500.0000.0000	3.3.90.39	10
						TOTAL		120.000
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria UNIDADE MANTIDA	Und	Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011	1.500.0000.0000	3.3.90.39	9
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	275.831
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	167.840
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	10.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	50.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	500.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE:

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA:

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
TOTAL								1.333.671
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011			
	SISTEMA IMPLEMENTADO	Und						1
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	70.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	20.000
TOTAL								90.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			923.671	620.000				1.543.671
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>923.671</b>	<b>620.000</b>				<b>1.543.671</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE:

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA:

151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

OBJETIVO:

Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Atendimento das Recomendações Expedidas pela CGM	100%	30/12/2023		Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Recomendações Atendidas divididas pelo número de Recomendações Expedidas x 100.
Índice de Maturidade da Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade	25%	30/12/2023		Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Notas dos quesitos autoavaliados conforme avaliação elaborada pela Controladoria Geral do Município.
Índice do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Ranking de Certificações de Portal da Transparência das Unidades do Poder Executivo	97,52%	30/08/2023		Fonte: Ranking Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Matriz de Fiscalização das Instruções Normativas N° 52/2017 e 62/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011			
	EVENTOS REALIZADOS	Und						4
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	40.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						TOTAL		125.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

**03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

UNIDADE:

**03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

PROGRAMA:

**151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

OBJETIVO:

Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			125.000					125.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>125.000</b>					<b>125.000</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.048.671	620.000				1.668.671
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>1.048.671</b>	<b>620.000</b>				<b>1.668.671</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

UNIDADE: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	Especial					100
						1.500.0000.0000	3.1.90.91	500.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	18.763
					1.500.0000.0000	3.3.90.91	3.500.000	
					TOTAL		4.018.763	
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	Especial					12
						1.500.0000.0000	3.3.90.91	51.668.286
					TOTAL		51.668.286	

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500.000		55.187.049					55.687.049
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>500.000</b>		<b>55.187.049</b>					<b>55.687.049</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.			
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.700.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	1.500.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	1.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	35.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	22.500
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	600.000
							TOTAL	4.663.500

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.041.000	622.500				4.663.500
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.041.000</b>	<b>622.500</b>				<b>4.663.500</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500.000		59.228.049	622.500				60.350.549
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>500.000</b>		<b>59.228.049</b>	<b>622.500</b>				<b>60.350.549</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO

Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
05.01.04.122.152.2.865	Administração da Unidade		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	87.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	462.420
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	220.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	1.000.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	2.681.722
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.097.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	84.960
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	828.852
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	92.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	12.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	30.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	140.000
						TOTAL		6.736.754
05.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM		Atividade	FIS	LC nº 648/2017, LC nº 650/2017, LC nº 689/2017 e LC nº 838/2021, Decreto nº			
	Plano Diretor Reestruturado	Ano						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	270.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	114.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	28.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	74.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	322.400
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	291.000
						TOTAL		1.308.200
05.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT		Atividade	FIS	LC nº 648/2017, LC nº 650/2017, LC nº 689/2017 e LC nº 838/2021, Decreto nº			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Ano						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	64.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	202.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.35	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	414.800



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

UNIDADE:

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

PROGRAMA:

**152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO**

OBJETIVO:

Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	938.000
						<b>TOTAL</b>		<b>2.138.800</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.806.032	5.377.722				10.183.754
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.806.032</b>	<b>5.377.722</b>				<b>10.183.754</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

UNIDADE:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

PROGRAMA:

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO:

.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
						1.500.0000.0000	9.9.99.99	48.658.482
						TOTAL		48.658.482

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							48.658.482	48.658.482
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>							<b>48.658.482</b>	<b>48.658.482</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.806.032	5.377.722			48.658.482	58.842.236
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>4.806.032</b>	<b>5.377.722</b>			<b>48.658.482</b>	<b>58.842.236</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
 UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
 OBJETIVO: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar n.º.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	Especial			1.500.0000.0000	3.3.90.47	1 25.764.000
						TOTAL		25.764.000
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Complementar n.º.101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano	Especial					1
						1.500.0000.0000	4.6.90.71	29.128.597
						1.500.0000.0000	4.6.90.73	2.965.743
						1.500.0000.0000	4.6.91.71	10.984.216
						1.500.0000.0000	4.6.91.73	6.373.073
						1.500.0000.0000	3.2.90.21	25.590.509
						1.500.0000.0000	3.2.90.22	1.270.928
					1.500.0000.0000	3.2.91.21	6.295.511	
					TOTAL			82.608.577

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		33.156.948	25.764.000			49.451.629		108.372.577
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>		<b>33.156.948</b>	<b>25.764.000</b>			<b>49.451.629</b>		<b>108.372.577</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	5.578.579
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	15.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	900.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	110.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	632.201
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	12.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	905.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.469.369
						TOTAL		11.787.149
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 648, 05 de Janeiro de 2017			
	AÇÕES MANTIDAS	Meses						12
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.550.000
						TOTAL		2.550.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			13.437.149	900.000				14.337.149
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>13.437.149</b>	<b>900.000</b>				<b>14.337.149</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		33.156.948	39.201.149	900.000		49.451.629		122.709.726
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>		<b>33.156.948</b>	<b>39.201.149</b>	<b>900.000</b>		<b>49.451.629</b>		<b>122.709.726</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP

014 - CIDADE ILUMINADA

Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	Lei Complementar n.º. 675, de 29 de setembro de 2017 e Decreto n.º 15.547,			
	SISTEMA MANTIDO	Ano						1
						1.751.0000.0000	3.3.90.39	19.816.920
						TOTAL		19.816.920

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			19.816.920					19.816.920
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>19.816.920</b>					<b>19.816.920</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			19.816.920					19.816.920
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>19.816.920</b>					<b>19.816.920</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

UNIDADE:

06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF

PROGRAMA:

032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

OBJETIVO:

Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	90.288
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	700.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	610.000
						TOTAL		1.700.288
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	250.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	72.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	76.498
						TOTAL		398.498
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	520.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	640.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	210.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	260.000
						TOTAL		1.630.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.088.786	1.640.000				3.728.786
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>2.088.786</b>	<b>1.640.000</b>				<b>3.728.786</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**

UNIDADE:

**06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF**

PROGRAMA:

**032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL**

OBJETIVO:

Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.088.786	1.640.000				3.728.786
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>2.088.786</b>	<b>1.640.000</b>				<b>3.728.786</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			12
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	949.080
						1.708.0000.0000	3.3.90.30	1.670
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	2.396.292
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	250.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	389.600
						1.501.0000.0000	3.3.90.37	350.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.47	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	1.819.721
						1.500.0000.0000	3.3.91.39	6.143.436
						1.501.0000.0000	3.3.91.92	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	3.000.000
					1.501.0000.0000	3.3.90.92	2.000	
					TOTAL		15.553.799	
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			12
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						
						1.501.0000.0000	3.3.90.92	90.000
						1.501.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.37	8.466.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.39	5.335.000
						1.708.0000.0000	3.3.90.39	725.000
						1.755.0000.0000	3.3.90.39	4.080
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	6.602.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	13.258.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	45.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.36	180.000
						1.755.0000.0000	3.3.90.36	315.000
						1.708.0000.0000	3.3.90.30	3.360.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.30	3.530.000
					1.500.0000.0000	3.3.90.30	7.060.000	
					TOTAL		49.070.080	
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor			FIS				



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Und	Atividade		Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			3.482
						1.500.0000.0000	3.3.90.46	15.295.773
						1.501.0000.0000	3.3.90.46	5.000.000
						TOTAL		20.295.773
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991			3.482
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und				1.500.0000.0000	3.3.90.49	10.275.858
						TOTAL		10.275.858
07.01.04.122.007.2.045	Apoio à Saúde Ocupacional		Atividade	FIS				100
	SERVIDORES	%				1.500.0000.0000	4.4.90.52	40.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.30	171.056
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						1.862.0000.0000	3.3.90.39	8.590
						1.501.0000.0000	3.3.90.39	1.803.000
						TOTAL		2.102.646
07.01.04.122.007.2.050	Treinamento e Capacitação ao Servidor		Atividade	FIS				60
	SERVIDORES CAPACITADOS	%				1.500.0000.0000	3.3.90.33	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.000.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	70.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		3.280.000
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			1
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Gasto a..a.				1.500.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						TOTAL		600.000
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses						12
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	1.916.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	10.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	150.000
						TOTAL		2.076.000
07.01.04.122.007.2.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Gasto a..a.						1
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						TOTAL		450.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						3.482
						1.500.0000.0000	3.1.90.03	561.248
						1.500.0000.0000	3.1.90.04	643.720
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	213.740.000
						1.501.0000.0000	3.1.90.11	64.000.000
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	15.408.190
						1.500.0000.0000	3.1.90.16	7.295.365
						1.500.0000.0000	3.1.90.91	2.147.250
						1.500.0000.0000	3.1.90.92	8.420.600
						1.500.0000.0000	3.1.90.94	7.660.480
						1.500.0000.0000	3.1.90.96	393.660
						1.500.0000.0000	3.1.91.13	18.256.652
						1.501.0000.0000	3.1.91.13	5.000.000
						1.500.0000.0000	3.1.91.92	14.000
						TOTAL		343.541.165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	274.541.165		70.520.760	3.640.000				348.701.925
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.000.000		25.029.056	100.000				94.129.056
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			4.086.670					4.086.670
1.755.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			319.080					319.080
1.862.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			8.590					8.590
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>343.541.165</b>		<b>99.964.156</b>	<b>3.740.000</b>				<b>447.245.321</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	274.541.165		70.520.760	3.640.000				348.701.925
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.000.000		25.029.056	100.000				94.129.056
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			4.086.670					4.086.670
1.755.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			319.080					319.080
1.862.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			8.590					8.590
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>343.541.165</b>		<b>99.964.156</b>	<b>3.740.000</b>				<b>447.245.321</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Encargos Especiais do município	38%	19/08/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi utilizado até a presente data 38% do valor orçado em 2022

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	Operação Especial	SEG	Lei Federal PIS/PASEP n. 9.715 de 25/11/1998			12
						1.802.0000.0000	3.3.90.39	450.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.47	150.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.92	250.000
						TOTAL		850.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Operação Especial	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			12
						1.802.0000.0000	3.3.90.91	200.000
						1.802.0000.0000	3.1.90.91	1.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			12
						1.802.0000.0000	3.1.90.94	1.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.93	100.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores UNIDADES MANTIDAS	Meses	Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			6
						1.802.0000.0000	3.3.90.92	50.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 UNIDADE: **07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**  
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 OBJETIVO: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000		1.200.000					1.202.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>2.000</b>		<b>1.200.000</b>					<b>1.202.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

UNIDADE: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a.a						1
						1.802.0000.0000	3.3.90.33	500.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.35	450.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.36	700.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.37	300.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.14	250.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.30	80.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.39	2.746.933
						1.802.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						1.802.0000.0000	3.3.91.39	300.000
							TOTAL	5.376.933
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei Complementar n. 526/04/2014			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas						69
						1.802.0000.0000	3.3.90.46	450.000
							TOTAL	450.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Complementar 484/07/2013			
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas						50
						1.802.0000.0000	3.3.90.49	250.000
							TOTAL	250.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Serviços						1
						1.802.0000.0000	4.4.90.51	1.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

UNIDADE:

07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA

PROGRAMA:

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
<b>TOTAL</b>								1.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO	Serviços				1.802.0000.0000	4.4.90.52	1
						1.802.0000.0000	4.4.90.40	50.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.40	300.000
						1.802.0000.0000	3.3.90.30	100.000
								50.000
<b>TOTAL</b>								500.000
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO	Serv				1.802.0000.0000	3.3.90.39	1
<b>TOTAL</b>								1.000
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 4123/90 e Lei Complementar 706/12/2017			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1.802.0000.0000	3.1.90.11	69
						1.802.0000.0000	3.1.90.13	12.467.333
						1.802.0000.0000	3.1.90.92	556.006
						1.802.0000.0000	3.1.90.92	10.000
						1.802.0000.0000	3.1.90.94	300.000
						1.802.0000.0000	3.1.90.96	1.000
						1.802.0000.0000	3.1.91.13	643.842
<b>TOTAL</b>								13.978.181

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.978.181		6.177.933	401.000				20.557.114
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>13.978.181</b>		<b>6.177.933</b>	<b>401.000</b>				<b>20.557.114</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE:

**07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA:

**007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO:

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.980.181		7.377.933	401.000				21.759.114
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>13.980.181</b>		<b>7.377.933</b>	<b>401.000</b>				<b>21.759.114</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Garantir os pagamentos do programa de encargos especiais do município.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	SEG	Lei nº 9.715 DE 25/11/2020			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	Especial					12
						1.759.0000.9016	3.3.90.47	60.000
						TOTAL		60.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	SEG	Lei Federal 101 de 4/5/2000			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Especial					12
						1.759.0000.9016	3.3.90.91	20.000
						TOTAL		20.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Especial					12
						1.759.0000.9016	3.3.90.93	200.000
						TOTAL		200.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação	SEG	Lei Complementar 841 de 27.12.2007.			
	AÇÕES REALIZADAS	Meses	Especial					6
						1.759.0000.9016	3.3.90.92	20.000
						1.759.0000.9016	3.1.90.92	1.000
						TOTAL		21.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	1.000		300.000					301.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>1.000</b>		<b>300.000</b>					<b>301.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Decreto nº 4.123/90 841 de 25 de fevereiro de 2025.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.759.0000.9016	3.3.90.14	50.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.30	70.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.33	120.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.35	130.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.36	450.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.37	335.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.39	1.244.000
				1.759.0000.9016	3.3.91.39	40.000		
					TOTAL		2.439.000	
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						33
						1.759.0000.9016	3.3.90.46	250.000
						TOTAL	250.000	
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						20
						1.759.0000.9016	3.3.90.49	80.000
						TOTAL	80.000	
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Decreto nº 4123/90.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.759.0000.9016	3.3.90.40	700.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.30	20.000
						TOTAL	720.000	
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Decreto nº 4.123/90			
	CONCURSO REALIZADO	Serv						1
						1.759.0000.9016	3.3.90.39	200.000
						TOTAL	200.000	
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			SEG	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
			Atividade					
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						33
						1.759.0000.9016	3.1.90.11	4.537.591
						1.759.0000.9016	3.1.90.13	579.564
						1.759.0000.9016	3.1.90.92	1.000
						1.759.0000.9016	3.1.90.94	50.000
						TOTAL		5.168.155

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.168.155		3.689.000					8.857.155
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>5.168.155</b>		<b>3.689.000</b>					<b>8.857.155</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
 UNIDADE: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA  
 PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM  
 OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade procedimentos médicos	47892	30/07/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de procedimento realizados até 30/07/2022 totalizam 335.248. O valores prefazem a média até o período.
Quantidade de procedimentos odontológicos	26293	15/08/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de todos os procedimentos realizados até o mês de agosto 2022 Média mensal de atendimentos odontológicos 3.287* 8 (meses) = 26.293

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei complementar 841/2021			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas						280.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.30	4.000.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.39	53.500.627
						1.759.0000.9016	3.3.90.92	30.000.000
						TOTAL		87.500.627
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas						26.293
						1.759.0000.9016	3.3.90.92	400.000
						1.759.0000.9016	3.3.90.39	600.000
						TOTAL		1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral		Atividade	SEG	Lei Complementar 841/2021			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Pessoas						40
						1.759.0000.9016	3.3.90.08	30.000
						TOTAL		30.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 UNIDADE: **07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**  
 PROGRAMA: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**  
 OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			88.530.627					88.530.627
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>88.530.627</b>					<b>88.530.627</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.169.155		92.519.627					97.688.782
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>5.169.155</b>		<b>92.519.627</b>					<b>97.688.782</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Encargos Especiais do Município	7%	10/08/2021		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi utilizado até a presente data 7% do valor orçado em 2022

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Lei Complementar Federal 101 de			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas				1.801.0000.0000	3.1.90.91	3
						TOTAL		10.000
								10.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas				1.801.0000.0000	3.1.90.94	5
						TOTAL		957.890
								957.890
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	CF/1988 Art. 100			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas				1.801.0000.0000	3.1.90.91	1
						TOTAL		270.000
								270.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.237.890							1.237.890
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>1.237.890</b>							<b>1.237.890</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

UNIDADE: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO

PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM

OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Aposentadorias e Pensões	208	11/08/2022		Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Média aritmética histórica 2021 a 2022, que anualmente aumenta em 151 aposentados e 58 pensionistas conforme estimativa de cálculo

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação	SEG	Lei Complementar 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Especial					200
						1.500.0000.0000	3.1.90.01	11.487.000
						1.709.0000.0000	3.1.90.01	9.410.687
						1.801.0000.2111	3.1.90.01	220.012.501
						1.801.0000.2121	3.1.90.01	2.295.430
						1.500.0000.0000	3.1.90.03	4.923.000
						1.801.0000.2111	3.1.90.03	70.000
						1.801.0000.2121	3.1.90.03	60.000
						1.801.0000.0000	3.1.90.92	10.000
						TOTAL		248.268.618



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO**

**012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.410.000							16.410.000
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	9.410.687							9.410.687
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	10.000							10.000
1.801.0000.2111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	220.082.501							220.082.501
1.801.0000.2121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.355.430							2.355.430
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>248.268.618</b>							<b>248.268.618</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.410.000							16.410.000
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	9.410.687							9.410.687
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.247.890							1.247.890
1.801.0000.2111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	220.082.501							220.082.501
1.801.0000.2121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.355.430							2.355.430
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>249.506.508</b>							<b>249.506.508</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIARIO

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	SEG	Lei Complementar 101 /2000			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Especial			1.800.0000.0000	3.1.90.91	5 50.000
						TOTAL		50.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	SEG	Lei nº 404/2010			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Especial			1.800.0000.0000	3.1.90.94	5 60.000
						TOTAL		60.000
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	SEG	Const. Federal art. 100			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Especial			1.800.0000.0000	3.1.90.91	1 30.000
						TOTAL		30.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	140.000							140.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>140.000</b>							<b>140.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO**

**012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação	SEG	Lei nº 404/2010			
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Especial					12
						1.800.0000.1111	3.1.90.01	44.243.740
						1.800.0000.1121	3.1.90.01	315.120
						1.800.0000.1111	3.1.90.03	15.000.000
						1.800.0000.1121	3.1.90.03	100.000
						1.800.0000.0000	3.1.90.92	22.290
						<b>TOTAL</b>		<b>59.681.150</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		22.290						22.290
1.800.0000.1111 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	59.243.740							59.243.740
1.800.0000.1121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	415.120							415.120
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>59.681.150</b>							<b>59.681.150</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	162.290							162.290
1.800.0000.1111 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) -	59.243.740							59.243.740
1.800.0000.1121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	415.120							415.120
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>59.821.150</b>							<b>59.821.150</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE

OBJETIVO: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME	94,5	15/08/2024	96	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de itens de medicamentos adquiridos elencados na REMUME/Número de itens de medicamentos da REMUMEx100
Número de consultas farmacêuticas realizada na rede de atenção a saúde	203.554	15/08/2024	260.000	Fonte: Dac/Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número total de atendimentos com orientação farmacêutica realizadas nas farmácias da rede de atenção a saúde no último ano
Nº de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	308.703	15/08/2024	480.000	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Nº total de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais
Percentual de usuários cadastrados e contemplados com insumos estratégicos	100	15/08/2021	90	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de usuários cadastrados e contemplados com insumos estratégicos do programa hiperdia registrados no sisfarma/ usuários cadastrados registrados pelas unidade de saúde x

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saúde dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus PESSOAS ASSISTIDAS	Und	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007	1.621.0000.0000	3.3.90.30	3.800
								421.050
								2.000.000
						TOTAL	2.421.050	
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	Und	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007; Portaria	1.600.0000.0000	3.3.90.30	22.000.000
								3.124.320
								1.714.492
								3.781.993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE

OBJETIVO: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						<b>TOTAL</b>		<b>8.620.805</b>
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica		Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº			
	FARMÁCIAS MANTIDAS	%						100
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	150.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	72.000
						<b>TOTAL</b>		<b>222.000</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002			4.003.993					4.003.993
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			5.124.320					5.124.320
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			2.135.542					2.135.542
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>11.263.855</b>					<b>11.263.855</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE:

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA:

317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO:

1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	60,65	03/08/2023	70	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional:(Nº de eSF x 3.500 + Nº eAP 20hx1.750 + Nº eAP 30hx2.625 + população no SISAB por eCR, eSFR e eAPP) / População do IBGE do
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	33,91%	14/08/2024	60	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Indicador calculado no sistema SISAB.
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS CEO	6692	01/08/2024	8.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: De 01/08/2023 a 01/08/2024 foram realizados 6.692 atendimentos odontológicos nos CEOs. O CEO Sul encontra-se em reforma há 10 meses, os dentistas foram remanejados para
Média de doses de vacina de rotina e contra a COVID 19 aplicadas no ano.	1.083.377	10/08/2022	1.083.377	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de doses aplicadas em determinado tempo e período registradas no PNI/População do município (doses aplicadas /habitantes)

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.301.317.1.517	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades Básicas de Saúde BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	Projeto	SEG				Em R\$ 1,00 20
						1.601.0000.0000	3.3.90.39	2.858.000
						1.500.0015.1002	4.4.90.51	626.000
						1.601.0000.0000	4.4.90.51	2.859.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	806.000
						TOTAL		7.149.000
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas CENTROS MANTIDOS	Und	Atividade	SEG				3
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	580.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	5.397.640



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE:

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA:

317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO:

1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.600.0000.0000	3.3.90.14	12.000
						TOTAL		5.989.640
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde		Atividade	SEG				
	UNIDADES MANTIDAS	Und						40
						1.600.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	8.514.753
						1.500.0015.1002	3.3.90.19	840.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.40	240.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.48	501.600
						1.621.0000.0000	3.3.90.93	78.450
						1.621.0000.0000	3.3.90.30	580.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.32	300.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.33	40.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.36	117.000
						1.500.0015.1002	3.1.90.11	12.720.000
						1.604.0000.0000	3.1.90.11	15.165.080
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	18.200.000
						1.601.0000.0000	4.4.90.52	440.000
						TOTAL		57.796.883
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho		Atividade	SEG				
	Numero de doses aplicadas	Und						528.707
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	200.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						TOTAL		220.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE:

**08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA:

**317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ**

OBJETIVO:

1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS2.Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde3.Organizar a atenção a saúde nos ciclos de vida promovendo fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	12.720.000		2.447.600	626.000				15.793.600
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			33.381.393					33.381.393
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			2.858.000	3.299.000				6.157.000
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	15.165.080							15.165.080
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			658.450					658.450
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>27.885.080</b>		<b>39.345.443</b>	<b>3.925.000</b>				<b>71.155.523</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

OBJETIVO: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS. 2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde. 3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços. 4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais. 5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimento psicossocial ofertado a população através dos CAPS do município	49.550	30/12/2022	50.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de vagas/consultas medicas ofertados nos CAPS: Três Marias, Álcool e outras Drogas e Infantil, em determinado período/numero de consultas executadas. O indicador é
Número de atendimento de pacientes com acolhimento e classificação de risco na urgência e emergência - UPAS	304.572	01/01/2023	300.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atingir a meta mínima de 81.000 atendimentos, conforme a previsão na Portaria nº 10 de janeiro de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece que o atendimento é com acolhimento
Total de procedimento ambulatorial e hospitalar por grupo da maternidade municipal Mãe Esperança	231.943	30/11/2023	230.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Totais de procedimentos ambulatorial e hospitalar por grupo de procedimentos ( Grupo 02 Proc. de finalidade diagnóstica, 03 proc. clinico e 04 Proc. cirúrgico) da maternidade municipal
Percentual de atendimentos realizados pelo SAMU através da Central de Regulação destinadas a USA e UR Básicas atendidas	21.689	01/01/2023	17.000	Fonte: Semusa Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atendimento realizados pelo SAMU , % percentual de ocorrências atendidas pela USA e % das ocorrências da Unidade de Resgate Básico.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	%	Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011.			100
						1.500.0015.1002	3.1.90.11	1.165.299
						1.621.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.19	400.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	1.250.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.30	1.394.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	2.570.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.40	370.000
						1.621.0000.0000	4.4.90.52	100.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA****08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**

OBJETIVO: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS. 2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde. 3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços. 4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais. 5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
							<b>TOTAL</b>	<b>7.449.299</b>
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal		Atividade	SEG				
	PARTOS REALIZADOS	Und						1.800
						1.500.0015.1002	3.3.90.48	218.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.40	25.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	11.950.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.34	850.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	2.460.000
							<b>TOTAL</b>	<b>15.503.000</b>
08.31.10.302.329.1.518	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis das Unidades de Média e Alta Complexidade		Projeto	SEG				
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	%						47
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	2.570.000
						1.631.0000.0000	3.3.90.39	1.960.000
						1.631.0000.0000	4.4.90.51	8.364.000
						1.631.0000.0000	3.3.90.93	122.800
						1.500.0015.1002	4.4.90.51	3.932.000
						1.601.0000.0000	4.4.90.51	7.315.000
							<b>TOTAL</b>	<b>24.263.800</b>
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade		Atividade	SEG				
	UNIDADES MANTIDAS	Und						15
						1.621.0000.0000	4.4.90.51	52.000
						1.632.0000.0000	3.3.90.93	12.633
						1.601.0000.0000	4.4.90.52	437.080
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	22.680.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.40	55.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.93	60.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	9.200.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.14	110.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.34	10.000.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.33	90.000
						1.621.0000.0000	3.3.90.30	1.088.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE**

1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde.3. Fortalecer o gerenciamento da rede de laboratórios de análise clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços.4. Aprimorar o sistema logístico de aquisição, armazenagem, monitoramento de estoques e distribuição de materiais.5. Modernizar e ampliar a capacidade operacional do apoio diagnóstico de imagem.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
<b>TOTAL</b>								<b>43.784.713</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	1.165.299		3.188.000	3.932.000				8.285.299
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			61.340.000					61.340.000
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE				7.752.080				7.752.080
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			3.012.000	152.000				3.164.000
1.631.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES			2.082.800	8.364.000				10.446.800
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			12.633					12.633
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>1.165.299</b>		<b>69.635.433</b>	<b>20.200.080</b>				<b>91.000.812</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam. - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Mortalidade prematura ( de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas)	227,18	31/12/2022	209,8	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:a) Unidade medida (Taxa 1/100.000 ) Fórmula = número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais
Reduzir 10% em relação ao ano anterior, o número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (Numero absoluto de casos novos)	48	25/01/2023	37	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número absoluto de casos novos.
Proporção de óbitos maternos investigados	100%	31/12/2022	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de óbitos maternos investigados / número de óbitos maternos ocorridos X 100
Inspeccionar 95% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da RAS de Porto Velho	50,58%	31/12/2022	95	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Nº de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos Assistenciais de Saúde da RAS de Porto Velho /Nº de inspeções programadas em estabelecimentos Assistenciais de Saúde da
Monitorar 100% das áreas com notificação de doenças transmitidas por vetores de casos positivos nas áreas endêmicas	100%	31/12/2022	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Quantitativo de áreas com notificação de casos confirmados / Quantitativo de áreas monitoradas X 100
Proporção de surtos investigados com doenças transmitidas por alimentos relacionados ao total de surto	100%	31/12/2022	100	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:Número de surtos investigados por doenças transmitidas por alimentos / número de surtos notificados por doenças transmitidas por alimentos X100

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			
	AÇÕES REALIZADAS	%						

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OBJETIVO: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.. Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam. - Detectar e intervir nos fatores de riscos ambientais que interferem na saúde humana transmitida por vetores e zoonoses de relevância.- Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente as emergências de saúde pública

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0015.1002	3.3.90.36	7.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	55.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	100.000
						<b>TOTAL</b>		<b>162.000</b>
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			
	AÇÕES REALIZADAS	%						80
						1.600.0000.0000	3.3.90.30	2.380.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.33	20.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	110.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.19	280.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.36	10.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.36	40.000
						1.600.0000.0000	3.3.90.39	1.700.000
						1.500.0015.1002	3.1.90.11	5.280.000
						1.604.0000.0000	3.1.90.11	5.084.622
						<b>TOTAL</b>		<b>14.904.622</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	5.280.000		582.000					5.862.000
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			4.120.000					4.120.000
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	5.084.622							5.084.622
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>10.364.622</b>		<b>4.702.000</b>					<b>15.066.622</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**

Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de servidores qualificados	6.334	31/12/2023	3.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de servidores qualificados no período/nº total de servidores do grupo saúde estatutários x 100
Percentual de reformas e ampliações realizadas	26	10/08/2023	10	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de reformas e ampliações realizadas / número de reformas e ampliações estimadas *100
Percentual de construções realizadas	0	10/08/2023	10	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de construções realizadas / número de construções estimadas *100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			100
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%				1.500.0015.1002	3.3.90.46	22.238.220
						TOTAL		22.238.220
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			100
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%				1.500.0015.1002	3.3.90.49	10.275.858
						TOTAL		10.275.858
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG				100
	SERVIDORES REMUNERADOS	%				1.500.0015.1002	3.1.90.04	21.053.832
						1.605.0000.0000	3.1.90.04	3.377.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**

OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0015.1002	3.1.90.11	206.319.927
						1.605.0000.0000	3.1.90.11	10.694.319
						1.500.0015.1002	3.1.90.13	7.248.476
						1.500.0015.1002	3.1.90.16	688.325
						1.500.0015.1002	3.1.90.91	5.610.536
						1.500.0015.1002	3.1.90.92	5.806.293
						1.500.0015.1002	3.1.90.94	8.542.964
						1.500.0015.1002	3.1.91.13	23.158.066
						1.500.0015.1002	3.1.91.92	185.321
						<b>TOTAL</b>		<b>292.685.059</b>
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude		Atividade	SEG				
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%						100
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	20.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	100.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.33	80.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.36	270.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	100.000
						1.500.0015.1002	4.4.90.52	100.000
						<b>TOTAL</b>		<b>670.000</b>
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente		Atividade	SEG				
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und						120
						1.500.0015.1002	4.4.90.52	30.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	415.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.33	395.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	30.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	395.000
						<b>TOTAL</b>		<b>1.265.000</b>
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos		Atividade	SEG				
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.500.0015.1002	3.3.90.14	280.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.30	1.900.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.33	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**

Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0015.1002	3.3.90.36	38.435
						1.500.0015.1002	3.3.90.37	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	5.200.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.08	20.000
						1.500.0015.1002	4.4.90.52	2.000.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.92	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.93	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.91.39	8.899.858
						1.500.0015.1002	4.4.90.40	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.47	300.000
						1.500.0015.1002	3.3.90.40	1.000.000
						TOTAL		20.938.293
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		Atividade	SEG				
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%						10
						1.500.0015.1002	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		200.000

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	278.613.740		53.157.371	2.430.000				334.201.111
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	14.071.319							14.071.319
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>292.685.059</b>		<b>53.157.371</b>	<b>2.430.000</b>				<b>348.272.430</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA****08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**

Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS. Implementar e fortalecer a Política Municipal de Avaliação, Controle, Auditoria e regulação com seus componentes: regulação da atenção, do acesso e do sistema de saúde.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	297.779.039		63.378.964	6.988.000				368.146.003
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO			103.965.713					103.965.713
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE			2.858.000	11.051.080				13.909.080
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	20.249.702							20.249.702
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA	14.071.319							14.071.319
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			5.805.992	152.000				5.957.992
1.631.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES			2.082.800	8.364.000				10.446.800
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			12.633					12.633
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>332.100.060</b>		<b>178.104.102</b>	<b>26.555.080</b>				<b>536.759.242</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Atendimento Especializado	5,8	31/12/2020	10,40	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: AEE=nº de atendimento ed. Especializado/nº total de matrícula alunos especiaisx100
Índice de Evasão Escolar na Educação Especial	5,8	31/12/2020	10,40	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: IEEEE = matricula finalizada evadida/matricula final x 100

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Alunos				1.550.0000.0000	3.3.90.32	1.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	5.000
						TOTAL		15.500
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas				1.500.0025.1001	3.3.90.39	36
						TOTAL		430.200
								430.200
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Alunos				1.500.0025.1001	4.4.90.52	691
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	10.280
						TOTAL		128.219
								138.499
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Escolas				1.500.0025.1001	4.4.90.52	84
						1.599.0000.0000	4.4.90.52	174.300
								69.620



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 PROGRAMA: **149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
 OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
<b>TOTAL</b>								<b>243.920</b>
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						1.793
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	206.580
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	243.848
						<b>TOTAL</b>		<b>450.428</b>
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						90
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	5.000
						<b>TOTAL</b>		<b>5.000</b>

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.000					5.000
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001			558.419	184.580				742.999
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			5.000					5.000
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			217.080					217.080
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			243.848					243.848
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				69.620				69.620
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.029.347</b>	<b>254.200</b>				<b>1.283.547</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Creche	10,45	31/12/2020	11,07	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $TMCM = \frac{\text{matrícula ano anterior}}{\text{matrícula ano atual}} \times 100 - 100$
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Pré Escola	1,21	01/01/2020	1,25	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $TMCM = \frac{\text{matrícula ano anterior}}{\text{matrícula ano atual}} \times 100 - 100$

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025	
09.01.12.365.155.2.006	Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância  ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art.208 e LDB 9394/96			1.000	
							1.543.0000.0000	3.3.90.39	6.678.580
							1.550.0000.0000	3.3.90.39	525.600
							TOTAL		7.204.180
09.01.12.365.155.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA  ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			10.443	
							1.550.0000.0000	3.3.50.43	1.109.100
							1.552.0000.0000	3.3.50.43	1.843.200
							1.500.0025.1001	3.3.90.39	1.000.000
							1.550.0000.0000	3.3.90.30	1.500
	TOTAL		3.953.800						
09.01.12.365.155.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA  UNIDADES ATENDIDAS	Escolas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			45	
							1.540.0030.0000	3.3.50.43	1.851.120
							TOTAL		1.851.120
09.01.12.365.155.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA  ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			82	
							1.500.0000.0000	3.3.90.39	80.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

155 - PRIMEIRA INFÂNCIA

Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.550.0000.0000	3.3.90.32	123.860
						TOTAL		203.860
09.01.12.365.155.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						824
						1.500.0025.1001	3.1.91.13	1.561.102
						1.500.0025.1001	3.1.90.16	1.098.036
						1.500.0025.1001	3.1.90.11	12.628.850
						TOTAL		15.287.988
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA		Projeto	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educaçã	Obra						6
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	100.000
						1.569.0000.0000	4.4.90.51	200.000
						TOTAL		300.000
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						3.443
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	1.549.050
						TOTAL		1.549.050
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						18
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	500.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.51	500.000
						1.540.0030.0000	3.3.90.39	100.000
						TOTAL		1.100.000
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						18
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	500.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		700.000
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos			FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Escolas	Atividade					34
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	100.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	268.280
						1.540.0030.0000	4.4.90.52	300.000
						1.599.0000.0000	4.4.90.52	1.200.000
						TOTAL		1.868.280
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und						54
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	250.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	159.750
						1.500.0025.1001	3.3.90.32	334.400
						TOTAL		744.150
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	und						43
						1.500.0025.1001	3.3.90.32	1.075.495
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	39.000
						TOTAL		1.114.495
09.01.12.365.155.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas						9.957
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	3.782.296
						1.550.0000.0000	3.3.90.32	1.297.662
						TOTAL		5.079.958
09.01.12.365.155.2.767	Alimentação escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						2.594
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	1.233.000
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	365.000
						TOTAL		1.601.000
09.01.12.365.155.1.769	Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE			FIS				



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und	Projeto		Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			5
						1.569.0000.0000	4.4.90.51	759.980
						1.599.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	100.000
						TOTAL		1.859.980
09.01.12.365.155.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil//PRÉ-ESCOLA SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			5.911
						1.540.0070.0000	3.1.91.13	7.837.999
						1.540.0070.0000	3.1.90.16	6.178.807
						1.540.0070.0000	3.1.90.11	43.087.295
						1.540.0070.0000	3.1.90.13	104.603
						TOTAL		57.208.704
09.01.12.365.155.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE UNIDADES ATENDIDAS	Und	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			46
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	576.000
						TOTAL		576.000
09.01.12.365.155.2.841	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal ESCOLAS ATENDIDAS	Und	Atividade	FIS	LEI 14.640/2023 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20.335/2024			3
						1.569.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						TOTAL		5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **155 - PRIMEIRA INFÂNCIA**

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.411.346					5.411.346
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	15.287.988		2.808.645	768.280				18.864.913
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			2.877.120	1.500.000				4.377.120
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	57.208.704							57.208.704
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			6.678.580					6.678.580
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.425.722					3.425.722
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			3.076.200					3.076.200
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			5.000	959.980				964.980
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				2.200.000				2.200.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>72.496.692</b>		<b>24.282.613</b>	<b>5.428.260</b>				<b>102.207.565</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice de Evasão Escolar	6,26	31/12/2020	12,26	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: IEE=matrículas finalizadas evadidas/matrículas atendidas final (aprovados+reprovados+abandono)x100

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			Em R\$ 1,00
	ALUNOS ATENDIDOS	Und						842
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	57.840
						TOTAL		57.840
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und						1.624
						1.540.0030.0000	3.3.90.32	362.300
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	26.000
						TOTAL		388.300
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas						1.169
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	198.000
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	72.242
						TOTAL		270.242
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						80
						1.540.0070.0000	3.1.90.11	6.955.126
						1.540.0070.0000	3.1.90.16	441.214
						1.540.0070.0000	3.1.91.13	1.291.402
						TOTAL		8.687.742
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM			FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
			Atividade					
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas				1.540.0030.0000	3.3.50.43	7 157.680
						TOTAL		157.680

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			57.840					57.840
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			545.980					545.980
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	8.687.742							8.687.742
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			198.000					198.000
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			72.242					72.242
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>8.687.742</b>		<b>874.062</b>					<b>9.561.804</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL

Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. nº 208 e LDB 9394/96			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						4
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	100.000
					1.500.0000.0000	3.3.90.39	388.476	
					TOTAL		548.476	
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, art. 208 e LDB 9394/96			
	AÇÕES REALIZADAS	Pessoas						1.544
						1.500.0000.0000	3.1.90.11	13.150.076
						1.500.0000.0000	3.1.90.13	345.584
						1.500.0000.0000	3.1.90.16	336.301
					1.500.0000.0000	3.1.91.13	2.043.015	
					TOTAL		15.874.976	
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und						16
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	45.797
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	128.750
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	55.000
					1.500.0000.0000	4.4.90.52	337.696	
					TOTAL		567.243	
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und						6
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	80.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	1.200.000
					TOTAL		1.280.000	
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						6
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	540.216
					TOTAL		540.216	
09.01.12.122.308.2.230				FIS				



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL

OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura		Atividade		Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			1
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und				1.500.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	288.000
						TOTAL		298.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.874.976		1.696.239	1.537.696				19.108.911
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>15.874.976</b>		<b>1.696.239</b>	<b>1.537.696</b>				<b>19.108.911</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Índice do IDEB nos anos iniciais	5,5	31/12/2019	6,1	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
Índice do IDEB nos anos finais	4,8	31/12/2019	5,2	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
Índice de Evasão Escolar	29,9	31/12/2020	28,5	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $IE = \frac{\text{matrículas finalizadas evadidas}}{\text{matrículas atendidas final (aprovados+reprovados+abandono)}} \times 100$
Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula	2,9	31/12/2020	3,8	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: $TMCM = \frac{\text{matrícula ano anterior}}{\text{matrícula ano atual}} \times 100 - 100$

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2025	
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	ALUNOS ATENDIDOS	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96	3.3.90.32	32.385	
								1.500.0000.0000	3.294.560
								1.550.0000.0000	10.324.095
								TOTAL	13.618.655
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96	3.3.90.39	12	
								1.500.0025.1001	2.300.000
								1.540.0030.0000	1.783.330
								TOTAL	4.083.330
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos				FIS				



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und	Atividade		Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			26
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	300.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.52	1.150.000
						TOTAL		1.450.000
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			124
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						10.400
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	10.400
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	3.011.194
						1.540.0030.0000	3.3.90.39	447.550
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	45.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	40.000
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	80.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	265.450
						TOTAL		3.899.594
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			32.385
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und						40.316
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	40.316
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	300.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.52	33.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	57.150
						TOTAL		430.466
09.01.12.361.311.2.270	Aquisição de material pedagógico		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			32.385
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educaçã	Und						30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.32	3.766.817
						1.540.0030.0000	3.3.90.32	72.318
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1.551.0000.0000	3.3.90.30	37.060
						1.540.0030.0000	3.3.90.30	1.360.646
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	200.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	15.540



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
<b>TOTAL</b>								<b>5.502.381</b>
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						32.385
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	40.000
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	67.980
						1.552.0000.0000	3.3.90.30	30.300
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.000.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	1.000
						1.550.0000.0000	3.3.50.43	8.107.280
						1.552.0000.0000	3.3.50.43	3.205.900
						<b>TOTAL</b>		<b>12.452.460</b>
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas						32.385
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	15.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.52	380.000
						1.569.0000.0000	4.4.90.52	4.000.000
						1.540.0030.0000	3.3.90.39	1.364.715
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	689.096
						1.553.0000.0000	3.3.90.39	153.055
						1.571.0000.0000	3.3.90.39	4.000.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.47	21.375
						1.553.0000.0000	3.3.90.47	100.125
						1.571.0000.0000	3.3.90.93	363.911
						1.571.0000.0000	3.3.90.14	380.000
						1.571.0000.0000	3.3.90.30	18.192.890
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	1.626.884
						1.571.0000.0000	3.3.50.43	56.709
						1.540.0030.0000	3.3.30.41	3.500.000
						1.500.0025.1001	3.3.50.43	2.663.625
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	12.336.374
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	50.000
						<b>TOTAL</b>		<b>49.893.759</b>
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas						
			95					



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED  
 PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL  
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.569.0000.0000	3.3.90.30	5.000
						1.500.0025.1001	4.4.90.51	2.795.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.51	1.000.000
						1.599.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	250.000
						TOTAL		5.050.000
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.500.0025.1001	3.1.90.11	52.705.590
						1.500.0025.1001	3.1.90.13	247.562
						1.500.0025.1001	3.1.90.16	3.032.848
						1.500.0025.1001	3.1.91.13	5.804.504
						TOTAL		61.790.504
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						98
						1.550.0000.0000	3.3.90.39	12.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	150.000
						1.550.0000.0000	3.3.90.32	448.945
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	91.785
						1.550.0000.0000	4.4.90.52	20.175
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	22.000
						TOTAL		744.905
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						2.130
						1.540.0070.0000	3.1.91.13	34.038.433
						1.540.0070.0000	3.1.90.16	24.381.005
						1.540.0070.0000	3.1.90.13	566.168
						1.540.0070.0000	3.1.90.11	203.329.205
						1.540.0070.0000	3.1.90.04	908.213
						TOTAL		263.223.024
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 PROGRAMA: **311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL**  
 OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.540.0030.0000	3.3.50.43	5.015.700
						TOTAL		5.015.700
09.01.12.361.311.2.863	Gestão e Administração Logísticas do Programa Ensino Integral Municipal		Atividade	FIS	LEI Nº 14.640/2023 -REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 20,335/2024			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Und				1.569.0000.0000	3.3.90.30	7
						TOTAL		5.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.901.876	15.540				4.917.416
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	61.790.504		14.981.591	3.121.400				79.893.495
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			24.177.303	4.346.330				28.523.633
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	263.223.024							263.223.024
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			19.052.085	20.175				19.072.260
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			37.060					37.060
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			3.236.200					3.236.200
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			253.180					253.180
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			10.000	4.000.000				4.010.000
1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À			22.993.510					22.993.510
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO					1.000.000			1.000.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>325.013.528</b>		<b>89.642.805</b>	<b>12.503.445</b>				<b>427.159.778</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA:

313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	und						146
						1.500.0025.1001	3.3.90.08	11.043
						1.500.0025.1001	3.3.90.14	694.450
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	101.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	1.783.534
						1.550.0000.0000	3.3.90.30	405.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.33	847.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.36	542.000
						1.540.0030.0000	3.3.90.36	2.200.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.37	8.323.683
						1.540.0030.0000	3.3.90.37	21.050.994
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	457.487
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	10.835.537
						1.540.0030.0000	3.3.90.39	9.424.113
						1.550.0000.0000	3.3.90.39	286.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.40	3.244.005
						1.550.0000.0000	3.3.90.40	184.798
						1.500.0025.1001	3.3.90.47	30.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.48	3.000.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.92	165.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.93	176.805
						1.500.0025.1001	3.3.91.39	16.207.794
						1.540.0030.0000	4.4.90.40	925.990
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	1.967.278
						TOTAL		82.863.511
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de TI		Atividade	FIS	Constituição Federal de 1988, Art. 208 e LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						146
						1.500.0025.1001	4.4.90.52	515.000
						1.540.0030.0000	4.4.90.61	100.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.40	50.000
						1.500.0025.1001	3.3.90.30	145.000
						TOTAL		810.000
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores			FIS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	SERVIDORES CAPACITADOS	Ano	Atividade		CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			52
						1.500.0025.1001	3.3.90.39	50.000
						TOTAL		50.000
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			5.488
	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas				1.500.0025.1001	3.3.90.46	31.755.095
						TOTAL		31.755.095
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			5.488
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas				1.500.0025.1001	3.3.90.49	16.605.884
						TOTAL		16.605.884
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			5.488
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1.500.0025.1001	3.3.90.36	732.821
						1.500.0025.1001	3.1.90.11	17.499.810
						1.500.0025.1001	3.1.90.13	676.080
						1.500.0025.1001	3.1.90.16	762.036
						1.500.0025.1001	3.1.90.92	4.227.528
						1.500.0025.1001	3.1.90.94	4.882.130
						1.500.0025.1001	3.1.90.96	173.107
						1.500.0025.1001	3.1.91.13	2.113.487
						1.500.0025.1001	3.1.91.92	27.995
						TOTAL		31.094.994



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE:

**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA:

**313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO:

Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			558.487					558.487
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	30.362.173		95.199.651	2.482.278				128.044.102
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			32.675.107	1.025.990				33.701.097
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			875.798					875.798
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>	<b>30.362.173</b>		<b>129.309.043</b>	<b>3.508.268</b>				<b>163.179.484</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE:

**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA:

**313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO:

Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.874.976		12.630.788	1.553.236				30.059.000
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	107.440.665		113.548.306	6.556.538				227.545.509
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			60.280.510	6.872.320				67.152.830
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	329.119.470							329.119.470
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			6.678.580					6.678.580
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			23.768.685	20.175				23.788.860
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			37.060					37.060
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			6.628.490					6.628.490
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE			253.180					253.180
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			15.000	4.959.980				4.974.980
1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À			22.993.510					22.993.510
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				3.269.620				3.269.620
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>	<b>452.435.111</b>		<b>246.834.109</b>	<b>23.231.869</b>				<b>722.501.089</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PROGRAMA: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL

OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede Municipal de Ensino.	450	13/11/2019		Fonte: Cme Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Índice esperado de 2020 +10% de acréscimo

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	87.300
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	153.653
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	19.600
						TOTAL		260.553
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						300
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	4.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	6.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	90.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	52.800
						TOTAL		152.800
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						52
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	36.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	1.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	24.000
						TOTAL		61.800
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Escolas						140
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	18.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL

Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	27.000
						<b>TOTAL</b>		<b>145.000</b>

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			466.500	153.653				620.153
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>466.500</b>	<b>153.653</b>				<b>620.153</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			466.500	153.653				620.153
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>466.500</b>	<b>153.653</b>				<b>620.153</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

UNIDADE:

**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA:

**007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO:

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991, LC nº 648 de 06/01/17, LC nº 650 de 08/02/17,			70
	UNIDADE MANTIDA	%						
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	1.044.845
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	887.216
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.564.480
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	40.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		5.771.541

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.671.541	100.000				5.771.541
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>5.671.541</b>	<b>100.000</b>				<b>5.771.541</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA

OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Vias públicas atendidas	98%	31/12/2020		Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de metros linear de de vias públicas atendidos/total de metros linear de vias públicas).
Espaços Públicos Atendidos	75%	31/12/2020		Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de espaços públicos a serem atendidos / total de espaços públicos atendidos ).

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
10.01.15.452.015.2.829	Limpeza, manutenção e conservação de logradouros públicos		Atividade	FIS				
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	675.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	140.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	546.480
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						<b>TOTAL</b>		<b>3.711.480</b>

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.661.480	50.000				3.711.480
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>3.661.480</b>	<b>50.000</b>				<b>3.711.480</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

UNIDADE:

**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA:

**096 - SANEAMENTO E URBANISMO**

OBJETIVO:

Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de ações de urbanismo previstas no código de posturas do município.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Resíduos Sólidos - Aumento da cobertura da coleta domiciliar direta	95%	31/12/2023	98	Fonte: Sistema Nacional de informações sobre o Saneamento/Ministério das Cidades; Lei Complementar nº 839, d Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:
Resíduos Sólidos - cobertura da coleta seletiva	15%	01/01/2024	40	Fonte: Sistema Nacional de informações sobre o Saneamento/Ministério das Cidades; Lei Complementar nº 839, d Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:
Água Potável - Percentual de atendimento	41,79%	01/01/2024	43	Fonte: Sistema Nacional de informações sobre o Saneamento/Ministério das Cidades; Lei Complementar nº 839, d Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:
Esgotamento Sanitário	9,90%	01/01/2024	15	Fonte: Sistema Nacional de informações sobre o Saneamento/Ministério das Cidades; Lei Complementar nº 839, d Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2025		
10.01.17.512.096.2.832	Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Velho		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 909, de 07 de julho de 2022.					
								1.500.0000.0000	3.3.90.14	20.000
								1.500.0000.0000	3.3.90.30	10.000
								1.500.0000.0000	3.3.90.35	1.364.269
								1.500.0000.0000	3.3.90.39	10.000
	TOTAL			1.404.269						
10.01.15.452.096.2.840	Execução do Código de Posturas do Município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021.					
								1.500.0000.0000	3.3.90.39	10.000
								1.500.0000.0000	3.3.90.30	10.000
								1.500.0000.0000	3.3.90.14	17.162
									TOTAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

UNIDADE:

**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**

PROGRAMA:

**096 - SANEAMENTO E URBANISMO**

OBJETIVO:

Possibilitar o acesso a saneamento básico que é composto de (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, além de ações de urbanismo previstas no código de posturas do município.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.441.431					1.441.431
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.441.431</b>					<b>1.441.431</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			10.774.452	150.000				10.924.452
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>10.774.452</b>	<b>150.000</b>				<b>10.924.452</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB****10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU****015 - CIDADE LIMPA**

Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de Municípios Atendidos Pela Coleta de Resíduos Sólidos	99,08%	31/12/2020		Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SETORES ATENDIDOS/ SETORES A SEREM ATENDIDOS

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destino final) COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZ	%	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de			100
						1.709.0000.0000	3.3.67.83	65.025.378
						1.709.0000.0000	3.3.90.39	11.733.260
						1.709.0000.0000	4.5.67.83	2.540.657
						TOTAL		79.299.295

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			76.758.638		2.540.657			79.299.295
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>76.758.638</b>		<b>2.540.657</b>			<b>79.299.295</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			76.758.638		2.540.657			79.299.295
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>76.758.638</b>		<b>2.540.657</b>			<b>79.299.295</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

UNIDADE:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

PROGRAMA:

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Auxílio alimentação ao servidor				Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quadro de servidores lotados na SEMOB

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991, Lei complementar n.º 832, de 31/12/2020,			
	UNIDADE ADMINISTRADA	%						100
						1.709.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.30	350.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.33	70.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	1.380.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.40	50.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.47	70.000
						1.709.0000.0000	3.3.90.92	10.000
						1.709.0000.0000	4.4.90.40	50.000
						1.709.0000.0000	4.4.90.52	200.000
							TOTAL	2.630.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.380.000					1.380.000
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.000.000	250.000				1.250.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>2.380.000</b>	<b>250.000</b>				<b>2.630.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB  
 UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB  
 PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR  
 OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			1
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Und				1.700.0000.0000	4.4.90.51	1.000.000
						1.709.0000.0000	4.4.90.51	5.000
						1.754.0000.0000	4.4.90.51	7.305.607
						TOTAL		8.310.607

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				1.000.000				1.000.000
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				5.000				5.000
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.305.607				7.305.607
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>				<b>8.310.607</b>				<b>8.310.607</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

075 - URBANIZAR

OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airon Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	57	05/08/2024	60	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na Administração Direta

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA	M						30.000
						1.754.0000.0000	4.4.90.51	727.853
						1.701.0000.0000	4.4.90.30	615.010
						TOTAL		1.342.863
11.01.15.451.075.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M²						30.000
						1.701.0000.0000	4.4.90.30	1.800.000
						1.754.0000.0000	4.4.90.30	100.000
						TOTAL		1.900.000
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km						40
						1.754.0000.0000	4.4.90.30	400.000
						1.701.0000.0000	4.4.90.30	1.200.000
						1.750.0000.0000	4.4.90.30	374.170
						1.709.0000.0000	3.3.90.30	2.300.000
						TOTAL		5.374.170
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km						30
						1.754.0000.0000	4.4.90.30	500.000
						TOTAL		300.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB****11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB****075 - URBANIZAR**

Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.701.0000.0000	4.4.90.30	800.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	2.632.308
						1.700.0000.0000	4.4.90.51	21.258.529
						1.709.0000.0000	4.4.90.51	3.790.371
						<b>TOTAL</b>		<b>29.281.208</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				2.632.308				2.632.308
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				21.258.529				21.258.529
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				4.415.010				4.415.010
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			3.400.000	3.790.371				7.190.371
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				674.170				674.170
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				1.727.853				1.727.853
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>3.400.000</b>	<b>34.498.241</b>				<b>37.898.241</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

PROGRAMA: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, resgate e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de Terminais Rodoviários Construídos ou reformados	80%	05/08/2024		Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual do terminais Rodoviários entregues anualmente em relação a 100%.
Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados				Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou reformados anualmente em relação a 100%

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura		Projeto	FIS	Decreto n.º 4.214, de 16/01/1991, e Lei Complementar n.º 832, de 31/12/2020.			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra						
						1.700.0000.0000	4.4.90.51	2
						1.709.0000.0000	4.4.90.51	240.385
						TOTAL		8.784.158

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				8.543.773				8.543.773
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				240.385				240.385
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>				<b>8.784.158</b>				<b>8.784.158</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB

156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und						5
						1.700.0000.0000	4.4.90.51	5.264.648
						1.709.0000.0000	4.4.90.51	342.562
						TOTAL		5.607.210

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				5.264.648				5.264.648
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				342.562				342.562
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>				<b>5.607.210</b>				<b>5.607.210</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.380.000	2.632.308				4.012.308
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO				36.066.950				36.066.950
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				4.415.010				4.415.010
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			4.400.000	4.628.318				9.028.318
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				674.170				674.170
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				9.033.460				9.033.460
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>5.780.000</b>	<b>57.450.216</b>				<b>63.230.216</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017			
	UNIDADES MANTIDAS	Und						30
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	756.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	510.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	500.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.325.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	175.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	100.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	5.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	130.198
							<b>TOTAL</b>	<b>4.776.198</b>
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		Atividade	SEG	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						5
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	175.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	125.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	200.000
							<b>TOTAL</b>	<b>550.000</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.191.000	135.198				5.326.198
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>5.191.000</b>	<b>135.198</b>				<b>5.326.198</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número ações realizadas	10	31/12/020		Fonte: Relatório de Gestão 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número absoluto de ações realizadas

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						TOTAL		50.000
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						3
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	10.000
						TOTAL		50.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>100.000</b>					<b>100.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PROGRAMA:

355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO

OBJETIVO:

Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2020		Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Conselhos realizando reuniões ordinárias e extraordinárias com quórum
Reuniões Realizadas	10	31/12/2020		Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de reuniões realizadas

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		Atividade	SEG	Lei Complementar nº 799, de 20 de dezembro de 2019			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und						11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	3.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	11.000
						TOTAL		14.000
12.01.08.244.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und						11
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	12.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	6.000
						TOTAL		18.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			32.000					32.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>32.000</b>					<b>32.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE:

**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

PROGRAMA:

**355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

OBJETIVO:

Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			5.323.000	135.198				5.458.198
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>5.323.000</b>	<b>135.198</b>				<b>5.458.198</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidas.	226	31/12/2020		Fonte: Relatório de Gestão 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de Crianças e adolescentes atendidos com direitos violados atendidos pelos CREAS em 2020.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente AÇÕES APOIADAS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500.0000.0000	3.3.50.43	10 285.000 285.000
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500.0000.0000	3.3.50.43	7 210.000 210.000
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares Participação em oficinas, seminários e eventos	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.759.0000.0000 1.759.0000.0000 1.759.0000.0000 1.759.0000.0000 1.759.0000.0000	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.39	5 30.000 8.000 30.000 30.000 19.510 117.510
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.500.0000.0000	3.3.50.43	1 47.805 47.805
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz			SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA****326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
			Atividade					
	PROJETOS FOMENTADOS	und				1.500.0000.0000	3.3.50.43	2 47.805
						<b>TOTAL</b>		<b>47.805</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			590.610					590.610
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			117.510					117.510
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>708.120</b>					<b>708.120</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			590.610					590.610
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			117.510					117.510
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>708.120</b>					<b>708.120</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

**12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

**327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**

Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de unidade de acolhimento de longa permanência.	0	31/12/2020	1	Fonte: Relatório de Gestão Setorial do Departamento Administrativo da SEMASF Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: Número absoluto de unida construída.
Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.	180	31/12/2020	115	Fonte: Relatório do CMI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número absoluto

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência		Projeto	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			1
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und				1.665.0000.0000	4.4.90.51	87.800
						TOTAL		87.800
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso , Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de			1
	CONSELHO MANTIDO	Und				1.500.0000.0000	3.3.90.32	80.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	28.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	8.000
						TOTAL		196.000
12.32.08.241.327.2.996	Apoio a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			1
	UNIDADES BENEFICIADAS	Und				1.500.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	452.344
						TOTAL		502.344



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

**12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

**327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO**

Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			246.000	452.344				698.344
1.665.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				87.800				87.800
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>246.000</b>	<b>540.144</b>				<b>786.144</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			246.000	452.344				698.344
1.665.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				87.800				87.800
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>246.000</b>	<b>540.144</b>				<b>786.144</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CRAS	70%	31/12/2020	90%	Fonte: Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias com renda de até ½ salário mínimo no cadunico, pelo total de Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF por ano

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.160.2.839	Serviço de proteção e atendimento integral à família		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			Em R\$ 1,00
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und						
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	4.150
						1.660.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.661.0000.0000	3.3.90.32	31.080
						1.660.0000.0000	3.3.90.40	20.000
						1.661.0000.0000	4.4.90.52	12.600
								30.000
								TOTAL
								123.680
12.33.08.244.160.2.842	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und						
						1.661.0000.0000	3.3.90.32	50
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	25.000
								TOTAL
								70.000
12.33.08.244.160.2.845	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	PESSOAS ATENDIDAS	und						
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	60
								TOTAL
								200.000
								200.000
12.33.08.244.160.2.846	Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						
						1.661.0000.0000	4.4.90.52	20
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	270.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	69.000
								60.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
<b>TOTAL</b>								<b>399.000</b>
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	UNIDADES ATENDIDAS	Und						10
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	241.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	300.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	400.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.39	239.510
<b>TOTAL</b>								<b>1.205.510</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			405.000	5.000				410.000
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			643.190	600.000				1.243.190
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			45.000	300.000				345.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.093.190</b>	<b>905.000</b>				<b>1.998.190</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CREAS	2%	31/12/2020	40%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CREAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias cadastradas no CadÚnico com renda até ½ salário mínimo, pelo número de novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.165.2.850	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			1.300
								10.000
								21.000
								15.000
								8.000
								50.000
								24.000
								110.000
								8.000
								353.800
	TOTAL	599.800						
12.33.08.244.165.2.851	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			65
								55.100
								9.900
								9.000
								6.000
								25.000
	TOTAL	105.000						
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial UNIDADES ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			10
								20.100
								60.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	425.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	213.253
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	352.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	30.000
						TOTAL		1.108.353
12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						115
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.660.0000.0000	3.3.50.43	3.000.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	50.100
						1.661.0000.0000	3.3.90.30	922.673
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	181.080
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	165.070
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	854.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	58.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	4.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	10.000
						TOTAL		5.304.923
12.33.08.243.165.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida		Atividade	SEG	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE			
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas						214
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	15.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	64.900
						1.660.0000.0000	3.3.90.32	6.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	6.900
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	60.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	56.000
						TOTAL		288.800



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**

UNIDADE:

**12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

PROGRAMA:

**165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

OBJETIVO:

Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.544.433	56.000				1.600.433
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			3.928.900	939.870				4.868.770
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			937.673					937.673
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>6.411.006</b>	<b>995.870</b>				<b>7.406.876</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL

Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social por serviços e programas de assistência social referenciados nos CRAS	70%	31/12/2020	79%	Fonte: Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/SNAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: calculado pela divisão do número de famílias com renda de até ½ salário mínimo no cadunico, pelo total de Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF por ano

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda  FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			Em R\$ 1,00
								15.700
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	80.000
	TOTAL			330.000				
12.33.08.244.168.2.861	Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã  FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS)			1.500
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	195.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	67.000
	TOTAL			362.000				
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	Atividade	SEG	Decreto Federal nº 6.481, de 12 de junho de 2008; Convenção 182 da			250
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	37.500
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	80.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.32	20.000
	TOTAL			247.500				



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL**

Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			269.500					269.500
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			665.000	5.000				670.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>934.500</b>	<b>5.000</b>				<b>939.500</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por indivíduos e famílias demandantes decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de cobertura dos Benefícios Eventuais	11%	31/12/020	18%	Fonte: Vis Data 3/Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Calcula-se o número de famílias com acesso as ofertas dos benefícios eventuais vigente no município, pelo número de famílias inscritas no CadÚnico em situação de extrema pobreza

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais		Atividade	SEG	Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Resolução CMAS nº 109, de 29			Em R\$ 1,00
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und						3.417
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	660.000
						1.661.0000.0000	3.3.90.32	360.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	408.534
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	328.000
						TOTAL		1.756.534

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.396.534					1.396.534
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			360.000					360.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.756.534</b>					<b>1.756.534</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de famílias cobertas por CRAS e CREAS	72%	31/12/2020	81%	Fonte: Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS/ Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Calculado pelo número de novas famílias/casos acompanhados no PAIF e PAEFI nos CRAS e CREAS, pelo número de famílias cadastradas no CadÚnico com renda até ½ salário mínimo

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.33.08.244.324.2.837	Vigilância socioassistencial		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	AÇÕES REALIZADAS	und						11
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	5.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	3.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	1.800
						TOTAL		11.800
12.33.08.244.324.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social		Atividade	SEG	Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2021 (NOB/SUAS); Política			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						50
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	60.000
						TOTAL		175.000
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						11
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	35.600
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	3.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	38.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	50.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	5.400
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	6.000
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.50.43	3.000
						TOTAL		354.000
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS		Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und						13
						1.660.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	2.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	115.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	50.000
						1.660.0000.0000	3.3.90.14	15.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	15.000
						TOTAL		447.000

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			450.600	12.200				462.800
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			175.000	350.000				525.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>625.600</b>	<b>362.200</b>				<b>987.800</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS****324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.066.067	73.200				4.139.267
1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			5.412.090	1.894.870				7.306.960
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.342.673	300.000				1.642.673
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>10.820.830</b>	<b>2.268.070</b>				<b>13.088.900</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN****325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Estado Nutricional de Baixo Peso em Porto Velho	2,3%	31/12/2020		Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Valor percentual de pessoas classificadas de baixo peso atendidas nas unidades básicas de saúde, em comparação a população geral atendida nas referidas unidades de Porto Velho em

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und						11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	8.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	23.225
						TOTAL		129.225

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			106.000	23.225				129.225
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>106.000</b>	<b>23.225</b>				<b>129.225</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN****325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			106.000	23.225				129.225
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>106.000</b>	<b>23.225</b>				<b>129.225</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE:

12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED

PROGRAMA:

146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS

OBJETIVO:

Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas referenciados em ações preventivas.	30%	01/01/2019		Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas ( CEBRID - Centro Brasileiro de informação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas		Atividade	SEG	Decreto nº 9.761 de 11 de abril de 2019 - Aprova a Política Sobre Drogas			
	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	und						11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	8.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	8.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	84.849
						TOTAL		190.849

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			106.000	84.849				190.849
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>106.000</b>	<b>84.849</b>				<b>190.849</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED****146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS**

OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			106.000	84.849				190.849
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>106.000</b>	<b>84.849</b>				<b>190.849</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD****354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

**OBJETIVO:** Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2020	4	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2020	517	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Pessoa com Deficiencia atendidas	4	31/12/2020	20	Fonte: Relatório do CMDPD 2020 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Somatório de Pessoas com deficiência atendidas pelo Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2025		
12.36.08.242.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017			10		
								1.500.0000.0000	3.3.50.43	200.000
								1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
								1.500.0000.0000	3.3.90.32	50.000
								1.500.0000.0000	3.3.90.39	48.000
								1.500.0000.0000	4.4.90.40	3.200
1.500.0000.0000	4.4.90.52	100.000								
TOTAL								431.200		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD****354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS**

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			328.000	103.200				431.200
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>328.000</b>	<b>103.200</b>				<b>431.200</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD

PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO

OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2020	5	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2020	25	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Reuniões realizadas durante o exercício.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017			11
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	38.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	30.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	38.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	55.867
						TOTAL		221.867

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			166.000	55.867				221.867
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>166.000</b>	<b>55.867</b>				<b>221.867</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF****12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD****355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO**

Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			494.000	159.067				653.067
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>494.000</b>	<b>159.067</b>				<b>653.067</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetos finalísticos.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	417.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	400.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	502.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	5.496
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	2.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		1.726.496

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.526.496	200.000				1.726.496
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.526.496</b>	<b>200.000</b>				<b>1.726.496</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA:

343 - TALENTOS DO FUTURO

OBJETIVO:

Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas favoráveis para o desenvolvimento da formação esportiva do atleta através das escolinhas nos Distritos e no Município de Porto Velho. Com isso, suprir a demanda de clubes profissionais por atletas formados em bases teóricas e práticas prontos para o desporto,

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Modalidades	13	12/01/2024	13	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer x anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.
Quantidade de Escolinhas	31	12/01/2024	35	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer /Anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			Em R\$ 1,00
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos						2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	1.450.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	50.000
						TOTAL		1.900.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.900.000					1.900.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.900.000</b>					<b>1.900.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 344 - QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos no Projeto Viva Bem	5.535	20/12/2019		Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2019/Anual x Número de participantes inscritos nos polos do Município.
Número de idosos do Projeto viver Ativo				Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:
Número de Participantes nas Ruas de Lazer				Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			Em R\$ 1,00
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						6.350
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	50.000
						TOTAL		100.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>100.000</b>					<b>100.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	7393	15/12/2019	10.214	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de inscritos do Município.
Promover número de competições	03	15/12/2019	5	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2019/Anual x Número de atletas e Modalidades do Município.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			5
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	200.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	500.000
						TOTAL		1.100.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.100.000					1.100.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.100.000</b>					<b>1.100.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.626.496	200.000				4.826.496
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>4.626.496</b>	<b>200.000</b>				<b>4.826.496</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	23.298
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.000.213
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	120.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	421.450
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	828.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	502.800
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	182.843
						TOTAL		3.178.604
14.01.04.122.007.2.197	Capacitação de Servidores		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Serv						40
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	105.000
						TOTAL		105.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.283.391	1.000.213				3.283.604
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>2.283.391</b>	<b>1.000.213</b>				<b>3.283.604</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.283.391	1.000.213				3.283.604
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>2.283.391</b>	<b>1.000.213</b>				<b>3.283.604</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN**

**14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT**

**007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	UNIDADE MANTIDA	Und						10
						1.752.0000.0000	3.3.90.19	235.357
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	1.682.480
						1.752.0000.0000	3.3.90.33	502.125
						TOTAL		2.419.962

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.682.480					1.682.480
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			737.482					737.482
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>2.419.962</b>					<b>2.419.962</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

UNIDADE:

14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

PROGRAMA:

138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

OBJETIVO:

Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO REALIZADAS	mais recente	30/08/2021		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: SOMA DA QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS
INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 100.000 HABITANTES	13,22	28/08/2020		Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: $I_h = QVF/(POP/100.000) = 13,22$ QVF: Quantidade de Vítimas Fatais = 70 em 2019
INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 10.000 VEÍCULOS	2,45	28/08/2020		Fonte: Detran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: $I_v = QVF/(QV/10.000) = 2,45$ QV: quantidade de veículos: 285.165 em 2019
QUANTIDADE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EXECUTADOS	100	27/08/2021		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fórmula: Soma da quantidade de projetos. O indicador representa a quantidade bruta de projetos executados. Sendo que os projetos são
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	3	31/12/2020		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de equipamentos adquiridos.
QUANTIDADE DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	01	31/12/2019		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de sistemas implementados
QUANTIDADE DE CURSOS/TREINAMENTOS VOLTADOS À SEGURANÇA, NORMAS, ATUALIZAÇÕES DE TRÂNSITO REALIZADOS	mais recente	30/08/2021		Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Soma de cursos realizados e servidores participantes.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais AÇÕES REALIZADAS	%	Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;			100
			149					

Em R\$ 1,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	1.000.000	
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3.000.000	
						TOTAL		4.000.000	
14.31.04.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito		Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;				
	MUNICÍPIES FISCALIZADOS	Pessoas						50.000	
						1.752.0000.0000	3.3.90.47	500.000	
						1.752.0000.0000	3.3.90.40	500.000	
						TOTAL		1.000.000	
14.31.04.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas		Atividade	FIS	Lei complementar n° 648/2017; Decreto n° 15.919/2019; Lei n° 9.503/1997;				
	AÇÕES REALIZADAS	Serviços						1	
						1.752.0000.0000	3.3.90.40	330.239	
						1.752.0000.0000	4.4.90.52	766.269	
						1.752.0000.0000	3.3.90.39	833.021	
						1.752.0000.0000	3.3.90.30	1.213.999	
						TOTAL		3.143.528	

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.000.000					4.000.000	
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			3.377.259	766.269				4.143.528	
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>7.377.259</b>	<b>766.269</b>				<b>8.143.528</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN****14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT****342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Modernização nos Serviços de Fiscalização e informatização nos Sistemas de Transportes Municipais	mais recente	19/08/2021	1	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0(sem índice) + 01 pesquisa estatística anual = 03 pesquisas durante 04 anos
Implantação de abrigos e mini estações de integração	02 em 4 anos	17/08/2021	154	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 302 + 134% = 707 que equivale a 407 abrigos e miniestações a mais adquiridos e implantados no período de 4 anos
Reforma de Abrigos e mini estações de integração	os em 4 anos	17/08/2021	270	Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 40 + 2025% = 850 que equivale a 810 abrigos e mini estações a mais reformados em 4 anos
Informatização do Sistema dos Serviços de Transportes Individuais, coletivos e cargas	mais recente	19/08/2021	0	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0 (sem índice recente) + 01 implantação do Sistema Informatizado = 01 Sistema Modernizado ao longo de 4 anos
Aperfeiçoamento técnico dos servidores	mais recente	19/08/2021	2	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 0 (funcionário) + 02 funcionários por ano = 06 funcionários capacitados ao longo dos 4 anos

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
14.31.26.453.342.2.333	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal (Subsídio Tarifário) PESSOAS BENEFICIADAS	%	Atividade	FIS	Lei nº 12.587, de 03 de janeiro 2012 e Lei nº 2.898 de 16 de dezembro de 2021	1.500.0000.0000 1.720.0000.0000 TOTAL	3.3.60.45 3.3.60.45	100 35.836.510 12.163.490 48.000.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN****14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT****342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas. Fornecimento de abrigos para os permissionários dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os concessionários, permissionários e autorizatários do Transporte Municipal.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
14.31.26.122.342.2.621	Implantação e renovação de abrigos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 838 de 04 de fevereiro de 2021 e Lei nº 12.587 de 3			
	ABRIGOS IMPLANTADOS/REMANEJADOS	Und						35
						1.752.0000.0000	3.3.90.30	100.000
						TOTAL		100.000

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			35.836.510					35.836.510
1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			12.163.490					12.163.490
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			100.000					100.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>48.100.000</b>					<b>48.100.000</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			41.518.990					41.518.990
1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			12.163.490					12.163.490
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			4.214.741	766.269				4.981.010
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>57.897.221</b>	<b>766.269</b>				<b>58.663.490</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC****15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

ORGÃO: UNIDADE: PROGRAMA: OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar n.º 488/2013.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	160.312
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	301.267
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	39.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.36	83.610
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	45.270
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	57.109
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	121.932
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	303.770
						TOTAL		1.262.270

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			958.500	303.770				1.262.270
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>958.500</b>	<b>303.770</b>				<b>1.262.270</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE:

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA:

167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

OBJETIVO:

Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de todos os serviços executados.	28	31/12/2016	28	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: QUANTIDADE DE PRODUTORES REGISTRADOS, E NOVOS CADASTROS REALIZADOS, SEGUINDO UMA DEMANDA.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção CONTROLE REALIZADO	Und	Atividade	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR	1.500.0000.0000	3.3.90.14	12
								50.000
								20.000
								47.571
								50.000
	TOTAL	167.571						

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			167.571					167.571
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>167.571</b>					<b>167.571</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC  
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC  
 PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER  
 OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover a recuperação de estradas vicinais	2800	31/12/2019	3.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quilômetros de estradas abertas por ano.
Percentual de Estradas Rurais mantidas no ano	65	31/12/2020	90	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Percentual de estradas rurais mantidas com serviços na SEMAGRIC no Ano.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km						4.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	1.700.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	3.512.380
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.139.972
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	249.999
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	250.000
						TOTAL		6.852.351

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			6.602.351	250.000				6.852.351
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>6.602.351</b>	<b>250.000</b>				<b>6.852.351</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE:

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA:

340 - DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	1380	31/12/2016	3.250	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção transportadas por ano
Produção agrícola armazenada	0	31/12/2016	120	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção armazenada por ano.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2025
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar PRODUTORES ATENDIDOS	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	144.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	6.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	50.000
						TOTAL		202.000

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			202.000					202.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>202.000</b>					<b>202.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

**15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE:

**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

PROGRAMA:

**340 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			7.930.422	553.770				8.484.192
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>7.930.422</b>	<b>553.770</b>				<b>8.484.192</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE:

15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV

PROGRAMA:

024 - DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	1200	31/12/2016		Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Áreas Recuperadas de 2000 hectares com destaca e gradagem no ano
TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	2500	31/12/2018	4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: :tonelada de calcário transportada por ano

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			Em R\$ 1,00
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						2.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.30	3.300.304
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	2.403.590
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	1.000.000
						1.501.0000.0000	3.3.90.39	1.000.000
						TOTAL		7.703.894

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.403.590					3.403.590
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			4.300.304					4.300.304
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>7.703.894</b>					<b>7.703.894</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO:

**15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

UNIDADE:

**15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**

PROGRAMA:

**024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e conseqüentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.403.590					3.403.590
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			4.300.304					4.300.304
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>7.703.894</b>					<b>7.703.894</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA

148 - BEM ESTAR ANIMAL

Objetivo: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e controle populacional de cães e gatos, conforme preconiza a Lei Complementar nº 825, de 05 de outubro de 2020.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal.	0	23/08/2021		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: -Busca atender com castração de cães e gatos, de ambos os sexos, e fornecimento de ração 1000 (mil) animais/ano

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 825, 05/10/2020			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						5
						1.500.0000.0000	3.3.90.32	600.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	2.400.000
						TOTAL		3.000.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.000.000					3.000.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>3.000.000</b>					<b>3.000.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA  
 UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA  
 PROGRAMA: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 OBJETIVO: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE MANTIDA	1	20/08/2021		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que se refere a aquisição de materiais, contratação de serviços e locação de imóvel .
SERVIDORES CAPACITADOS				Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE ACORDO COM AS SUAS COMPETENCIAS E NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS (DLA, DPCA, DA, DGPA E

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei complementar 385/10			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas						40
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	25.000
						TOTAL		25.000
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos		Atividade	FIS	Lei 11.778 de 25/09/08			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	358.575
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	34.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	25.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.48	1.000.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.92	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	29.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	100.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	126.626
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	80.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	95.000
						TOTAL		1.888.201



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.884.201	29.000				1.913.201
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.884.201</b>	<b>29.000</b>				<b>1.913.201</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			4.884.201	29.000				4.913.201
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>4.884.201</b>	<b>29.000</b>				<b>4.913.201</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL**

Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Projeto do Centro de Geoprocessamento de Imagens - Gerência de Topografia	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Extensão levantada / extensão total do município) x100
Programa ECOMORAR	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Comprimento do curso da água levantado / comprimento dos cursos d'água existentes.) x100
Criação de Unidades de Conservação	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Unidade criada / total de unidades propostas) x100
Projeto AIA (Áreas de Interesse Ambiental)	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Área de interesse ambiental / Área total do município) x100

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
16.31.18.541.153.2.831	Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho		Atividade	FIS	LC n.º 138 de 28 de Dezembro de 2001			25
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educaçã	%				1.759.0000.0000	3.3.90.30	8.043
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	15.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.40	68.000
						1.759.0000.0000	4.4.90.52	5.400
						TOTAL		96.443



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL**

Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			91.043	5.400				96.443
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>91.043</b>	<b>5.400</b>				<b>96.443</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	50%	24/08/2021		Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi previsto a realização de 100 eventos/ações ao ano, sendo assim: (Eventos + ações/100)x100.
Produção de mudas	50000	27/08/2021		Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atualmente são produzidas 50.000 (cinquenta mil) mudas/anual; com a revitalização do Viveiro Municipal que ocorrerá a partir de setembro/2021, pretende-se aumentar a produção em 20% a
Plantio de mudas	35000	27/08/2021		Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Anualmente são realizados o plantio de 5.000 (cinco mil) mudas, incluindo calçadas, áreas verdes, praças e áreas de preservação permanente. Esse plantio ocorre pela equipe de
Criação e demarcação de uc's	0			Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Criação de 4 Unidades de Conservação ao final dos 4 anos, sendo criada 1 UC ao ano
Pessoas Assistidas	0%	21/08/2021		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Pessoas atingidas/População de Porto Velho) x100
Implantação dos projetos do plano municipal	0	23/08/2021		Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Planos Implantados/Projetos Previstos no Plano Municipal)x100
Implementação e Implantação da ULMA (Universidade Livre do Meio Ambiente)	0	23/08/2021		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi previsto a oferta de 24 cursos durante os 4 anos, sendo assim: (Cursos Ofertados/24)x100.
Fomento a Projetos Ambientais Sustentáveis	0	23/08/2021		Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Foi previsto o fomento de 4 projetos durante os 4 anos, sendo assim: (Projetos Ambientais Fomentados/4)x100
Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de Estudos das Variações no Meio Ecológico Social	0	24/08/2021		Fonte: DGPA - SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Fórmula de Cálculo: (Soma de Servidores Capacitados em todos os cursos/(número de servidores totais x curso ofertados))x100

ÓRGÃO:

UNIDADE:

PROGRAMA:

OBJETIVO:

Implementação do Plano Municipal

0% 23/08/2021

Fonte: DGPA - SEMA

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: (Projetos Implementados/Projetos previstos no Plano Municipal)x100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2025		
16.31.18.542.350.2.815	Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			1		
								1.759.0000.0000	3.3.90.39	1.313.000
								1.759.0000.0000	3.3.90.30	296.000
								1.759.0000.0000	3.3.90.14	20.000
						TOTAL		1.629.000		
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			4		
								1.759.0000.0000	3.3.50.43	600.000
						TOTAL		600.000		
16.31.18.542.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001			20		
								1.759.0000.0000	3.3.90.14	30.000
								1.759.0000.0000	3.3.90.39	20.000
								1.759.0000.0000	3.3.90.33	20.000
						TOTAL		70.000		
16.31.18.542.350.2.827	Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educaçã	%	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001			25		
								1.759.0000.0000	3.3.90.39	57.000
								1.759.0000.0000	3.3.90.30	116.387
								1.759.0000.0000	4.4.90.52	10.950
						TOTAL		184.337		
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			5		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**

**16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

**350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	119.160
						1.759.0000.0000	3.3.90.31	39.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.32	11.000
						TOTAL		169.160
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Und						70.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	60.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.37	244.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.48	300.508
						TOTAL		634.508
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%						15
						1.759.0000.0000	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		200.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	%						25
						1.759.0000.0000	3.3.50.43	1.100.000
						TOTAL		1.100.000
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educaçã	Ano						15
						1.759.0000.0000	4.4.90.52	269.550
						TOTAL		269.550



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			4.576.055	280.500				4.856.555
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.576.055</b>	<b>280.500</b>				<b>4.856.555</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Fiscalização ou operações	670	20/08/2021		Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: ATENDIMENTO DE 100% DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS (QUEIMADAS, AGUA SERVIDA, POLUIÇÃO SONORA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, INVASÃO ÁREA DE INTERESSE)
Monitoramento das áreas de interesse ambiental (App's, Áreas Verdes e Unidades de Conservação)	250	30/12/2020		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Monitoramento (visitas/Intervenções em APP's, áreas verde) 250+ 40% em 4 anos.
Licenciamento Ambiental	600	31/12/2020		Fonte: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/SEMA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: (Numero de licenças-Numero de licenças anteriores/numero de licenças anteriores)x100

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Eventos						670
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	4.464
						1.759.0000.0000	4.4.90.40	6.000
					1.759.0000.0000	4.4.90.52		115.050
						TOTAL		125.514
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÃO FISCAL REALIZADA	Eventos						600
						1.759.0000.0000	4.4.90.52	47.500
						1.759.0000.0000	4.4.90.40	6.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.30	21.010
					1.759.0000.0000	3.3.90.39		10.000
						TOTAL		84.510



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA****16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			35.474	174.550				210.024
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>35.474</b>	<b>174.550</b>				<b>210.024</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			4.702.572	460.450				5.163.022
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>4.702.572</b>	<b>460.450</b>				<b>5.163.022</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
17.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	150.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	120.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	550.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	10.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	198.000
							<b>TOTAL</b>	<b>1.198.000</b>

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.000.000	198.000				1.198.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.000.000</b>	<b>198.000</b>				<b>1.198.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**348 - GESTÃO DO TRABALHO**

Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST's e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho;	0	09/08/2021	160	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de pessoas qualificadas/capacitadas por ano através do SINE Municipal.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
17.01.11.334.348.2.111	Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			Em R\$ 1,00
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Pessoas						70
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	170.000
						TOTAL		170.000
17.01.11.334.348.2.131	Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						2
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						TOTAL		20.000
17.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	Pessoas						50
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	354.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		424.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**348 - GESTÃO DO TRABALHO**

Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão, saúde da mulher, exames sanguíneos, exames de DST's e AIDS, aplicação de flúor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			564.000	50.000				614.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>564.000</b>	<b>50.000</b>				<b>614.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações local; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica	0	09/08/2021		6 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cooperações técnicas e científicas voltadas para investimento público e privado firmadas ao ano.
Ações de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços	0	09/08/2021		8 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Ações realizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável/SEMDESTUR que buscam o desenvolvimento econômico.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
17.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020	1.500.0000.0000	3.3.90.30	1 30.000
						TOTAL		30.000
17.01.23.691.349.2.141	Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020	1.500.0000.0000	3.3.90.39	2 400.000
						TOTAL		400.000
17.01.23.691.349.2.176	Manutenção de espaços públicos MANUTENÇÃO REALIZADA	Obra	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020	1.500.0000.0000	3.3.90.30	1 30.000
						TOTAL		30.000
17.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			2
			174					



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR****17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR****349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais; Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico; Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias; Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	250.000
						TOTAL		310.000

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			770.000					770.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>770.000</b>					<b>770.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Eventos realizados voltados ao fomento do turismo municipal	20	09/08/2021	4	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Realização de eventos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR
Empresas especializadas contratadas para ações de fomento ao turismo municipal.	0	09/08/2021	2	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Contratação de guias para desenvolvimento do projeto turismo pedagógico; Contratação de consultoria para Projeto piloto de turismo de Base Comunitária;
Pontos turísticos implantados no município	0	09/08/2021	2	Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Implantação de pontos turísticos no Município de Porto Velho/RO.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
17.01.23.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	OBRAS E REFORMAS	Obra				1.500.0000.0000	4.4.90.51	2
						TOTAL		600.000
								600.000
17.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos				1.500.0000.0000	3.3.90.30	10
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	140.000
						TOTAL		870.000
								1.010.000
17.01.23.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	EVENTOS REALIZADOS	Evento						10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	40.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		70.000
17.01.23.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	225.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	60.000
						TOTAL		285.000
17.01.23.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020			
	AÇÕES APOIADAS	Gasto aa						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	20.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	30.000
						TOTAL		50.000

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.355.000	660.000				2.015.000
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.355.000</b>	<b>660.000</b>				<b>2.015.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

**17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR**

**351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional; Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem-apresentadas, limpas e seguras;

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			3.689.000	908.000				4.597.000
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>3.689.000</b>	<b>908.000</b>				<b>4.597.000</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR

17.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTV

035 - GESTÃO DO TURISMO

Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações realizadas para o desenvolvimento sustentável do turismo municipal	0	09/08/2021		4 Fonte: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Ações voltadas para o fomento do turismo do Município de Porto Velho/RO

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
17.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	Lei complementar n° 321 de 02/01/2009.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	48.590
							TOTAL	98.590

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			98.590					98.590
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>98.590</b>					<b>98.590</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			98.590					98.590
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>98.590</b>					<b>98.590</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
 UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	01	01/08/2021		Fonte: SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	120.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	339.080
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	70.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	175.806
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	813.341
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	75.746
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	24.222
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	15.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	150.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	45.000
						TOTAL		1.828.195

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.633.195	195.000				1.828.195
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.633.195</b>	<b>195.000</b>				<b>1.828.195</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	1326	01/08/2021		Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Habitação de Interesse Social - HIS entregue no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.
Projetos de Trabalho Social a Executar	07	01/08/2021		Fonte: Dps/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projeto de Trabalho Social-PTS a executar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais. UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Fam.Atend.	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela	1.500.0000.0000	3.3.90.93	158 100.000
						TOTAL		100.000
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social. PROJETO EXECUTADO	Proj.Apoi.	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela	1.500.0000.0000 1.754.0000.0000	3.3.90.39 3.3.90.39	3 39.430 750.153
						TOTAL		789.583



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			139.430					139.430
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			750.153					750.153
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>889.583</b>					<b>889.583</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XV

ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Famílias atendidas				Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede				Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados Respectivamente.
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.				Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados ao ano respectivamente.
Reduzir o número de obras públicas irregulares (Habite-se)	100	01/08/2021		Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: LOTES REGULARIZADOS E OBRAS SEM REGULARIZAE
Reduzir o número de lotes públicos irregulares (Matrícula em Cartório)	100	01/08/2021		Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: LOTES REGULARIZADOS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
18.01.16.482.065.2.275	Regularização das obras públicas irregulares		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017;			
	OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra				1.500.0000.0000	3.3.90.30	25
						TOTAL		37.548
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.				1.500.0000.0000	3.3.90.30	1.684
								60.750

Em R\$ 1,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	142.253
						1.754.0000.0000	3.3.90.39	75.847
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	170.000
						TOTAL		448.850
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.						3.150
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	37.548
						TOTAL		37.548
18.01.16.482.065.2.806	Regularização de lotes públicos		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 05/01/2017; Lei Complementar 650 de 08/02/2017;			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS	Imóv.Reg.						25
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	37.418
						TOTAL		37.418

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			485.517					485.517
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			75.847					75.847
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>561.364</b>					<b>561.364</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			2.258.142	195.000				2.453.142
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			826.000					826.000
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>3.084.142</b>	<b>195.000</b>				<b>3.279.142</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS****042 - MORAR MELHOR**

OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

## INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2025	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	1180	01/08/2021		Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de unidades habitacionais a serem
Número de Projetos Apoiados	03	01/08/2021		Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projetos a apoiar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por cem.

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025	Em R\$ 1,00
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social PROJETOS FOMENTADOS	Fam.Atend.	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 306/2008 e Lei				
						1.759.0000.0000	3.3.90.14	354	12.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.30		35.000
						1.700.0000.0000	3.3.90.30		164.400
						1.759.0000.0000	3.3.90.30		120.000
						1.700.0000.0000	3.3.90.33		130.000
						1.700.0000.0000	3.3.90.35		400.000
						1.700.0000.0000	3.3.90.39		200.000
						1.759.0000.0000	3.3.90.39		218.148
						1.700.0000.0000	4.4.90.52		300.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39		49.056
						TOTAL			1.628.604
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	3	15.944
						TOTAL			15.944
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de Interesse Social - HIS.			FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela				



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

**18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS****042 - MORAR MELHOR**

Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
	PROJETO APOIADO	Und	Projeto					3
						1.700.0000.0000	3.3.90.39	400.000
						<b>TOTAL</b>		<b>400.000</b>

**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			1.294.400	300.000				1.594.400
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			350.148					350.148
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.744.548</b>	<b>300.000</b>				<b>2.044.548</b>

**TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			100.000					100.000
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			1.294.400	300.000				1.594.400
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			350.148					350.148
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>1.744.548</b>	<b>300.000</b>				<b>2.044.548</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

## Anexo XV

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC

23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC

192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
PROGRAMA:  
OBJETIVO:

## AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2025
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009. Lei Complementação nº 689, de 31			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano						1
						1.500.0000.0000	3.3.90.14	52.500
						1.500.0000.0000	3.3.90.30	232.280
						1.500.0000.0000	3.3.90.33	50.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.37	60.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.39	330.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.40	752.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.47	44.000
						1.500.0000.0000	3.3.90.93	20.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.40	57.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.51	25.000
						1.500.0000.0000	4.4.90.52	447.397
						TOTAL		2.070.177

## TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.540.780	529.397				2.070.177
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.540.780</b>	<b>529.397</b>				<b>2.070.177</b>

## TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			1.540.780	529.397				2.070.177
<b>TOTAL GERAL DA UNIDADE</b>			<b>1.540.780</b>	<b>529.397</b>				<b>2.070.177</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

Anexo XIII

## TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	349.179.874	33.156.948	354.152.713	27.600.011		49.451.629	48.658.482	862.199.657
1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 1002	297.779.039		63.378.964	6.988.000				368.146.003
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE 1001	107.440.665		113.548.306	6.556.538				227.545.509
1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.000.000		29.329.360	100.000				98.429.360
1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%			60.280.510	6.872.320				67.152.830
1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	329.119.470							329.119.470
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			6.678.580					6.678.580
1.550.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			23.768.685	20.175				23.788.860
1.551.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			37.060					37.060
1.552.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			6.628.490					6.628.490
1.553.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			253.180					253.180
1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			15.000	4.959.980				4.974.980
1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			22.993.510					22.993.510
1.599.0000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				3.269.620				3.269.620
1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			103.965.713					103.965.713
1.601.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			2.858.000	11.051.080				13.909.080
1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20.249.702							20.249.702
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	14.071.319							14.071.319
1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			5.805.992	152.000				5.957.992
1.631.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			2.082.800	8.364.000				10.446.800
1.632.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE			12.633					12.633

1.660.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			5.412.090	1.894.870				7.306.960
1.661.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.342.673	300.000				1.642.673
1.665.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				87.800				87.800
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO			1.294.400	36.366.950				37.661.350
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS				4.415.010				4.415.010
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			4.086.670					4.086.670
1.709.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	9.410.687		81.158.638	4.628.318	2.540.657			97.738.300
1.715.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL			10.216					10.216
1.716.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA			6.926					6.926
1.719.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			64.746					64.746
1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997			12.163.490					12.163.490
1.750.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE				674.170				674.170
1.751.0000.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	15.350.000	80.000	58.549.588	3.800.000	300.000			78.079.588
1.752.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			4.214.741	766.269				4.981.010
1.753.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	2.580.000		96.000					2.676.000
1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			826.000	9.033.460				9.859.460
1.755.0000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			319.080					319.080
1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			5.170.230	460.450				5.630.680
1.759.0000.9016 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.169.155		92.519.627					97.688.782
1.800.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	162.290							162.290
1.800.0000.1111 - BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1111	59.243.740							59.243.740
1.800.0000.1121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - 1121	415.120							415.120
1.801.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.247.890							1.247.890
1.801.0000.2111 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2111	220.082.501							220.082.501
1.801.0000.2121 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER LEGISLATIVO - FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO) - 2121	2.355.430							2.355.430
1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.980.181		7.377.933	401.000				21.759.114
1.862.0000.0000 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS			8.590					8.590
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.516.837.063</b>	<b>33.236.948</b>	<b>1.070.411.134</b>	<b>138.762.021</b>	<b>2.540.657</b>	<b>49.751.629</b>	<b>48.658.482</b>	<b>2.860.197.934</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

# PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025

**DEMONSTRATIVO II**  
**Compatibilidade da**  
**Programação dos Orçamentos**  
**Fiscal e Seguridade Social com**  
**a Lei de Diretrizes**  
**Orçamentárias**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

(Inc. I do Art. 5º da LRF)

Em R\$ 1,00

Especificação	LDO 2025	LOA 2025 - INICIAL
	Valor Corrente	Valor Corrente
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.589.592.332	2.554.931.849
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.509.599.622	2.496.603.921
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.496.204.815	2.529.111.162
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.519.403.435	2.446.502.585
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.000.446.403	2.860.197.934
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.815.559.785	2.741.949.842
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.148.830.424	2.860.197.934
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.762.854.435	2.777.589.357
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(9.803.813)	50.101.336
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	42.901.536	14.461.821

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

1 - Na metodologia para definição da meta de resultado primário (Manual de Demonstrativo Fisci - MDF 14ª edição), elaborado para a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2025, tabela AMF - Demonstrativo I - ANEXO III, foram consideradas as despesas orçamentárias suportadas com saldo de exercícios anteriores (superávit financeiro) e despesas referentes aos Restos a Pagar.

2 - A execução da Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, será orientada no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir o pagamento dos serviços da dívida e a manutenção do equilíbrio fiscal.



Assinado por **Letícia Agnes Gonçalves Barros** - Subsecretária De Orçamento - Em: 29/10/2024, 14:06:29



Assinado por **Rosane Da Silva Cruz** - Diretor de Departamento - Em: 29/10/2024, 14:02:50



Assinado por **Lucas Fernando Balbinot** - Diretor de Departamento - Em: 29/10/2024, 14:01:21